SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 27 de Julho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIV | Nº 3369

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2022/2023

Presidente:
Paulo Ricardo Salerno (MDB)
Restinga Sêca - AMCENTRO

Vice-Presidentes:
João Rudnei Sehnem (MDB)
Boa Vista do Buricá - AMUFRON

Marcelo Soares Reinaldo (PDT)
Guaíba – ACOSTADOCE

Sergio Antonio Lasch (PTB)
Lagoa dos Três Cantos – AMAJA

Mário Augusto de Freire Gonçalves (PP)
Dom Pedrito – ASSUDOESTE

Carlos Alberto Bohn (PSDB)
Mato Leião – AMVARP

Evandro Massing (PT)
Palmeira das Missões – AMZOP

Gilson Adriano Becker (PSB)
Vera Cruz - AMVARP

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº. 227/2022. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº115/2022

Certifico que foi realizado no dia 25/07/2022 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº. 227/2022. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2022. Contratada: **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70, firmam o presente ato conforme segue:
PRIMEIRA – Altera-se a Cláusula Primeira do Contrato 115/2022, reequilibrando o item, 161-Cefalexina 500mg, passando a vigorar a tabela anexa, conforme anexo IV do Edital.
SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Sananduva, 26 de julho de 2022.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:39EF2684

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº. 228/2022. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2022

Certifico que foi realizado no dia 25/07/2022 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº. 228/2022. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2022. Contratada: **S & R DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.315/0001-92, firmam o presente ato conforme segue:

PRIMEIRA – Altera-se a Cláusula Primeira do Contrato 144/2022, reequilibrando o item, 646-Sumatriptana 50mg, passando a vigorar a tabela anexa, conforme anexo IV do Edital.

SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Sananduva, 26 de julho de 2022.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:3A6A8B7F

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº. 229/2022. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº143/2022

Certifico que foi realizado no dia 25/07/2022 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº. 229/2022. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2022. Contratada: **RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 06.294.126/0001-00, firmam o presente ato conforme segue:

PRIMEIRA – Altera-se a Cláusula Primeira do Contrato 143/2022, reequilibrando os itens, 334-Fenitoína inj. 10mg/5ml e 486-metoclopramida inj. 10mg/2ml passando a vigorar a tabela anexa, conforme anexo IV do Edital.

SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Sananduva, 26 de julho de 2022.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:1B9E5351

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2022

Objeto: Aquisição de MATERIAL DE USO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para atender às demandas das secretarias municipais de saúde dos municípios consorciados ao CP – CISGA, pelo período de 12(doze)meses. Tipo: Menor Preço por Item. Local da Sessão: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Recebimento das Propostas: a partir das 08:00 do dia 28 de julho de 2022 até às 08:00 do dia 09 de agosto de 2022. Abertura das propostas: a partir das 08:00 do dia 09 de agosto de 2022. Disputa: a partir das 09:00 (horário de Brasília) do dia 09 de agosto de 2022. Edital e anexos disponíveis no site: www.cisga.com.br. Informações: fones (54)3462.1708/ (54)3462.2871 ou e-mails: administrativo@cisga.com.br ou contato@cisga.com.br.

OSCAR DALL'AGNOL
Presidente do CISGA

Publicado por:
Letícia de Siqueira
Código Identificador:CD8CB9F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contato

Processo Administrativo nº 2.019.2022
Dispensa de Licitação: 2022/27
Contrato nº 19/2022
Assinado em 15 de julho de 2022
Contratada: CallTech Comercio e serviços Ltda
CNPJ: 03.975.565/0001-82
Objeto: Locação de 01 impressora multifuncional - impressora, scaner e copiadora, plataforma A3
Valor total do contrato: R$ 6.600,00

Publicado por:
Roselaine Retamoso Moreira
Código Identificador:63E4BA6F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

MODALIDADE	OBJETO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022	IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE/RS FIRMADO COM A EPAVI VIGILÂNCIA LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 053/2022.
Alegrete, RS, 26/07/2022	*ANILTON GONÇALVES DE OLIVEIRA*
	Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Candido Graça Araujo
Código Identificador:14179513

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 098/2022 EM 07 DE JULHO DE 2022

PORTARIA Nº 098/2022 EM 07 DE JULHO DE 2022

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ANDRESSA LAÍS SALVADOR DICKEL, PELO PERÍODO DE 120 DIAS"

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 31 da Lei Municipal nº 948/2005 de 15/09/2005**,** e conforme Laudo Médico, Dra. Fernanda Bressan Pes, CRM – 44397- RS**.**

R E S O L V E
Art. 1º Conceder Licença Maternidade para a senhora, Andressa Laís Salvador Dickel, detentora em Contrato Emergencial por prazo determinado, instituído pela Lei Municipal n° 1955/2021 para o cargo de Psicóloga, contribuição para o Regime Geral INSS, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, atuando junto as Escolas Municipais do Município de Alegria/RS.
Art. 2º Pelo período de 120 dias no período de 05/07/2022 a 01/11/2022, sendo compensado este período na Sefip.
Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05 de Julho de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 07 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:78C69D04

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 099/2022 EM 12 DE JULHO DE 2022

PORTARIA Nº 099/2022 EM 12 DE JULHO DE 2022

"CONCEDE ALTERAÇÃO DE CLASSE "B" PARA "C", NO PERÍODO AQUISITIVO DE 03/06/2017 A 03/06/2022, AO SERVIDOR IDALCIR LUIZ SANTI"

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.656/2016 de 14/06/2016, e protocolo nº 506/2022 de 27/06/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder alteração de Classe "B", para Classe "C", no período aquisitivo de 03/06/2017 a 03/06/2022, para o Servidor Idalcir Luiz Santi, detentor do cargo efetivo de Cirurgião - Dentista, Padrão "12", classe "B".
Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 27/06/2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:0A25DE00

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 100/2022 EM 13 DE JULHO DE 2022

PORTARIA Nº 100/2022 EM 13 DE JULHO DE 2022

"CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR IDALCIR LUIZ SANTI."-

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul**,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o art. 93 da Lei Municipal nº 947 de 15/09/2005, Lei complementar n° 191/2022 de 08/03/2022, e Parecer Jurídico expedido em 08/04/2022, e protocolo n° 506/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Prêmio por Assiduidade ao servidor Idalcir Luiz Santi, detentor do cargo efetivo de Cirurgião - Dentista, Padrão "12", classe "C", lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Referente ao período aquisitivo de 03/06/2017 a 03/06/2022.
Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 27/06/2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 13 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2022. -

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:55A56B8B

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 101/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022

PORTARIA Nº 101/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022

"CONCEDE, LICENÇA DE 05 DIAS PELO FALECIMENTO DE SUA IRMÃ, AO SERVIDOR GERALDO WEILER-".

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o Artigo 114º, inciso IV da Lei Municipal nº 947, de 15/09/2005 e Protocolo nº 530, de 07/07/2022.
R E S O L V E
Art. 1º Conceder Licença de 05 dias ao Servidor Público Municipal, **Geraldo Weiler**, a contar de 23/06/2022 a 27/06/2022, pelo falecimento de sua irmã, "Iara Weiler Padilha";
Art. 2º Certidão de Óbito, Matricula nº 104091 01 55 2022 4 00043 156 0008556 54;
Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 23 de junho de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 19 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:795F56EB

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 102/2022 EM 19 DE JULHO DE 2022

PORTARIA Nº 102/2022 EM 19 DE JULHO DE 2022

"CONCEDE ALTERAÇÃO DE CLASSE "B" PARA "C", NO PERÍODO AQUISITIVO DE 09/07/2016 A 09/07/2021, A SERVIDORA SILVIA ANDREIA CARGNELUTTI"

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.656/2016 de 14/06/2016, e protocolo nº 561/2022 de 18/07/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder alteração de Classe "B", para Classe "C", no período aquisitivo de 09/07/2016 a 09/07/2021, para a Servidora Silvia Andreia Cargnelutti, detentora do cargo efetivo de Assistente Social, Padrão "13", classe "B".
Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 19 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:343EEF8E

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 103/2022 EM 21 DE JULHO DE 2022

PORTARIA Nº 103/2022 EM 21 DE JULHO DE 2022

"DESIGNA O SERVIDOR ELIZANDRO EICHOFF MELLER COMO PREGOEIRO".

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o Art. 2º da Lei Municipal Nº 1.643, de 15/03/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Servidor Elizandro Eichoff Meller, como Pregoeiro, em virtude do afastamento de férias da servidor titular, a contar do dia 21 de julho de 2022 a 31 de julho de 2022.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 21 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:07E46661

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 104/2022 EM 21 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 104/2022 EM 21 DE JULHO DE 2022.

"DESTITUÍ DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSESSORA DE ADMINISTRAÇÃO, FG-07, A SERVIDORA MARLENE CRISTINA HERNANDES STIEGELMEIR".

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 36 da Lei Municipal nº 947, de 15/09/2005 e Ordem de Serviço nº 29/2022 de 21/07/2022;
R E S O L V E:
Art. 1º Destituir da Função Gratificada de Assessora de Administração, FG-07 a Servidora Marlene Cristina Hernandes Stiegelmeir**,** detentora do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Padrão 05, Classe "F", matrícula n°305.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 12/07/2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 21 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:D4757FD4

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 105/2022 EM 22 DE JULHO DE 2022

PORTARIA Nº 105/2022 EM 22 DE JULHO DE 2022

"ATRIBUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES DO COMPREV, A SERVIDORA MARLENE CRISTINA HERNANDES STIEGELMEIR, DETENTORA DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO".

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o Art. 6° e § 6° da Lei Municipal nº 2.008/2022 de 12/07/2022.
R E S O L V E:
Art. 1° Atribuir a Função Gratificada de responsável pelas atividades do COMPREV, a servidora Marlene Cristina Hernandes Stiegelmeir, detentora do cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo, Padrão 05, classe "F".
Art. 2° A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 12/07/2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 22 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:03343A2F

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 106/2022 EM 22 DE JULHO DE 2022

PORTARIA Nº 106/2022 EM 22 DE JULHO DE 2022

"ATRIBUI A FUNÇÃO GRATIFICADA COMO CONTABILISTA DO RPPS, A SERVIDORA PATRICIA REGINA DA MOTTA RECKTENWALD, DETENTORA DO CARGO EFETIVO DE CONTADOR".

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o Art. 6° e § 6° da Lei Municipal nº 2.008/2022 de 12/07/2022.
R E S O L V E:
Art. 1° Atribuir a Função Gratificada como contabilista do RPPS, a servidora Patricia Regina da Motta Recktenwald, detentora do cargo Efetivo de Contador, Padrão 12, classe "F".
Art. 2° A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 12/07/2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 22 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:EEBE43EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2022

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** JAIR PINHEIRO 01836468008 ME, CNPJ nº 40.693.438/0001-17. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa para prestação de serviços relativo à prática de atividades esportivas, sobretudo, treinamento, recreação e coordenação de Escolinhas de Futsal e Futebol de Campo, projeto a ser desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação,

Cultura, Lazer e Turismo, para crianças e adolescentes. A CONTRATADA deverá disponibilizar, no mínimo, 01 (um) profissional com formação em Educação Física, com inscrição no CREF. O profissional deverá acompanhar os atletas em viagens durante os jogos e competições que participarem, além de auxiliar o CMD, sempre que necessário. A carga horária a ser cumprida pela CONTRATADA, será de 20h mensais, duas vezes na semana, com duração de 2h30min cada treino (5h/semana). **Valor:** Pela prestação de serviços ora contratados, a CONTRATADA receberá o valor de R$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), no período da contratação, sendo R$1.400,00 (mil e quatrocentos reais) o valor mensal relativo ao objeto contratual, conforme Pregão Eletrônico nº 10/2022, Dispensa nº 58/2022, Processo Administrativo nº 132.07.05/2022, com base na Lei 14.133/2021. **Prazo:** O termo inicial do contrato será a contar de 01 de agosto do corrente ano e o final ocorrerá em 06 (seis) meses.

Almirante Tamandaré do Sul, 26 de julho de 2022.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:C6DE0CB7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA Nº 58/2022

O Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 132.07.05/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, e ratifica a contratação, nos termos do art. 72 do mesmo diploma, de JAIR PINHEIRO 01836468008**,** CNPJ nº 40.693.438/0001-17, no valor global de R$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Almirante Tamandaré do Sul, 26 de julho de 2022.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:9A0017AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006
Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 067/2022**, tipo menor preço por item, conforme define o inciso X, art. 4° da Lei n° 10.520/2002. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULAS DE DANÇAS RITMICAS, DENTRO DO PROJETO "DANÇA, O MOVIMENTO QUE FAZ BEM" DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Data e horário da sessão virtual do pregão eletrônico: **10/08/2022**, às **09h e 30min.** Endereço da sessão virtual: **www.portaldecompraspublicas.com.br.** Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3445-2704. Edital e anexos estão disponíveis no site: www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br**.**

Alto Feliz, 26 de julho de 2022.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suleica Wiederkehr Ruchel
Código Identificador:E949104F

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: **Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 066/2022**, tipo menor preço por item, conforme define o inciso X, art. 4° da Lei n° 10.520/2002. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE EXAMES DE IMAGEM.** Data e horário da sessão virtual do pregão eletrônico: **09/08/2022**, às **09h e 30min.** Endereço da sessão virtual: **www.portaldecompraspublicas.com.br.** Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3445-2704. Edital e anexos estão disponíveis no site: www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br**.**

Alto Feliz, 26 de julho de 2022.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suleica Wiederkehr Ruchel
Código Identificador:7D1174C0

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONTRATO Nº 053/2022 – PROCESSO Nº 526/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022 – Data: 07 de julho de 2022. **Vigência:** 07 de julho de 2022 a 06 de julho de 2023. **Contratada:** BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. **Objeto:** Aquisição de um veículo Van, tipo Micro-ônibus 0km, adaptado para cadeirante, a ser utilizado na Secretaria Municipal da Saúde. **Valor:** R$ 354.900,00 (Trezentos e cinquenta e quatro mil e novecentos reais).

CONTRATO Nº 054/2022 – PROCESSO Nº 603/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 526/2022 – BASE LEGAL: Lei Federal nº 8666/93, Art.24, inciso I - Data: 14 de julho de 2022. **Vigência:** 14 de julho de 2022 a 13 de julho de 2023. **Contratada:** PERFIL SUSTENTABILIDADE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Consultoria em Engenharia para Elaboração de Projeto de Iluminação Pública com Tecnologia LED, Serviços de Medição e Verificação – M&V, além de Serviços de Apoio Técnico à fiscalização, supervisão e gerenciamento da obra, estabelecidos no Termo de Cooperação Técnica nº TCT-PRF – 079/2022, celebrado com a Eletrobrás, no âmbito Procel Reluz. **Valor:** R$ 21.490,00 (Vinte e um mil, quatrocentos e noventa reais).

CONTRATO Nº 055/2022 – PROCESSO Nº 614/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 535/2022 – BASE LEGAL: Lei Federal nº 8666/93, Art.24, inciso II - Data: 19 de julho de 2022. **Vigência:** 19 de julho de 2022 a 18 de julho de 2023. **Contratada:** STEFFEN PROJETOS E EVENTOS LTDA ME. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços para Elaboração de Projeto Cultural (Natalino) a ser encaminhado a Lei de Incentivo à Cultura Estadual, Pró Cultura RS, cujo incentivo fiscal será oferecido as empresas patrocinadoras com dedução do ICMS, e o Serviço de Consultoria para a Captação de Recursos para o referido projeto através da dedução fiscal às empresas patrocinadoras e orientações quanto à correta execução do projeto, aplicação dos recursos e prestação de contas. **Valor:** R$ 3.950,00 (Três mil, novecentos e cinquenta reais).

TERMO ADITIVO Nº 20/2022 AO CONTRATO Nº 014/2020 – Contratada: RGS ENGENHARIA S.A. **Finalidade:** Prorrogação de prazo contratual. **Data:** 12/07/2022. **Vigência:** 15/07/2022 a 12/11/2022.

TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO CONTRATO Nº 046/2022 – Contratada: GENTE SEGURADORA S/A. **Finalidade:** Inclusão de

item. **Data:** 21/07/2022. **Vigência:** 21/07/2022 a 21/06/2023. **Valor:** R$ 895,00 (Oitocentos e noventa e cinco reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022 – **Vigência:** 11/07/2022 a 10/07/2023. **Empresa:** DFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS EIRELI. **Objeto:** Aquisição de materiais elétricos e de consumo, ferramentas e bem patrimonial. **Valor:** R$ 23.040,00 (Vinte e três mil e quarenta reais). **Origem:** Processo nº 538/2022, Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 062/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022 – **Vigência:** 11/07/2022 a 10/07/2023. **Empresa:** GPA GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI. **Objeto:** Aquisição de materiais elétricos e de consumo, ferramentas e bem patrimonial. **Valor:** R$ 40.015,00 (Quarenta mil e quinze reais). **Origem:** Processo nº 538/2022, Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 062/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022 – **Vigência:** 11/07/2022 a 10/07/2023. **Empresa:** LIGHT VOLT COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME. **Objeto:** Aquisição de materiais elétricos e de consumo, ferramentas e bem patrimonial. **Valor:** R$ 8.350,00 (Oito mil, trezentos e cinquenta reais). **Origem:** Processo nº 538/2022, Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 062/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022 – **Vigência:** 11/07/2022 a 10/07/2023. **Empresa:** SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. **Objeto:** Aquisição de materiais elétricos e de consumo, ferramentas e bem patrimonial. **Valor:** R$ 7.320,00 (Sete mil, trezentos e vinte reais). **Origem:** Processo nº 538/2022, Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 062/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022 – **Vigência:** 11/07/2022 a 10/07/2023. **Empresa:** WA EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS LTDA. **Objeto:** Aquisição de materiais elétricos e de consumo, ferramentas e bem patrimonial. **Valor:** R$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais). **Origem:** Processo nº 538/2022, Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 062/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022 – **Vigência:** 12/07/2022 a 11/07/2023. **Empresa:** ECO DIEHL SANEAMENTO LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de içamento e colocação de bombas submersas em poços artesianos do município. **Valor:** R$ 61.555,00 (Sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais). **Origem:** Processo nº 549/2022, Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 063/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022 – **Vigência:** 18/07/2022 a 17/07/2023. **Empresa:** BOHN, FLACH & CIA LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves e pesados, máquinas e equipamentos da frota do município, com fornecimento de peças e acessórios de primeira linha. **Valor:** R$ 889.570,00 (Oitocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e setenta reais). **Origem:** Processo nº 528/2022, Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 061/2022.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suleica Wiederkehr Ruchel
Código Identificador:16DC09EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS (CONREFIS)

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A Secretaria Municipal da Fazenda torna pública as decisões emitidas pelo CONREFIS, em atendimento ao disposto no Art. 301 combinado com o Art. 305 do Código Tributário do Município de Alvorada (Lei n° 2586/2012), amparado no Decreto Municipal n° 42/2017.

ACÓRDÃO CONREFIS: 40/2022
Requerente: Karine de Souza Pacheco Mengue
CPF: 010.521.830-85
Data de admissão do recurso: 22/06/2022
Data da sessão: 24/06/2022
Processo: 17573/2022
Decisão: Julgado Improcedente
Relator do Acórdão: Otavio Jahn Dutra
Membros: Indiara Leal Passifico e Rodrigo Dutra

ACÓRDÃO CONREFIS: 41/2022
Requerente: Marlene Lintener
CPF: 573.283.660-87
Data de admissão do recurso: 10/06/2022
Data da sessão: 24/06/2022
Processo: 17418/2022
Decisão: Julgado Improcedente
Relator do Acórdão: Rodrigo Dutra
Membros: Indiara Leal Passifico e Otavio Jahn Dutra

ACÓRDÃO CONREFIS: 42/2022
Requerente: Territorial Terras Altas – Loteamento e Comércio de Imóveis Ltda
CNPJ: 88.582.663/0001-02
Data de admissão do recurso: 11/05/2022
Data da sessão: 24/06/2022
Processo: 7375/2022
Decisão: Julgado Improcedente
Relator do Acórdão: Daniel Martins dos Reis
Membros: Marcelo da Silva Goulart e Otavio Jahn Dutra

Alvorada, 26 de julho de 2022.

RODRIGO DUTRA
Presidente do CONREFIS

Publicado por:
Rodrigo Dutra
Código Identificador:D83C9DAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2161-A/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Caroline Ignácio Pires, cargo em comissão de Coordenadora, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Comunicação Social e Relações Institucionais, a contar de 01 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:43ADCFA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 73/2022

Objeto: Aquisição de grama sintética.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	**Grama sintética:** Grama sintética, altura 12 mm, monofilamento, 100% polietileno, proteção UV, antichama, antifungo e antibactericida capaz de combater proliferação de microorganismos e possíveis odores, baixa abrasividade (macia ao toque, não retém sujeira)	M²	720	R$ 49,99	R$ 35.992,80

Contratado: EDUCANDO COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.853.693/0001-78

Valor total: R$ 35.992,80

Alvorada, 26 de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Schiochet Jardim
Código Identificador:6D4EFA62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2331/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 27971/2022 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato nº 106/2022, da Empresa Dobil Engenharia LTDA, CNPJ nº 02077639/0001-09, referente ao objeto: pavimentação.

• Fiscal Titular: Rogério Furtado de Negreiros – Matrícula nº 2000101158
• Fiscal Suplente: Marco Aurélio Martins Neto – Matrícula nº 2000101440

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:EC5E7CC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2330/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 28054/2022 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato nº 114/2022, Processo Administrativo nº 19425/2022, referente ao objeto: contratação de locutor para prestação de serviços em diversos eventos do Município no ano de 2022, sendo eles: Desfile Municipal, Lançamento da Feira do Livro, Abertura Oficial da Feira do Livro, Fechamento da Feira do Livro, Atividades das Escolas Municipais no Natal.

• Fiscal Titular: Valéria Goulart da Silva– Matrícula nº 2010104783
• Fiscal Suplente: Pedro Ricardo Ribeiro– Matrícula nº 2011105027

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:0712DC9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2328/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 28060/2022 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato, Pregão Eletrônico nº 077/2021, Processo Administrativo nº 29535/2021 referente ao objeto: aquisição de materiais de uso diário para montagem de kit escolar conforme etapa de ensino.

• Fiscal Titular: Janete Fontana da Rosa– Matrícula nº 2010104622
• Fiscal Suplente: Eliane Guedes dos Santos Marques– Matrícula nº 2012105484

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:0FB579AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2327/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 28062/2022 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato, Pregão Eletrônico nº 021/2022, Processo Administrativo nº 1088/2022 referente ao objeto: locação futura de banheiros químicos para eventos diversos das Secretarias Municipais do Município de Alvorada.

• Fiscal Titular: Janete Fontana da Rosa– Matrícula nº 2010104622
• Fiscal Suplente: Eliane Guedes dos Santos Marques– Matrícula nº 2012105484

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:67B59E3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2326/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 28064/2022 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato, Pregão Eletrônico nº 037/2022, Processo Administrativo nº 10539/2022 referente ao objeto: aquisição futura e parcelada de areia (fina, média e regular), para suprir as demandas das Secretarias Municipais de Alvorada.

• Fiscal Titular: Janete Fontana da Rosa– Matrícula nº 2010104622
• Fiscal Suplente: Eliane Guedes dos Santos Marques– Matrícula nº 2012105484

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:E6CA515D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2325/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 28065/2022 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato, Pregão Eletrônico nº 016/2022, Processo Administrativo nº 099/2022 referente ao objeto: aquisição de materiais hidráulicos para uso na manutenção das edificações das Secretarias Municipais de Alvorada-RS.

• Fiscal Titular: Janete Fontana da Rosa– Matrícula nº 2010104622
• Fiscal Suplente: Eliane Guedes dos Santos Marques– Matrícula nº 2012105484

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:DD545975

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2324/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 28229/2022 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato, Pregão eletrônico nº 29/2022, Processo Administrativo nº 5114/2022 referente ao objeto: a recarga de gás liquefeito de petróleo- GPL-acondicionados em vasilhames P13 e P45, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Alvorada.

• Fiscal Titular: Eliane Guedes dos Santos Marques– Matrícula nº 2012105484
• Fiscal Suplente: Pedro Ricardo Ribeiro– Matrícula nº 2011105027

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:A781FCC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2287/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a CI nº 066/2022, Processo nº 26406/2022, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;

Resolve:

Dispensar o servidor Márcio de Andrade Garcia, operador de maquinário pesado, Matrícula Funcional nº 2005102550, Gratificação de Assessoramento da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a contar de 01 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:40511D22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2288/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 066/2022, Processo 26406/2022 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Resolve:

Conceder ao servidor Alexandre Oliveira dos Santos, Operador de Maquinário Pesado, Matrícula Funcional nº 2021110365, Gratificação de Assessoramento da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme art. 15 da Lei Municipal nº 3671/2022, a contar de 01 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:406DB07B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2289/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº 1477/2022, Processo nº 26285/2022 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Dispensar a servidora Analise Henszel Nunes da Silva, Matrícula Funcional nº 2013107031, da Gratificação Especial de Atribuição Educacional, Nível IV, na função de Assessoramento, 40 horas semanais, a contar de 01 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:916872A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2291/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I SMS/SGGP nº 365/2022, Processo nº 27171/2022;

Resolve:

Prorrogar a convocação do servidor Sílvio Humberto Orlandini Cavalcante, Odontólogo, Matrícula Funcional nº 1999101063, por mais 10 horas semanais, no período de 07/08/2022 a 06/08/2023, baseado na Lei Municipal nº 2712/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:2EAB71F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TORNA NULO O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 38/2022

O **Secretário Municipal de Administração**, torna nulo o Edital de Convocação n.º 38/2022, referente ao chamamento do cargo de Motorista do Processo Seletivo Simplificado n.º 32/2022 – para contratação temporária de excepcional interesse público, por ter constado indevidamente.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Machado de Almeida
Código Identificador:CBA7E450

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2290/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 1477/2022, Processo nº 26285/2022 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder a servidora Clarise dos Santos Bueno, Matrícula Funcional nº 2010104194, Gratificação Especial de Atribuição Educacional, Nível IV, na função de Assessoramento, 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 2138/2009, alterada pela Lei Municipal nº 2172/2010, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:EF5D12F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2293/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº 365/2022 - SMS/SGP, Processo nº 27171/2022;

Resolve:

Convocar a servidora Nara Susete Forte Sutil, Assistente Social, Matrícula Funcional nº 2015107849, por mais 10 horas semanais, no período de 02/08/2022 a 01/08//2023, baseado na Lei Municipal nº 2712/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de julho de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:C2DBDCAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 39/2022 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL - SMS

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca os candidatos aprovados em processo seletivo abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar da data desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45. **O não comparecimento será considerado como desistência da referida contratação.**

Nome	Edital	Colocação	Cargo
EDUARDO BRAVO FRANÇA	032/2022	1º	MOTORISTA
IRAJÁ SÁ DA SILVA	032/2022	2º	MOTORISTA
ALOYSIO EIDELWEIN	032/2022	3º	MOTORISTA

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Machado de Almeida
Código Identificador:8C68BFB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2304/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 27714/2022 da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais do contrato, Dispensa de Licitação nº 006/2022 referente ao objeto: serviço de acolhimento institucional provisório para mulheres.

• Fiscal Titular: Luciane Pinheiro Jardim – Matrícula nº 2011105120
• Fiscal Suplente: Gabriel Blank Ferrari – Matrícula nº 2012106159

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 15 dias do mês de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:3D0824B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2303/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 27087/2022, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Resolve:

Autorizar Concílio Lemos da Silva, Matrícula Funcional nº 2020109971, ocupante do cargo em comissão de Diretor Geral, Nível III, a conduzir veículos oficiais, bem como os veículos à disposição do Município em virtude de locação, em caráter excepcional, com base na Lei Municipal nº 3314/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 15 dias do mês de julho de 2022

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal
Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:71587D01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2305/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 27606/2022 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato nº 123/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 23275/2022, Cotação de Preços Eletrônica nº 035/2022, Dispensa de Licitação nº 102/2022 referente ao objeto: contratação na forma emergencial de empresa especializada para a Prestação de Serviços Terceirizados de Portaria, a fim de atender as necessidades das Escolas Municipais e Centros de Atendimento ao Educando da Rede Municipal de Educação, atendendo solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Educação- SMED.

• Fiscal Titular: Joseane dos Santos Níquel – Matrícula nº 2012105527
• Fiscal Suplente: Eliane Guedes dos Santos Marques – Matrícula nº 2012105484

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 15 dias do mês de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:3CE7BF80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2314/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 27027/2022, da Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento;

Resolve:

Dispensar a servidora Dhara Vargas dos Santos, Auxiliar Administrativo, Matrícula Funcional nº 2020109701, Gratificação de Assessoramento da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 06 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 15 dia do mês de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:2A54FF93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2315/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 27027/2022 da Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento;

Resolve:

Conceder a servidora Dhara Vargas dos Santos, Auxiliar Administrativa, Matrícula Funcional nº 2020109701, da Gratificação Especial de Atividade Fazendária - GEAF, conforme art. 27 da Lei Municipal nº 3671/2022, a contar de 06 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 15 dia do mês de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:DEA9F342

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2318/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 27550/2022 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato Pregão Eletrônico nº 002/2022, Processo Administrativo nº 37983/2022 referente ao objeto: aquisição de materiais de expediente, visando atender as necessidades administrativas e laborais das Secretarias Municipais de Alvorada.

• Fiscal Titular: Janete Fontana da Rosa– Matrícula nº 2010104622
• Fiscal Suplente: Eliane Guedes dos Santos Marques– Matrícula nº 2012105484

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 15 dias do mês de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:A1E27D09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2394/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 28636/2022 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato do Pregão Eletrônico nº 008/2022, referente ao objeto: materiais gráficos (formulários)

• Fiscal Titular: Maria Cristina Valim – Matrícula nº 2012106086
• Fiscal Suplente: Adriana Silva dos Santos – Matrícula nº 2021110179

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:B6E461B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2393/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 28631/2022 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato do Pregão Eletrônico nº 30/2022, referente ao objeto: materiais gráficos

• Fiscal Titular: Maria Cristina Valim – Matrícula nº 2012106086
• Fiscal Suplente: Adriana Silva dos Santos – Matrícula nº 2021110179

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:AF835F31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2392/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 28800/2022 da Secretaria Municipal de Trabalho Assistência Social e Cidadania

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais de contrato do Pregão Eletrônico nº 41/2022, referente ao objeto: aquisição de cestas básicas.

• Fiscal Titular: Bárbara Carvalho Kosmaliski – Matrícula nº 2002101793
• Fiscal Suplente: Natália Menezes da Motta – Matrícula nº 2014107475

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:79AD8E01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2391/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 27751/2022, C.I nº 138/2022 da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Designar o servidor Concilio Lemos da Silva, Matrícula Funcional nº 2020109971, como fiscal titular em substituição a servidora Rita de Cassia de Oliveira Garss, matrícula nº 2021110505, do contrato nº 067/2017, firmado com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMP. LTDA

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:964BCA91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2390/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 28601/2022 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato do Pregão Eletrônico nº 63/2021, referente ao objeto: capas de processo

• Fiscal Titular: Maria Cristina Valim – Matrícula nº 2012106086
• Fiscal Suplente: Adriana Silva dos Santos – Matrícula nº 2021110179

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:8754921D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2378/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 28566/2022, CI n°133/2022 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato nº 059/2022, Empresa CENCI COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA, CNPJ nº 92484575/0001-45, referente ao objeto: extintores.

• Fiscal Titular: Fabiano Santos Guimarães – Matrícula nº 2013106690
• Fiscal Suplente: Valdemir Ferreira Martins – Matrícula nº 2017108681

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:B353FD00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2370/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 244/2022, Processo nº 19138/2022 da Secretaria Municipal do Trabalho Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Convocar a servidora Sílvia Letícia Ortiz Silva, Assistente Social, Matrícula Funcional nº 1998100322, por mais 10 horas semanais no período de 01/06/2022 a 31/05/2023, baseado na Lei Municipal nº 2712/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 dias do mês de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:C529F1B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2375/2022

osé Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 28459/2022 da Secretaria Municipal de Trabalho Assistência Social e Cidadania

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais de contrato do Pregão Eletrônico nº 29/2022, referente ao objeto: aquisição de gás GLP.

• Fiscal Titular: Natália Menezes da Motta – Matrícula nº 2014107475
• Fiscal Suplente: Gabriel Blank Ferrari – Matrícula nº 2012106159

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:B2779B5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2377/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 28526/2022, C.I nº 341/2022 da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Designar o servidor Antônio Vinicius da Silva Escobar, Matrícula Funcional nº 2022110948 como fiscal suplente do Pregão Eletrônico nº 78/2021, referente ao objeto: aquisição de materiais para manutenção predial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:5C80A1CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2376/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 28330/2022 da Secretaria Municipal de Trabalho Assistência Social e Cidadania

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais de contrato do Pregão Eletrônico nº 23/2021, referente ao objeto: aquisição de máscaras para auxílio na prevenção da COVID-19.

• Fiscal Titular: Natália Menezes da Motta – Matrícula nº 2014107475
• Fiscal Suplente: Antônio Vinicius da Silva Escobar – Matrícula nº 2022110948

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:670C7129

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2379/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 28638/2022 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato do Pregão Eletrônico nº 53/2021, referente ao objeto: folhas.

• Fiscal Titular: Maria Cristina Valim – Matrícula nº 2012106086
• Fiscal Suplente: Adriana Silva dos Santos – Matrícula nº 2021110179

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:5BBEFBF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2368/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 245/2022, Processo nº 21265/2022 da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Convocar a servidora Gláucia Regina Siqueira Franco, Assistente Social, Matrícula Funcional nº 2004102059, por mais 10 horas semanais, no período de 01/06/2022 a 31/05/2023, baseado na Lei Municipal nº 2712/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 dias do mês de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:AE99D083

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos (com motorista e com combustível) em caráter não eventual, para uso nas atividades do Município de Alvorada e seus Órgãos da Administração Direta e Indireta. Data, hora e local da disputa de preços: **dia 9 de agosto de 2022, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 27 de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:22F1833A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2367/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 245/2022, Processo nº 21265/2022 da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Convocar a servidora Karina Guilherme do Nascimento, Assistente Social, Matrícula Funcional nº 2019109674, por mais 10 horas semanais, no período de 01/09/2022 a 31/08/2023, baseado na Lei Municipal nº 2712/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 dias do mês de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:FA9AB380

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2366/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 245/2022, Processo nº 21265/2022 da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Convocar a servidora Tanara da Silva Benites, Psicóloga, Matrícula Funcional nº 2013106755, por mais 10 horas semanais, no período de 14/06/2022 a 13/06/2023, baseado na Lei Municipal nº 2712/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 dias do mês de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:71598C74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2364/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 28263/2022 da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade Urbana

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato do Pregão Eletrônico nº 056/2021, Atas de Registro de Preços nº 208/2021, referente ao objeto: prestação de serviço de recarga, reteste, manutenção de extintores e mangueiras, aquisições de extintores, mangueiras de incêndio e placas, bem como instalação de placas de sinalização de emergência e treinamento de prevenção de incêndio para todos os estabelecimentos da Prefeitura Municipal de Alvorada.

• Fiscal Titular: Anderson Neu – Matrícula nº 2014107447
• Fiscal Suplente: John Sidnei Soares Guerin – Matrícula nº 2020110037

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 dias do mês de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:4CE43079

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA Nº 038/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17811/2022

DO OBJETO: aquisição de PORTA BANNER para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SMED, conforme especificações técnicas constantes no ANEXO I deste Termo de Cotação de Preços Eletrônica.

Empresa: Cleverson Antonio Machado Soares
CNPJ: 30.001.450/0001-60

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	**PORTA BANNER:** Porta Banner tipo tripé, com garras para prender banners, regulagem de altura entre 1,80cm e 2,50cm.	UN	10	R$175,00	R$1.750,00

Conforme Proposta Financeira e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma da Lei Federal nº 14.133/21, em 26 de julho de 2022.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 26 de julho de 2022.

JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Sabrina de Souza Cattani
Código Identificador:82B3F019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2300/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº 1497/2022, Processo nº 27987/2022 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão do Edital de Chamamento Público, para inscrições de interessados em participar como: livreiros (distribuidoras, editoras), comerciantes de

gêneros alimentícios (lanches rápidos) e pessoas físicas para artesanato da 19º Feira do Livro de Alvorada, instituído pela Lei Municipal nº 939/1998.

Aline Araújo Souza
Andréia Rita Cimarosti
Camila Aparecida Christmann Manenti
Catiane Sierote do Amaral
Sabrina Antoniazzi Saraiva

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 15 dias do mês de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:9993AE9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2292/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. SMS/SGGP nº 365/2022 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Prorrogar a convocação da servidora Rosália Vargas Campanha, Assistente Social, Matrícula Funcional nº 2017108711, por mais 10 horas semanais, no período de 12/08/2022 a 11/08/2023, baseado na Lei Municipal nº 2712/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:3824DC11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1781/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear os servidores, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 01/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Eduardo Schmidt Rizzon	1º	Médico Geral Comunitário
Rafael de Sousa Batista	2º	Médico Geral Comunitário
Claudia Rosane Bargas Delfim	3º	Médico Geral Comunitário
Pablo Dias Oliveira	4º	Médico Geral Comunitário
Raquel Mascarenhas Pereira	5º	Médico Geral Comunitário

Nome	Colocação	Cargo
Luciane Moraes Dos Santos Da Silva	21º	Técnico em Enfermagem

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de maio do ano de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Machado de Almeida
Código Identificador:1CAFF701

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2107/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Tornar sem efeito exclusivamente a nomeação dos candidatos relacionados abaixo, constantes na Portaria Municipal nº 1781/2022, de 24/05/2022, que nomeou os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2021, conforme segue:

Nome	Classificação	Cargo	Motivo
Eduardo Schmidt Rizzon	1º	Médico Geral Comunitário	Final da lista de classificação
Rafael de Souza Batista	2º	Médico Geral Comunitário	Não comparecimento no prazo legal
Pablo Dias Oliveira	4º	Médico Geral Comunitário	Não comparecimento no prazo legal
Raquel Mascarenhas Pereira	5º	Médico Geral Comunitário	Não comparecimento no prazo legal

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Machado de Almeida
Código Identificador:D4AB1B12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços visando à futura contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar no Município de Alvorada com veículos utilitários, com fornecimento de combustível, mão de obra de motorista e monitor de transporte escolar. Data, hora e local da disputa de preços: **dia 9 de agosto de 2022, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 27 de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:16F5C422

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1782/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear os servidores, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 02/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Gabriela Orosco Werlang	1º	Médico Veterinário

Nome	Colocação	Cargo
Eduardo Madeira Lopes	7º	Técnico em Informática

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de maio do ano de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Machado de Almeida
Código Identificador:A7805B50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2352/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Tornar sem efeito exclusivamente a nomeação do candidato relacionado abaixo, constante na Portaria Municipal nº 1782/2022, de 24/05/2022, que nomeou os candidatos aprovados no Concurso Público nº 02/2021, conforme segue:

Nome	Class	Cargo	Motivo
Gabriela Orosco Werlang	1º	Médico Veterinário	Final da lista de classificação

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Machado de Almeida
Código Identificador:7B43D6A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1822/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear os servidores, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 02/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Jackson Dhion Viegas Rosiak	8º	Auxiliar Administrativo
Denian Josue Nunes Menezes	2º PNI (16º GERAL)	Auxiliar Administrativo
Luiz Fernando Haeffner Petry Junior	9º	Auxiliar Administrativo
Gabrielle Texeira Monteiro	10º	Auxiliar Administrativo

Nome	Colocação	Cargo
Thiago Gabriel Irace Dias Rodrigues	8º	Técnico em Informática

Nome	Colocação	Cargo
Mariana Foletto Pedroso	5º	Contador

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de maio do ano de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Machado de Almeida
Código Identificador:D0CF3635

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2111/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Tornar sem efeito exclusivamente a nomeação dos candidatos relacionados abaixo, constantes na Portaria Municipal nº 1822/2022, de 27/05/2022, que nomeou os candidatos aprovados no Concurso Público nº 02/2021, conforme segue:

Nome	Classificação	Cargo	Motivo
Jackson Dhion Viegas Rosiak	8º	Auxiliar Administrativo	Não comparecimento no prazo legal
Luiz Fernando Haeffner Petry Junior	9º	Auxiliar Administrativo	Não comparecimento no prazo legal
Mariana Foletto Pedroso	5º	Contador	Final da lista de classificação

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Machado de Almeida
Código Identificador:C753670A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1890/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Nomear os servidores, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 01/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Natali Carina Dolvitsch Pfluck	1º	Terapeuta Ocupacional

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Machado de Almeida
Código Identificador:22DA0606

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2112/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

Resolve:
Tornar sem efeito a nomeação do candidato relacionado abaixo, constante na Portaria Municipal nº 1890/2022, de 03/06/2022, que nomeou os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2021, conforme segue:

Nome	Classificação	Cargo	Motivo
Natali Carina Dolvitsch Pfluck	1º	Terapeuta Ocupacional	Final da lista de classificação

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Machado de Almeida
Código Identificador:CA4FA72D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1892/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear os servidores, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 03/2017, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Audrei Thayse Viegel de Avila	3º	Fonoaudiólogo

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Machado de Almeida
Código Identificador:ED30E527

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2345/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato relacionado abaixo, constante na Portaria Municipal nº 1892/2022, de 03/06/2022, que nomeou os candidatos aprovados no Concurso Público nº 03/2017, conforme segue:

Nome	Classificação	Cargo	Motivo
Audrei Thayse Viegel de Avila	3º	Fonoaudiólogo	Final da lista de classificação

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Machado de Almeida
Código Identificador:E54A760E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1932/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear os servidores, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 02/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Danielle Ache Carvalho Benfica	2º	Médico Veterinário

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de junho do ano de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Machado de Almeida
Código Identificador:1465E342

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2347/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato relacionado abaixo, constante na Portaria Municipal nº 1932/2022, de 07/06/2022, que nomeou os candidatos aprovados no Concurso Público nº 02/2021, conforme segue:

Nome	Class	Cargo	Motivo
Danielle Ache Carvalho Benfica	3º	Médico Veterinário	Desistência

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Machado de Almeida
Código Identificador:3AE26914

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1933/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear os servidores, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 03/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Luciane Maisa Da Rosa Pires	1º PCD (189º Geral)	Secretário de Escola
Lenon Medeiros Bauer	18º	Secretário de Escola

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de junho do ano de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Machado de Almeida
Código Identificador:722B6FED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2346/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato relacionado abaixo, constante na Portaria Municipal nº 1933/2022, de 07/06/2022, que nomeou os candidatos aprovados no Concurso Público nº 03/2021, conforme segue:

Nome	Classificação	Cargo	Motivo
Lenon Medeiros Bauer	18º	Secretário de Escola	Final da lista de classificação

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Machado de Almeida
Código Identificador:3888E7E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2348/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato relacionado abaixo, constante na Portaria Municipal nº 2053/2022, de 21/06/2022, que nomeou os candidatos aprovados no Concurso Público nº 03/2021, conforme segue:

Nome	Class	Cargo	Motivo
Anelise Magalhães da Fe Rocha	19º	Secretário de Escola	Final da lista de classificação

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Machado de Almeida
Código Identificador:3A355560

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2065/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear os servidores, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 03/2017, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Isadora Annes Bitencourt	4º	Fonoaudiólogo

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês de Junho do ano de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Machado de Almeida
Código Identificador:FA2311C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2070/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear os servidores, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 02/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Henrique Seevald Weyne Marques	11º	Auxiliar Administrativo
Lutero Cardoso Strege	12º	Auxiliar Administrativo

Nome	Colocação	Cargo
Caroline Pivoto	6º	Contador
Nome	**Colocação**	**Cargo**
Aline Ludwig	3º	Médico Veterinário

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês de junho do ano de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Machado de Almeida
Código Identificador:B01B2F87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2349/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Tornar sem efeito exclusivamente a nomeação dos candidatos relacionados abaixo, constantes na Portaria Municipal nº 2070/2022, de 21/06/2022, que nomeou os candidatos aprovados no Concurso Público nº 02/2021, conforme segue:

Nome	Class	Cargo	Motivo
Caroline Pivoto	6º	Contador	Final da lista de classificação
Aline Ludwig	3º	Médico Veterinário	Final da lista de classificação

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Machado de Almeida
Código Identificador:3029B10E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2071/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear os servidores, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 01/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Evandro Rossi	2º	Terapeuta Ocupacional

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês de junho do ano de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Machado de Almeida
Código Identificador:8CF38AD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2350/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos relacionados abaixo, constantes na Portaria Municipal nº 2072/2022, de 21/06/2022, que nomeou os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2021, conforme segue:

Nome	Class	Cargo	Motivo
Hallenn Brabo	6º	Médico Geral Comunitário	Não comparecimento no prazo legal
Maria Isabel Cunha Diniz Tavares	7º	Médico Geral Comunitário	Não comparecimento no prazo legal
Leonardo Felix Corezzolla	8º	Médico Geral Comunitário	Não comparecimento no prazo legal
Andrea Abe Pereira	2º	Médico Dermatologista	Final da lista de classificação
Fernanda Machado Guerra	5º	Médico Clínico	Não comparecimento no prazo legal
Ramaile Tome Santana	2º	Médico Psiquiatra	Não comparecimento no prazo legal

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Machado de Almeida
Código Identificador:7F8DA9E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2143/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear os servidores, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 02/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Guilherme Kissmann	1º	Técnico em Segurança do Trabalho

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de Junho do ano de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Machado de Almeida
Código Identificador:8807D1ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2351/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato relacionado abaixo, constante na Portaria Municipal nº 2143/2022, de 29/06/2022, que nomeou os candidatos aprovados no Concurso Público nº 02/2021, conforme segue:

Nome	Class	Cargo	Motivo
Guilherme Kissmann	1º	Técnico em Segurança do Trabalho	Final da lista de classificação

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Machado de Almeida
Código Identificador:EB70C894

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA Nº 040/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2022

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta a **COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA - DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a aquisição de material gráfico destinado ao eixo identidade visual, para estruturação da Farmácia de Medicamentos Especiais em adesão ao Programa Farmácia Cuidar +, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul. **Início do recebimento das propostas: dia 27 de julho de 2022, às 9 horas. Limite de entrega das propostas: dia 3 de agosto de 2022, às 8 horas e 59 minutos. Início da fase de lances: dia 3 de agosto de 2022, às 9 horas. Encerramento da fase de lances: dia 3 de agosto de 2022, às 14 horas e 59 minutos. Encerramento da sessão: dia 3 de agosto de 2022, às 15 horas; no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O termo de cotação encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 27 de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:C51A2D22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2175/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear os servidores, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 02/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Eduardo Saraiva Da Rosa	3º PNI (27º Geral)	Auxiliar Administrativo
Leandro Goncalo Braga	13º	Auxiliar Administrativo
Matheus Santos Berrino	15º	Auxiliar Administrativo
Marlete Adriana Stephanini	17º	Auxiliar Administrativo
Leonardo Fabriz De Oliveira	18º	Auxiliar Administrativo
Octavio Pereira Pires	1º PCD (94º Geral)	Auxiliar Administrativo
Douglas Farias Rodrigues	4º PNI (30º Geral)	Auxiliar Administrativo
Nome	**Colocação**	**Cargo**
Andiara Schmeichel Raseira	7º	Contador
Nome	**Colocação**	**Cargo**
Fernanda Araujo De Britto Velho	4º	Médico Veterinário

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de Julho do ano de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Machado de Almeida
Código Identificador:9641312D

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO DE CANTEIRO

TERMO DE ADOÇÃO Nº 01 / 2021

TERMO DE ADOÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM, NA MELHOR FORMA DE DIREITO E POR ESTE INSTRUMENTO, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E A AKI PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA PARA A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DA AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS DO Nº 1490, NO BAIRRO BELA VISTA, ALVORADA – RS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SMAM, com sede na Rua Oscar Schick, Nº 1800, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. Roberto de Pellegrin, portador do documento de identificação Nº 8043704579 expedido pelo SSP, inscrito no CPF sob o Nº 71671293053 e a AKI PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, com sede na Avenida PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, N° 1490, inscrita no CNPJ sob o Nº 89.560.9810001/35, doravante denominada ADOTANTE, neste ato representada pelo Sr(a). BERNARDO SIGNOR, inscrito no CPF sob o Nº025.681.780-43, perante as testemunhas ao final firmadas, firmam o presente termo, na forma da Lei Municipal Nº 2649, de 02 de julho de 2013, com alguns dispositivos alterados pela Lei Municipal Nº 3077, de 07 de junho de 2017.
A duração do presente termo será de 02 (dois) anos, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, caso manifestem as partes o interesse na manutenção do ajuste.

ROBERTO DE PELLEGRIN
Secretário de Meio Ambiente

BERNARDO SIGNOR
Adotante

Publicado por:
Anderson Alan Borges dos Santos
Código Identificador:C45C0ACC

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO DE CANTEIRO

TERMO DE ADOÇÃO Nº 02 / 2021

TERMO DE ADOÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM, NA MELHOR FORMA DE DIREITO E POR ESTE INSTRUMENTO, A SECRETARIA MUNICIPAL

DE MEIO AMBIENTE E A CARTÃO DE TODOS PARA A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 1881, NO BAIRRO BELA VISTA, ALVORADA – RS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SMAM, com sede na Rua Oscar Schick, Nº 1800, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. Roberto de Pellegrin, portador do documento de identificação Nº 8043704579 expedido pelo SSP, inscrito no CPF sob o Nº 71671293053 e a AMARAL E SILVA ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES LTDA , com sede na Avenida PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, N°1881, inscrita no CNPJ sob o Nº 31.261.50910001/11, doravante denominada ADOTANTE, neste ato representada pelo Sr(a). CLAUDIA LUCIA ROCHA BASILIO, inscrito no CPF sob o Nº 494.008.006-49, perante as testemunhas ao final firmadas, firmam o presente termo, na forma da Lei Municipal Nº 2649, de 02 de julho de 2013, com alguns dispositivos alterados pela Lei Municipal Nº 3077, de 07 de junho de 2017.
A duração do presente termo será de 02 (dois) anos, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, caso manifestem as partes o interesse na manutenção do ajuste.

ROBERTO DE PELLEGRIN
Secretário de Meio Ambiente

CLAUDIA LUCIA ROCHA BASILIO
Adotante

Publicado por:
Anderson Alan Borges dos Santos
Código Identificador:DBAEE836

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO DE CANTEIRO

TERMO DE ADOÇÃO Nº 03 / 2021

TERMO DE ADOÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM, NA MELHOR FORMA DE DIREITO E POR ESTE INSTRUMENTO, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E A ÓTICAS CAROL PARA A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DA AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS Nº 1720, NO BAIRRO BELA VISTA, ALVORADA – RS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SMAM, com sede na Rua Oscar Schick, Nº 1800, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. Roberto de Pellegrin, portador do documento de identificação Nº 8043704579 expedido pelo SSP, inscrito no CPF sob o Nº 71671293053 e a ÓTICAS CAROL, com sede na Avenida PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, N° 1720, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.066.531.0001/42, doravante denominada ADOTANTE, neste ato representada pelo Sr(a). JOSEANE FERNANDES, inscrito no CPF sob o Nº 988.606.070-00, perante as testemunhas ao final firmadas, firmam o presente termo, na forma da Lei Municipal Nº 2649, de 02 de julho de 2013, com alguns dispositivos alterados pela Lei Municipal Nº 3077, de 07 de junho de 2017.
A duração do presente termo será de 02 (dois) anos, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, caso manifestem as partes o interesse na manutenção do ajuste.

ROBERTO DE PELLEGRIN
Secretário de Meio Ambiente

JOSEANE FERNANDES
Adotante

Publicado por:
Anderson Alan Borges dos Santos
Código Identificador:4B25CD28

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO DE CANTEIRO

TERMO DE ADOÇÃO Nº 04 / 2021

TERMO DE ADOÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM, NA MELHOR FORMA DE DIREITO E POR ESTE INSTRUMENTO, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E A ÓPTICA PUPILA PARA A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DA AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, Nº 1933, NO BAIRRO BELA VISTA, ALVORADA – RS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SMAM, com sede na Rua Oscar Schick, Nº 1800, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. Roberto de Pellegrin, portador do documento de identificação Nº 8043704579 expedido pelo SSP, inscrito no CPF sob o Nº 71671293053 e a GIANA CARDOSO ANDRADE (ÓPTICA PUPILA), com sede na Avenida PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, N° 1933, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.343.7870001/45, doravante denominada ADOTANTE, neste ato representada pelo Sr(a). GIANA CARDOSO ANDRADE, inscrito no CPF sob o Nº 590790290-68, perante as testemunhas ao final firmadas, firmam o presente termo, na forma da Lei Municipal Nº 2649, de 02 de julho de 2013, com alguns dispositivos alterados pela Lei Municipal Nº 3077, de 07 de junho de 2017.
A duração do presente termo será de 02 (dois) anos, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, caso manifestem as partes o interesse na manutenção do ajuste.

ROBERTO DE PELLEGRIN
Secretário de Meio Ambiente

GIANA CARDOSO ANDRADE
Adotante

Publicado por:
Anderson Alan Borges dos Santos
Código Identificador:40B6E217

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO DE CANTEIRO

TERMO DE ADOÇÃO Nº 05 / 2021

TERMO DE ADOÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM, NA MELHOR FORMA DE DIREITO E POR ESTE INSTRUMENTO, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E A ANDREW CARVALHO PINTO ME (UNIRITTER POLO ALVORADA) PARA A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DA AVENIDA TIRADENTES, ESQUINA. ESTRADADA FREDERICO DIHL, NO BAIRRO BELA VISTA, ALVORADA – RS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SMAM, com sede na Rua Oscar Schick, Nº 1800, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. Roberto de Pellegrin, portador do documento de identificação Nº 8043704579 expedido pelo SSP, inscrito no CPF sob o Nº 71671293053 e a ANDREW CARVALHO PINTO ME – FILIAL (UNIRITTER POLO ALVORADA), com sede na Avenida PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, N° 1881, SALA 206, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.041.772.0002/64, doravante denominada ADOTANTE, neste ato representada pelo Sr(a). ANDREW CARVALHO PINTO, inscrito no CPF sob o Nº 612.027.110-27, perante as testemunhas ao final firmadas, firmam o presente termo, na forma da Lei Municipal Nº 2649, de 02 de julho de 2013, com alguns dispositivos alterados pela Lei Municipal Nº 3077, de 07 de junho de 2017.
A duração do presente termo será de 02 (dois) anos, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, caso manifestem as partes o interesse na manutenção do ajuste.

ROBERTO DE PELLEGRIN
Secretário de Meio Ambiente

ANDREW CARVALHO PINTO
Adotante

Publicado por:
Anderson Alan Borges dos Santos
Código Identificador:68488E2B

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO DE CANTEIRO

TERMO DE ADOÇÃO Nº 01 / 2022

TERMO DE ADOÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM, NA MELHOR FORMA DE DIREITO E POR ESTE INSTRUMENTO, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E A FM AGROPECUARIA PARA A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DA RUA HERMINIO R. MACHADO, CANTEIRO CENTRAL NA AVENIDA TERRA NOVA E ESQUINA DA AVENIDA ELMIRA PEREIRA DA SILVEIRA COM A RUA DOS GAVIÕES, NO BAIRRO JARDIM ALGARVE, ALVORADA – RS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SMAM, com sede na Rua Oscar Schick, Nº 1800, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. Roberto de Pellegrin, portador do documento de identificação Nº 8043704579 expedido pelo SSP, inscrito no CPF sob o Nº 71671293053 e a FM AGROPECUÁRIA, com sede na Rua DOS GAVIÕES, N° 803, inscrita no CNPJ sob o Nº 057.991.45/0001-18, doravante denominada ADOTANTE, neste ato representada pelo Sr(a). FERNANDO HEIBUTCKE FERREIRA, inscrito no CPF sob o Nº 983450360-15, perante as testemunhas ao final firmadas, firmam o presente termo, na forma da Lei Municipal Nº 2649, de 02 de julho de 2013, com alguns dispositivos alterados pela Lei Municipal Nº 3077, de 07 de junho de 2017.
A duração do presente termo será de 02 (dois) anos, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, caso manifestem as partes o interesse na manutenção do ajuste.

ROBERTO DE PELLEGRIN
Secretário de Meio Ambiente

FERNANDO HEIBUTCKE FERREIRA
Adotante

Publicado por:
Anderson Alan Borges dos Santos
Código Identificador:AD9FB362

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO DE CANTEIRO

TERMO DE ADOÇÃO Nº 03 / 2022

TERMO DE ADOÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM, NA MELHOR FORMA DE DIREITO E POR ESTE INSTRUMENTO, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E A HS CONSÓRCIO PARA A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DA AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, Nº 1046, NO BAIRRO BELA VISTA, ALVORADA – RS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SMAM, com sede na Rua Oscar Schick, Nº 1800, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. Roberto de Pellegrin, portador do documento de identificação Nº 8043704579 expedido pelo SSP, inscrito no CPF sob o Nº 71671293053 e a HS CONSÓRCIOS, com sede na Avenida PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, N° 1046, inscrita no CNPJ sob o Nº 104158280001/64, doravante denominada ADOTANTE, neste ato representada pelo Sr(a). ADELAIDE NAIR ROSLEN, inscrito no CPF sob o Nº 580772780-00, perante as testemunhas ao final firmadas, firmam o presente termo, na forma da Lei Municipal Nº 2649, de 02 de julho de 2013, com alguns dispositivos alterados pela Lei Municipal Nº 3077, de 07 de junho de 2017.
A duração do presente termo será de 02 (dois) anos, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, caso manifestem as partes o interesse na manutenção do ajuste.

ROBERTO DE PELLEGRIN
Secretário de Meio Ambiente

ADELAIDE NAIR ROSLEN
Adotante

Publicado por:
Anderson Alan Borges dos Santos
Código Identificador:DE6ECE0B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1039/2022

PORTARIA Nº 1.039/2022

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos/RS, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.250 de 17 de junho de 2017 e o disposto nos Decretos nº 47 e 48/2020.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação – Modalidade Pregão, composta pelos servidores abaixo relacionados:
I – Autoridade:
José Carlos Garcia de Azeredo, matrícula nº 3956, cargo Prefeito Municipal;
II – Pregoeiro:
Jenifer Rodrigues Glosqui, matrícula nº 3874, cargo Agente Administrativo;
III – Pregoeiro e Apoio:
Maria Celoi Rocha de Souza, matrícula nº 390, cargo Auxiliar Administrativo Nível VI - extinção;
IV – Apoio:
Cheila Coutinho Bedunn, matrícula nº 3960, cargo Agente Administrativo;
Priscila Salatti Hein, matrícula nº 3835, cargo Agente Administrativo;
Art. 2º Em caso de férias ou impedimento legal dos membros titulares, assumirá automaticamente o seu suplente designado.
Art. 3º Os servidores deverão respeitar os princípios que regem a Administração Pública, que constam no artigo 37 da Constituição Federal, sob pena de responsabilização.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 851/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 21 de julho de 2022

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Em,

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal da Administração, Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:8F9BA980

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 37 2022

DECRETO Nº37, DE 19 DE JULHO DE 2022.

REGULAMENTA O VALOR DO QUILÔMETRO RODADO PARA O REEMBOLSO DE DESPESA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.964/2018.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado o valor do quilômetro rodado a fim de embasar o Sistema de Reembolso de Despesas de Veículos colocados a serviço do Município, mediante a comprovação por quilômetros (Km) rodados, visando à utilização alternativa de veículos dos servidores efetivos, contratados ou comissionados do Município de Arroio dos Ratos/RS.

Art. 2 º O valor a ser pago obedecerá a tabela abaixo:

Combustível:	R$ por KM
Gasolina	1,78
Óleo Diesel	2,16

Art. 3º Este Decreto levou em consideração o valor do combustível médio em Porto Alegre/RS, conforme tabelas em anexo, face à indisponibilidade de informações pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis sobre o preço médio para Arroio dos Ratos/RS.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de julho de 2022, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 021/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 19 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em,

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:E495904F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

O Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos torna público a todos os interessados, e para fins de divulgação que **REVOGA** o Processo Licitatório –Pregão Eletrônico nº 06/2022, cujo objeto fora o **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS**, por conveniência e oportunidade inerentes à administração pública.

Arroio dos Ratos, 26 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador:42F57E1A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3384/2022

LEI MUNICIPAL Nº 3384/2022

Altera o Artigo 10 da Lei Municipal nº 3.258/2021, que dispõe sobre o serviço de coleta de entulhos no Âmbito do Município de Augusto Pestana.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica incluído Parágrafo Único no Art. 10 da Lei Municipal nº 3.258, de 04/11/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Único: O prazo previsto no Caput, poderá ser prorrogado por Decreto do Poder Executivo, desde que devidamente motivado.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 26 DE JULHO DE 2022.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:544F0FBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3385/2022

LEI MUNICIPAL Nº 3385/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 279.360,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R$ 279.360,00.

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
UNID. ORÇ.: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2.041 – Manutenção dos Serv. de Saúde – Rec. Federais
4.4.90.52.00 – 9126 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 279.360,00
Fonte de Recursos: 4505 – Investimento – Atenção Básica

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, a provável maior arrecadação no exercício, no valor de R$ 279.360,00, da Fonte de Recursos: 4500 – Custeio – Atenção Básica.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 26 DE JULHO DE 2022.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:89EE7497

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3386/2022

LEI MUNICIPAL Nº 3386/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 25.000,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R$ 25.000,00.

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇ.: 04 - FUNDEB
ATIVIDADE: 2.022 – Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.30.00 – 202 – Material de Consumo.....R$ 25.000,00
Fonte de Recursos: 31 - FUNDEB

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:
ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇ.: 04 - FUNDEB
ATIVIDADE: 2.022 – Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.39.00 – 204 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 25.000,00
Fonte de Recursos: 31 - FUNDEB

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 26 DE JULHO DE 2022.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:65E9F41D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3387/2022

LEI MUNICIPAL Nº 3387/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 50.000,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R$ 50.000,00.

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇ.: 01 – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
ATIVIDADE: 2.022 – Manutenção da Educação Infantil
4.4.90.52.00 – 145 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 50.000,00
Fonte de Recursos: 20 - MDE

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:
ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇ.: 01 – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
ATIVIDADE: 2.023 – Manutenção do Ensino Fundamental
4.4.90.52.00 – 132 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 50.000,00
Fonte de Recursos: 20 - MDE

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 26 DE JULHO DE 2022.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:95CD87F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3388/2022

LEI MUNICIPAL Nº 3388/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 7.000,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R$ 7.000,00.

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇ.: 03 – DEMAIS DESPESAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATIVIDADE: 2.031 – Manutenção do Esporte Amador

4.4.90.52.00 – 190 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 7.000,00
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R$ 7.000,00, da Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 26 DE JULHO DE 2022.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:0769A72C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3389/2022

LEI MUNICIPAL Nº 3389/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R$ 223.000,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito especial no valor de R$ 223.000,00 (Duzentos e vinte e três mil reais).

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇ: 04 - FUNDEB
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA: 0108 – EDUCAÇÃO INFANTIL
ATIVIDADE: 2.022 – Manutenção da Educação Infantil
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 223.000,00
Fonte de Recursos: 31 - FUNDEB

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito especial aberto no artigo anterior, as seguintes reduções orçamentárias:
ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇ: 04 – FUNDEB
ATIVIDADE: 2.023 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 – 194 – Material de Consumo.....R$ 100.000,00
3.3.90.39.00 – 196 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 40.000,00
4.4.90.52.00 – 198 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 30.000,00
Fonte de Recursos: 31 – FUNDEB
ATIVIDADE: 2.022 – Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.39.00 – 204 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 53.000,00
Fonte de Recursos: 31 - FUNDEB

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 26 DE JULHO DE 2022.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:FF648B48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3390/2022

LEI MUNICIPAL Nº 3390/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R$ 109.500,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito especial no valor de R$ 109.500,00.

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇ: 03 – DEMAIS DESPESAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA: 0108 – EDUCAÇÃO INFANTIL
ATIVIDADE: 2.022 – Manutenção da Educação Infantil
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 109.500,00
Fonte de Recursos: 1023 – Salário Educação

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito especial aberto no artigo anterior, as seguintes reduções orçamentárias:
ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇ: 03 – DEMAIS DESPESAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATIVIDADE: 2.022 – Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.39.00 – 3621 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 9.500,00
Fonte de Recurso: 1023 – Salário Educação
ATIVIDADE: 2.023 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 – 153 – Material de Consumo.....R$ 100.000,00
Fonte de Recursos: 1023 – Salário Educação

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 26 DE JULHO DE 2022.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:1FB357A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3391/2022

LEI MUNICIPAL Nº 3391/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 30.000,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇ: 01 – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
ATIVIDADE: 2.022 – Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.30.00 – 143 – Material de Consumo.....R$ 30.000,00
Fonte de Recursos: 20 - MDE

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:
ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇ: 01 – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
ATIVIDADE: 2.022 – Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.39.00 – 144 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 30.000,00
Fonte de Recursos: 20 MDE

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 26 DE JULHO DE 2022.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:34B6D84E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3389/2022

LEI MUNICIPAL Nº 3389/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R$ 223.000,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito especial no valor de R$ 223.000,00 (Duzentos e vinte e três mil reais).

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇ: 04 - FUNDEB
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA: 0108 – EDUCAÇÃO INFANTIL
ATIVIDADE: 2.022 – Manutenção da Educação Infantil
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 223.000,00
Fonte de Recursos: 31 - FUNDEB

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito especial aberto no artigo anterior, as seguintes reduções orçamentárias:
ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇ: 04 – FUNDEB
ATIVIDADE: 2.023 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 – 194 – Material de Consumo.....R$ 100.000,00
3.3.90.39.00 – 196 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 40.000,00
4.4.90.52.00 – 198 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 30.000,00
Fonte de Recursos: 31 – FUNDEB
ATIVIDADE: 2.022 – Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.39.00 – 204 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 53.000,00
Fonte de Recursos: 31 - FUNDEB

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 26 DE JULHO DE 2022.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:8EF186E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 4564/2022

DECRETO EXECUTIVO N° 4564, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 279.360,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 3385 de 26 de julho de 2022

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R$ 279.360,00.

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
UNID. ORÇ.: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2.041 – Manutenção dos Serv. de Saúde – Rec. Federais
4.4.90.52.00 – 9126 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 279.360,00
Fonte de Recursos: 4505 – Investimento – Atenção Básica

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, a provável maior arrecadação no exercício, no valor de R$ 279.360,00, da Fonte de Recursos: 4500 – Custeio – Atenção Básica.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 26 DE JULHO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 26 DE JULHO DE 2022

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:92CF7E8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 4565/2022

DECRETO EXECUTIVO N° 4565, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 25.000,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 3386 de 26 de julho de 2022

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R$ 25.000,00.

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇ.: 04 - FUNDEB
ATIVIDADE: 2.022 – Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.30.00 – 202 – Material de Consumo.....R$ 25.000,00
Fonte de Recursos: 31 - FUNDEB

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:
ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇ.: 04 - FUNDEB
ATIVIDADE: 2.022 – Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.39.00 – 204 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 25.000,00
Fonte de Recursos: 31 - FUNDEB

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 26 DE JULHO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 26 DE JULHO DE 2022

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:F74FBE97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 4566/2022

DECRETO EXECUTIVO N° 4566, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 50.000,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 3387 de 26 de julho de 2022

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R$ 50.000,00.

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇ.: 01 – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
ATIVIDADE: 2.022 – Manutenção da Educação Infantil
4.4.90.52.00 – 145 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 50.000,00
Fonte de Recursos: 20 - MDE

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:
ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇ.: 01 – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
ATIVIDADE: 2.023 – Manutenção do Ensino Fundamental
4.4.90.52.00 – 132 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 50.000,00
Fonte de Recursos: 20 - MDE

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 26 DE JULHO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 26 DE JULHO DE 2022

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:DBA4EB70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 4567/2022

DECRETO EXECUTIVO N° 4567, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 7.000,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 3388 de 26 de julho de 2022

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R$ 7.000,00.

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇ.: 03 – DEMAIS DESPESAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATIVIDADE: 2.031 – Manutenção do Esporte Amador

4.4.90.52.00 – 190 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 7.000,00
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R$ 7.000,00, da Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 26 DE JULHO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 26 DE JULHO DE 2022

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:D67DFA43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 4568/2022

DECRETO EXECUTIVO N° 4568, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Especial no valor de R$ 198.000,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 3389 de 26 de julho de 2022

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, crédito especial no valor de R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇ: 04 - FUNDEB
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA: 0108 – EDUCAÇÃO INFANTIL
ATIVIDADE: 2.022 – Manutenção da Educação Infantil
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 198.000,00
Fonte de Recursos: 31 - FUNDEB

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito especial aberto no artigo anterior, as seguintes reduções orçamentárias:
ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇ: 04 – FUNDEB
ATIVIDADE: 2.023 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 – 194 – Material de Consumo.....R$ 100.000,00
3.3.90.39.00 – 196 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 40.000,00
4.4.90.52.00 – 198 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 30.000,00
Fonte de Recursos: 31 – FUNDEB
ATIVIDADE: 2.022 – Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.39.00 – 204 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 28.000,00
Fonte de Recursos: 31 - FUNDEB

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 26 DE JULHO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 26 DE JULHO DE 2022

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:6A21236D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 4569/2022

DECRETO EXECUTIVO N° 4569, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Especial no valor de R$ 109.500,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 3390 de 26 de julho de 2022

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, crédito especial no valor de R$ 109.500,00.

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇ: 03 – DEMAIS DESPESAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA: 0108 – EDUCAÇÃO INFANTIL
ATIVIDADE: 2.022 – Manutenção da Educação Infantil
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 109.500,00
Fonte de Recursos: 1023 – Salário Educação

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito especial aberto no artigo anterior, as seguintes reduções orçamentárias:
ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇ: 03 – DEMAIS DESPESAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATIVIDADE: 2.022 – Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.39.00 – 3621 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 9.500,00
Fonte de Recurso: 1023 – Salário Educação
ATIVIDADE: 2.023 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 – 153 – Material de Consumo.....R$ 100.000,00
Fonte de Recursos: 1023 – Salário Educação

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 26 DE JULHO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 26 DE JULHO DE 2022

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:DEC186A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 4570/2022

DECRETO EXECUTIVO N° 4570, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 30.000,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 3391 de 26 de julho de 2022

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇ: 01 – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
ATIVIDADE: 2.022 – Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.30.00 – 143 – Material de Consumo.....R$ 30.000,00
Fonte de Recursos: 20 - MDE

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:
ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇ: 01 – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
ATIVIDADE: 2.022 – Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.39.00 – 144 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 30.000,00
Fonte de Recursos: 20 MDE

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 26 DE JULHO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 26 DE JULHO DE 2022

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:8DB1EBDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 4571/2022

DECRETO EXECUTIVO N° 4571/2022, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Prorroga o Prazo previsto no Artigo 10 da Lei Municipal nº 3.258/2021.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 50 de Lei Orgânica Municipal de Augusto Pestana -RS,

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes operacionais para a prestação de serviços previstos na Lei 3.258/2021, bem como, a necessidade de informar e orientar a população quanto a forma de utilização dos equipamentos de papa entulhos,

DECRETA:

Art. 1° Fica prorrogado o prazo previsto no artigo 10 da Lei Municipal nº 3.258/2021, em até 120 dias.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 26 DE JULHO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 26 DE JULHO DE 2022.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:393B72A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 0002/2022
O Poder Executivo Balneário Pinhal comunica aos interessados que está procedendo a **CHAMADA PÚBLICA**, para fins de habilitação de fornecedores e recebimento das propostas de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar. O prazo para a entrega dos envelopes n° 01 e n° 02 será até o dia **16 de agosto de 2022** às **09:30 horas** na Secretaria de Administração, na Avenida Itália n° 3.100, junto à Comissão Permanente de Licitações. Cópias do Edital no Setor de Licitações e Contratos ou no site www.balneariopinhal.rs.gov.br. Informações pelo fone: (51) 3682 0388 – Ramal 205 ou pelo e-mail: balneariopinhal@hotmail.com.

HERON RICARDO DE OLIVEIRA -
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Neuza Araujo dos Santos
Código Identificador:4A96A17F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/22 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/22 – REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

O Município de Barão de Cotegipe, RS, torna público aos interessados que no dia 05 de Agosto de 2022 às 9:00 horas, estará recebendo os envelopes das Propostas e Documentação referente ao Processo Licitatório nº 106/22 – Pregão Presencial nº 37/22 – Registro de Preços, para aquisição de diversos materiais para iluminação Pública. Maiores informações pelo Fone: (54)3523-1344 e a integra do Edital poderão ser obtidas no site oficial: www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Barão de Cotegipe, 26 de Julho de 2022.

VLADIMIR LUIZ FARINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:2C058D0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 322, DE 26 DE JULHO DE 2022

Concede prêmio assiduidade a servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL de Barracão, nos termos previstos no Art. 92 da Lei Municipal 2616, de 26 dezembro de 2006, e no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, que se trata de uma alteração da Lei Complementar 173/2020, suspensa em dezembro de 2021, o governo federal concede os direitos ligados a tempo de serviço e demais conquistas dos servidores públicos apenas a Segurança Pública e aos servidores da área da Saúde, que atuaram na linha de frente durante a pandemia, em âmbito federal, estadual e municipal,

Considerando que os servidores abaixo descritos tiveram seu direito a percepção adquirido,

RESOLVE

Art. 1° Conceder prêmio assiduidade aos servidores municipais abaixo relacionados, sendo:

Servidor	Cargo
Carlos Alberto de Oliveira	Vigilante Epidemiológico
Claudiomir Ferreira de Freitas	Motorista
Katilene Giacomelli	Servente
Nilva Lopes dos Santos Schaeffer	Técnico em Enfermagem-ESF
Valdemar Porto Cardoso	Motorista

Parágrafo único. O Prêmio Assiduidade é de valor igual ao vencimento básico do servidor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 26 de julho de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:9891CB04

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 323, DE 26 DE JULHO DE 2022

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 03 a 12 de agosto de 2022, (15 dias), a servidora **Maria Dionéia Paula da Rosa**, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível 03, classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 06 de maio de 2021 a 05 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,em 27 de julho de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:A6CEDB29

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO - CONTRATO 56/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: ELETRIC TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 13.757.813/0001-72

ESPÉCIE: SEXTO TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO

OBJETO: FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO A INTERNET - COMUNICAÇÃO DE DADOS
VALOR MENSAL: R$ 1.318,00
VALOR GLOBAL: R$ 15.816,00
VIGÊNCIA: 23/07/2022 A 22/07/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: LEI 8666/93, ARTIGO 24, II - DISPENSA DE LICITAÇÃO

BOM PRINCÍPIO, 22 DE JULHO DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:56944E4A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ADMINISTRAÇÃO
CERTIDÃO

Ofício de Registros de Títulos e documentos de Butiá
Gabriele Lopes de Mello - Oficial
1 1 de

_____
Avenida Piratini, nº 827 - Bairro Centro - Butiá/RS - CEP 96750-000
Fone: (51) 3652-1052 - email: rtdpj@cartoriobutia.com.br
CERTIDÃO
CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que aos vinte e um dias do mês julho de dois mil e vinte e dois (21/07/2022), sob nº 4.698, entre as Folhas 084 e 091 do Livro B-34 deste Registro de Títulos e Documentos, foi registrada a Cédula de Crédito Bancário - CCB, n° RS-77904, emitida aos seis de julho de dois mil e vinte e dois (06/07/2022) tendo como emitente, o MUNICÍPIO DE BUTIÁ (88.117.718/0001-03); e, como credor, o BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE (92.816.560/0001-37). Protocolo n° 6.191 deste Registro de Títulos e Documentos, prenotado em 19/07/2022. Nada mais. O referido é verdade e dou fé.

Butiá/RS, 22 de julho de 2022.

_____
Lucas Meister - Registrador Substituto

(assinado digitalmente em 22/07/2022)

Emolumentos: Total: R$ 27,10 + R$ 6,80 = R$ 33,90
Busca: R$ 10,40 (0053.02.1000003.00927 = R$ 2,50)
Processamento eletrônico: R$ 6,00 (0053.01.1500001.04577 = R$ 1,80)
Certidão TD (01 página): R$ 10,70 (0053.02.1000003.00926 = R$ 2,50)

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:C2F6B11A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 5.317, DE 26 DE JULHO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especiais no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), com as seguintes classificações:

Órgão – 07 SECRETARIA DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade – 01 Divisão de Assistência Social
Função – 8 Assistência Social
Subfunção – 244 Assistência Comunitária
Programa – 0029 Assistência Social Geral
Atividade – 2.511 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
Recurso – 1 – Livre
3486 4.4.90.51.00.00.00.00 0001 Obras e Instalações 30.000,00

Órgão – 07 SECRETARIA DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade – 03 Divisão de Desenvolvimento Social
Função – 8 Assistência Social
Subfunção – 244 Assistência Comunitária
Programa – 0029 Assistência Social Geral
Atividade – 2.147 – FMAS – BOLSA FAMÍLIA
Recurso – 1105 – FMAS – Bolsa Família
3487 4.4.90.51.00.00.00.00 1105 Obras e Instalações 30.000,00

Órgão – 08 SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade – 02 Divisão de Atenção Básica
Função – 10 Saúde
Subfunção – 301 Atenção Básica
Programa – 0123 Política de Atenção Integral à Saúde da Criança
Atividade – 2.099 – PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - ESTADO
Recurso – 4160 – PIM – Primeira Infância Melhor
3488 4.4.90.51.00.00.00.00 4160 Obras e Instalações 30.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para a cobertura dos Créditos Especiais abertos no artigo 1º desta Lei, a redução de igual valor das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 07 SECRETARIA DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade – 03 Divisão de Desenvolvimento Social
Função – 8 Assistência Social
Subfunção – 244 Assistência Comunitária
Programa – 0029 Assistência Social Geral
Atividade – 2.147 – FMAS – BOLSA FAMÍLIA
Recurso – 1105 – FMAS – Bolsa Família
687 3.3.90.30.00.00.00.00 1105 Material de Consumo 15.000,00
689 3.3.90.39.00.00.00.00 1105 Outros Serviços de Terceiros PJ 15.000,00

Órgão – 07 SECRETARIA DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade – 02 Divisão de Assistência Social
Função – 8 Assistência Social
Subfunção – 306 Alimentação e Nutrição
Programa – 0038 Orientação e Complementação Alimentar
Atividade – 2.068 – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA
Recurso – 1 – Livre

759 3.3.90.32.00.00.00.00 0001 Material, bem ou serviço para distribuição gratuíta 20.000,00
761 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 Outros Serviços de Terceiros PJ 10.000,00

Órgão – 08 SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade – 02 Divisão de Atenção Básica
Função – 10 Saúde
Subfunção – 301 Atenção Básica
Programa – 0123 Política de Atenção Integral à Saúde da Criança
Atividade – 2.099 – PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - ESTADO
Recurso – 4160 – PIM – Primeira Infância Melhor
1885 3.3.90.30.00.00.00.00 4160 Material de Consumo 15.000,00
1892 4.4.90.52.00.00.00.00 4160 Equipamentos e Material Permanente 15.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, de 26 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:AA0CEAC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.086, DE 22 DE JULHO DE 2022.

ALTERA TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar temporariamente a carga horária semanal da servidora **MARISOL HELENA PIZZUTTI**, matrícula nº 12398, titular do cargo de Psicólogo, passando de 30 horas semanais para 40 horas semanais, conforme termos da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03.04.2012, no período de 1º de junho de 2022 a 31 de maio de 2023.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:A8BA636C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.087, DE 22 DE JULHO DE 2022.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 22 de julho de 2022, da servidora **CHARLENE CRISTINE OLIVEIRA LOUREIRO**, matrícula nº 12490, titular do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 08 de julho de 2019, pela Portaria nº 49.308, de 05 de julho de 2019, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 22 de julho de 2019.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:2819EA3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.088, DE 22 DE JULHO DE 2022.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 08 de maio de 2022, da servidora **MAIARA BRIZOLLA DE SOUZA ACOSTA**, matrícula nº 12346, titular do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 18 de abril de 2019, pela Portaria nº 48.775, de 16 de abril de 2019, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 08 de maio de 2019.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:CC008E62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.089, DE 22 DE JULHO DE 2022.

EXONERA, DIRETOR DA DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a servidora **KATIA ALINE WEILER**, matrícula nº 13405, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Atenção Básica, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 25 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:CB41F378

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.090, DE 22 DE JULHO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder ao servidor **HENRIQUE DIAS MARIN**, matrícula nº 13978, titular do cargo de Guarda Municipal, Gratificação de Risco de Vida, a partir de 20 de julho de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.933, de 03/12/2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 20 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:2D4DB52D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.092, DE 22 DE JULHO DE 2022.

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08.06.2022,

R E S O L V E:

I – Ampliar a jornada de trabalho da Professora **CASSANDRA LANZONI,** matrícula nº 9641, em 10 horas semanais, no período de 1º de julho de 2022 a 31 de janeiro de 2023.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:D629D29E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DA PORTARIA Nº 56.076, DE 21 DE JULHO DE 2022.

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para investigar conduta da servidora **DÉBORA REGINA IGNÁCIO BECKER,** matrícula nº 4494, titular do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Designar a COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ) para proceder o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por esta Portaria.

FUNDAMENTO LEGAL: art. nº 104 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18 de março de 2014.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:5CAD24E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 50/2022 DE 27/07/2022.

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R$
25/07/2022	FMS	60718-5	Nefrologia	333.726,85

NILSON PARNOW
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:EEEA162E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2022.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**13h30min do dia 08 de agosto de 2022,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para **Registro de preços para aquisição de materiais e medicamentos para uso veterinário**. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 26 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:68936997

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2022.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**09h30min do dia 09 de agosto de 2022,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para **Aquisição de projetores e telas de projeção**. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 26 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:A10C4698

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**13h30min do dia 09 de agosto de 2022,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para **Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos**. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na

Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 26 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:85E84D36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 136/2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão convocadas, a partir de 27 de julho de 2022 as pessoas abaixo relacionadas, conforme Processo Seletivo Público nº 09/2022, de 04.05.2022.

• **GEOVANA DE SOUZA PAIXÃO PERES** para o cargo de Terapeuta Ocupacional - 1ª classificação;
• **CHARLES DA ROSA VIEIRA** para o cargo de Psicólogo 30h/sem - 4ª classificação.

Ficam os convocados cientes de que têm o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, para a assinatura do Contrato, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 26 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:6D577204

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO EXTRATOS.

Contrato 221/2022. CH 006/2022. Concessão de patrocínio, consoante com os termos do Edital de Chamamento Público nº 006/2022 e seus anexos. **Vigência:** A contar de 15/07/2022 até o dia 31/12/2022. **Valor:** R$ 30.000,00 Em favor de CTG Palanques da Tradição.

Contrato 222/2022. DL 85/2022. Prestação de serviço para realização de 200 (duzentos) testes laboratoriais para detecção de arboviroses (dengue, chikungunya e zika). **Vigência:** 12 meses a contar de 15/07/2022. **Valor:** R$ 16.000,00. Em favor de ASSOCIAÇÃO PRO ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO

Contrato 223/2022. TP 011/2022.Prestaçãode serviços de implantação de iluminação de LED na praça do Fórum e nas quadras de areia do Parque Arno Kunz. **Vigência:** 06 meses a contar de 14/07/2022. **Valor:** R$ 210.003,10. Em favor de INSTALADORA ELETRICA MERCURIO LTDA

Contrato 224/2022. CH 006/2022. Concessão de patrocínio, consoante com os termos do Edital de Chamamento Público nº 006/2022 e seus anexos. **Vigência:** A contar de 15/07/2022 até o dia 31/12/2022. **Valor:** R$ 20.000,00 Em favor de CTG Guapos do Itapuí.

Contrato 225/2022. PP 018/2022.Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sistema informatizado em formato SAAS para credenciamento eletrônico de documentos multiuso. **Vigência:** 12 meses a contar de 21/07/2022.**Valor:** R$ 178.000,00. Em favor de GOVERNANCABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA

Contrato 226/2022. DL 081/2022. Aquisição de cobertura de aluzinco ondulada e reforço para fixação do aluzinco com tubos metálicos, na EMEI Bem Viver. **Vigência:** 02 meses a contar de 21/07/2022. **Valor:** R$ 6.800,00. Em favor de OBERLI ALDI PREUSS.

Contrato 227/2022. DL 082/2022. Prestação de serviço em consultoria para aquisição de ASN, bloco 01 IPv4 e 01 IPv6 para solucionar o problema de retorno de e-mails. **Vigência:** 01 mês a contar de 18/07/2022. **Valor:** R$ 5.850,00. Em favor de MAILA NETWORKS LTDA

Contrato 234/2022. PE 068/2022 Aquisição de arquivos de aço com 4 gavetas. **Vigência:** 60 dias a contar de 21/07/2022. **Valor:** R$ 21.760,00. Em favor de JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA

Contrato 235/2022. DL 088/2022.Prestação de serviços com fornecimento de material para instalação de 16 (dezesseis) ar condicionados (condicionadores de ar) na SMST, GMCB e DTT. **Vigência:** 1 mês a contar de 20/07/2022. **Valor:** R$ 7.190,00. Em favor de GRM CLIMATIZAÇÃO COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO EIRELI

Contrato 239/2022. IL 057/2022. Manutenção preventiva e corretiva da Câmara de Vacinas do Centro Materno Infantil, com substituição de peças. **Vigência:** 01 mês a contar de 22/07/2022. **Valor:** R$ 3.760,00. Em favor de CALMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS TECNICOS EIRELI

Termo Aditivo 017, Contrato 230/2019, PP 036/2019. Seguro da frota municipal de veículos. Em favor de Gente Seguradora SA. **Alteração:** Prorrogação de prazo até 16/07/2023. **Valor:** R$ 42.095,60.

Termo Aditivo 007, Contrato 193/2017, PP 042/2017. Serviços de jardinagem, roçada, varrição, retirada de ervas daninhas, limpeza, corte de grama, podas, recolhimento e transporte do entulho vegetal gerados, de diversos locais das Secretarias de Educação e Cultura e de Saúde. Em favor de F. Santos – Comércio & Serviços LTDA. **Alteração:** Prorrogação de prazo até 11/10/2022. **Valor:** R$ 59.422,90.

Termo Aditivo 003, Contrato 248/2021, TP 009/2021. Contratação de empresa com responsabilidade técnica para execução da rede de água e eletrificação do Loteamento Parque Empresarial. Em favor de Wisa – Smart Engenharia Disruptiva, Inovação, Gestão de Negócios e Inteligência Ambiental LTDA. **Alteração:** Acréscimo de R$ 64.029,14, que representam 18,29% do valor inicial do Contrato, referente a serviços extras, e supressão de R$ 35.393,37, que representam 10,11% do valor inicial do Contrato, referente a serviços que não serão mais executados.

Termo Aditivo 002, Contrato 028/2022, DL 005/2022. Prestação de Serviços Técnicos no Desenvolvimento de Projeto Elétrico para regularização da iluminação pública em LED junto à RGE. Em favor de Instaladora Elétrica Onzi LTDA. **Alteração:** Prorrogação de prazo até 06/12/2022.

Termo Aditivo 003, Contrato 028/2022, DL 005/2022. Prestação de Serviços Técnicos no Desenvolvimento de Projeto Elétrico para regularização da iluminação pública em LED junto à RGE. Em favor de Instaladora Elétrica Onzi LTDA. **Alteração:** Altera-se o Fiscal de Contrato para Camila Bender Ritzel.

Termo Aditivo 006, Contrato 183/2021, TP 005/2021. Construção de 440 gavetas mortuárias no Cemitério Municipal. Em favor de Construtora Gamarse Pretto. **Alteração:** Acréscimo de R$ 21.405,29, que representam 3,55% do valor inicial do Contrato, referente a serviços extras, e supressão de R$ 26.883,91, que representam 4,46% do valor inicial do Contrato, referente a serviços que não serão mais executados.

Termo Aditivo 002, Contrato 315/2021, CP 002/2021. Reforma da pista de atletismo e arquibancada do Parque Arno Kunz. **Alteração:** Acréscimo de R$ 515.702,98 ao valor inicial do Contrato, referente a serviços extras e supressão de R$ 114.258,45 do valor inicial do Contrato, referente a serviços que não serão mais necessários.

Termo Aditivo 003, Contrato 315/2021, CP 002/2021. Reforma da pista de atletismo e arquibancada do Parque Arno Kunz. **Alteração:** Acréscimo de R$ 145.462,09, referente ao reequilíbrio econômico-financeiro do item "Piso Emborrachado".

Termo Aditivo 002, Contrato 169/2022, PE 048/2022. Aquisição de equipamentos para convênio das bibliotecas públicas digitais. **Alteração:** Prorrogação de prazo até 23/09/2022.

Termo Aditivo 001, Contrato 199/2022, PP 015/2022. Prestação de serviços de sonorização e iluminação para os eventos da Semana da Ciência e Tecnologia, Semana do Rock e Arraial 2022. Em favor de Alexandre Luvizon. **Alteração:** Acréscimo de R$ 1.000,00, que representam 5,89% do valor inicial do Contrato, referente ao acréscimo de quantitativo de equipamento para o evento.

Termo Aditivo 002, Contrato 177/2021, TP 006/2021. Manutenção, instalação e substituição de alambrados, corrimões, brinquedos, goleiras e guarda corpos em praças, parques, quadras esportivas internas e externas, em caráter de serviços continuados. Em favor de Indústria e Comércio de Telas Telar. **Alteração:** Prorrogação de prazo até 12/09/2022. **Valor:** R$ 56.771,56.

Termo Aditivo 010, Contrato 002/2021, TP 021/2020. Revitalização Largo Irmãos Vetter. Em favor de Esi Comércio e Construções LTDA. **Alteração:** Prorrogação de prazo até 28/11/2022.

Termo Aditivo 011, Contrato 002/2021, TP 021/2020. Revitalização Largo Irmãos Vetter. Em favor de Esi Comércio e Construções LTDA. **Alteração:** Reequilíbrio econômico-financeiro. **Valor:** R$ 22.578,17.

Termo Aditivo 002, Contrato 319/2021, DL 122/2021. Prestação de serviço de transporte público coletivo. Em favor de Stadtbus Transportes LTDA. **Alteração:** Reequilíbrio econômico-financeiro, ficando o valor do km rodado em R$ 8,5849.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:20E83A96

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2022.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 090/2022**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
OBJETO: Instalação de Sistema de Monitoramento no Ginásio de Esportes Municipal.
FORNECEDOR: MARCOS CESAR CARCUCHINSKI, CNPJ 01.698.712/0001-99.
VALOR: R$ 9.030,00 (nove mil e trinta reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 25 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:4518A5E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.093, DE 22 DE JULHO DE 2022.

EXONERA, A PEDIDO, MOTORISTA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o servidor **JORGE SILVEIRA,** matrícula nº 13333, titular do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 22 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:7DB994BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.094, DE 25 DE JULHO DE 2022.

EXONERA, A PEDIDO, CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTES.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **ANDRESSA DA SILVEIRA,** matrícula nº 11013, titular do cargo em comissão de Chefe da Seção de Transportes, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito, a partir de 25 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:B3263B83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.095, DE 25 DE JULHO DE 2022.

EXONERA, A PEDIDO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **MAIKELINE SCHUTZ,** matrícula nº 11146, titular do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 25 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:E37BDBE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 56.096, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

CANCELA DCA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Cancelar o DCA do cargo de Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar da Professora **FATIMA CRISTINA DA SILVA,** matrículas nºs 4353 e 11712, designada por meio da Portaria nº 55.760, de 08/06/2022, a partir de 12 de julho de 2022.
II – Retroagir os feitos desta Portaria a 12 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:E9B60EA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.097, DE 25 DE JULHO DE 2022.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 02 de julho de 2022, da servidora **CAMILA MARLUCI GONÇALVES LEITE**, matrícula nº 12429, titular do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 13 de junho de 2019, pela Portaria nº 49.111, de 11 de junho de 2019, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 02 de julho de 2019.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:684C9D74

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 421/2021

Portaria Nº 421/2021

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de CÂNDIDO GODÓI, RS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, de 12 de novembro de 2019 e da Lei Municipal 2.527/2015, art. 47, § 2º admitida as hipóteses das acumulações previstas no § 1º, é assegurada a percepção do valor integral e mais vantajoso do benefício de pensão por morte concedido pelo IPE Prev a requerente **ILSE MARIA SIMCH** e a percepção de uma parte do benefício de aposentadoria da servidora aposentada sob a matrícula funcional nº 980/6. Valor apurado cumulativamente de acordo com a seguinte faixa: *I - 60% (sessenta por cento) do valor que exceder 1 (um) salário-mínimo, até o limite de 2 (dois) salários-mínimos;* o valor do benefício acumulado a ser pago com redutores a contar da competência de julho de 2022 é de R$ 1.910,93 (um mil novecentos e dez reais e noventa e três centavos).

Cândido Godói, 26 de julho de 2022.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:939ACD24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 04/2022

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 04/2022

PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI, RS, VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº04/2022 e demais disposições legais, CONVOCA o candidato **CLAUDIO NETO DOS SANTOS**, 1º colocado para a vaga de **PROFESSOR III - HISTÓRIA E GEOGRAFIA,** para assumir o respectivo contrato temporário, conforme Lei Municipal nº2.913/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022.
Caso o candidato não deseje ser contratado de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento, uma só vez.

Prazo para contratação: 02 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 26 de Julho de 2022.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:8E3B6229

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6499/2022 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 26.07.2022 às 14h, até o dia 29.07.2022 às 15h, procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **SOLICITAÇÃO DE COMPUTADOR E MONITOR PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 26 de julho de 2022.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:D43EC4E7

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6448/2022 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 25.07.2022 às 18h30min, até o dia 29.07.2022 às 14h30min, procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Contratação de empresa para a fabricação e instalação de 12 abrigos de parada de ônibus, conforme especificações e medidas contidas no anexo A.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 26 de julho de 2022.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:C7AC2AAB

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5973/2022 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 26.07.2022 às 14h, até o dia 29.07.2022 às 15h30min, procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Aquisição de Varal para E.M.E.I Jardelino Novaski.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 26 de julho de 2022.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:F0AB0C0F

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5862/2022 DISPENSA ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 26.07.2022 às 14h30, até o dia 01.08.2022 às 14h, procederá a DISPENSA ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Aquisição de rede de futebol para os campos municipais, redes para goleiras de futsal e para goleiras de futebol 7**. As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 26 de julho de 2022.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:F705F2A8

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6994/2022 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 26.07.2022 às 15h, até o dia 29.07.2022 às 16h, procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Aquisição de leitor de código de barras para leitura em TELA.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 26 de julho de 2022.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:16D9AA01

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6564/2022 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 26.07.2022 às 17h, até o dia 29.07.2022 às 16h30min, procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Aquisição de escadas para manutenção e uso interno da casa de cultura Erico Veríssimo..** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 26 de julho de 2022.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:1ACE993D

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6415/2022 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 26.07.2022 às 17h30, até o dia 29.07.2022 às 17h, procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **AQUISIÇÃO DE LOMBADAS DE BORRACHA PARA O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 26 de julho de 2022.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:38C9BA3E

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6559/2022 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 26.07.2022 às 17h30min, até o dia 29.07.2022 às 17h30min, procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **AQUISIÇÃO PARAFUSO PARA MANUTENÇÃO DE PASSARELAS E OUTROS TRABALHOS**

COM MADEIRA NOS DISTRIDOS. As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 26 de julho de 2022.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:454BF6C5

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6940/2022 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 26.07.2022 às 17h30min, até o dia 29.07.2022 às 18h, procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA AREA TECNICA DA INFORMAÇÃO PARA PRODUZIR TERMO DE REFERENCIA.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 26 de julho de 2022.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:AFE50498

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 071/2022

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Inciso I, do art. 75 da Lei 14.133/21 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação nº 071/2022 - Objeto: A contratação será com a empresa **PFG POCOS ARTESIANOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita do **CNPJ sob nº 13.250.019/0001-38**, com sede na Av. D. Pedro II, n°. 245, Bairro São Paulo, na cidade de Tapejara - RS, CEP 99.950-000. O objeto da presente dispensa consiste na contratação de empresa para a disponibilização de materiais e mão de obra nos poços artesianos e rede de distribuição de água nos poços de São Jorge e Cristo Rei/Bom Jesus no interior do Municipio de Caseiros RS. O valor estimado a ser pago será de R$ 46.052,00 valor total.

Caseiros/RS, 26/07/2022.

LEO CESAR TESSARO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Schaiane Tamagno Leite
Código Identificador:06E61CE9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 05/2022

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de CERRO LARGO/RS, no uso de suas atribuições legais, visando a formação de cadastro reserva para contratação de recursos humanos, por prazo determinado para desempenhar a função de **INSTALADOR HIDRÁULICO**, amparado no excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da Carta Constitucional, regidas pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município – Lei Municipal 1.809/2004, torna público a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, o qual será regido pelas normas estabelecidas no **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022.**
As inscrições serão realizadas junto à Comissão designada, na sede da Prefeitura Municipal do Município de Cerro Largo-RS, situada na Rua Cel. Jorge Frantz, 675, centro, na cidade de Cerro Largo-RS, nos dias **27/07/2022 a 05/08/2022,** no horário compreendido entre as **08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min .**
Taxa de inscrição: ISENTA
Maiores informações poderão ser obtidas em se consultando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 05/2022, disponível na Secretaria de Administração (na Prefeitura, endereço acima, ou pelo fone 55-3359.4900), no mural de publicações da Prefeitura de Cerro Largo/RS, ou no site www.cerrolargo.rs.gov.br.

Cerro Largo, RS, 26 de julho de 2022.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld
Código Identificador:AF69EB0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 20/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 20/2022. Registro de Preços para aquisição de Parque Infantil. Abertura das propostas às 9h do dia 08/08/2022. Edital em inteiro teor no site www.charrua.rs.gov.br. Informações pelo fone: (54)3398-1065.

Charrua/RS, em 26 de julho de 2022.

GERSO JOSÉ RONCAGLIO-
Vice-prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
Julia Caldatto Roncaglio'
Código Identificador:6BD7748B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 03/2022. Contratação de empresa para execução de reforma da Unidade Básica de Saúde da Reserva Indígena do Ligeiro. Abertura das propostas às 9h do dia 12/08/2022. Editais em inteiro teor no site www.charrua.rs.gov.br. Informações pelo fone: (54) 3398-1065.

Charrua/RS, em 26 de julho de 2022.

GERSO JOSÉ RONCAGLIO
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito.

Publicado por:
Julia Caldatto Roncaglio'
Código Identificador:FCA03872

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 298/2022, DE 25 DE JULHO DE 2022.

Designa, em caráter provisório, Servidora para o Cargo de Secretária Municipal da Administração.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 1543/2002, de 24 de setembro de 2002, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais,

Considerando férias da servidora Adriana da Silva Benites, ocupante do cargo de Secretária da Administração, no período de 25 de julho a 08 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar em caráter provisório, a servidora **ADAIANA BONETTE PINHEIRO SOARES**, servidora efetiva ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer o Cargo de Secretária da Administração, em função das férias da titular.

Art. 2º- A Substituição ocorrera no período de 25 de julho a 08 de agosto de 2022, após a designação a servidora retornará à função do cargo original.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 25 DE JULHO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADAIANA BONETTE PINHEIRO SOARES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:28B197D9

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SPR) 19/2022 – AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS ECOLÓGICAS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SPR) 19/2022 – AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS ECOLÓGICAS
Objeto: Aquisição de lixeira ecológicas para a Administração Pública do Município de Coronel Bicaco/RS. Realizar-se-á dia 18 de agosto de 2022, às 14h00min, no portal de compras https://www.comprasgovernamentais.gov.br/. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco, 26 de julho de 2022.

JURANDIR DA SILVA **-**
Prefeito

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:254CA4F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA N° 13/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS
CONTRATADA: CLEONICE PRATES
VALOR DA DISPENSA: R$ 5,50 (CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) O KM PERCORRIDO.
FUNDAMENTO: ART. 24, LEI Nº 8.666/93.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE TERCEIRIZADO PARA AS EMPRESAS SÃO JOÃO, CONSTRUÚTIL E UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO (UPF).

VIGÊNCIA: 90 DIAS

COXILHA/RS, 26 DE JULHO DE 2022.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA **-**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:7787EB02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 103/2022

ESPÉCIE:CONTRATO N° 103/2022
CONTRATANTE: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: CLEONICE PRATES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE TERCEIRIZADO PARA AS EMPRESAS SÃO JOÃO, CONSTRUÚTIL E UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO (UPF).
VALOR: R**$ 5,50** (CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) POR KM PERCORRIDO
INICIO: 26/07/2022 **VIGÊNCIA:** 26/10/2022
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA:** CLEONICE PRATES

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:C6D6E00F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2022: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial* - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI E EQUIPARADOS, cujo objeto é a *contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de sistema de videomonitoramento para a Pedreira Municipal*, sendo a data da abertura das propostas **no dia 09 de agosto 2022 às 09:00 horas**. Mais informações pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 26 de julho de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:6B14FD11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2022

Contrato Nº 133/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: CONGREGAÇÃO DOS PADRES DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
Valor: R$ 67.200,00
Vigência: Início 26/07/22 Término: 26/07/23
Licitação: Concorrência Nº 2/2022
Objeto: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

_____

Crissiumal, 26 de julho de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:24B47C06

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2022

Primeiro Termo Aditivo. Contrato nº 032/2022. Dispensa de Licitação nº 012/2022. Contratado: Montardo e Nascimento Ltda. CNPJ Nº 11.827.241/0001-25. Objeto: Fica ajustada entre as partes a prorrogação de vigência do contrato supracitado por mais 180 (cento e oitenta) dias. Vigência: 11/08/2022 a 07/02/2023. Assinatura do Termo Aditivo: 22/07/2022.

Derrubadas/RS, 22 de Julho de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:89D6A01F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2021

Primeiro Termo Aditivo. Contrato nº 075/2021. Pregão Presencial nº 002/2021 – CISA. Contratado: Montardo e Nascimento Ltda. CNPJ Nº 11.827.241/0001-25. Objeto: Fica ajustada entre as partes a prorrogação de vigência do contrato supracitado por mais 180 (cento e oitenta) dias. Vigência: 28/07/2022 a 24/01/2023. Assinatura do Termo Aditivo: 22/07/2022.

Derrubadas/RS, 22 de Julho de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:E53677CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 317/2022

EXONERA CONSELHEIRA TUTELAR, A PEDIDO.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, E X O N E R A
A pedido, a Sra. **ELOA DA ROCHA AMARAL,** CPF nº 488.787.820-68, do Cargo de Conselheira Tutelar, a contar de 12/07/2022, conforme requerimento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 20 DE JULHO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 20/07/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:30508B24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 027/2022

DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ESTUDANTES DE DERRUBADAS, DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.501, DE 03 DE MAIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito do Município de Derrubadas/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.501, de 03 de maio de 2022, que autoriza a concessão de auxílio financeiro para o custeio das despesas com o transporte de estudantes do município de Derrubadas;

CONSIDERANDO a ampliação do auxílio financeiro para alunos de ensino de cursos técnicos profissionalizantes, cursos técnicos pós-médio, redundando por consequência, em aumento expressivo no número de estudantes inscritos e aptos a receber o auxílio financeiro no ano de 2022, com crescimento na ordem de 72% (setenta e dois por cento) em relação ao ano de 2021;

CONSIDERANDO a frequência semanal dos deslocamentos dos estudantes para frequentar aulas em instituições de ensino;

CONSIDERANDO a previsão e disponibilidade orçamentária para as despesas em cumprimento à Lei nº 1.501/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º O valor mensal do auxílio financeiro, disposto na Lei nº 1.501, de 03 de maio de 2022, a ser pago aos estudantes inscritos e aprovados pela Comissão Municipal nomeada pela Portaria nº 308, de 12 de julho de 2022, será de acordo com a frequência semanal de seus deslocamentos, observando a seguinte proporcionalidade:

I - Estudantes que se deslocam diariamente (cinco dias por semana) a outros municípios para frequentar aulas em instituição de ensino, farão jus ao auxílio financeiro no valor de R$ 130,00 (cento e trinta reais) mensais;
II - Estudantes que se deslocam 04 (quatro) dias por semana a outros municípios para frequentar aulas em instituição de ensino, farão jus ao auxílio financeiro no valor de R$ 104,00 (cento e quatro reais) mensais;
III - Estudantes que se deslocam 03 (três) dias por semana a outros municípios para frequentar aulas em instituição de ensino, farão jus ao auxílio financeiro no valor de R$ 78,00 (setenta e oito reais) mensais;
IV - Estudantes com frequência de deslocamento inferior a 03 (três) dias por semana a outros municípios para frequentar aulas em instituição de ensino, farão jus ao auxílio financeiro no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais) mensais.

Art. 2º Os estudantes contemplados com o auxílio financeiro, constantes no Anexo Único deste Decreto, deverão apresentar junto a Prefeitura Municipal de Derrubadas, dados completos de sua conta bancária (agência, nº da conta poupança/corrente) ou PIX, para fins de depósito do valor concedido.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE DERRUBADAS/RS, AOS 13 DE JULHO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e publique-se.

Aos 13/07/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:B460CA10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 080/2022

Termo de Credenciamento nº 080/2022. Chamamento Público n° 02/2022. Credenciado: Darci Miguel Rauber 77634438987. CNPJ nº 42.403.289/0001-30. Objeto: Futuras e eventuais prestações de serviços de pedreiro, para realização de pequenas obras, reparos, reformas, e outros serviços para órgãos/secretarias municipais. Valor: R$ 18,00 hora (4.800h/ano). Vigência: 22/07/2022 à 31/12/2022. Assinatura do Termo de Credenciamento: 22/07/2022.

Derrubadas/RS, 22 de Julho de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:ACE9B3BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2022

Segundo Termo Aditivo. Contrato nº 047/2022. Tomada de Preços nº 03/2022. Contratado: Vale Engenharia Civil Ltda. CNPJ Nº 36.138.577/0001-01. Objeto: Fica ajustada entre as partes a redução no valor do contrato devido divergências das composições e coeficientes dos insumos nos itens 2.2.5, 2.2.10 e 3.4.1 do projeto original aprovado com o da atualização da planilha orçamentária licitada. Valor: R$ 397.344,16 (trezentos e noventa e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos). Assinatura do Termo Aditivo: 22/07/2022.

Derrubadas/RS, 22 de Julho de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:39427811

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2019

Sexto Termo Aditivo. Contrato nº 112/2019. Dispensa de Licitação nº 45/2019. Contratado: Jefferson Penno Megier e Cia Ltda. CNPJ Nº 31.733.598/0001-51. Objeto: Fica ajustada entre as partes a prorrogação de vigência do contrato supracitado por mais 90 (noventa) dias. Vigência: 17/08/2022 a 15/11/2022. Assinatura do Termo Aditivo: 22/07/2022.

Derrubadas/RS, 22 de Julho de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:9135D819

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022

Miro Mulbeier, Prefeito Municipal em Exercício, torna pública a realização de processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n° 21/2022, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para futuras aquisições de óleos lubrificantes. O julgamento acontecerá às 8:30 horas do dia 09 de agosto de 2022, no seguinte endereço eletrônico: http://186.237.213.75:8079/comprasedital/. Cópia do Edital a disposição no site www.derrubadas-rs.com.br no link Licitações. Informações pelo e-mail compras@derrubadas-rs.com.br ou no telefone (55) 3616-3058/3071.

Derrubadas/RS, 26 de julho de 2022.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:F9B5342E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

Miro Mulbeier, Prefeito Municipal em Exercício, torna público a realização de processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico n° 22/2022, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de plantas e demais materiais necessários para execução de projetos paisagísticos. O julgamento acontecerá às 8:30 horas do dia 11 de agosto de 2022, no seguinte endereço eletrônico: http://186.237.213.75:8079/comprasedital/. Cópia do Edital a disposição no site www.derrubadas-rs.com.br no link Licitações. Informações pelo e-mail compras@derrubadas-rs.com.br ou no telefone (55) 3616-3058/3071.

Derrubadas/RS, 26 de julho de 2022.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:FA46B574

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- TOPOMEN SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA CARTOGRAFIA E GEODESIA LTDA – CNPJ: 30.546.511/0001-74 – Termo Aditivo nº 001/2022 - Contrato Administrativo nº 117/2022 – Dispensa de Licitação n° 005/2022 - Prorrogação de Prazo passando de 31/07/2022 para 30/09/2022. - Assinatura: 25/07/2022.

- BOER AUTO POSTO LTDA - EPP – CNPJ nº: 22.154.232/0001-37 – Termo Aditivo nº 011/2022 - Contrato Administrativo nº 003/2022 – Pregão Presencial nº 051/2021 – Ajuste de valores, reequilíbrio financeiro do item 003 passando de R$ 5,72 para R$ 5,47 – Assinatura: 25/07/2022.

- MARBRITAS ARENHARDT LTDA ME – CNPJ: 02.514.817/0001-03 – Termo Aditivo nº 001/2022 - Contrato Administrativo nº 140/2022 – Tomada de Preço n°002/2022 - Prorrogação de Prazo passando de 30/07/2022 para 30/10/2022. - Assinatura: 25/07/2022.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Camila Zemolin
Código Identificador:415889DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 41/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 591/2022
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 41/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comunicamos abertura de licitação, Pregão Eletrônico, Registro de Preços, **EXCLUSIVO PARA ME / EPP**, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, visando aquisição de **MATERIAIS DE COPA E COZINHA**, **CAMA, MOBILIÁRIO, ELETROELETRÔNICOS, UTENSÍLIOS** e **BRINQUEDOS**, destinados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Prazo para recebimento de propostas: até **08:30 horas** do dia **09-08-2022**, abertura da sessão pública: **09:00 horas** do dia **09-08-2022**, horário de Brasília-DF, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, sites www.encruzilhadadosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br Informações fone (51) 3733 1180. Encruzilhada do Sul, 26-07-2022.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Maria Ferreira Klafke
Código Identificador:A206B377

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 42/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 659/2022
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 42/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comunicamos abertura de licitação, Pregão Eletrônico, Registro de Preços, **EXCLUSIVO PARA ME / EPP**, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, visando aquisição de **MATERIAIS ESPORTIVOS** e **JOGOS DIDÁTICOS**, destinados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Prazo para recebimento de propostas: até **08:30 horas** do dia **10-08-2022**, abertura da sessão pública: **09:00 horas** do dia **10-08-2022**, horário de Brasília-DF, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, sites www.encruzilhadadosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br Informações fone (51) 3733 1180. Encruzilhada do Sul, 26-07-2022.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Maria Ferreira Klafke
Código Identificador:EFAB7FF8

SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretária de Saúde e Meio Ambiente convida para Audiência Pública para apresentação do Relatóriode Gestão da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente referenteao 1º Quadrimestre de 2022, que será realizada no dia 08/08/2022 naCâmaraMunicipal de Vereadores às 10h30mim

Publicado por:
João Gabriel Fontoura Gutierres
Código Identificador:1FC399D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022.

Processo de dispensa de licitação nº 017/2022.
Objeto: Contratação de empresa especializada para revisão de equipamento de refrigeração do abatedouro municipal.
CNPJ nº 13.722.854/0001-23
Valor: R$ 14.822,40 (quatorze mil e oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).
Fundamento legal**:** Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Contrato: nº 203/2022.

Entre Rios do Sul-RS, 26 de julho de 2.022.

RONALDO ANTÔNIO SECCO
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:0270FDCB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022.

Processo de dispensa de licitação nº 018/2022.
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços na área da saúde para atendimento médico na UBS na cidade de Entre Rios do Sul/RS
Contratado: Climed S/S Ltda.
CNPJ nº: 03.626.990/0001-66.
Valor: Serviços médicos na área da clínica geral, 20 horas semanais, valor máximo a ser pago R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), mensal.
Fundamento legal**:** Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Contrato: nº 204/2022.

Entre Rios do Sul-RS, 26 de julho de 2.022.

RONALDO ANTÔNIO SECCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:2BA111C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DO PODER EXECUTIVO

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Secretária Municipal de Administração, torna público que foi expedido o seguinte Decreto:
DECRETO Nº 5.471 DE 19 DE JULHO DE 2022. - Nomeia os membros da Comissão do Controle Social do Programa Auxílio Brasil e Revoga o Decreto n.º 4.614/2018.

Erechim/RS, 26 de julho de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Aline dos Santos Prataviera Pansera
Código Identificador:A8EC676F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 96/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de mobiliário sob medida para UBS Centro, UBS Jaguaretê, UBS Presidente Vargas e Unidade Municipal de Referência em Saúde (UMRS), através da

Secretaria Municipal de Saúde, com Recurso CUSTEIO - Atencão Básica. Recebimento e abertura: 10/08/2022 às 13:30 horas. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.
Erechim, 26 de julho de 2022.
IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:436CDF02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 92/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de mobiliário planejado para a EMEI Jaguaretê, EMEI Maria Clara e EMEI Bortolo Balvedi, através da Secretaria Municipal de Educação com recurso do Salário Educação. Recebimento e abertura: 10/08/2022 às 08:00 horas. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 26 de julho de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:9E04F376

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE ATO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

CONCORRÊNCIA 12/2021. RETIFICAÇÃO DE ATO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL. A Comissão Permanente de Licitações torna público, que no uso das prerrogativas de revisão de seus atos, decide por ANULAR o dispositivo da Análise de Recurso publicada no dia 25 de julho de 2022, ANULAR a decisão proferida em fase de habilitação publicada em 06 de abril de 2022, RETORNAR o processo em epígrafe à fase de HABILITAÇÃO, declarando-se, habilitadas as seguintes empresas **1) CONSTRUTORA MEG LTDA EPP; 2) ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI; 3) ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA – EPP,** restando inabilitada a empresa **EXCELSIOR SUL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.** A cópia do Parecer encontra-se na Divisão de Licitações e no site www.pmerechim.rs.gov.br. Abre-se o prazo de recurso previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei Federal 8.666/93.
Erechim, 26 de julho de 2022.
IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:68D6B87E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 32/2022
PROCESSO Nº 101/2022.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 32/2022 PROCESSO Nº 101/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO

CONTRATADA: LUIZ CARLOS NUNES DOS SANTOS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DEMOLIÇÃO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/ CONTRAPISO; REVESTIMENTO DE 88M² PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES DE 45X45CM NO CENTRO ADMINISTRATIVO.

VALOR TOTAL: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2022.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:D523C159

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 33/2022
PROCESSO Nº 102/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO

CONTRATADA: **TOMAZINI SERVICOS DE SAUDE LTDA**

OBJETO: Serviços de Terapeuta ocupacional 4 horas semanais para atendimento junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Erval Seco

VALOR TOTAL: R$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais).
CONTRATADA: **CHARLISE MARIA PSICOLOGIA LTDA.**

OBJETO: Contratação de serviços psicológicos, 20 horas semanais.

VALOR TOTAL: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2022.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:9695C860

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 34/2022
PROCESSO Nº 103/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO

CONTRATADA: **GUACHO BOMBAS INJETORAS LTDA.**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO DE ONIBUS VW PLACA: ITC 4891. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL: R$ 11.321,00 (onze mil trezentos e vinte e um reais).

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2022.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:E6AEE751

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
EXTRATO CONTRATOS

O Presidente da Câmara Municipal de Esteio, torna público o extrato do: 1) **CONTRATO Nº 06/2022. CONTRATADA**: MATHEUS JEREMIAS HANNECKER DA ROSA – 04183464021 (JT MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA), CNPJ 35.988.117/0001-00. **OBJETO**: serviços técnicos especializados, com material, para manutenção preventiva da Subestação. **VALOR**: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). 2) **CONTRATO Nº 07/2022. CONTRATADA**: AC ALPINISMO LTDA, CNPJ 38.002.252/0001-22 **OBJETO**: prestar serviços técnicos, com material, para regularização das vedações da pele de vidro e aberturas (portas e janelas), de toda a fachada frontal do prédio e substituição de duas peças de vidro. **VALOR**: R$ R$ 27.500,00 (vinte sete mil e quinhentos reais).

Esteio, 27 de julho de 2022.

MARCELO KOHLRAUSCH
Presidente

Publicado por:
Ludmila Ratkiewicz
Código Identificador:0F7B207E

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Esteio, torna público o resultado do pregão eletrônico nº 08/2022, regularização das vedações da pelede vidro e aberturas (portas e janelas), de toda a fachada frontal do prédio e substituição de duas peças de vidro. Contratada: AC ALPINISMO LTDA,CNPJ 38.002.252/0001-22, por R$ 27.500,00 (valor Total do lote).

Esteio, 27 de julho de 2022.

MARCELO KOHLRAUSCH
Presidente

Publicado por:
Ludmila Ratkiewicz
Código Identificador:C69AF65E

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL PE 060/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2022
OBJETO: Registro de preços para aquisição de água mineral.
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna público que encontra-se à disposição dos licitantes e demais interessados, no Setor de Licitações o RESULTADO FINAL do Processo em epígrafe.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:E234FACD

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2022
OBJETO: Aquisição emergencial de material médico hospitalar.
CONTRATADA: Geralmed Distribuidora de Medicamentos Ltda.
CNPJ: 11.891.664/0001-04
VALOR: R$ 72.234,00 (setenta e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais) conforme Ordem de Compra nº 695/2022.
CONTRATADA: Mabe Farma Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 44.387.760/0001-79
VALOR: R$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais) conforme Ordem de Compra nº 696/2022.
CONTRATADA: RS Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 06.294.126/0001-00
VALOR: R$ 3.735,00 (três mil, setecentos e trinta e cinco reais) conforme Ordem de Compra nº 697/2022.
DATA DA DISPENSA: 22 de Julho de 2022.
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:F1B09B77

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5680/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, INCORPORAR, a partir de 26/07/2022, para Vera Lucia Ferreira Tancredi, matrícula nº 4366, Professor Séries Iniciais, Estatutário, a importância de R$ 153,16 (cento e cinquenta e três reais e dezesseis centavos), correspondendo a 10% do total de R$ 1.531,62 de Regime Especial de Trabalho Diretor/Vice; INCORPORAR a importância de R$ 652,04 (seiscentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos), correspondendo a 50% do total de R$ 1.304,08 de Regime Especial De Trabalho; INCORPORAR a importância de R$ 1.365,17 (um mil trezentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos), correspondendo a 50% do total de R$ 2.730,34 de Função Gratificada FG de Diretor de Escola, nos moldes do Art. 255 e tabela anexa à Lei Municipal 5231/2011.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:019D6C93

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5681/2022

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, DESIGNAR Flavia Roberta da Silva Scariot Viecelli, Enfermeiro, Estatutário, matrícula nº 30019 , sem prejuízo de suas funções, Gilson Abreu de Menezes, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 30644, durante seu afastamento no período de 15/08/2022 a 19/08/2022, atuando como Secretária Municipal de Saúde Interina.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:5457F45B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5682/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daniela Caponi Araújo, Orientador Educacional, matrícula 46796, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 10/07/22 até 15/07/22, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:08BE376F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5683/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Maria Angelica Alves dos Santos, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 41903, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 15/07/22 até 22/07/22, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F904D72B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5684/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fatima Beatriz de Almeida Romano dos Santos, Servente Escolar, matrícula nº 4774, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 09/07/22 até 08/09/22, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:77679AC3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5685/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Caroline Freitas Rodrigues, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n° 41221, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 5522/2022, no período de 19/07/2022 a 20/07/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:931368A4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5686/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Carlos Alberto Lautenschlager Ferreira, Operador Maq Rodoviária, Estatutário, matrícula nº 50421, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 18/07/2022 a 20/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:791EC3E5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5687/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Francisca Helena Duarte Kopp, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41804, licença por incapacidade temporária para o trabalho no dia 15/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7C1317BF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5688/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Silvia Marta da Silva, Servente Escolar, matrícula nº 7401, Estatutário, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3940/2022, no período de 19/07/2022 a 20/07/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:897AA238

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5689/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Aline Griebler Alves, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41131, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4707/2022, no período de 14/07/2022 a 19/07/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C112A25E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5690/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Joelma Reis Fontoura, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 41797, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 21/07/2022 a 22/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:58DE35BB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5691/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Renato de Oliveira Teixeira, Assistente Social, Estatutário, matrícula nº 30321, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 08/07/2022 a 09/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:31B19D32

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5692/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daiane de Oliveira Garcia, Agente Comunitário PACS 5, matrícula nº 3934, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 11/07/2022 a 15/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:69896BE0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5693/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cristiano Rodrigues da Silva, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 31488, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 17/07/2022 a 21/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:35E35DF2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5694/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Regina Abreu da Silva, Gestor Pedagógico, Estatutário, matrícula nº 47244, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 5585/2022, no dia 21/07/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2396669D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5695/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Elisandra de Moraes Rodrigues, Gestor Pedagógico, Estatutário, matrícula nº 47248, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 5665/2022, no período de 20/07/2022 a 21/07/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:639BEFA5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5696/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Ana Clara Souza Cunha, Orientador Educacional 40Hs, Estatutário, matrícula n°46635, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 5583/2022, no período de 20/07/2022 a 21/07/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:999E0C12

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5697/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Joice Cassiane Schardosim Pereira, Assistente Social, Estatutário, matrícula nº 30480, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 25/07/2022 a 29/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F57D2B29

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5698/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Raquel Souza da Silva, Professor Área I 20 H, Estatutário, matrícula nº 47090, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 19/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:EF0CB106

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5699/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Michelle Loskar Souza, Fiscal de Trânsito, Estatutário, matrícula nº 30393, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3990/2022, no dia 23/07/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:19647BDA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5700/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Maria Madalena Wilborn Rodrigues, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 30865, Estatutário, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 5625/2022, no período de 25/07/2022 a 29/07/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3C261CA4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5701/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Ari Tech, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 31436, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 5516/2022, no período de 25/07/2022 a 27/07/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2F6C9900

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5702/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Alessandro Coelho Volcan, Professor Artes Musicais, Estatutário, matrícula nº 45700, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 19/07/2022 a 23/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D2DCBE2D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5703/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Renata Pla Rizzolo, Odontólogo, Estatutário, matrícula nº 31500, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 23/07/2022 a 27/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:396C8946

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5704/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Denilson Gadea Padilha, Carpinteiro, Estatutário, matrícula nº 31138, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 5508/2022, no período de 22/07/2022 a 23/07/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3C5F6178

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5705/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ricardo Kovalick Amado, Médico Veterinário, Estatutário, matrícula nº 30359 , licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 14/07/22 até 03/08/22, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2F0E9AD5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5706/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cristiane Gomes, Professor de Português, Estatutário, matrículas nº 46785 e 45119, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 21/07/2022 a 22/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7C8A0BA5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5707/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Sonia Mariza Moreira Consi, Servente Escolar, Estatutário, matrícula n°50626, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2575/2022, no período de 15/07/2022 até 14/10/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:990AC0B9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5708/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Vladmir de Mello, Vigia, Estatutário, matrícula n°50523, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4688/2022, no período de 12/07/22 até 11/08/22, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:67F25E3A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5709/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cíntia Couto da Silva Lemes, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41081, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 18/07/22 até 26/07/22, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:90C236F0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5710/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a Portaria 5275/2022, para fazer constar: PRORROGAR para Caroline Morais Recktenwald, Psicólogo, Estatutário, matrícula nº 30992, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 5175/2022, no período de 10/07/2022 a 14/07/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011, e não como constou.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:47F8FA87

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5711/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Thaiane Londero Neves, Professor Área I 20H, Estatutário, matrícula nº 41904, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1715/2022, no período de 23/06/2022 a 24/06/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6BC1518E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 135/2022

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2022, Processo Administrativo nº **2822/2022.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE LAVAR ROUPA PARA O SETOR DO BEM-ESTAR ANIMAL – SMDEMA.** Participação: EXCLUSIVA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**.** Critério de julgamento: **MENOR PREÇO UNITÁRIO.** Data e hora da abertura da sessão pública: **no dia 15 de agosto de 2022 às 10:00 horas.** Certame e edital: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:822258E9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 137/2022

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2022, Processo Administrativo nº **2828/2022.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR EXPOSITOR, CESTA ORGANIZADORA E ESTRADO MODULAR PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL - SMS.** Participação: EXCLUSIVA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**.** Critério de julgamento: **MENOR PREÇO UNITÁRIO.** Data e hora da abertura da sessão pública: **no dia 15 de agosto de 2022 às 15:00 horas.** Certame e edital: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:5C15A595

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 137/2022

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2022, Processo Administrativo nº **2828/2022.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR EXPOSITOR, CESTA ORGANIZADORA E ESTRADO MODULAR PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL - SMS.** Participação: EXCLUSIVA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**.** Critério de julgamento: **MENOR PREÇO UNITÁRIO.** Data e hora da abertura da sessão pública: **no dia 15 de agosto de 2022 às 15:00 horas.** Certame e edital: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:09A1321B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE ADITIVO

ADITIVO Nº 01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022
Processo Administrativo nº 017/2022 - Pregão Presencial nº 003/2022
FORNECEDOR: GIRARDI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. **CNPJ**: 13.360.907/0001-03
OBJETO: AJUSTA valores dos itens relacionados, em função de acréscimo do preço de mercado dos produtos, conforme segue: Item 11 Ervilha natural congelada – R$ 7,93; Item 24 Óleo de soja – R$ 10,21; Item 35 Leite zero lactose – R$ 8,03; Item 37 Sagu de mandioca – R$ 5,74; Item 58 Achocolatado – R$ 11,41; Item 60 Café solúvel em pó – R$ 13,92. O preço passa a vigorar a contar de 21/07/2022. O mesmo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 21 de julho de 2022.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Karina Cavedon Camatti
Código Identificador:5C50B7A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2022
O Município de Flores da Cunha, RS torna público que houve RETIFICAÇÃO no edital da Licitação em epígrafe. Objeto: Contratação de empresa, na forma de empreitada por preços unitários, compreendendo material e mão-de-obra, para a Segunda etapa da Construção de um prédio anexo ao Centro de Saúde Irmã Benedita Zorzi, na cidade de Flores da Cunha – RS, com recursos Próprios do Município. A data de abertura desta licitação passa a ser o dia 30/08/2022, às 14h. A Retificação encontra-se disponível no site www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone (54) 3292-1752.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:A949ABA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
JULGAMENTO LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020
O Município de Flores da Cunha, RS torna público que houve decisão judicial referente ao Mandado de Segurança nº 5000188-48.2020.8.21.0097/RS que havia determinado a suspensão dos trajetos III e IX. A decisão declarou a Habilitação da empresa Giovana Odete Bayer. Após Renegociação, os trajetos III e IX foram considerados frustrados. Abre-se prazo legal de recurso, de 03 (três) dias úteis. Ata de julgamento disponível no site www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone (54) 3292-1752.

MÁRCIO RECH,
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:5A95D729

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE INEXIBILIDADE

Declaro como Inexigível de Licitação com fundamento nos termos do Art. 25, caput e inciso II, da Lei Federal n° 8666/93, a favor da empresa **FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS RS FAMURS (MATRIZ E FILIAIS)** – CNPJ Nº **88.733.811/0001-42**, no valor de R$ 1.497,00 para capacitação das Servidoras da Vigilância Sanitária.

Glorinha, 26 de julho de 2022.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:D65015AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE INEXIBILIDADE

Declaro como Inexigível de Licitação com fundamento nos termos do Art. 25, caput e inciso II, da Lei Federal n° 8666/93, a favor da empresa **FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS RS FAMURS (MATRIZ E FILIAIS)** – CNPJ Nº **88.733.811/0001-42**, no valor de R$ 2.091,00 para capacitação das Servidoras da Vigilância Sanitária.

Glorinha, 26 de julho de 2022.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:9C9FB5CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE INEXIBILIDADE

Declaro como Inexigível de Licitação com fundamento nos termos do Art. 25, caput e inciso II, da Lei Federal n° 8666/93, a favor da empresa **FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS RS FAMURS (MATRIZ E FILIAIS)** – CNPJ Nº **88.733.811/0001-42**, no valor de R$ 1.050,00 para capacitação das Servidoras da Vigilância Sanitária.

Glorinha, 26 de julho de 2022.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:431E2C56

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS

SETOR DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2022

O MUNICÍPIO GRAMADO DOS LOUREIROS, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO que com fundamento no inciso I, do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, contrata por DISPENSA DE LICITAÇÃO a empresa: ALFREDI JOSE GALLI, inscrita no CNPJ nº 41.007.605/0001-91. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de reforma na Escola Municipal João Batista Neto, na forma de empreitada Global, para atender demanda da Secretaria de Educação do Município de Gramado dos Loureiros/RS. VALOR TOTAL: 26.286,90 (Vinte e seis mil e duzentos e oitenta e seis reais e noventa centavos).
Gramado dos Loureiros/RS. 26/07/2022.

ARTUR CEREZA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jaísa Batista
Código Identificador:46CCBECB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.216, DE 26 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a gratificação pela prestação de serviços nos Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, Serviço de Transporte Sanitário Eletivo e Serviço de Radiologia do serviço de Pronto Atendimento e Policlínica e dá outras providências.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica instituída a Gratificação pela prestação de serviços nos Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, Serviço de Transporte Sanitário Eletivo e Serviço de Radiologia do serviço de Pronto Atendimento e Policlínica, somente aos servidores públicos municipais ocupantes dos cargos efetivos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Técnico de Radiologia e Motorista – Condutor Socorrista.

Parágrafo único. É vedado o pagamento desta gratificação aos ocupantes de cargo em comissão, funções de coordenação ou direção, ou assemelhados, do mencionado serviço de saúde.

Art. 2º. Desde que comprovada a execução das atividades previstas no art. 1º desta Lei, nas condições descritas no Anexo Único, os servidores terão direito ao valor mensal de R$ 898,67 (oitocentos e noventa e oito reais com sessenta e sete centavos) mensais, devendo ser reajustado na mesma data e nos mesmos índices da revisão geral anual, concedida aos servidores públicos municipais de Guaíba/RS.

§1º. Para o fim de recebimento desta gratificação, somente poderão ser considerados serviços de urgência ou emergência aqueles estruturados no Anexo Único, garantindo todas as manobras de sustentação da vida e condições de dar continuidade à assistência no local ou em outro nível de atendimento referenciado.

§2º. Considera-se emergência a constatação médica de condições de agravo à saúde que impliquem risco iminente de vida ou sofrimento intenso.

§3º. Entende-se por urgência a ocorrência imprevista de agravo à saúde com ou sem risco potencial à vida, mas com necessidade de assistência médica imediata.

Art. 3º. Os servidores que estiverem lotados nos serviços elencados no art. 1º serão nomeados por Portaria, devendo esses servidores atender a qualificação técnica mínima prevista na legislação nacional e estadual vigente.

Art. 4º. A gratificação não terá caráter permanente e sobre seus valores não se incorporam aos vencimentos ou à remuneração e não haverá incidência previdenciária.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta lei terão dotação orçamentária própria.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º. Fica revogada a Lei Municipal nº 3247/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 26 de julho de 2022

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

VINICIUS POLANCZYK,
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Publicado por:
Carmen Fabiana Pereira Marques
Código Identificador:E4875836

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.217, DE 26 DE JULHO DE 2022

Dá denominação à rótula da entrada da cidade, no bairro Colina.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. A rótula do bairro Colina, na entrada da cidade de Guaíba, ao lado da BR 116, passa a ter a seguinte denominação: Rótula do Rotary.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 26 de julho de 2022

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

VINICIUS POLANCZYK,
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Publicado por:
Carmen Fabiana Pereira Marques
Código Identificador:3A0851A0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 087, DE 19 DE JULHO DE 2022

Altera o Decreto Municipal nº 221/2020 que decreta o tombamento do imóvel conhecido como "Vitrine Cultural", localizado na rua 14 de outubro, nº 313, na Zona Urbana do Município de Guaíba.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.433/1998, que dispõe sobre a proteção do Patrimônio Histórico de Guaíba;

CONSIDERANDO o Memorando nº 113/2022, oriundo da Secretaria de Cultura e Turismo, solicitando e justificando a alteração do nome desta instituição para Museu do Gaúcho;

DECRETA:

Art. 1º. O art. 1º do Decreto Municipal nº 221/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica tombado o imóvel, denominado "Museu do Gaúcho", localizado na Rua 14 de outubro, nº 313, no lugar definido como Centro, na Zona Urbana do Município de Guaíba."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

VINICIUS POLANCZYK,
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Publicado por:
Carmen Fabiana Pereira Marques
Código Identificador:C19BC566

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2022.
MEMORANDO: Nº 540/2022.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Contratação de instrutor para ministrar aulas de Banda Marcial Musical para encaminhamentos do Desfile Cívico Militar, alusivo ao dia Sete de Setembro.
Contratado: Gean Carlos Machado - CNPJ nº 15.030.438/0001-90, localizada na Rua Castanho, nº 860, Centro, São Miguel das Missões/RS.
Valor total: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
Amparo Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021.
Data: 26/07/2022.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:2C415F52

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SÚMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 028/2022
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.
Contratado: Gean Carlos Machado - CNPJ nº 15.030.438/0001-90.
Objeto: Contratação de profissional para atuar como instrutor da Banda Marcial Municipal Integração, sendo ministradas as aulas semanais nas terças e quartas-feiras, num total de 120 (cento e vinte) minutos por dia, com disponibilidade para o evento do Desfile Cívico a ser realizado no dia 20 de setembro de 2022.
Valor total: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
Amparo Legal: Dispensa de Licitação nº 043/2022.
Data: 26/07/2022.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:9BB94593

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

O Prefeito de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 2.954/2020, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a aquisição e instalação de carroceria prancha fixa para o caminhão Mercedez Benz, 1620, Placa IPD 8E58, da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito, conforme descrições do edital. O edital encontra-se disponível no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br e junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, à Rua Boa Vista, 265, fone (55) 3353-1200.

JERÔNIMO JASKULSKI
Prefeito

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:51A7C0E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO, SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E MEIO AMBIENTE
SÚMULA DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO ADITIVO Nº 09/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022
CONTRATADA: **KIELING, LAUERMANN E CIA LTDA**
CNPJ: 05.807.499/0001-67
OBJETO: ALTERA O VALOR DO LITRO DO DIESEL COMUM DE R$ 7,11 PARA R$ 6,93
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2022
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021

Harmonia/RS, 27 de julho de 2022.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:AC053084

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO, SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E MEIO AMBIENTE
SÚMULAS DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 116/2022
CONTRATADO: MARCOS ROBERTO REINHEIMER
CNPJ: 28.108.558/0001-04

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE HARMONIA.
DATA DE EMISSÃO: 21/07/2022
VALOR: R$ 15.510,00
VIGÊNCIA: 21/07/2022 A 20/05/2023
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2022

Harmonia/RS, 27 de julho de 2022.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:BE90E7BC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO, SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E MEIO AMBIENTE
SÚMULAS DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 117/2022
CONTRATADO: MECANICA WEBER CAR LTDA
CNPJ: 08.487.257/0001-21
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE HARMONIA.
DATA DE EMISSÃO: 21/07/2022
VALOR: R$ 11.375,31
VIGÊNCIA: 21/07/2022 A 20/05/2023
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2022

Harmonia/RS, 27 de julho de 2022.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:75BAB202

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

INEXGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022
OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados para execuções de ações de Atenção Básica a Saúde. **EMPRESA:** ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE SANTO ANTÔNIO, CNPJ nº 08.579.164/0001-27. VALOR: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) mensais, conforme orçamento apresentado junto ao processo.

Aos vinte e seis dias do mês de julho de 2022.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:8E8F8B23

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022.

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal**,** informa a celebração do distrato do contrato administrativo nº 038/2022, tendo como contratada a Sra. **Edna Laurentino de Souza**, cargo de Merendeira Servente, a partir de 25 de julho de 2022.

Ibiraiaras/RS, em 25 de julho de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:E962AFCC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 67/2022

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, comunica que, em despacho proferido no Processo n.º 115/2022 o Prefeito Municipal, Sr. Douglas Rossoni, reconheceu ser dispensável de licitação a contratação das empresas Eduardo Deliberal, pelo valor de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais); Vinicius Candeia de Moraes, pelo valor de R$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais); T Karlinski Eventos, pelo valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais); JF Segurança Privada, pelo valor de R$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais), valor total de R$ 29.450,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais), para a realização das festividades do evento Noite Italiana. Fundamento: Lei n.º 14.133/21, art. 75, inciso II.

Publique-se.

Ibiraiaras/RS, 26 de julho de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:573403F1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 62/2022

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**,** comunica que, em despacho proferido no processo n.º 110/2022 o Prefeito Municipal, Sr. Douglas Rossoni, reconheceu ser dispensável de licitação em favor da empresa Roger Andrei de Castro Vasconcelos, no valor total de R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) para a contratação de pessoa jurídica para realizar serviços de animação cultural no evento drive thru da Escola Municipal Benito Victório Martinelli. Fundamento: Lei n.º 14.133/21, art. 75, inciso II.

Publique-se.

Ibiraiaras/RS, 26 de julho de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:2705F8E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0065/2022 – FAMURS

Objeto: Registro de Preço visando eventual e futura aquisição de veículo do tipo Sedan 1.8 ou superior (Bicombustível/Flex ou Híbrido) e veículo (100% elétrico), todos 0KM, para atender as necessidades das Secretarias de Transportes e Educação.

Abertura: 17/08/2022, às 09:00 horas no portal de compras públicas https://pregaobanrisul.com.br/ plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do CNPJ, endereço e telefone), ou nos sites ww.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 26 de julho de 2022

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:171126FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA Nº 005/2022 – JULGAMENTO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, julgamento final da fase de habilitação do Edital em epígrafe. Sendo a empresa únicaparticipanteINABILITADA**: R.C. DIAS PEDROSO CONSTRUTORA EIRELI**. Assim o processo será encerrado por falta de habilitados, sendo sugerido um novo processo licitatório. Maiores informações no Departamento de Licitações pelo e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br ou no site www.imbe.rs.gov.br. Horário de Expediente seg. à sex. das 08hs às 12:00hs e das13:30h às 17:30hs, fone (51)3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 26 de Julho de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:3797ABCD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0066/2022 – FAMURS

Objeto: Registro de Preço, visando possível aquisição de MATERIAL E SERVIÇOS GRÁFICOS para a Secretaria Municipal de Saúde.
Abertura: 18/08/2022, às 09:00 horas no portal de compras públicas https://pregaobanrisul.com.br/ plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do CNPJ, endereço e telefone), ou nos sites ww.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 26 de julho de 2022

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:D4AEFDD6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 050/2022 - FAMURS

Prefeitura Municipal de Imbé/RS

Extrato de Inexigibilidade nº 050/2022

Contratado: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA - OBJETO – Aquisição de ingressos para o Museu de Ciencias e Tecnologia da PUC/RS como atividade de campo do Ensino Fundamental das escolas da Rede Municipal.
Valor: R$1.660,00
Maiores informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 26 de Julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:3A2B4731

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 051/2022 - FAMURS

Extrato de Inexigibilidade nº 051/2022

Contratado: LOKOS ENTRETERIMENTO, LAZER E TURISMO EIRELI - OBJETO – Contratação de empresa para fornecimento de passaportes para participação no projeto “O dia Letivo no Parque”, do Acqua Lokos Parque Hotel.**Valor: R$17.855,72.**
Maiores informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 26 de Julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:A3880636

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4.054, DE 25 DE JULHO DE 2022.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE CRÉDITOS NO MONTANTE DE R$ 387.934,44”.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as Alíneas a, b, c do Inciso I do Art. 7º da Lei Municipal nº 2.252, de 30 de dezembro de 2021.
DECRETA:
Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 387.934,44 (trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), nos seguintes elementos de despesa:

SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS		
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**	
2201	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – SEFIPE**	
3.3.90.39.00.00.00.00 0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 387.934,44
Total Secretaria Municipal De Finanças E Planejamento Estratégico		**R$ 387.934,44**
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS		**R$ 387.934,44**

Art. 2º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no montante de R$ 387.934,44 (trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), nos seguintes elementos de despesa:

REDUÇÃO DE CRÉDITOS		
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SMLU**	
2353	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA**	

3.3.90.39.00.00.00.00 0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 387.934,44
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SMLU		**R$ 387.934,44**
TOTAL REDUÇÃO DE CRÉDITOS		**R$ 387.934,44**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 25 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:3BF56BF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1563/2022 "TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 1552/2022, QUE REVOGOU NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 1563/2022

"TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 1552/2022, QUE REVOGOU NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO,** a partir de 25 de julho de 2022, a **Portaria nº 1552/2022**, que **REVOGOU** a **Portaria nº 1321/2022**, que NOMEOU **LUIZ CARLOS CAMPOS DA ROSA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 27 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:277DE23E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1565/2022 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 1565/2022

"DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **18/07/2022**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato Administrativo n° 065/2022, que tem como objeto aquisição de ingressos para participação no projeto do Parque Quinta da Estância como atividade de encerramento do Ensino Fundamental das escolas da Rede Municipal.

Secretaria Municipal de Educação			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Mariana de Lima Ferreira	14600	Téc. em Contabilidade
Gestor de Contrato Suplente	Roselma Costa	72+443	Professor Área I
Fiscal de Contrato	Angelita Simas Valentim Claro	2109	Auxiliar de Educação Infantil
Fiscal de Contrato	José Fernando Vargas dos Santos	14096	Oficial geral de manutenção
Fiscal de Contrato	Clayton Platen da Silva	13563	Assessor Superior

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo n° 065/2022, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.**Parágrafo único** Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 27 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:D6CB3205

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 209/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 281/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, disposto no parágrafo 7°, Da Lei nº 14.133/2021, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOLAS PARA O CAMINHÃO N° 61 DA SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO,** sendo a empresa contratada MERCEPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 44.769.245/0001-53**, no valor total de R$ 835,00 (oitocentos e trinta e cinco reais).**

Independência, 26 de julho de 2022

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:EC5ABF4B

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 169/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 232/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inc. I, disposto no parágrafo 7°, Da Lei nº 14.133/2021, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O CONSERTO DO VEÍCULO LOGAN DA SECRETARIA DE AGRICULTURA,** sendo a empresa contratada EVANDRO KRUMMENAURE-ME, inscrita no CNPJ Nº 00.907.633/0001-88**, no valor total de R$ 353,00 (trezentos e cinquenta e três reais).**

Independência, 26 de julho de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:743148FF

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 210/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 282/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, disposto no parágrafo 7°, Da Lei nº 14.133/2021, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O CONSERTO DE UMA COLUNA DE DIREÇÃO PARA O ÔNIBUS Nº49 DA SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO,** sendo a empresa contratada CELSO JOACIR BEYER – CELSO AUTOPEÇAS, inscrita no CNPJ Nº 08.293.942/0001-17**, no valor total de R$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais).**

Independência, 26 de julho de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:60CFFB35

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 211/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 283/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, disposto no parágrafo 7°, Da Lei nº 14.133/2021, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UM KIT LIMPADOR DE PARABRISAS PARA O CAMINHÃO Nº111 DA SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO,** sendo a empresa contratada RECUPERADORA DE PARABRISAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.900.970/0001-48**, no valor total de R$ 130,00 (cento e trinta reais).**
Independência, 26 de julho de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:7EFDF134

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 86, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Estabelece o calendário fiscal de arrecadação do ISSQN e Taxa de Fiscalização e Vistoria para o exercício de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º A arrecadação do tributo municipal ISS fixo, para o exercício de 2022 será procedida nas condições e prazos estipulados neste Decreto.

Art. 2º O imposto Sobre Serviços de Qualquer natureza – ISS será recolhido:

I – Nos casos relativos à prestação de serviço, sob forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte (autônomos):
Em cota única, com vencimento em 30/09/2022 (trinta de setembro de dois mil e vinte e dois).

Art. 3º A taxa de fiscalização e vistoria será lançada anualmente, nos termos do art. 67 da Lei Municipal nº 2784/2017, com vencimento em 30/09/2022 (trinta de setembro de dois mil e vinte e dois).
Art. 4º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 26 DE JULHO DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:62AA12ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura da Tomada de Preços nº 12/2022**,** as 14:00 horas do dia 27 de julho de 2022. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA NO INTERIOR DO MUNICÍPIO , CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ANEXOS.

Dúvidas pelo telefone: (55) 3745 -1288; RAMAL 216 E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 08 de julho de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:C3EC8443

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-2022

Aquisição de maquinas e equipamentos agricolas, conforme convênio MAPA Nº 889081/2019 E MUNICIPIO, PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2022. ABERTURA DIA 27 DE JULHO DE 2022, 08 HORAS, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.
Duvidas pelo telefone: (55)3745-1288; email: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 13 de julho de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:24D3E320

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022.

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, a retificação do edital Tomada de Preços nº 12/2022**, e alteração da data de abertura para** 14:00 horas do dia 02 de agosto de 2022. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA NO INTERIOR DO MUNICÍPIO , CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ANEXOS. Vide inserção de cláusulas.
Dúvidas pelo telefone: (55)3745 -1288; RAMAL 216 E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br.

Irai, 15 de julho de 2022.
ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:E63A6136

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2022.

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do **Pregão Presencial nº 25/2022**, para **04 de agosto de 2022,** as 08:00 horas. Aquisição de material hidráulico.
Dúvidas pelo telefone: (55)3745 -1288; ramal 216; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 21 de julho de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:3D3FF5BE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022.

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura da Tomada de Preços nº 13/2022, as 14:00 horas do dia 09 de agosto de 2022. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DO CENTRO DE EVENTOS NA COMUNIDADE INDIGENA KAINGANG NO MUNICIPIO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ANEXOS.
Dúvidas pelo telefone: (55)3745 -1288; RAMAL 216 ; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;
Irai, 21 de julho de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:DF645973

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022.

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura da Tomada de Preços nº 14/2022**,** as 14:00 horas do dia 10 de agosto de 2022. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE REPARO EM ESCOLAS NO MUNICÍPIO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ANEXOS. Dúvidas pelo telefone: (55)3745 - 1288; RAMAL 216 ; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 21 de julho de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:A9D4D0DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

GABINETE DO EXECUTIVO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 034 - 2022 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CLÍNICA VETERINÁRIA PARA CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS PARA SEMAMA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Referente ao Processo Nº 7542/2022, Dispensa de Licitação nº 034/2022 para **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CLÍNICA VETERINÁRIA PARA PROCEDIMENTOS DE CASTRAÇÕES DE CÃES E GATOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.** Ratifico, nos termos do Artigo 24, Inciso VII, corroborado com o artigo 48, **§** 3°, da Lei nº 8.666/93 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura Municipal de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Publicado por:
Veridiana Velasque Ferner
Código Identificador:23BD81FE

GABINETE DO EXECUTIVO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 035 - 2022 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINA FOTOGRÁFICA DIGITAL PROFISSIONAL PARA ASCOM.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Referente ao Processo Nº 4824/2022, Dispensa de Licitação nº 035/2022 para **AQUISIÇÃO DE MÁQUINA FOTOGRÁFICA DIGITAL PROFISSIONAL PARA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – ASCOM DO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA.** Ratifico, nos termos do Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura Municipal de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Publicado por:
Veridiana Velasque Ferner
Código Identificador:3F3B5F28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Referente ao Processo Nº 5839/2022, Dispensa de Licitação nº 030/2022 para **AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS LED.** Ratifico, nos termos do Artigo 24, Inciso II, § 4° da Lei nº 8.666/1993 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura Municipal de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:D9B19F8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 368/2022

Contratado**: LOJAS BECKER LTDA**
CNPJ: **04.415.928/0163-53**
Objeto: Aquisição de Lâmpadas LED.
Valor: R$ 4.624,00 (Quatro mil e seiscentos e vinte e quatro reais)
Dispensa de Licitação nº 030/2022.
Datado de 14/07/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:21D2AE40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Setor de Licitações, torna público o certame licitatório **Pregão Eletrônico nº 019/2022**, referente ao **Registro de Preços para Serviço de Transporte de Pacientes**, conforme Processo Administrativo nº 3050/2022. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do portal de compras públicas, https://www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou site www.itaqui.rs.gov.br , telefone (55) 3432-1100, ramais 230, 231.

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:303D7F6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Setor de Licitações, torna público o certame licitatório **Pregão Presencial nº 003/2022**, referente ao **Registro de Preços de Materiais para Usinagem de CBUQ**, conforme Processo Administrativo nº 33/2022. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do portal de compras públicas, https://www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou site www.itaqui.rs.gov.br , telefone (55) 3432-1100, ramais 230, 231.

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:A4728A24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVOS

TERMO ADITIVO Nº 050/2022

Contratado**: GUSTAVO NUNES GIODA - ME**
CNPJ: **09.296.557/0001-96**
Objeto: Reequilíbrio Financeiro.
Contrato nº 390/2017
Datado de 25/07/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:75F67C75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVOS

TERMO ADITIVO Nº 049/2022

Contratado**: GLAUCO GIODA MARQUES - ME**
CNPJ: **05.453.320/0001-10**
Objeto: Reequilíbrio Financeiro.
Contratos nº 388/2017 e 138/2018
Datado de 25/07/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:234669C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ TORNA PÚBLICO a realização de Inexigibilidade de licitação nº 06/2022 para contratação de banda para realização de show musical na abertura da Semana Cultural de Ivorá, no valor de R$ 16.000,00. A prestadora de serviço será RAMA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**,** inscrita sob o CNPJ nº 27.248.734/0001-40.

Ivorá, 26 de julho de 2022.

SAULO PICCININ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Mateus Cargnin
Código Identificador:9597D14A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ torna público que realizará Chamada Pública para aquisição de gêneros de alimentação da Agricultura Familiar para Merenda Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, em cumprimento à Lei nº 11.947/2009 e Resoluções FNDE/PNAE. As propostas serão aceitas até o dia 17/08/2022, às 09 h, na Secretaria Municipal de Administração de Ivorá. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h e no site www.ivora.rs.gov.br.

Ivorá/RS, 26 de julho de 2022.

SAULO PICCININ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Mateus Cargnin
Código Identificador:95AE2F92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ TORNA PÚBLICO que realizará licitacão, modalidade Pregão Presencial, para contratação de oficineiro de música para atuar nos grupos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). O julgamento realizar-se-á na data de 10/08/2022 às 09 h na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração de Ivorá. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h30 e as 11h30 e das 13h às 17h, e no site www.ivora.rs.gov.br.

Ivorá, 26 de julho de 2022.

SAULO PICCININ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Mateus Cargnin
Código Identificador:24675FC8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 311/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Clipsom Ltda. CNPJ nº 03.514.870/0001-77. Objeto: Prestação de serviços acompanhado dos equipamentos para som e imagem em tres espaços do 24º Seminario de Educação, nos dias 20 e 21 de julho de 2022. Valor: R$ 3.750,00. Vigencia: 31/08/22. Modalidade: Processo de Dispensa nº 158/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Antonio Luiz Dapper. Data da assinatura: 18/07/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:D699B20F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 312/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Adriano Gustavo Schrammel35752351049. CNPJ nº 29.901.229/0001-89. Objeto: Apresentação musical da Banda Harfield Country Rock, no dia 06 de agosto de 2022, das 17.30h as 19h, durante a programação do 1º

Festival da Cachaça, no Nucleo de Casas Enxaimel, no município. Valor: R$ 4.000,00. Vigencia: 31/08/22. Modalidade: Processo de Dispensa nº 159/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Adriano Gustavo Schrammel. Data da assinatura: 18/07/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:F59DEDAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 313/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Tiago Henrique da Silva98228471068. CNPJ nº 17.539.929/0001-96.Objeto: Prestação de serviços de uma apresentação musical, da Banda Silva Brothers, no dia 07 de agosto de 2022, das 15.30h as 17h, durante a programação do 1º Festival da Cachaça, no municipio. Valor: R 1.000,00. Vigencia: 31/08/22. Modalidade: Processo de Dispensa nº 160/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Tiago Henrique da Silva. Data da assinatura: 18/07/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:05208E7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 314/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Carangacci Musica Eireli. CNPJ nº 23.565.550/0001-53. Objeto: Prestação de serviços de uma apresentação musical, de Fabricio Beck, no dia 06 de agosto de 2022, das 15.30h as 17h, durante a programação do 1º Festival da Cachaça, no município. Valor: R$ 2.800,00. Vigencia: 31/08/22. Modalidade: Processo de Dispensa nº 161/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Ilton Carangacci. Data da assinatura: 18/07/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:4F556E39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 315/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: RBS Zero Hora. CNPJ nº 92.821.701/0001-00. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de divulgação, em mídia digital, referente ao 1º Festival da Cachaça, a ser realizada nos dias 5, 6 e 7 de agosto de 2022, no Nucleo de Casas Enxaimel. Valor: R$ 2.500,00. Vigencia: 31/08/22. Modalidade: Processo de Dispensa nº 162/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Claudio Toigo Filho. Data da assinatura: 18/07/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:A28CF4D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 316/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Ane Maria Schmoekel. CPF nº 970.981.830-91. Objeto: Prestação de serviços de coordenação e regência do Coral Municipal. Valor: R$ 200,00 p/hora. Vigencia: 16/12/22. Modalidade: Processo de Dispensa nº 163/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Ane Maria Schmoekel. Data da assinatura

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:C8231D86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 317/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Luciana Paula Nascimento Pinto ME. CNPJ nº 43.740.473/0001-38. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de brinquedos(balanços) para as praças e logradouros do município. Valor: R$ 11.400,00. Vigencia: 31/12/22. Modalidade: Pregão Eletronico nº 45/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Luciana Paula Nascimento Pinto. Data da assinatura: 18/07/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:BBB57207

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 318/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Mapa Industria e Comercio de Equipamentos Ltda. CNPJ nº 35.885.487/0001-79. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de brinquedos(balanços) para as praças e logradouros do município. Valor: R$ 17.100,00. Vigencia: 31/12/22. Modalidade: Pregão Eletronico nº 45/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Ademir Antonio Staniczuk. Data da assinatura: 18/07/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:A541FE87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 319/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Lucidi Leonice Steffen Fuhr. CNPJ nº 24.139.356/0001-79. Objeto: Prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de material, para a instalação de calhas no Ginasio Municipal, com caixas de areia e ligação das mesmas ate a rede pluvial existente. Valor: R$ 5140,00. Vigencia: 30 dias. Modalidade: Processo de Dispensa nº 164/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Lucidi Leonice Steffen Fuhr. Data da assinatura: 18/07/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:186F401A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 320/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Estevan Rafael Reis Gallas00961814004. CNPJ nº 26.324.600/0001-07.Objeto: Realização de apresentação acústica da Dupla Meneghallas, no dia 06/08/22, das 13.30h as 15h, dentro da programação do 1º Festival da Cachaça Valor: R$ 650,00. Vigencia: 31/08/22. Modalidade: Processo de Dispensa nº 165/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Estevan Rafael Reis Gallas. Data da assinatura: 19/07/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:0971DE55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 321/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Sadeco Construtora Ltda. CNPJ nº 45.408.078/0001-88. Objeto: Prestação de serviços de reparos na estrutura da galeria existente na Rua Graça Aranha, no município. Valor: R$ 17.500,00. Vigencia: 90 dias. Modalidade: Processo de Dispensa nº 166/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Sadi dos Santos. Data da assinatura: 19/07/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:63BB566E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 322/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Gterra Locação e Equipamentos Ltda. CNPJ nº 11.220.107/0001-61. Objeto: Prestação de serviços de locação de rolo compactador liso e rolo compactador

Dynapac CAQ5, para suprir as demandas de manutenção e melhorias em vias publicas do município. Valor: R$ 14.424,00. Vigencia: 3 meses. Modalidade: Processo de Dispensa nº 167/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Guilherme Artur Kehl. Data da assinatura: 19/07/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:2280BC0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 323/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Marcio Jose Berlitz ME. CNPJ nº 11.679.869/0001-20. Objeto: Prestação de serviços de sonorização para a 39ª Feira do Livro, que ocorrerá de 24 a 31 de agosto de 2020, na Praça Neldo Holler, no município. Valor: R$ 9.900,00. Vigencia: 31/08/22. Modalidade: Processo de Dispensa nº 168/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Marcio Jose Berlitz. Data da assinatura: 20/07/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:F4D0FF43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 324/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Empreiteira Bruski Ltda. CNPJ nº 08.924.739/0001-00. Objeto: Contratação de empresa para instalação de 120m² de piso na EMEF Concordia, localizada na Rua Lindolfo Collor, 270, no município. Valor: R$ 8.270,00. Vigencia: 30 dias. Modalidade: Processo de Dispensa nº 169/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Adelar Bruski. Data da assinatura: 20/07/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:FC41F831

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 325/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Impport MCP Equipamentos e Comercio Eireli ME. CNPJ nº 08.301.912/0001-05. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra, incluindo material, para substituição de piso da EMEF Ildo Meneghetti, no município. Valor: R$ 7.460,00. Vigencia: 30 dias. Modalidade: Processo de Dispensa nº 170/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Mario Alves Pereira. Data da assinatura: 20/07/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:3449C22C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 326/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Editora Jornalistica O Diario Ltda. CNPJ nº 01.924.095/0001-00. Objeto: Prestação de serviços de divulgação referente a coleta seletiva de lixos, no município, no dia 22/07/22. Valor: R$ 1.536,00. Vigencia: 30 dias. Modalidade: Processo de Dispensa nº 171/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Raul Petry. Data da assinatura: 21/07/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:861D3109

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 327/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Robinson & Laux Representações Musicais. CNPJ nº 02.960.308/0001-04. Objeto: Prestação de serviço de apresentação musical da dupla Augusto e Rafael", no dia 06 de agosto de 2022, das 20.30h as 22h, durante o 1º Festival da Cachaça, no Nucleo de Casas Enxaimel. Valor: R$ 3.000,00. Vigencia: 31/08/22. Modalidade: Processo de Dispensa nº 170/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Inácio Robinson. Data da assinatura: 21/07/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:42713BB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 328/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Luis Otavio Rodrigues de Assis. CNPJ nº 02.840.989/0001-77. Objeto: Prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de material, para suprir o serviço de jardinagem a ser realizada em dois pontos do Nucleo de Casas Enxaimel, no município. Valor: R$ 6.755,00. Vigencia: 30 dias. Modalidade: Processo de Dispensa nº 172/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Luis Otavio Rodrigues de Assis. Data da assinatura: 22/07/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:D6DE90D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 329/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: João Carlos Thewes29688310034. CNPJ nº 40.991.964/0001-63. Objeto: Prestação de serviços com fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma de 4 pontos na calçada da Rua da Cascata, e construção de 14 suportes para instalação de luminárias, no Nucleo de Casas Enxaimel. Valor: R$ 3.100,00. Vigencia: 30 dias. Modalidade: Processo de Dispensa nº 173/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e João Carlos Thewes. Data da assinatura: 22/07/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:7F80A11F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 330/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Clipsom Ltda ME. CNPJ nº 03.514.870/0001-77. Objeto: Prestação de serviços de sonorização para o desfile da 33ª Festa do Colono-Kolonistenfest, no dia 24 de julho de 2022. Valor: R$ 3.800,00. Vigencia: 31/07/22. Modalidade: Processo de Dispensa nº 174/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Antonio Luiz Dapper. Data da assinatura: 22/07/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:AAC0D53A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 331/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Dammann Construtora e Urbanizadora Eireli. CNPJ nº 08.948.608/0001-54 Objeto: contratação por empreitada global para a execução de pavimentação com blocos de concreto intertravados, de trecho da Rua Albino Cristiano Muller e da Rua Santa Clara, no município Valor: R$ 242.769,05. Vigencia: 3 meses. Modalidade: Tomada de Preços nº 16/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Eligia Winck Dammann. Data da assinatura: 22/07/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:1227EBFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 332/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Residencial Mosaico Ltda. CNPJ nº 36.919.854/0001-13. Objeto: Contratação de vaga para acolhimento da paciente A.P.P. encaminhada pela Secretaria de Saude e Assistencia Social, conforme determinação judicial. Valor: R$ 17.265,00. Vigencia: 3 meses. Modalidade: Processo de Dispensa nº 175/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Cristina Balgan da Silveira. Data da assinatura: 22/07/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:B64CB3C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 333/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Associação Esporte Clube Tricolor. CNPJ nº 89.190.276/0001-93. Objeto: Locação do salão da Associação Esporte Clube Tricolor para uso em eventos dos Departamento de Cultura e Turismo. Valor: R$ 7.000,00. Vigencia: 30/11/22. Modalidade: Processo de Dispensa nº 176/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Marinho Staudt. Data da assinatura: 22/07/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:7C8946C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: ABC Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ nº 12.014.370/0001-67. Objeto: Aquisição de material para uso ambulatorial para a Secretaria de Saude e Assistencia Social. Valor: R$ 31.454,20. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletronico nº 31/22. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Milena Dambros. Data da assinatura: 20/07/22 **Publicado por:**
Dilci del Frari
Código Identificador:753FF565

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda. CNPJ nº 00.802.002/0001-02. Objeto: Aquisição de material para uso ambulatorial para a Secretaria de Saude e Assistencia Social. Valor: R$ 17.602,75. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletronico nº 31/22. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Maicon Cordova Pereira. Data da assinatura: 20/07/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:F6EA4365

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Cepalab Laboratorios S.A. CNPJ nº 02.248.312/0001-44. Objeto: Aquisição de material para uso ambulatorial para a Secretaria de Saude e Assistencia Social. Valor: R$ 10.167,00. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletronico nº 31/22. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Alessandra Ximenes de Mello Rezende. Data da assinatura: 20/07/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:5FDDAED7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Claudia Cristiani Oliveira Pereira EPP. CNPJ nº 15.038.394/0001-44. Objeto: Aquisição de material para uso ambulatorial para a Secretaria de Saude e Assistencia Social. Valor: R$ 3.253,00. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletronico nº 31/22. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Claudia Cristiani Oliveira Ferreira. Data da assinatura: 20/07/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:31B257E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Dentax Comercio de Produtos Odontologicos Ltda. CNPJ nº 21.596.355/0001-65. Objeto: Aquisição de material para uso ambulatorial para a Secretaria de Saude e Assistencia Social. Valor: R$ 7.490,00. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletronico nº 31/22. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Elaine Biedacha. Data da assinatura: 20/07/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:918B1E65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Destra Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ nº 41.511.821/0001-70. Objeto: Aquisição de material para uso ambulatorial para a Secretaria de Saude e Assistencia Social. Valor: R$ 11.918,00. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletronico nº 31/22. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Leonardo Cella Baseggio. Data da assinatura: 20/07/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:66E690C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Elmed Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ nº 04.932.432/0001-91. Objeto: Aquisição de material para uso ambulatorial para a Secretaria de Saude e Assistencia Social. Valor: R$ 4.424,00. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletronico nº 31/22. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Elton Josemir dos Santos Paz. Data da assinatura: 20/07/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:2742110E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Fufamed Comercio e Importação Medico Hospitalar Eireli. CNPJ nº 93.305.910/0001-63. Objeto: Aquisição de material para uso ambulatorial para a Secretaria de Saude e Assistencia Social. Valor: R$ 147.465,00. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletronico nº 31/22. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Jose Carlos Moreira. Data da assinatura: 20/07/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:7FCA94EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Gtmed Distribuidora de Materiais e Equipamentos Hospitalares e Odontologicos Ltda. CNPJ nº 39.707.683/0001-57. Objeto: Aquisição de material para uso ambulatorial para a Secretaria de Saude e Assistencia Social. Valor: R$ 9.407,50. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletronico nº 31/22. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Thyago Spaini Lopes. Data da assinatura: 20/07/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:1B0F089E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: La Dalla Porta Junior Ltda. CNPJ nº 11.145.401/0001-56. Objeto: Aquisição de material para uso ambulatorial para a Secretaria de Saude e Assistencia Social. Valor: R$ 56.464,20. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletronico nº 31/22. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Cesar Augusto Einlof. Data da assinatura: 20/07/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:6EFB6C1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medicos Hospitalares S/A. CNPJ nº 07.752.236/0001-23. Objeto: Aquisição de material para uso ambulatorial para a Secretaria de Saude e Assistencia Social. Valor: R$ 11.900,15. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletronico nº 31/22. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Cesar Augusto Gomes Neumann. Data da assinatura: 20/07/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:57D73B13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Medpoa Comercio de Material Hospitalar Ltda. CNPJ nº 10.807.173/0001-70. Objeto: Aquisição de material para uso ambulatorial para a Secretaria de Saude e Assistencia Social. Valor: R$ 20.670,00. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletronico nº 31/22. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Rogerio Marobin. Data da assinatura: 20/07/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:31B3B65D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: MedSanta Comercio de Medicamentos e Materiais Medicos Ltda. CNPJ nº 36.757.380/0001-50. Objeto: Aquisição de material para uso ambulatorial para a Secretaria de Saude e Assistencia Social. Valor: R$ 37.054,50. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletronico nº 31/22. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Rafael Vieira. Data da assinatura: 20/07/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:2CE6DF2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: MK Produtos Medico Hospitalares Ltda. CNPJ nº 00.411.441/0001-86. Objeto: Aquisição de material para uso ambulatorial para a Secretaria de Saude e Assistencia Social. Valor: R$ 15.282,90. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletronico nº 31/22. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Marino Klos. Data da assinatura: 20/07/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:A047D588

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Noeli Vieira Distribuidora de Soros e Equipamentos Medicos Eireli. CNPJ nº. Objeto: Aquisição de material para uso ambulatorial para a Secretaria de Saude e Assistencia Social. Valor: R$ 21.993,50. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletronico nº 31/22. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Noeli Vieira. Data da assinatura: 20/07/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:5831E507

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Odontomed Produtos Odontologicos e Hospitalares Ltda. CNPJ nº 06.194.440/0001-03. Objeto: Aquisição de material para uso ambulatorial para a Secretaria de Saude e Assistencia Social. Valor: R$ 2.533,50. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletronico nº 31/22. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Alexandre da Rosa. Data da assinatura: 20/07/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:78C80757

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Parana Med Comercio Atacadista de Equipamentos Medico Hospitalares Eireli. CNPJ nº 38.120.208/0001-17. Objeto: Aquisição de material para uso ambulatorial para a Secretaria de Saude e Assistencia Social. Valor: R$ 401,00. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletronico nº 31/22. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Ana Paula Cirqueira Lucas. Data da assinatura: 20/07/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:975D8055

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Rossi Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ nº 00.072.182/0001-06. Objeto: Aquisição de material para uso ambulatorial para a Secretaria de Saude e Assistencia Social. Valor: R$ 3.745,00. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletronico nº 31/22. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Irineu Rossi. Data da assinatura: 20/07/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:0B5ABA35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: RS Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ nº 06.294.126/0001-00. Objeto: Aquisição de material para uso ambulatorial para a Secretaria de Saude e Assistencia Social. Valor: R$ 103.946,00. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletronico nº 31/22. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Juliano Fantin. Data da assinatura: 20/07/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:4FC84364

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Salvi, Lopes e Cia Ltda. CNPJ nº 82.478.140/0001-34. Objeto: Aquisição de material para uso ambulatorial para a Secretaria de Saude e Assistencia Social. Valor: R$ 2.249,15. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletronico nº 31/22. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Luiz Carlos Salvi. Data da assinatura: 20/07/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:B7080518

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Vero Medical Importação, Exportação e Comercio de Produtos Medicos Ltda. CNPJ nº 44.328.371/0001-72. Objeto: Aquisição de material para uso ambulatorial para a Secretaria de Saude e Assistencia Social. Valor: R$ 46.469,00. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletronico nº 31/22. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Pedro Henrique Martinez Ferreira. Data da assinatura: 20/07/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:534818E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Well Distribuidora de Medicamentos e Produtos para a Saude Ltda. CNPJ nº 11.318.264/0001-04. Objeto: Aquisição de material para uso ambulatorial para a Secretaria de Saude e Assistencia Social. Valor: R$ 11.317,60. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletronico nº 31/22. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Welton Everson Ludtke. Data da assinatura: 20/07/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:139CAD64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 197/2021

Termo de Alteração. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Luis Otavio Rodrigues de Assis. CNPJ nº 02.840.989/0001-77. Objeto: Prestação de serviços de conservação de jardins em canteiros de vias publicas do município. Prorrogação ate 31/12/22. Modalidade: Pregão Presencial nº 22/21. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Luis Otavio Rodrigues de Assis. Data da assinatura: 11/07/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:AFE27478

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 207/2021

Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Gabriel Almeida Pastl ME. CNPJ: 26.327.914/0001-00. Objeto: Prestação de serviços de consultoria técnica ambiental em Geologia junto a Secretaria de Meio Ambiente. Prorrogação por 12 meses. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Gabriel Almeida Pastl. Data da assinatura: 15/07/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:6BD986F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 207/2021

Termo de Alteração 2. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Gabriel Almeida Pastl ME. CNPJ: 26.327.914/0001-00. Objeto: Prestação de serviços de consultoria técnica ambiental em Geologia junto a Secretaria de Meio Ambiente. Reajuste de 11,89% conforme índice IPCA. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Gabriel Almeida Pastl. Data da assinatura: 15/07/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:B0FED68A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 144/2022

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Jacson D. T. Fais Eireli ME. CNPJ nº 02.731.077/0001-67. Objeto: Prestação de serviços de retroescavadeira, mini escavadeira, rolo compactador liso e rolo compactador pé de carneiro, para manutenção e melhorias em vias e áreas públicas do Município Modalidade: Pregão Eletronico nº 3/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93Rescisão unilateral com fundamento no art 78, Inciso I e art 79, Inciso I da Lei de Licitações. Assinatura: Martin Cesar Kalkmann. Data da assinatura: 04/07/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:CA4E89E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 181/2021

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Rodrygo de Souza Eireli. CNPJ nº 40.137.079/0001-11. Objeto: Contratação por empreitada global(material e mão de obra) para a construção de cobertura de quadra – Padrão FNDE, na EMEF Olavo Bilac, no município. Modalidade: Tomada de Preços nº 10/21. Rescisão unilateral com fundamento no art 78, Inciso I e art 79, Inciso I da Lei de Licitações. Assinatura: Martin Cesar Kalkmann. Data da assinatura: 15/07/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:F99455A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 38/2022

Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Rosa Sul Locadora de Veiculos e Equipamentos Ltda. CNPJ: 10.298.704/0001-46. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de instalação, retirada e substituição de luminárias de vias publicas e demais serviços. Prorrogação ate 31/12/22Modalidade: Pregão Presencial nº 53/21. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Mauro Luiz da Rosa. Data da assinatura: 14/07/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:E154A389

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 56/2022

Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Antonio Mauricio Graeff. CPF nº 329.804.000-25. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas de Educação Infantil. Prorrogação ate 30/09/22. Modalidade: Chamada Publica nº 1/22. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Antonio Mauricio Graeff. Data da assinatura: 21/07/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:EEDF07B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 57/2022

Termo de Alteração 2. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Ari Antonio Bockorny. CPF nº 686.422.530-53 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas de Educação Infantil. Prorrogação ate 30/09/22. Modalidade: Chamada Publica nº 1/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Ari Antonio Bockorny. Data da assinatura: 21/07/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:812DD2BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 58/2022

Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Bernardo Utsig. CPF nº 425.343.800-87. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas de Educação Infantil. Prorrogação ate 30/09/22. Modalidade: Chamada Publica nº 1/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Bernardo Utsig. Data da assinatura: 21/07/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:4188B74B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 59/2022

Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Blasio Alberto Bervian. CPF nº 558.922.560-49. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas de Educação Infantil. Prorrogação ate 30/09/22. Vigencia: 31/07/22. Modalidade: Chamada Publica nº 1/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Blasio Alberto Bervian. Data da assinatura: 21/07/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:C0A6FF34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 60/2022

Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Daiana Cristine Sander. CPF nº 012.602.380-83 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas de Educação Infantil. Prorrogação ate 30/09/22. Modalidade: Chamada Publica nº 1/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Daiana Cristine Sander. Data da assinatura: 21/07/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:7DF9A852

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 61/2022

Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Guido Arnhold. CPF nº 694.746.300-97. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas de Educação Infantil. Prorrogação ate 30/09/22. Modalidade: Chamada Publica nº 1/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Guido Arnhold. Data da assinatura: 21/07/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:3DF9CEE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 62/2022

Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Iraci Berghan. CPF nº 377.934.620-68 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas de Educação Infantil. Prorrogação ate 30/09/22. Modalidade: Chamada Publica nº 1/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Iraci Berghan. Data da assinatura: 21/07/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:7BE7FAF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 63/2022

Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Jose Alfredo Arnhold. CPF nº 478.468.950-87. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas de Educação Infantil. Prorrogação ate 30/09/22. Modalidade: Chamada Publica nº 1/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Jose Alfredo Arnhold. Data da assinatura: 21/07/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:232DC789

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 64/2022

Termo de Alteração 3.Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Marcio Ivanir Feiten. CPF nº 622.749.290-68. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas de Educação Infantil. Prorrogação ate 30/09/22. Modalidade: Chamada Publica nº 1/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Marcio Ivanir Feiten. Data da assinatura: 21/07/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:01BF2DF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 65/2022

Termo de Alteração 2. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Protacio Fuhr. CPF nº 551.026.380-68 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas de Educação Infantil. Prorrogação ate 30/09/22. Modalidade: Chamada Publica nº 1/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Protacio Fuhr. Data da assinatura: 21/07/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:74789BFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 66/2022

Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Rafaela Albuquerque Jacobs. CPF nº 801.072.220-00. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas de Educação Infantil. Prorrogação ate 30/09/22 Modalidade: Chamada Publica nº 1/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Rafaela Albuquerque Jacobs. Data da assinatura: 21/07/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:DE318979

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 67/2022

Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Roberto Hirofumi Ozaki. CPF nº 538.819.660-72. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas de Educação Infantil. Prorrogação ate 30/09/22. Modalidade: Chamada Publica nº 1/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Roberto Hirofumi Ozaki. Data da assinatura: 21/07/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:9ACBA2F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 68/2022

Termo de Alteração 2. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Sidinei Odair Feiten. CPF nº 951.682.900-78. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas de Educação Infantil. Prorrogação ate 30/09/22. Modalidade: Chamada Publica nº 1/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Sidinei Odair Feiten. Data da assinatura: 21/07/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:BB9B36C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 69/2022

Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Antonio Mauricio Graeff. CPF nº 329.804.000-25. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas de Ensino Fundamental e Instituto Ivoti. Prorrogação ate 30/09/22. Modalidade: Chamada Publica nº 2/22. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Antonio Mauricio Graeff. Data da assinatura: 21/07/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:72141750

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 70/2022

Termo de Alteração 2. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Ari Antonio Bockorny. CPF nº 686.422.530-53 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas de Ensino Fundamental e Instituto Ivoti. Prorrogação ate 30/09/22. Modalidade: Chamada Publica nº 2/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Ari Antonio Bockorny. Data da assinatura: 21/07/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:8A71539A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 71/2022

Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Bernardo Utsig. CPF nº 425.343.800-87. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas de Ensino Fundamental e Instituto Ivoti. Prorrogação ate 30/09/22. Modalidade: Chamada Publica nº 2/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Bernardo Utsig. Data da assinatura: 21/07/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:C2FBE48F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 72/2022

Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Blasio Alberto Bervian. CPF nº 558.922.560-49. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas de Ensino Fundamental e Instituto Ivoti. Prorrogação ate 30/09/22. Modalidade: Chamada Publica nº 2/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Blasio Alberto Bervian. Data da assinatura: 21/07/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:65184636

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 73/2022

Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Daiana Cristine Sander. CPF nº 012.602.380-83 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas de Ensino Fundamental e Instituto Ivoti. Prorrogação ate 30/09/22. Modalidade: Chamada Publica nº 2/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Daiana Cristine Sander. Data da assinatura: 21/07/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:C15E5215

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 74/2022

Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Guido Arnhold. CPF nº 694.746.300-97. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas de Ensino Fundamental e Instituto Ivoti. Prorrogação ate 30/09/22. Modalidade: Chamada Publica nº 2/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Guido Arnhold. Data da assinatura: 21/07/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:2291FD06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 75/2022

Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Iraci Berghan. CPF nº 377.934.620-68 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas de Ensino Fundamental e Instituto Ivoti. Prorrogação ate 30/09/22. Modalidade: Chamada Publica nº 2/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Iraci Berghan. Data da assinatura: 21/07/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:2A076D2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 76/2022

Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Jose Alfredo Arnhold. CPF nº 478.468.950-87. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas de Ensino Fundamental e Instituto Ivoti. Prorrogação ate 30/09/22. Modalidade: Chamada Publica nº 2/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Jose Alfredo Arnhold. Data da assinatura: 21/07/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:93C3C6BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 77/2022

Termo de Alteração 1.Contratada: Manuela Utsig. CPF nº 013.939.090-19. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas de Ensino Fundamental e Instituto Ivoti. Prorrogação ate 30/09/22. Modalidade: Chamada Publica nº 2/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Manuela Utsig. Data da assinatura: 21/07/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:B0D58EFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 78/2022

Termo de Alteração 3. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Marcio Ivanir Feiten. CPF nº 622.749.290-68. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas de Ensino Fundamental e Instituto Ivoti. Prorrogação ate 30/09/22. Modalidade: Chamada Publica nº 2/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Marcio Ivanir Feiten. Data da assinatura: 21/07/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:43002359

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 79/2022

Termo de Alteração 2. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Protacio Fuhr. CPF nº 551.026.380-68 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas de Ensino Fundamental e Instituto Ivoti. Prorrogação ate 30/09/22. Modalidade: Chamada Publica nº 2/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Protacio Fuhr. Data da assinatura: 21/07/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:066636CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 80/2022

Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Roberto Hirofumi Ozaki. CPF nº 538.819.660-72. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas de Ensino Fundamental e Instituto Ivoti. Prorrogação ate 30/09/22. Modalidade: Chamada Publica nº 2/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Roberto Hirofumi Ozaki. Data da assinatura: 21/07/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:F05C91E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 81/2022

Termo de Alteração 2. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Sidinei Odair Feiten. CPF nº 951.682.900-78. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas de Ensino Fundamental e Instituto Ivoti. Prorrogação ate 30/09/22. Modalidade: Chamada Publica nº 2/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Sidinei Odair Feiten. Data da assinatura: 21/07/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:FFAB9371

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 82/2022

Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Herbon Agroindustria Ltda. CNPJ nº 21.853.581/0001-84. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios(carne e mel) da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental. Prorrogação ate 16/12/22. Modalidade: Chamada Publica nº 3/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Aline Gauer. Data da assinatura: 21/07/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:BC614233

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 83/2022

Termo de Alteração 3. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Cooperativa dos Trabalhadores Assentados da Região de Porto Alegre Ltda. CNPJ nº 01.112.137/0001-09. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios orgânicos da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental. Prorrogação ate 16/12/22. Modalidade: Chamada Publica nº 4/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Altecir Antonio Komosinski. Data da assinatura: 21/07/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:3D678622

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 83/2022

Termo de Alteração 4. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Cooperativa dos Trabalhadores Assentados da Região de Porto Alegre Ltda. CNPJ nº 01.112.137/0001-09. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios orgânicos da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental. Acrescimo de R$ 1.201,32. Modalidade: Chamada Publica nº 4/22. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Altecir Antonio Komosinski. Data da assinatura: 21/07/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:A6DBDCA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 137/2020

Termo de Alteração 3. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Aborgama do Brasil Ltda. CNPJ: 05.462.743/0001-54. Objeto: Contratação de serviços de coleta, transporte, tratamento térmico e destino final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde classe I, grupo A, E e B, conforme legislação vigente. Prorrogação ate 13/07/23. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Geovana Fischer da Silva. Data da assinatura: 05/07/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:2B9C969A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 137/2020

Termo de Alteração 4. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Aborgama do Brasil Ltda. CNPJ: 05.462.743/0001-54. Objeto: Contratação de serviços de coleta, transporte, tratamento térmico e destino final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde classe I, grupo A, E e B, conforme legislação vigente. Reajuste no percentual de 11,73% conforme IPCA. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Geovana Fischer da Silva. Data da assinatura: 05/07/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:CACC592D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 274/2021

Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Hajel Projetos e Consultoria Empresarial Eireli. CNPJ nº 15.777.844/0001-10. Objeto: Contratação de empresa de engenharia/e ou arquitetura para realização de serviço técnico especializado de projetos executivo arquitetônico e complementares necessários para execução de construção de prédio para atender as necessidades do Centro de Especialidades a ser implantado no município. Prorrogação ate 22/10/22. Modalidade: Tomada de Preços nº 11/21. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Itamar Rodrigo Maurer. Data da assinatura: 18/07/22

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:706848AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2022

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal em exercício, reconheceu ser inexigível a licitação para a contratação da empresa LF Produções Artísticas Ltda, para realização de uma apresentação musical da dupla de cantores de música sertaneja "Lucas e Felipe", no dia 05/08/2022, das 20h30min as 22h, dentro da programação do 1º festival da Cachaça, no Município de Ivoti, com fundamento no art. 25, III, da Lei de Licitações.

Ivoti, 26 de julho de 2022.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:9BCA1473

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei 10.520/02, decreto federal 3.555/00, decreto municipal 220/06 e LC 123/06 e suas posteriores alterações, torna público aos interessados a abertura da licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO 030/2022 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇO PARA A S.D.S.H. E SEUS ORGÃOS ONDE OPORTUNIZARÃO UMA REESTRUTURAÇÃO E MELHORIA DOS TRABALHOS REALIZADOS NOS PROGRAMAS DA SECRETARIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, CONFORME DESCRIÇÃO E TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO - dia **17/08/2022** às **9 h**.
PREGÃO ELETRÔNICO 031/2022 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇO PARA A S.D.S.H. E SEUS ORGÃOS ONDE OPORTUNIZARÃO UMA REESTRUTURAÇÃO E MELHORIA DOS TRABALHOS REALIZADOS NOS PROGRAMAS DA SECRETARIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, CONFORME DESCRIÇÃO E TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO - dia **18/08/2022** às **9 h**.
PREGÃO ELETRÔNICO 032/2022 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE INTERNET NA POLICLÍNICA MUNICIPAL - SMS, CONFORME DESCRIÇÃO E TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO - dia **16/08/2022** às **09:00 h**.
PREGÃO ELETRÔNICO 033/2022 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS PARA EQUIPAR A APAE CONFORME EMENDA 202139200009 - SDSH, CONFORME DESCRIÇÃO E TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO - dia **15/08/2022** às **09:00 h**.
O Edital estará disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.jaguarao.rs.gov.br. A Licitação será realizada no Núcleo de Licitações/Compras da Prefeitura Municipal de Jaguarão, Avenida 27 de Janeiro - 422. Informações fone: (53) 3261-5880 no horário das 08h às 12h.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Coronel Gonzalez
Código Identificador:E073813C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 19-2022

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N.º 19-2022

A Prefeitura de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL EXPEDIENTE PELO PERIODO DE 12 MESES,** abertura prevista para 09 de agosto de 2022 às 09:00 h. Maiores informações no site www.portaldecompras.com.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari, 26 de julho de 2022.

OSNEI DO SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislaine Leida Vidor Possobom
Código Identificador:55C287B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DL 18/2022

Aviso
DL 18-2022

OSNEI DO SANTOS AZEREDO, Prefeito Municipal de Jari, acolhendo parecer exarado no processo 57-2022 DL 18-2022, reconhece ser dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratar a empresa **ZANSHIN COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI** CNPJ nº 85.315.737/0001-56, Para fornecer kimonos (trançadinhos azuis) para as crianças e adolescentes que estão participando do nosso projeto social de judô, no valor de R$ 15.888,00 (quinze mil oitocentos e oitenta e oito centavos).

Jari, 26 de Julho de 2022.

OSNEI DO SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislaine Leida Vidor Possobom
Código Identificador:74EA39DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 87/2022

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 26/07/2022 as 13:30 horas, procederá com licitação na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo administrativo nº 129/2022, do tipo menor preço por item para **SERVIÇO DE ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E ORÇAMENTO PARA REVITALIZAÇÃO E CRIAÇÃO DE ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA PROJETO PARA ESPAÇO ANTIGA BRIGADA MILITAR.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas ou pelo fone 55 3616 5105. Lajeado do Bugre – RS 26 de Julho de 2022.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:64E9F171

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 11/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Lindolfo Collor/RS.**Contratada:CRISTIANE HINTERHOLZ**, CNPJ/MF sob nº 24.545.057/0001-34;**Objeto:**CONTRATAÇÃO DA ESPECIALISTA CRISTIANE HINTERHOLZ PARA ABERTURA E PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO QUE OCORRERÁ NO DIA 22 DE JULHO DE 2022 NO MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR/RS.**Pagamento:**conforme calendário de pagamento da Prefeitura - mês subsequente a entrega das notas, conforme contratos nº 193/2022 e processo de INEXIGIBILIDADE nº 11/2022.**Prazo:**30 (TRINTA) DIAS.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Lindolfo Collor, 22 de Julho de 2022.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:92D6BC6B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA 26/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Lindolfo Collor/RS. **Contratada: LM COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com sede em Lindolfo collor, na Av Capivara, nº 650, Bairro Centro, CEP 93940-000, inscrita no CNPJ sob nº 44.383.803/0001-48, neste ato representada pelo Sr. Rafael Maglione dos Santos, CPF sob nº956.075.600-15 **Objeto:** Contratação de empresa para Lavagem de veículos pequenos e ambulâncias da Secretaria de Saúde do Município de Lindolfo Collor**. Pagamento:** R$20,00 (vinte reais) para carro pequeno e R$40,00 (quarenta reais) para ambulância, totalizando **R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).** conforme calendário de pagamento da Prefeitura - mês subsequente a entrega das notas, conforme contrato nº 204/2022 e processo de dispensa nº 26/2022. **Prazo:** até **12 meses**.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Lindolfo Collor, 26 de Julho de 2022.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:ABCC98FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 156/2022 - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA PARA O VAGA TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS

EDITAL N° 0156/2022.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n°3864/2022, **CONVOCA** os (as) seguintes candidatos (as) aprovados (a) no Processo Seletivo Simplificado n° 005/2022, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal n° 1.535 de 25 de Janeiro de 2021 , no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital:

Função	Candidato	Inscrição	Classificação
Professor Educação Infantil e Anos Iniciais	Ana Paula dos Anjos	Nº 06	24º lugar

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 25 DE JULHO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:585B7BB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 054/2022 - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA VAGA EFETIVA PARA O CARGO DE ENFERMEIRO

EDITAL Nº 054/2022

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 2.929/2022, **CONVOCA** o (a) seguinte candidato (a) aprovado (a) no concurso público nº 01/2019:

Cargo	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Enfermeira	Marlon Nunes Teles	1403781	10° lugar

Para apresentar os documentos e comprovar as situações listadas nos itens 11.7.1. a 11.10 do edital de abertura nº. 01/2019, a fim de tomar posse no prazo de até 10 dias úteis, a contar da publicação de seu ato de nomeação, conforme Portaria nº.695/2022 (em 22/07/2022).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 22 DE JULHO 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:8F784A1A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 836/2022, DE 25 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de licença saúde que tem direito a Senhora ANALU VIBRANTZ DA ROSA, retroagindo seus efeitos a data de 15 de Julho de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 25 de Julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:1CBAC6A9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 837/2022, DE 25 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Avanço"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, avanço no percentual de 5% (cinco por cento) do vencimento a que tem direito, à Senhora HELOISA MOOJEN MULITERNO, referente ao período aquisitivo de 13/02/2017 a 13/02/2022, conforme Processo Interno nº 88/2022, retroagindo seus efeitos a data de 13 de Fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 25 de Julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:4F0179C7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 838/2022, DE 25 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Avanço"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, avanço no percentual de 5% (cinco por cento) do vencimento a que tem direito, à Senhora LUSIANA SANTINI, referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 01/02/2022, conforme Processo Interno nº 102/2022, retroagindo seus efeitos a data de 01 de Fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 25 de Julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:753B18A1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 839/2022, DE 25 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Avanço"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, avanço no percentual de 5% (cinco por cento) do vencimento a que tem direito, à Senhora ANDRESSA CANEVESE, referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 01/02/2022, conforme Processo Interno nº 103/2022, retroagindo seus efeitos a data de 01 de Fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 25 de Julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:117648E3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 840/2022, DE 25 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Avanço"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, avanço no percentual de 5% (cinco por cento) do vencimento a que tem direito, à Senhora FABIANA ANDRADE DA SILVA, referente ao período aquisitivo de 15/03/2017 a 15/03/2022, conforme Processo Interno nº 109/2022, retroagindo seus efeitos a data de 15 de Fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 25 de Julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:2767DDB8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 841/2022, DE 25 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre a Concessão de Licença Maternidade"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade que tem direito a Senhora TAMARA SOUZA RODRIGUES ROSSI, a partir de 25 de Julho de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 25 de Julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:758945D3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 842/2022, DE 25 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Avanço"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, avanço no percentual de 5% (cinco por cento) do vencimento a que tem direito, à Senhora SANDRA JARDIM DA ROSA PALMA, referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 01/02/2022, conforme Processo Interno nº 89/2022, retroagindo seus efeitos a data de 01 de Fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 25 de Julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:5CB0C083

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 843/2022, DE 25 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Avanço"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, avanço no percentual de 5% (cinco por cento) do vencimento a que tem direito, à Senhora ERENILDA SOSTER VIBRANTZ, referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 01/07/2021, conforme Processo Interno nº 110/2022, retroagindo seus efeitos a data de 01 de Julho de 2021 para fins de contagem de tempo de serviço e a 01 de Janeiro de 2022 para efeitos financeiros.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 25 de Julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:9CE1889E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 844/2022, DE 25 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Gratificação por Tempo de Serviço"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, gratificação por Tempo de Serviço de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento que tem direito, à Senhora ERENILDA SOSTER VIBRANTZ, referente ao período aquisitivo de 01/07/1996 a 01/07/2021, retroagindo seus efeitos a data de 01 de Julho de 2021 para fins de contagem de tempo de serviço e a 01 de Janeiro de 2022 para efeitos financeiros.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 25 de Julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:95866D4C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 845/2022, DE 25 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Avanço"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, avanço no percentual de 5% (cinco por cento) do vencimento a que tem direito, à Senhora REJANE RODRIGUES DA ROSA, referente ao período aquisitivo de 18/04/2016 a 18/04/2021, conforme Processo Interno nº 90/2022, retroagindo seus efeitos a data de 18 de Abril de 2021 para fins de contagem de tempo de serviço e a 01 de Janeiro de 2022 para efeitos financeiros.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 25 de Julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:32DE9F7C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 846/2022, DE 25 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Gratificação por Tempo de Serviço"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, gratificação por Tempo de Serviço de 15% (quinze por cento) do vencimento que tem direito, à Senhora REJANE RODRIGUES DA ROSA, referente ao período aquisitivo de 18/04/2006 a 18/04/2021, retroagindo seus efeitos a data de 18 de Abril de 2021 para fins de contagem de tempo de serviço e a 01 de Janeiro de 2022 para efeitos financeiros.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 25 de Julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:B379AC71

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 847/2022, DE 25 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Avanço"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, avanço no percentual de 5% (cinco por cento) do vencimento a que tem direito, à Senhora ISABEL CRISTINA SPANHOL, referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 01/02/2022, conforme Processo Interno nº 95/2022, retroagindo seus efeitos a data de 01 de Fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 25 de Julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:69EF1B45

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 848/2022, DE 25 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Licença por Motivo de doença em Pessoa da Família"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença para cuidar de pessoa da família (marido), que tem direito a Senhora LUCIANA SCARMINDE AZEREDO GONÇALVES, retroagindo seus efeitos a data de 22 de Julho de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 25 de Julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:E9DEF70C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 119/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 138/2022.

REQUERENTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto de recuperação de área degradada (PRAD).

VALOR: R$ 9.000,00 (nove mil reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 26 de julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thayná Ferrari Risson
Código Identificador:E8DCEAD7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO 77/2022

ESPÉCIE: Termo de Parceria 01/2022
CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano
CONTRATADO: Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/RS
OBJETO: Prestação de serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social e Extensão Rural Técnico Agrícola.
VALOR: R$ 65.531,76 (sessenta e cinco mil quinhentos e trinta e um reais com setenta e seis centavos).
Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano/RS, 26 de julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thayná Ferrari Risson
Código Identificador:59882BA1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO REDONDO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei Complementar nº 123/2006 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 torna público que a partir das **9hs** do dia**11/08/2022**através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, realizar-se-á o**Pregão Eletrônico nº 42/2022, para a contratação de clínica médico veterinária especializada para prestação de serviço de esterilização cirúrgica(castração) nas espécies caninas e felinas, ambas fêmeas** Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 3224 0120 ou pelo e-mail:licitacao@morroredondo.rs.gov.br

Morro Redondo, 26 de julho de 2022.

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Norenberg Neujhar
Código Identificador:58E3A412

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022 - ACESSO DEDICADO A INTERNET

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022

A Prefeitura Municipal deMorro Reuter/RS, torna público que às 09:00 horas do dia 12 de Agosto de 2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à **Travessa 1º de Maio, Nº16**, Centro, Município deMorro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas ao Pregão Presencial nº 027/2022, tendo por finalidade **Contratação de acesso a Internet link dedicado** .Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidos junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras

Morro Reuter/RS, 27 de Julho de 2022.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:464EFBCD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 461/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: RETIFICA DE MOTORES A.M.C LTDA.
CNPJ n° 02.082.710/0001-33
Objeto: aquisição de peças para revisão, com garantia de 180 KM do motor, do ônibus M. Benz/MPolo Torino GVU 1999/1999 de placas IJB8509, conforme certificado de garantia em anexo.

Valor Contratual: R$674,00 (seiscentos e setenta e quatro reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 25 de Julho de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:2379840B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 469/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: EXTINTORES GRAVATAIENSE EIRELI.
CNPJ n° 89.352.801/0001-20
Objeto: aquisição de material para o tanque de combate a incêndio, SMOSTT.

Valor Contratual: R$2.260,00 (dois mil duzentos e sessenta reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 25 de Julho de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:B6A5CC39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 470/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: SCOLARI - ACESSORIOS E AUTOPEÇAS LTDA.
CNPJ n° 02.987.452/0001-34
Objeto: serviço de aferição de tacógrafo para os veículos caminhões de placas IVR 3996 e IZU 2C32, SMOSTT.

Valor Contratual: R$630,00 (seiscentos e trinta reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 25 de Julho de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:2B7AAA1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 471/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: LUCIANO BOENNY DA SILVA & CIA LTDA.
CNPJ n° 01.851.012/0001-92
Objeto: aquisição de assento de elevação infantil para uso nos carros do transporte escolar.

Valor Contratual: R$129,00 (cento e vinte e nove reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 25 de Julho de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:F96BC86D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRONICO 18.2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2022
O **MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ**, sediado na Rua Emilio Jost, n.º 387, noticia que no dia 09 de agosto de 2022, às 08 horas, estará recebendo propostas para **Pregão Eletrônico** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.** Maiores informações junto ao Departamento Licitações, Contratos, Convênios e Prestação de Contas do Município através do telefone (51)3565-1111 no horário das 13 às 18 horas de segunda a quinta feira e na sexta feira das 08 às 13 horas. Edital disponível no site: www.novahartz.rs.gov.br.

Nova Hartz, 27 de julho de 2022.

FLAVIO EMÍLIO JOST
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simoni Rejane da Costa Luft
Código Identificador:A76F3691

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1783/22 DE 21 DE JULHO DE 2022

INSTITUI PROGRAMAS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º São instituídos Programas de Desenvolvimento Rural, destinando incentivos aos:
I – agricultores familiares;
II - assentados da reforma agrária;
III – pescadores artesanais;

Parágrafo único. Os Programas previstos nesta Lei, serão executados pela Secretaria Municipal da Agricultura.

Art. 2º Para o desenvolvimento rural e da produção agropecuária, o município de Nova Santa Rita poderá conceder incentivos aos beneficiários do art. 1º, contemplados nos seguintes programas de fomento agrícola:
I - Programa da Patrulha Agrícola;
II- Programa de Incentivo ao Melhoramento Genético Animal;
III- Programa de Incentivo à Recuperação de Solos;
IV- Programa de Incentivo à Adubação Verde, Produção de Forragens e cereais;
V- Programa de Melhoramento do Acesso às Propriedades Rurais e Áreas de produção;
VI- Programa de Incentivo às Agroindústrias;
VII- Programa de Incentivo à Pesca e Aquacultura;
VIII- Programa de Incentivo à Fruticultura e Reflorestamento e Olericultura;
IX- Programa de Incentivo a Eventos e Festividades de comunidades e organizações rurais;
X- Programa de Incentivo à geração de renda para jovens e mulheres do campo;
XI- Programa de Incentivo à comercialização;
XII- Programa de Incentivo à Emissão de Notas Fiscais;
XIII- Programa de Incentivo à Apicultura;
XIV- Programa de Incentivo à Plasticultura e Cultivos Controlados.
Art. 3º Para ter acesso aos Programas de Desenvolvimento Rural, os beneficiários deverão realizar sua solicitação via abertura de requerimento específico junto à Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 4º O acesso aos Programas de Desenvolvimento Rural será garantido ao produtor rural que possuir:
I - Certidão Negativa de Débitos junto ao município de Nova Santa Rita;
II - Talão de Notas Fiscais de Produtor Rural (ou outro documento que vier a substituir) ou Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP.

Art. 5º Os Programas de Incentivo e Fomento Agrícola descritos nos incisos do art. 2º se desenvolverão dentro dos critérios e determinações das especificidades de cada Programa e aprovados pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR.

Art. 6º Programa da Patrulha Agrícola - consiste na prestação de serviços de trator agrícola, retroescavadeira, escavadeira hidráulica, e outras máquinas, através de máquinas próprias ou contratadas, para preparo de terras, abertura, reforma e ampliação de açudes e sistemas de irrigação, melhoria de acessos, e terraplanagens para construção de galpões e sistemas de criação nas propriedades rurais.

§ 1º Para acesso à escavadeira hidráulica, o agricultor deverá realizar a sua inscrição nos prazos e condições estabelecidas pelo executivo municipal.

§ 2º Para a escavadeira hidráulica, a quantidade de horas e período de execução será regulamentada conforme disponibilidade do poder executivo municipal.

§ 3º O valor da hora máquina para estes serviços, são fixados na forma do Anexo I desta Lei.

§ 4º O licenciamento ambiental da atividade é de inteira responsabilidade do requerente.

Art. 7º Programa de Incentivo ao Melhoramento Genético Animal - consiste na prestação de serviços veterinários,aos beneficiários desta Lei, como:
I - inseminação artificial em:
bovinos;
suínos;
ovinos;
caprinos
II - inseminação artificial sexada em bovinos;
III - visita técnica veterinária para manejo:
nutricional:
sanitário;
reprodutivo.

Parágrafo único. Os valores cobrados para estes serviços,são os fixados na forma do Anexo II desta Lei.

Art. 8º Programa de Incentivo à Recuperação de Solos – consiste na disponibilização, aos agricultores de calcário, fertilizantes agrícolas, outros insumos e transporte para retirada dos produtos.

Parágrafo único. O valor cobrado pelo calcário e o fertilizante, são fixados na forma do Anexo III desta Lei.

Art. 9º Programa de Incentivo à Adubação Verde e Produção de Forragens – consiste na disponibilização aos agricultores de sementes de plantas utilizadas como adubação verde, forrageiras e de cereais, visando o melhoramento das pastagens, à incrementação de matéria orgânica e de nutrientes nos solos e a rotação de culturas.

§ 1º A quantidade de sementes, cultivares e períodos de entrega serão regulamentados conforme disponibilidade do poder executivo municipal.

§ 2º A quantidade de semente por hectare será definida mediante critérios técnicos da equipe técnica do município.

§ 3º Os valores cobrados pelas sementes, são fixados na forma do Anexo IV desta Lei.

Art. 10. Programa de Melhoramento do Acesso às Propriedades Rurais e Áreas de Produção – consiste na disponibilização de brita e tubos para melhoria dos acessos às propriedades rurais e áreas de produção, visando facilitar o escoamento da produção.

§ 1º Os materiais serão distribuídos conforme disponibilidade do Poder Executivo municipal.

§ 2º O uso de máquinas para colocação dos materiais descritos no caput deverá ser solicitado conforme estabelecido no art. 6º.

§ 3º Os valores cobrados pelas britas e tubos, fixados na forma do Anexo VIII desta Lei.

Art. 11. Programa de Incentivo às Agroindústrias - consiste no apoio às agroindústrias da agricultura familiar, para instalação, reforma, ampliação e modernização de plantas e assessoria técnica.

Art. 12. Programa de Incentivo à Pesca e Aquacultura - consiste na disponibilização de alevinos, ração, materiais e equipamentos de pesca e despesca.

§ 1º A quantidade de alevinos e de ração por unidade de produção será definida mediante critérios técnicos da equipe técnica do município.

§ 2º O valor cobrado pelos alevinos e ração, são os fixados na forma do Anexo V desta Lei.

Art. 13. Programa de Incentivo à Fruticultura e Reflorestamento e Olericultura- consiste na disponibilização de mudas de frutíferas, Olerícolas e de árvores nativas.

§ 1º Para pomares comerciais, a quantidade de mudas por agricultor será definida mediante critérios técnicos da equipe técnica do município.

§ 2º Para pomares de consumo próprio (subsistência), a Secretaria Municipal de Agricultura disponibilizará kits de mudas, conforme disponibilidade.

§ 3º Para os kits estabelecidos no§2º, não se aplica o disposto no Inciso II do art. 4º desta Lei.

Art. 14. Programa de Incentivo a Eventos e Festividades de Comunidades e Organizações Rurais - consiste no apoio a realização de eventos de comunidades rurais e organizações da agricultura familiar.

Parágrafo único. Serão contemplados eventos do calendário oficial do município.

Art. 15. Programa de Incentivo à geração de renda para jovens e mulheres do campo - consiste no apoio à melhoria da infraestrutura produtiva e condições de trabalho, no acesso a novas tecnologias, cultura, lazer, intercâmbios, visando a geração de trabalho, capacitação, formação, renda e a permanência do jovem no campo.

Art. 16. Programa de Incentivo à comercialização - consiste no apoio às iniciativas de comercialização de produtos da agricultura familiar, como instalação, reforma, ampliação e modernização de centros comerciais, feiras livres e estruturas de transporte e a viabilização para participação em feiras, Centrais Estaduais de Abastecimento - CEASA e programas institucionais.

Art. 17. Programa de Incentivo à Emissão de Notas Fiscais - estabelece o incentivo à emissão de notas fiscais de produtor.

Art. 18. Programa de Incentivo à Apicultura - estabelece o incentivo à implantação, ampliação e modernização de apiários de abelhas melíferas e meliponídeos e capacitação técnica.
Parágrafo único. O valor cobrado pelo kit apicultura, é fixado na forma do Anexo VI desta Lei.

Art. 19. Programa de Incentivo à Plasticultura e Cultivos Controlados - estabelece o incentivo à implantação, ampliação e modernização de cultivos controlados, contemplando a implantação de estufas, distribuição de filme plástico agrícola, tela de sombreamento e sistemas de irrigação.

Parágrafo único. Os valores de contrapartida, são fixados na forma do Anexo VII desta Lei.

Art. 20. Somente poderão se beneficiar dos Programas instituídos pela presente Lei, os produtores que não tenham débito de qualquer natureza com o município.

Art. 21. Os serviços só poderão ser executados dentro do município emediante prévia autorização da Secretaria Municipal da Agricultura.

Art. 22. O Fornecimento dos produtos e serviços subsidiados através dos programas instituídos por esta Lei ficam condicionados à disponibilidade dos mesmos, bem como à suficiência de recursos orçamentários e financeiros da Secretaria Municipal da Agricultura.

§ 1º Os itens serão disponibilizados conforme critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR.

§ 2º As quantidades máximas e mínimas serão fixadas através de decreto.

Art. 23. Os produtores rurais que, comprovadamente, não fizerem uso próprio, ou não fizerem bom uso dos benefícios obtidos através dos programas de fomento agrícola em sua propriedade, deverão ressarcir ao município o valor equivalente ao benefício recebido e perderão o direito a novos benefícios no ano subsequente.

Art. 24. Após a realização dos serviços de trator agrícola e retroescavadeira estabelecidos pelo Art. 6º, o beneficiário deverá recolher no prazo de até 30 dias a importância devida.

Parágrafo único. Para o serviço de escavadeira hidráulica, o pagamento da parcela única ou da primeira parcela será antecipado à realização do serviço, e condicionante, para a confirmação da inscrição.

Art. 25. Para os demais programas instituídos nesta Lei, o pagamento da parcela única ou da primeira parcela será antecipado à realização do serviço e/ou fornecimento do item, e condicionante para a confirmação da inscrição.

Art. 26. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias específicas vinculadas à Secretaria Municipal da Agricultura.

Art. 27. Os valores cobrados dos beneficiários dos Programas de Desenvolvimento Rural, deverão ser depositados em conta vinculada do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, conforme disposto na Lei nº 1387/2017.

Art. 28. Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar as disposições desta Lei, por Decreto, no que for necessário.

Art. 29. Ficam revogados a Lei nº 327 de 18 de junho de 1997 e o Decreto nº 85 de 27 de agosto de 2021.

Art. 30. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (21.07.2022)

RODRIGO AMADEO BATTITELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Anexo I – Valores Horas Máquina

Item	Unidade	Valor em UFM
TratorAgrícola	HM	0,5
Retroescavadeira	HM	0,65
EscavadeiraHidráulica	HM	1,25

Anexo II – Valores Inseminação Artificial

Item	Unidade	Valor em UFM
Inseminação artificial bovino	Und	0,75
Inseminação artificial sexadabovino	Und	1,25
Inseminação artificial suíno	Und	0,75
visitatécnicaveterinária	Und	0,75

Anexo III – Valores Calcário e Fertilizante

Item	Unidade	Valor em UFM
Calcário a granel	TON	0,9
Calcárioensacado	TON	1,25
Fertilizanteorgânico a granel	TON	0,8
Fertilizanteorgânicoensacado	TON	2,1

Anexo IV - Valores das Sementes

Item	Unidade	Valor em UFM
Semente de Naboforrageiro	kg	0,032
Semente de Aveiapreta	kg	0,013
Semente de Aveiabranca	kg	0,013
Semente de Azevem	kg	0,028
Semente de Ervilhaca	kg	0,049
Semente de Ervilhaforrageira	kg	0,03
Semente de Milheto	kg	0,018
Semente de Milho de Varietal	kg	0,052
Semente de Centeio	kg	0,019
Semente de Crotalária	kg	0,128
Semente de Feijão-de-porco	kg	0,1
Semente de Guandu-forrageiro-anão	kg	0,111
Semente de FeijãoMiúdo	kg	0,087
Semente de Trevo-persa	kg	0,202
Semente de Milho Crioulo	kg	0,058

Anexo V - Valores Alevinos e Rações

Item	Unidade	Valor em UFM
Alevinos	Cento	0,13
Saco de ração	Sacode 25kg	0,16

Anexo VI - Valores Apicultura

Item	Unidade	Valor em UFM
Apicultura	01 kit	2,8

Anexo VII - Valores de Contrapartida Plasticultura

Item	Unidade	Valor em UFM
Estufa Agrícola	Unid	22,5
kit de telas de sombreamento	01 KIT	3,5
kit de plasticultura	01 KIT	11,5

Anexo VIII - Valores da brita e tubos

Item	Unidade	Valor em UFM
Brita	Carga	1,5
Tubo de concreto 300 mm	Und	0,1
Tubo de concreto 400 mm	Und	0,15
Tubo de concreto 500 mm	Und	0,2
Tubo de concreto 600 mm	Und	0,25
Tubo de concreto 800 mm	Und	0,55
Tubo de concreto 1000 mm	Und	0,95
Tubo de concreto 1500 mm	Und	1,78

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:B0275077

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI N° 1784/22 DE 21 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.912.366,70 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E DOZE MIL E TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS), NA LEI Nº 1.728/2021 – LOA DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar no valor de R$ 1.912.366,70 (um milhão, novecentos e doze mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta centavos) no orçamento municipal, conforme dotações abaixo especificadas:

0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0601 – ÓRGÃOS SUBORDINADOS
0601.12.122.0110.1.010 – Modernização SMEC

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente —— R$ 10.000,00
Recurso –020
0601.12.122.0110.2.021 – Manutenção Estrutura Administrativa SMEC
3.3.90.39 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica——— R$ 50.000,00
Recurso –020

0602 – UNIDADE DE ENSINO
0602.12.365.0601.2.188 – Manut. Renovação Mobiliários Educação Infantil
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente ———— R$ 64.000,00
Recurso – 031
0602.12.365.0605.2.318 – Modernização Escolas Educação Infantil
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente ———— R$ 80.000,00
Recurso – 031
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente ——— R$ 50.000,00
Recurso –020
0602.12.361.0601.2.189 – Manut. Renovação Mobiliários EJA
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente ——— R$ 65.000,00
Recurso - 031
0602.12.365.0601.2.316 – Manut. Alimentação Escolar Educação Infantil
3.3.90.30 - Material de Consumo —— R$ 150.000,00
Recurso – 1004
0602.12.361.0605.2.317 – Modernização EJA
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente —— R$ 80.000,00
Recurso – 031
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente ——— R$ 150.000,00
Recurso –020
0602.12.361.0601.2.202 – Manut. Alimentação Escolar Ensino Fundamental EJA
3.3.90.30 - Material de Consumo —— R$ 150.000,00
Recurso – 1004
0602.12.361.0601.2.200 – Manut. Transporte Escolar Ensino Fundamental
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita —— R$ 400.000,00
Recurso – 031

1200 – SECRETARIA MUN. DA INDÚST. E COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO
1201 – ÓRGÃOS SUBORDINADOS
1201.04.122.0110.1.046 – Modernização da SMICD
4.4.90.39 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica—— R$ 115.000,00
Recurso – 01
1203 – UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA
1203.06.452.1602.2.257 – Manutenção de Serviços de Sinalização de Trânsito
3.3.90.39 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica— R$ 548.366,70
Recurso – 01
TOTAL---------- R$ 1.912.366,70

Art. 2º Servirá o recurso para a cobertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º no valor de R$ 1.512.366,70 (um milhão quinhentos e doze mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta centavos), redução de dotações orçamentárias conforme abaixo especificado:

0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0602 – UNIDADE DE ENSINO
0602.12.361.0605.1.210 – Aquisição Área
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente ——— R$ 50.000,00
Recurso – 031
0602.12.361.0605.1.211 – Construção Escola
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente ——R$ 150.000,00
Recurso – 031
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente ———R$ 100.000,00
Recurso – 1004
0602.12.365.0601.1.117 – Segurança para Escolas Ensino Fundamental EJA
4.4.90.30 - Material de Consumo —— R$ 20.000,00
Recurso – 031
0602.12.361.0605.1.212 – Aquisição de Veículos
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente ——R$ 69.000,00
Recurso – 031
0602.12.365.0601.2.207 – Manutenção Atividades Escolares Educação Infantil
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica——— R$ 200.000,00
Recurso – 1004
3.3.90.49 – Auxílio Transporte ———— R$ 10.000,00
Recurso – 20
0602.12.361.0601.1.200 – Construção Garagem Frota Escolar
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente —R$ 50.000,00
Recurso – 20
0602.12.361.0601.2.187 – Manutenção Investimentos Cobertura Quadras Esportivas.
3.3.90.30 - Material de Consumo ——— R$ 10.000,00
Recurso – 20
0602.12.361.0601.2.206 – Manutenção das Atividades Ensino Fundamental/EJA
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ———R$ 190.000,00
Recurso – 20

1200 – SECRETARIA MUN. DA INDÚST. E COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO
1201 – ÓRGÃOS SUBORDINADOS
1201.04.122.0110.1.046 – Modernização da SMICD
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente ——R$ 115.000,00
Recurso – 01

1202 – UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
1202.23.692.1201.2.173 – Manutenção da Expofeira
3.3.90.30 - Material de Consumo ———— R$ 14.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica—— R$ 85.700,00
Recurso – 01
1202.11.334.1201.2.298 – Apoio de Desenvolvimento de Estudo de Viabilidade
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica—— R$ 9.000,00
Recurso – 01
1202.11.334.1201.2.299 – Manutenção do Empreendedor Incentivo Participação Empresarial
3.3.— R$ 9.000,00
Recurso – 01
1202.11.334.1204.1.214 – Criação do Escritório do Empreendedor
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica——— R$ 40.700,00
Recurso – 01
1202.11.692.1203.2.249 – Cursos, Capacitações e Palestras Motivacionais
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica——— R$ 31.500,00
Recurso – 01
1202.23.694.1202.2.248 – Unidade de Desenvolvimento Econômico
4.4.90.66 – Concessão de Empréstimo———— R$ 100.000,00
Recurso – 01

1203 – UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA
1203.06.452.1602.2.257 – Manutenção de Serviços de Sinalização de Trânsito
3.3.90.30 - Material de Consumo ————— R$ 107.466,70
Recurso – 01
1203.06.181.1601.2.253 – Convênio Brigada Militar
3.3.50.43 – Subvenções Sociais ———— R$ 44.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo ———— R$ 17.000,00
Recurso – 01
1203.06.183.1601.2.251 – - Cidade Digital - Câmera de Monitoramento

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente ———— R$ 90.000,00
Recurso – 01
TOTAL————R$ 1.512.366,70

Art. 3º Servirá o recurso para a cobertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais**)** o superávit financeiro de exercícios anteriores do recurso 31-FUNDEB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (21.07.2022)

RODRIGO AMADEO BATTITELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:5D7F6239

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 69/22 DE 21 DE JULHO DE 2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.208.366,70, NA LEI Nº 1.728/2021 – LOA DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1784 de 21 de julho de 2022.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal um Crédito Suplementar no valor de R$ 1.208.366,70 (um milhão, duzentos e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta centavos) no orçamento municipal, conforme dotações abaixo especificadas:

0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0601 – ÓRGÃOS SUBORDINADOS
0601.12.122.0110.1.010 – Modernização SMEC
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente —— R$ 10.000,00
Recurso –020
0601.12.122.0110.2.021 – Manutenção Estrutura Administrativa SMEC
3.3.90.39 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica—— R$ 50.000,00
Recurso –020

0602 – UNIDADE DE ENSINO
0602.12.361.0601.2.200 – Manut. Transporte Escolar Ensino Fundamental
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita ——— R$ 400.000,00
Recurso – 031
0602.12.365.0605.2.318 – Modernização Escolas Educação Infantil
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente ———— R$ 50.000,00
Recurso –020
0602.12.361.0605.2.317 – Modernização EJA
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente ——— R$ 150.000,00
Recurso –020

1200 – SECRETARIA MUN. DA INDÚST. E COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO
1203 – UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA
1203.06.452.1602.2.257 – Manutenção de Serviços de Sinalização de Trânsito
3.3.90.39 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica—— R$ 548.366,70
Recurso – 01
TOTAL-------- R$ 1.208.366,70

Art. 2º Servirá de cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º no valor de R$808.366,70 (oitocentos e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta centavos))a redução de dotações orçamentárias conforme abaixo especificado:

0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0602 – UNIDADE DE ENSINO
0602.12.365.0601.2.207 – Manutenção Atividades Escolares Educação Infantil
3.3.90.49 – Auxílio Transporte ———— R$ 10.000,00
Recurso – 20
0602.12.361.0601.1.200 – Construção Garagem Frota Escolar
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente ——R$ 50.000,00
Recurso – 20
0602.12.361.0601.2.187 – Manutenção Investimentos Cobertura Quadras Esportivas.
3.3.90.30 - Material de Consumo ———— R$ 10.000,00
Recurso – 20
0602.12.361.0601.2.206 – Manutenção das Atividades Ensino Fundamental/EJA
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ———— R$ 190.000,00
Recurso – 20

1200 – SECRETARIA MUN. DA INDÚST. E COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO
1202 – UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
1202.23.692.1201.2.173 – Manutenção da Expofeira
3.3.90.30 - Material de Consumo — R$ 14.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica—— R$ 85.700,00
Recurso – 01
1202.11.334.1201.2.298 – Apoio de Desenvolvimento de Estudo de Viabilidade
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica—— R$ 9.000,00
Recurso – 01
1202.11.334.1201.2.299 – Manutenção do Empreendedor Incentivo Participação Empresarial
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica—— R$ 9.000,00
Recurso – 01
1202.11.334.1204.1.214 – Criação do Escritório do Empreendedor
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica—— R$ 40.700,00
Recurso – 01
1202.11.692.1203.2.249 – Cursos, Capacitações e Palestras Motivacionais
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica—— R$ 31.500,00
Recurso – 01
1202.23.694.1202.2.248 – Unidade de Desenvolvimento Econômico
4.4.90.66 – Concessão de Empréstimo—— R$ 100.000,00
Recurso – 01

1203 – UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA
1203.06.452.1602.2.257 – Manutenção de Serviços de Sinalização de Trânsito
3.3.90.30 - Material de Consumo —— R$ 107.466,70
Recurso – 01
1203.06.181.1601.2.253 – Convênio Brigada Militar
3.3.50.43 – Subvenções Sociais ——— R$ 44.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo ——— R$ 17.000,00
Recurso – 01
1203.06.183.1601.2.251 – - Cidade Digital - Câmera de Monitoramento

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente — R$ 90.000,00
Recurso – 01
TOTAL————————R$ 808.366,70

Art. 3º Servirá o recurso para a cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais**)** o superávit financeiro de exercícios anteriores do recurso 31- FUNDEB.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (21.07.2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:D06BAC05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 65/2022 DE 11 DE JULHO DE 2022

DECLARA DE UTILIZADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL NÃO ONEROSA UMA ÁREA DE TERRAS DE 1.030,62m², DE PROPRIEDADE DE PALAVER INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI e VII, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica Desapropriado, por utilidade pública, sob forma amigável e não onerosa, a área de 1.030,62m², da inscrição municipal n° 200859, sob registro nº 170.839, Livro Nº 2 no Registro de Imóveis Geral de Canoas e está situada dentro do limite urbano do Município de Nova Santa Rita, no bairro Caju, localizada no quarteirão formado pelas ruas: Caju, Passo da Taquara e Estrada dos Pires, conforme levantamento planimétrico e memorial descritivo anexo a este Decreto.

Parágrafo único. A parte desapropriada de 1.030,62m2², por formar esquina, está localizada no lado par da rua Passo da Taquara e lado ímpar da Estrada dos Pires, zona urbana de Nova Santa Rita, no bairro cadastrado como Caju, no quarteirão formado pelas ruas: Caju, Passo da Taquara e Estrada dos Pires, possuindo área superficial de 1.030,62m2, com as seguintes medidas e confrontações:
Ao Nordeste, onde faz frente com a estrada dos Pires, no sentido norte-leste em ângulo, por 77,48m. Ao sudoeste, retorna no sentido leste-norte por 75,40m com área de propriedade de Palaver Incorporações e Construções Eireli. A sudeste em oito segmentos, todos no sentido leste-sul: o primeiro segmento por 213,06m; o segundo segmento por 51,66m; o terceiro segmento por 16,03m; o quarto segmento por 6,16m; o quinto segmento por 17,88m; o sexto segmento por 17,78m; o sétimo segmento por 19,74m, estes na divisa com a área de propriedade de Palaver Incorporações e Construções Eireli e oitavo segmento por 3,09m na divisa com o Arroio Passo da Taquara. Ao sudoeste, no sentido sul-oeste, por 2,58m, com a passagem de pedestres existente; Ao Noroeste, onde faz frente com a Rua Passo da Taquara, em cinco segmentos, todos no sentido oeste-norte: o primeiro segmento por 10,60m; o segundo segmento por 27,04m; o terceiro segmento por 10,47m; o quarto segmento por 21,26m; o quinto segmento por 277,01m, fechando desta forma o perímetro.

Art. 2ºA aquisição do imóvel de que trata o artigo anterior, destina-se para fins de posterior alargamento das vias existentes.

Art. 3ºA desapropriação se dará de forma amigável e não onerosa.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da proprietária da área

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (12.07.2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:74E585AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.469, DE 25 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação da Sra. BRUNA ROCHA DE ARAUJO, nomeada pela Portaria nº. 1.451 de 2022, onde obteve a classificação de 11º Lugar, no Concurso Público de Edital nº. 002 de 2018 para o cargo de Psicóloga, com carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, considerando o previsto no artigo 62 § 1º da Lei Municipal nº 088/93, uma vez que a candidata assinou o termo de desistência, em caráter irreversível, cedendo a vaga ao candidato de classificação seguinte.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (25/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:43991AB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.470, DE 26 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando que o candidato anterior desistiu do cargo e o Processo nº. 11650/22, resolve:

Art. 1º NOMEAR a candidata abaixo indicada, para o cargo de Psicóloga, aprovada no Concurso Público de Edital nº. 002/2018, com

carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Educação e Cultura:

RENATA EISERMANN RODRIGUES, 12º lugar

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (26/07/2022).
RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:F82E9914

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.471, DE 26 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação do Sr. RODRIGO BRUXEL, nomeado pela Portaria nº. 1.432 de 2022, onde obteve a classificação de 5º Lugar, no Concurso Público de Edital nº. 002 de 2018 para o cargo de Engenheiro Civil, com carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, considerando o previsto no artigo 62 § 1º da Lei Municipal nº 088/93, uma vez que o candidato assinou o termo de desistência, em caráter irreversível, cedendo a vaga ao candidato de classificação seguinte.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (26/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:B492C699

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.473, DE 26 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando que o candidato anterior desistiu do cargo e o Processo nº. 11753/22, resolve:

Art. 1º NOMEAR o candidato abaixo indicado, para o cargo de Engenheiro Civil, aprovado no Concurso Público de Edital nº. 002/2018, com carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação:

LUCAS MANENTI SERAFIM, 8º lugar

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (26/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:046148C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.474, DE 26 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº. 13488/22, resolve:

Art. 1º NOMEAR a candidata abaixo indicada, para o cargo de Psicóloga, aprovada no Concurso Público de Edital nº. 002/2018, com carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Ação Social:

ELISANGELA BECKER RECKTENWALD, 13º lugar

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (26/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:C698C2A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.475, DE 26 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação do Sr. THIAGO CECHIM GAUZE, nomeado pela Portaria nº. 1.212 de 2022, onde obteve a classificação de 4º Lugar, no Concurso Público de Edital nº. 002 de 2018 para o cargo de Advogado, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, considerando o previsto no artigo 62 § 1º da Lei Municipal nº 088/93, uma vez que o candidato não tomou posse no prazo legal.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (26/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:BA517B21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.476, DE 26 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando que o candidato anterior não tomou posse no prazo legal e o Processo nº. 7098/22, resolve:

Art. 1º NOMEAR o candidato abaixo indicado, para o cargo de Advogado, aprovado no Concurso Público de Edital nº. 002/2018, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação no Gabinete do Prefeito:

RENATO FONTOURA DA ROSA, 5º lugar

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (26/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:9336EBF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.477, DE 26 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação da Sra. ELISANGELA BECKER RECKTENWALD, nomeada pela Portaria nº. 1.474 de 2022, onde obteve a classificação de 13º Lugar, no Concurso Público de Edital nº. 002 de 2018 para o cargo de Psicóloga, com carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, considerando o previsto no artigo 62 § 1º da Lei Municipal nº 088/93, uma vez que a candidata assinou o termo de desistência, em caráter irreversível, cedendo a vaga ao candidato de classificação seguinte.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (26/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:35700DC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.478, DE 26 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando que a candidata anterior desistiu do cargo e o Processo nº. 13488/22, resolve:

Art. 1º NOMEAR a candidata abaixo indicada, para o cargo de Psicóloga, aprovada no Concurso Público de Edital nº. 002/2018, com carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Ação Social:

CRISTINE CLEMENT, 14º lugar

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (26/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:A9962628

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.479, DE 26 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação do Sr. LUCAS MANENTI SERAFIM, nomeado pela Portaria nº. 1.473 de 2022, onde obteve a classificação de 8º Lugar, no Concurso Público de Edital nº. 002 de 2018 para o cargo de Engenheiro Civil, com carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, considerando o previsto no artigo 62 § 1º da Lei Municipal nº 088/93, uma vez que o candidato assinou o termo de desistência, em caráter irreversível, cedendo a vaga ao candidato de classificação seguinte.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (26/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:52065575

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.480, DE 26 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação do Sr. RENATO FONTOURA DA ROSA, nomeado pela Portaria nº. 1.476 de 2022, onde obteve a classificação de 5º Lugar, no Concurso Público de Edital nº. 002 de 2018 para o cargo de Advogado, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, considerando o previsto no artigo 62 § 1º da Lei Municipal nº 088/93, uma vez que o candidato assinou o termo de desistência, em caráter irreversível, cedendo a vaga ao candidato de classificação seguinte.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (26/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:E1585FE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.481, DE 26 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação do Sr. FRANCIELE LAUSCH DOS SANTOS, nomeado pela Portaria nº. 1.460 de 2022, onde obteve a classificação de 4º Lugar, no Concurso Público de Edital nº. 002 de 2018 para o cargo de Licenciadora Ambiental, com carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, considerando o previsto no artigo 62 § 1º da Lei Municipal nº 088/93, uma vez que o candidato assinou o termo de desistência, em caráter irreversível, cedendo a vaga ao candidato de classificação seguinte.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (26/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:EA824802

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.483, DE 26 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando que o candidato anterior desistiu do cargo e o Processo nº. 11753/22, resolve:

Art. 1º NOMEAR o candidato abaixo indicado, para o cargo de Engenheiro Civil, aprovado no Concurso Público de Edital nº. 002/2018, com carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação:

MAURÍCIO ZAMBIASI, 9º lugar

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (26/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:999CCD14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.485, DE 26 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando que o candidato anterior desistiu do cargo e o Processo nº. 13167/22, resolve:

Art. 1º NOMEAR a candidata abaixo indicada, para o cargo de Licenciador Ambiental, aprovada no Concurso Público de Edital nº. 002/2018, com carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

MARTA RIGON, 5º lugar

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (26/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:D827869D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.482, DE 26 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação do Sr. LEONARDO TYRONE DA SILVA, nomeado pela Portaria nº. 1.461 de 2022, onde obteve a classificação de 7º Lugar, no Concurso Público de Edital nº. 002 de 2018 para o cargo de Engenheiro Civil, com carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, considerando o previsto no artigo 62 § 1º da Lei Municipal nº 088/93, uma vez que o candidato assinou o termo de desistência, em caráter irreversível, cedendo a vaga ao candidato de classificação seguinte.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (26/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:DDC294D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.484, DE 26 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando que o candidato anterior desistiu do cargo e o Processo nº. 7098/22, resolve:

Art. 1º NOMEAR a candidata abaixo indicada, para o cargo de Advogado, aprovada no Concurso Público de Edital nº. 002/2018, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação no Gabinete do Prefeito:

FLÁVIA BOFF, 6º lugar

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (26/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:4991AB49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.486, DE 26 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação do Sr. MAURICIO ZAMBIASI, nomeado pela Portaria nº. 1.483 de 2022, onde obteve a classificação de 9º Lugar, no Concurso Público de Edital nº. 002 de 2018 para o cargo de Engenheiro Civil, com carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, considerando o previsto no artigo 62 § 1º da Lei Municipal nº 088/93, uma vez que o candidato assinou o termo de desistência, em caráter irreversível, cedendo a vaga ao candidato de classificação seguinte.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (26/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:7D0CE7C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.487, DE 26 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando que o candidato anterior desistiu do cargo e o Processo nº. 11753/22, resolve:

Art. 1º NOMEAR o candidato abaixo indicado, para o cargo de Engenheiro Civil, aprovado no Concurso Público de Edital nº. 002/2018, com carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação:
NORTON APPELT SOLLA, 10º lugar

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (26/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:6A006B15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.488, DE 26 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando que o candidato anterior desistiu do cargo e o Processo nº. 11753/22, resolve:

Art. 1º NOMEAR a candidata abaixo indicada, para o cargo de Engenheiro Civil, aprovado no Concurso Público de Edital nº. 002/2018, com carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação:

MIRELA MIORIM, 11º lugar

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (26/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:9B5035C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.462, 22 DE JULHO DE2022

O PREFEITO MUNICIPALDE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerandoProcesso nº 13.284/2022, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Senhora, FRANCIELY BLOEDOW DE CASTRO, Contadora, para substituir a Senhora DAIANE FRAGA DA SILVA, Secretária Municipal da Fazenda, a partir do dia 25/07/2022 até o dia 01/08/2022, período este que estará em gozo de férias.

Art. 2º Esta portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da data de 25 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (22/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:D530D6E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL 21/2022

PREGÃO Nº 21/2022 – TIPO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Novo Cabrais, Torna Público, que estará realizando a seguinte licitação:
Modalidade: Pregão nº 21/2022 – Tipo Presencial - RP
Tipo: Menor Preço por item.
Objeto: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de refeições prontas, sob o sistema de Registro de Preços.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09 horas do dia 08/08/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09 horas e 01 minutos do dia 08/08/2022.
Cópias dos Editais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, e no Site Oficial do Município, em (http://www.novocabrais.rs.gov.br).
Maiores informações pelos telefones (0xx51) 3616-5010 e/ou 5013 (ramal 203), das 8 às 12, e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, ou ainda pelo e-mail: *licita2@novocabrais.rs.gov.br*.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:96AB8495

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 205/2022

EDITAL N° 205/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA SAÚDE PRISIONAL.

CHARLON DIEGO MÜLLER, Prefeito Municipal de Osório em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do CONCURSO PÚBLICO 01/2019, **HOMOLOGADO** através do Edital n° 32/2020, de 09 de Setembro de 2020, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO de 26 de Julho a 27 de Julho de 2022,** conforme autorizado através do expediente nº4605 / 2022 e Lei autorizativa nº6002/2018.

MEDICO PSIQUIATRA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUCIANA MEURER DE BORBA	1°

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.

III - A data da perícia médica será comunicada ao candidato pelo Setor de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 25 de Julho de 2022.

CHARLON DIEGO MÜLLER
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:9C4E997E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 208/2022

EDITAL N° 208/2022

EDITAL DE NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA TOMADA DE POSSE DO CARGO DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, LOTADO NA SECRETARIA DE FINANÇAS.

CHARLON DIEGO MÜLLER, Prefeito Municipal de Osório em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os classificados no Concurso Público n° 001/2019, conforme protocolo N°18211/2022 ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 32/2020, de 09 de setembro de 2020, ***NOMEADO*** a contar de **27 de Julho de 2022** para que compareça na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Osório e protocole a documentação necessária para posse, conforme estabelecido no decreto nº 60/2014, e exigência específica de documentação para posse ;
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Nome	*Classificação*
DEBORA KRESCH DE CASTILHOS	21°

I – Os documentos exigidos no decreto nº 60/2014, exceto exames médicos, deverão ser protocolados dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente Edital; no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório, situada na Av. Jorge Dariva, 1251 – Centro- Osório RS , conforme Decreto nº 85/2014.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
III- A data da perícia médica será comunicada ao candidato pelo Setor de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV- Será de responsabilidade do nomeado o apensamento dos documentos no setor de pessoal do município;

V- Será tornado sem efeito o ***Ato de Nomeação*** se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
VI- Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 27 de Julho de 2022.

CHARLON DIEGO MÜLLER
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE - SE E PUBLIQUE – SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:6875E5E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1453/2022

Portaria nº 1453/2022 de 26/07/2022 – **NOMEIA A CONTAR DE 27 DE JULHO DE 2022, EM CARÁTER EFETIVO, DEBORA KRESCH DE CASTILHOS,** para o cargo de Auxiliar de Administração, padrão 05, lotada na Secretaria de Finanças, classificada no Concurso Público em 21º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital de nomeação nº 208/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:73E1CA5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EDITAL N° 209/2022

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS NO BANCO DO CONCURSO Nº 001/2019, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA SAÚDE PRISIONAL.

CHARLON DIEGO MÜLLER, Prefeito Municipal de Osório em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **PRORROGA O PRAZO PARA CONTRATAÇÃO** DO EDITAL N° 205/2022 **ATÉ O DIA 29 DE JULHO DE 2022**.
Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 27 de julho de 2022.

CHARLON DIEGO MÜLLER
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:B0F3F737

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1454/2022

Portaria nº 1454/2022 de 26/07/2022 – **CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO,** a servidora **JUSTINA INES LORENSI FIALHO,** do cargo de servente, matrícula 3652-01, correspondente ao 2º período de efetividade, compreendido entre 18 de março de 2015 a 17 de março de 2020, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 8811/2020.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:F1934458

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1455/2022

Portaria nº 1455/2022 de 26/07/2022 – **AVERBA NA FICHA FUNCIONAL DA SERVIDORA JUCILENE DA ROSA MACHADO,** do cargo de auxiliar de administração, o tempo de serviço público prestado ao Município de Maquiné, anterior a sua nomeação, correspondente a 1006 (um mil e seis) dias que deverá ser contado para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Unidade Gestora

do RPPS do Município do Maquiné, anexa ao processo n.º 16411/2022, a contar de 29 de junho de 2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:67242121

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1456/2022

Portaria nº 1456/2022 de 26/07/2022 – **RECEPCIONA** a servidora **KELLEN GOMES SOARES LIMA**, cedida através do Convênio nº 005/2022 da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá. A cedência será com ônus ao Município de origem, mediante a ressarcimento, pelo período de 11 de julho de 2022 a 31 de julho de 2024, de acordo com o processo nº 17313/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:BD3DF12E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1457/2022

Portaria nº 1457/2022 de 26/07/2022 – **DESIGNA** a servidora **ALICE CAROLINE LOURENÇO,** matrícula 3723-01, do cargo de Agente Administrativa, para responder como Membro Titular na Comissão de Sindicância de Trânsito, no período de férias da titular do cargo **GRASIELA DE LIMA CESARIO,** matrícula 3796-01, a contar de 18 de julho de 2022 a 16 de agosto de 2022, processo nº 18179/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:25250307

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1458/2022

Portaria nº 1458/2022 de 26/07/2022 – Designa o servidor **TIAGO SANTOS OLIVEIRA,** matrícula 6839-01, CNH nº 02278707660, do cargo de dirigente de equipe de transportes, para dirigir veículo oficial do Município de Osório, a contar de 26 de julho de 2022, conforme processo nº 17832/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:05EDB213

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1459/2022

Portaria nº 1459/2022 de 26/07/2022 – **CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO,** a servidora **VANESSA QUADRADO LUNKES,** do cargo de auxiliar de biblioteca, matrícula 2933-01, correspondente ao 1º período de efetividade, compreendido entre 20 de setembro de 2014 a 19 de setembro de 2019, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 17070/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:15E8A3A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1460/2022

Portaria nº 1460/2022 de 26/07/2022 – Concede a servidora **VERA REGINA DA ROSA FERREIRA**, matrícula 5966-01, lotada na EMEF José Paulo da Silva, **A GRATIFICAÇÃO DE 20% (VINTE POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO,** no período de 20 de junho de 2022 até 16 de fevereiro de 2023, de acordo com o processo nº 15718/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:E4E604C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1461/2022

Portaria nº 1461/2022 de 26/07/2022 – Retifica a portaria nº 1188/2022 a fim de alterar o período de substituição. Designa a servidora **ISABELLE DE JESUS LEMOS,** matrícula 6526-01, para responder como Dirigente de Equipe de Compras, no período de férias da titular do cargo **GISELE NUNES DOMICIANO,** a contar de 06 de junho de 2022 a 04 de julho de 2022, devendo perceber o valor correspondente ao padrão CC3/FG3, conforme processo nº 14028/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:FA4DE1A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1462/2022

Portaria nº 1462/2022 de 26/07/2022 – Exclui do quadro, em virtude de falecimento, a servidora inativa **THEREZA GRIZA MANSAN,** matrícula 705-01, conforme certidão de óbito lavrada no livro de Registro de Óbito sob matrícula 101923 01 55 2022 4 00007 032 0001385 74, do Registro Civil das Pessoas Naturais de Maquiné, do Município de Maquiné, a contar de 17 de julho de 2022, de acordo com o processo nº 18667/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:3F280891

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1463/2022

Portaria nº 1463/2022 de 26/07/2022 – Instaura Processo Administrativo Disciplinar e Designa Comissão Sindicante. A comissão Processante deverá encaminhar relatório conclusivo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:3D523ACD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1464/2022

Portaria nº 1464/2022 de 26/07/2022 – Instaura Sindicância Investigativa e Designa Comissão Sindicante. A comissão Processante deverá encaminhar relatório conclusivo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:BCF6B732

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO

CONTRATO DE CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO Nº 074/2022
CONTRATADA: JAZIDA TATUÍRA EXTRAÇÃO DE AREIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
Concessão de incentivo econômico, na forma de material, tão-somente para o fornecimento de 1.000 m² (mil metros quadrados) de BLOQUETOS intertravado de concreto, de acordo com a Lei Municipal nº 5.201/2013 e Resolução do Conselho Gestor de Desenvolvimento Econômico de 15 de junho de 2022. O presente contrato refere-se à etapa final (2) da concessão do incentivo econômico autorizado pela Resolução do Conselho Gestor de Desenvolvimento Econômico, de acordo com os processos n.º 11612/2022.
Prazo: 60 meses
EXPEDIENTE: 11612/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:47862A19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 96/2022

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96.2022: Aquisição de cartuchos de tinta para impressoras HP Desinjet T1200 da Secretaria de Obras, Saneamento e Trânsito do município de Osório-RS. Data de abertura das propostas: 09/08/2022 às 9h. Data de disputa: 09/08/2022 às 10h.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8228 ou pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 27 de julho de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:B713FA12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 103/2022

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022: Aquisição de brinquedos e tapetes para as escolas de educação infantil domunicípio de Osório-RS. Data de abertura das propostas: 09/08/2022 às 9h. Data de disputa: 09/08/2022 às 10h.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8228 ou pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 27 de julho de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:EF4145AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE PLANEJAMENTO AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 185/2022

O município de Palmeira das Missões-RS, torna público a todos os interessados que estará realizando: A LICITAÇÃO **Nº 185/2022** – MODALIDADE: **Tomada de Preço** – **Menor Preço Por LOTE** - Abertura às 09:00 horas do dia **12/08/2022**. OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DOS TRECHOS III E IV da AVENIDA CORONEL EVARISTO, neste** Município de Palmeira das Missões/RS, **Conforme Edital**.

Maiores informações pelo fone 55-3742-7276 e pelo site: www.palmeiradasmissoes-rs.com.br / publicações / licitações / editais

Palmeira das Missões/RS, 25 de julho de 2022.

EVANDRO LUIS MASSING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Daniel Costa Pereira
Código Identificador:4B76173F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMI-CO E EMPREGO AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 186/2022

O município de Palmeira das Missões-RS, torna público a todos os interessados que estará realizando: A LICITAÇÃO **Nº 186/2022** – MODALIDADE: **Pregão Eletrônico** – **Menor Preço Por ITEM** - Abertura às 09:00 horas do dia **11/08/2022**. OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para **AQUISIÇÃO DE MOVEIS SOB MEDIDA, Conforme TERMO DE REFERENCIAL do Edital**. **No** Município de Palmeira das Missões/RS,

Maiores informações pelo fone 55-3742-7276 e pelo site: www.palmeiradasmissoes-rs.com.br / publicações / licitações / editais

Palmeira das Missões/RS, 26 de julho de 2022.

EVANDRO LUIS MASSING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Daniel Costa Pereira
Código Identificador:208FDBC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2022

Caetano Albarello, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial para contratação de empresa especializada para elaboração de proposta, plano de trabalho, projetos, e instrumentos similares, visando captar recursos em todos os entes federados com o acompanhamento para a liberação, orientação e acompanhamento para a adequada execução, elaboração e acompanhamento da prestação de contas até sua aprovação e demais especificações, a realizar-se às 09:00 **horas do dia 08 de agosto de 2022.** Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123 /Ramal 231, ou junto ao Setor de Licitações, sendo que o edital está disponível no site: palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 27 de Julho de 2022.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Géferson Piaia Espanhol
Código Identificador:D3F94809

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O **MUNICIPIO DE PARAÍ/RS**, comunica aos interessados que foi retificado o edital e a data de abertura licitação na modalidade de Tomada de Preços de n° 012/2022 para o dia 11/08/2022, às 08:30 horas, objetivando a contratação de empresa mediante empreitada por preço global para execução de base e pavimentação asfáltica em CBUQ na estrada localizada na comunidade de São Caetano que dá acesso à cidade de Guabiju/RS, a ser executado estritamente como consta nos projetos e demais anexos ao edital. Edital retificado e maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br**, pelo fone (54) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

OSCAR DALL' AGNOL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:635F658E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O **MUNICIPIO DE PARAÍ/RS**, comunica aos interessados que foi retificado o edital e a data de abertura licitação na modalidade de Pregão Presencial n° 023/2022 para o dia 09/08/2022, às 08:30 horas, objetivando a contratação de empresas para prestação de serviços de assessoria ambiental. Edital retificado e maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br**, pelo fone (54) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

OSCAR DALL' AGNOL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:477721EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 079/2022

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 079/2022
O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 079/2022**, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS** para fornecimento parcelado de **CONTAINER DE LIXEIRA** para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Parobé/RS. Tipo: Menor preço unitário, por item. Sessão Pública: 11/08/2022, às 8h. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail luigi@parobe.rs.gov.br ou tairone.castel@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 26 de julho de 2022.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:D3125378

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FOMENTO 1-2022

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
O Município de Parobé/RS, em atendimento ao disposto no §1º, art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a inexigibilidade do chamamento público prevista no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com a **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PAROBÉ – CNPJ Nº 02.653.207/0001-90**, para formalização direta do Termo de Fomento nº 001/2022, objetivando o repasse de recursos financeiros para a entidade, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente no Setor de Compras e Licitações, no 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h. Na forma do §2º, art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação.

Parobé, 01 de julho de 2022.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tairone dal Castel
Código Identificador:9F9E2C55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS CONTRATOS

CONTRATO N° 99/2022
OBJETO: Concessão de patrocínio para realização da Festa do Colono nos dias 30 e 31 de julho de 2022.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação n.º 037/2022
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E PISCICULTORES DE PAROBÉ - APROP
VALOR: R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais)
PRAZO: 60 dias
DATA DE ASSINATURA: 18/07/2022
CONTRATO N° 100/2022
OBJETO:CONCESSÃO DE PATROCINIO A OSC, com a finalidade exclusiva de políticas públicas voltadas ao Futebol Feminino.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Chamamento Público 004/2022
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PROJETO SONHA GURIA – PSG
VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
PRAZO: 6 meses
DATA DE ASSINATURA: 22/07/2022
CONTRATO N° 101/2022
OBJETO:Organização e Programação de Gincana Municipal.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 019/2022
CONTRATADA: PAULA DE MOURA KLEINKAUF
VALOR: R$ 13.000,00 (treze mil reais)
PRAZO: 6 meses
DATA DE ASSINATURA: 26/07/2022

Publicado por:
Tairone dal Castel
Código Identificador:DE4620A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO CONTRATO 48/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedras Altas
Contratado: EMETEC - Comercial e Instalação Ltda
Modalidade: TP n° 04/2022
Contrato nº: 48/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO NO COMPLEXO ESPORTIVO MUNICIPAL
Valor: O preço para o presente ajuste é de R$ 239.065,40 (duzentos e trinta e nove mil e sessenta e cinco reais e quarenta centavos)
Vigência: 03 (três) meses, contados a partir da "Ordem de Serviço
Dotação Orçamentária: 449051910000

Pedras Altas, 26 de julho de 2022.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:B7F1E50A

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.º 6214 DE 25 DE JULHO DE 2022.

Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato de nº 40/2022.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e,

Considerando, o Decreto Municipal de nº 2.141/2020.
Considerando, o Processo Confecção de contrato de nº 104/2022, via 1DOC.

RESOLVE:

Art. 1o Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o contrato administrativo de nº 40/2022, decorrente da Dispensa 439/2022, de prestação de serviço de médico com especialidade em Pediatria.

Titular: Tamires Hessel, matricula 1712-4;
Suplente: Maria Luciana Gimenes Rochel, matrícula n.º 1326-9.

Art. 2o O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços referentes ao Contrato de nº 40/2022, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o As decisões ou providências que ultrapassarem a competênciado fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
§ 2o Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.
Art. 3o Compete ao fiscal realizar relatório das atividades que foram realizadas, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto no contrato e nº 40/2022 das suas atribuições.
Parágrafo único: O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar pareceres técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.
Art. 5o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de julho de 2022.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração
Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:2C4BDA49

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.º 6186 DE 25 DE JULHO DE 2022.

Designa servidorespara atuarem como fiscais do contrato de nº 35/2022.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e,
Considerando, o Decreto Municipal de nº 2.141/2020.
Considerando, o Processo Contratação de Fornecedores de nº 2.852/2022, via 1DOC.

RESOLVE:

Art. 1o Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o contrato administrativo de nº 35/2022, decorrente da Dispensa 366/2022, tendo por objeto a prestação de serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social.

Titular: Alice Silveira Bueno, Mat.1776-0;
Suplente: Gabriele Pereira Dias, Mat. 1817-1.
Art. 2o O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços referentes ao Contrato de nº 35/2022, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o As decisões ou providências que ultrapassarem a competênciado fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
§ 2o Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.
Art. 3o Compete ao fiscal realizar relatório das atividades que foram realizadas, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto no contrato e nº 35/2022 das suas atribuições.
Parágrafo único: O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar pareceres técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.
Art. 5o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de julho de 2022.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração
Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:0AEB79F4

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE 13/2022

EXTRATO DA DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas **CONTRATADO:** Estrema Produtora Musical Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de animação no evento da 7ª edição da Festa Julina de Pedras Altas – FEJUPA, a realizar-se nos dias 29, 30 e 31 de julho deste ano. Esta realizará animação no dia 29 de julho de 2022, a partir das 20h00min, num período de 03 horas.
VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por inexigibilidade nº13/2022
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 - Artigo 25 Inciso III

Pedras Altas, 26 de julho de 2022.

ALCIDES ALEXANDRE VIEIRA PINTOS
Agente Administrativo

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:4902597E

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE 12/2022

EXTRATO DA DISPENSA
CONTRATANTE: Município de Pedras Altas CONTRATADO: Vinicius Tessmann 03377530088
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de animação no evento da 7ª edição da Festa Julina de Pedras Altas – FEJUPA, a realizar-se nos dias 29, 30 e 31 de julho deste ano. Esta realizará animação no dia 30 de julho de 2022, a partir das 23h30min, num período de 04 horas.
VALOR: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por inexigibilidade nº738/2022
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 - Artigo 25 Inciso III

Pedras Altas, 26 de julho de 2022.

ALCIDES ALEXANDRE VIEIRA PINTOS
Agente Administrativo

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:B66E2FF1

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE 14/2022

EXTRATO DA DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas **CONTRATADO:** Dpm Educação Ltda
OBJETO: Curso Presencial - Politica De Planejamento: Estatuto Da Cidade, Plano Diretor, Consideração Sobre os Planos Setoriais de Saneamento Básico, Mobilidade Urbana, Politica Habitacional de Interesse Social e Politica de Desenvolvimento Economico;
VALOR: R$ 599,00 (quinhentos e noventa e onve reais)
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por inexigibilidade nº14/2022
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 - Artigo 25 Inciso II

Pedras Altas, 26 de julho de 2022.

ALCIDES ALEXANDRE VIEIRA PINTOS
Agente Administrativo

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:C0F91A73

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 6.216 DE 26 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre demissão de servidor público municipal

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a competência conferida ao Secretário por meio do Decreto 2.141/2020;
CONSIDERANDO a homologação do relatório final referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022;
RESOLVE:
Artigo 1º - DEMITIR a servidora **MIRIAN MORAES FRANZ,** técnica de enfermagem, matricula nº 10847, com fundamento no art. 151, XIII - transgressão do art. 137, inciso X da Lei Municipal nº 161, de 1º de novembro de 2002.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 26 de julho de 2022.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:18E305ED

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.º 6.215 DE 26 DE JULHO DE 2022.

Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato de nº 48/2022.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e,
Considerando, o Decreto Municipal de nº 2.141/2020.
Considerando, o Processo Elaborar Processo Licitatório 79/2022 via 1DOC ,
RESOLVE:
Art. 1o - Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o contrato administrativo de nº 48/2022, decorrentes do TP de nº 04/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO NO COMPLEXO ESPORTIVO MUNICIPAL.
Titular: Volmir Rodrigues Cunha, Matrícula 1723-0;
Suplente: Rose Mary Mello Lund, Matrícula 1623-3.
Art. 2o O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços referentes ao Contrato de nº 48/2022, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
§ 2o Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.
Art. 3o Compete ao fiscal realizar relatório das atividades que foram realizadas, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto no contrato nº 48/2022.
Art. 4o O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.
Parágrafo único: O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.
Art. 5o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de julho de 2022.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração
Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:C421E778

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SARH, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico:

RPE Nº 124/2022 – SMED, Aquisição de Mamadeiras e Bicos. Data de Abertura: 09h do dia 12/08/2022.

PE Nº 118/2022 – SDR, Aquisição de Ração e Alfafa. Data de Abertura: 11h do dia 12/08/2022.

Outras informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua General Osório nº 938, ou através do telefone nº (53) 991365094. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 26 de julho de 2022.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:46092DAB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PUBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMUNICADO - CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2022 - SMED

(Aquisição de hortifrutigranjeiros da agricultura familiar e empreendedor familiar rural)

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público a abertura da Chamada Pública supracitada cuja abertura dos respectivos envelopes nº 01 – Habilitação e nº 02 – Projeto de Venda, ocorrerá no dia 19/08/2022 às 10:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitapelotas@gmail.com

Pelotas, 26 de julho de 2022.

LAURA ELAINE CORRÊA CARRICONDE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações Da Prefeitura Municipal de Pelotas

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:33CC70AE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO – RP PE 048/2022

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMARH, torna público o resultado da licitação **RP PE Nº048/2022 – SMED**, para aquisição de copos de treinamento/transição.

Empresa vencedora:
Item 01: JB Cardoso Serviço de Transporte Ltda, no valor total de R$47.400,00.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua General Osório nº 938, ou através do e-mail licitapelotas@gmail.com. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br .

Pelotas, 26 de julho de 2022.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:265A5F2F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO – RP PE 063/2022

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMARH, torna público o resultado da licitação **RP PE Nº063/2022 – SMED**, para aquisição de máscara N95 PFF2.

Empresa vencedora:
Item 01: Extec Medical Eireli, no valor total de R$288.000,00.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua General Osório nº 938, ou através do e-mail licitapelotas@gmail.com. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br .

Pelotas, 26 de julho de 2022.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:1D9907E0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO – RP PE 162/2021

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMARH, torna público o resultado da licitação **RP PE Nº162/2021 – SMS**, para Aquisição de Material de Livraria e Artesanato II.

Empresas vencedoras:
Item 01: Baronesa Ltda, no valor total de R$342,00.
Item 02: Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda, no valor total de R$2.371,20.
Item 03:Baronesa Ltda, no valor total de R$4.180,00.
Item 04: fracassado.
Item 05:fracassado.
Item 06: fracassado.
Item 07: fracassado.
Item 08: fracassado.
Item 09: fracassado.
Item 10: fracassado.
Item 11: Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda, no valor total de R$629,05.
Item 12: cancelado.
Item 13: Agnus Comércio de Máquinas e Equipamentos Eireli, no valor total de R$1.920,00.
Item 14: N.J.L. Neubarth & Cia, no valor total de R$405,50.
Item 15: N.J.L. Neubarth & Cia, no valor total de R$405,50.
Item 16: N.J.L. Neubarth & Cia, no valor total de R$405,50.
Item 17: N.J.L. Neubarth & Cia, no valor total de R$405,50.
Item 18: N.J.L. Neubarth & Cia, no valor total de R$405,50.
Item 19: N.J.L. Neubarth & Cia, no valor total de R$120,00.
Item 20: N.J.L. Neubarth & Cia, no valor total de R$120,00.
Item 21: N.J.L. Neubarth & Cia, no valor total de R$120,00.
Item 22: N.J.L. Neubarth & Cia, no valor total de R$120,00.
Item 23: Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda, no valor total de R$1.086,72.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua General Osório nº 938, ou através do e-maillicitapelotas@gmail.com. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br .

Pelotas, 26 de julho de 2022.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:E48381E6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 01/2022

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas (Sanep) torna público que está disponível na **rua General Neto, 471,** e no site **www.sanep.com.br/selecoes/processo-seletivo**, a classificação geral do Processo Seletivo de Estágio - Cursos de Bacharelado em **Administração**, Bacharelado em **Ciências Contábeis**, Bacharelado em **Ciências Econômicas e Informática**.

Pelotas, 27 de Julho de 2022.

CLAUDELAINE RODRIGUES COELHO
Presidente da Comissão de Estágio

Publicado por:
Matheus Cabistany Vargas
Código Identificador:00340F10

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO, N°134 DE 20 DE JULHO DE 2022

Aprova fracionamento.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
Considerando Processo Administrativo n°526/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar fracionamento de um terreno, de propriedade de Israel Manetti de Oliveira, matriculado sob n°9.301, situado na Avenida República Riograndense ex Av. 20 de setembro, bairro Cancelão, nesta cidade, assim descritos:

Lote de Origem: Uma fração de terras urbano com área de 90.240,08m², matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Piratini sob nº 9.301, situada na Avenida República Riograndense ex Av. 20 de Setembro, sem quarteirão delimitado, bairro Cancelão, nesta cidade, contendo um prédio residencial com área de 128,81m², designado pelo nº 20 , (caminhamento horário). Ao noroeste segmenta-se do ponto 1 ao ponto 2, com uma distância de 26,25 metros, ângulo interno 24.1.2 de 174°, confrontando-se com a Avenida República Riograndense , ex Av. 20 de Setembro; ao es-nordeste segmenta-se do ponto 2 ao ponto 3, com uma distância de 27,00 metros, ângulo interno 1.2.3 de 77°, confrontando-se com o terreno de Ana Iara Cardoso Ramson; ao no-noroeste segmenta-se do ponto 3 ao ponto 4, com uma distância de 9,00 metros, ângulo interno 2.3.4 de 267° , confrontando-se com terreno de Ana Iara Cardoso Ramson; ao oes-sudoeste segmenta-se do ponto 4 ao ponto 5, com uma distância de 30,00 metros, ângulo interno 3.4.5 de 271°, confrontando-se com terreno de Ana Iara Cardoso Ramson; ao no-noroeste segmenta-se do ponto 5 ao ponto 6, com uma distância de 12,00 metros, ângulo interno 4.5.6 de 89°, confrontando-se com a avenida República Riograndense ex Av. 20 de setembro; es-nordeste segmenta-se do ponto 6 ao ponto 7, com uma distância de 30,00 metros, ângulo interno5.6.7 de 90°, confrontando-se com terreno de Solismar Domingues Fonseca; ao no-noroeste segmenta-se do ponto 7 ao ponto 8, com uma distância de 93,50 metros, ângulo interno 6.7.8 de 270°, confrontando-se em 11,50 metros com terreno de Solismar Domingues Fonseca, em 11,50 metros com terreno de Adão Ismael Luz da Rosa, em 11,50 metros com terreno de Waldemar Schwartz, em 11,50 com o terreno de Adão Ismael Luz da Rosa, em 11,50 metros com o terreno de Nelza Oliveira Garcia, em 12,00 metros com terreno de Ilma Luz da Rosa, em 12,00 metros com terreno de Claúdio da rocha Garcia e em 12,00 metros com terreno de Rudimar da Rosa Pires; ao oes- sudoeste segmenta-se do ponto 8 ao ponto 9, com uma distância de 30,00 metros, ângulo interno de 7.8.9 de 270°, confrontando-se com terreno de Rudimar da Rosa Pires; ao no-noroeste segmenta-se do ponto 9 ao ponto10, com uma distância de 12,oo metros, ângulo interno 8.9.10 de 90°, confrontando-se com a Avenida República Riograndense ex Av. 20 de setembro; ao es-nordeste segmenta-se do ponto10 ao ponto 11, com uma distância de 30,00 metros, ângulo interno 9.10.11 de 90°, confrontando-se com terreno de Ana Isabel Garcia Leal; ao no-noroeste segmenta-se do ponto 11 ao ponto 12, com uma distância de 24,00 metros, ângulo interno 10.11.12 de 270°, confrontando-se em 12,00 metros com terreno de Ana Isabel Garcia Leal e em 12,00 metros com terreno de Edegar Kurz Adamoli; ao es-nordeste segmenta-se do ponto 12 ao ponto 13, com uma distância de 301,45 metros, ângulo interno 11.12.13 de 83°, confrontando-se em 87,25 metros com Clenio Laerte Couto Centeno e em 214,20 metros com Germina Agro-Floretal e Pecuária Ltda; ao su-sudeste segmenta-se do ponto 13 ao ponto 14,com uma distância de 246,25 metros, ângulo interno 12.13.14 de 100°, confrontando-se com terras de Israel Manetti de Oliveira; ao sudeste segmenta-se do ponto 14 ao ponto 15, com uma distância de 50,65 metros, ângulo interno 13.14.15 de 196°, confrontando-se com terras de Israel Manetti de Oliveira; ao oes-sudoeste segmenta-se do ponto 15 ao ponto 16, com uma distância de 242,30 metros, ângulo interno 14.15.16 de 74°, confrontando-se com terras de José Assis Goulart Borges; ao no-nordeste segmenta-se do ponto 16 ao ponto 17, com uma distância de 25,00 metros, ângulo interno 15.16.17 de 39°, confrontando-se com terreno de Ana Isabel Garcia Leal; ao oes-noroeste segmenta-se do ponto 17 ao ponto 18, com uma distância de 50,00 metros, ângulo interno 16.17.18 de 270°, confrontando-se em 10,00 metros com terreno de Ana Isabel Garcia Leal, em 10,00 metros com o terreno de Clenir Pinheiro Guterres das Neves, em 10,00 metros com o terreno de José Luis dos Santos, em 10,00 metros com terreno de João Francisco Guterres das Neves e em 10,00 metros com terreno de Letierre Madruga Pinheiro; ao su-sudoeste segmenta-se do ponto 18 ao ponto 19, com uma distância de 25,00 metros, ângulo interno 17.18.19 de 270°, confrontando-se com terreno de Letierre Madruga Pinheiro; ao oes-noroeste segmente-se do ponto 19 ao ponto 20, com uma distância de 12,00 metros, ângulo interno 18.19.20 de 90°, confrontando-se com a Avenida República Riograndense ex Av. 20 de Setembro; ao no-nordeste segmenta-se dio ponto 20 ao ponto 21, com uma distância de 25,00 metros, ângulo interno 19.20.21 de 90°, confrontando-se com terreno de Coraldino Domingues; ao oes-noroeste segmenta-se do ponto 21 ao ponto 22, com uma distância de 20,00 metros, ângulo interno 20.21.22 de 270°, confrontando-se em 10,00 metros com terreno de Coraldino Domingues e em 10,00 metros com terreno de Israel Manetti de Oliveira; ao su-sudoeste segmenta-se do ponto 22 ao ponto 23, com uma distância de 25,00 metros, ângulo interno 21.22.23 de 270°, confrontando-se com terreno de Israel Manetti de Oliveira; ao oes-noroeste segmenta-se do ponto 23 ao ponto 24, com uma distância de 3,05 metros, ângulo interno 22.23.24 de 90°, confrontando-se com a avenida República Riograndense ex Av. 20 de Setembro e ao noroeste segmenta-se do ponto 24 fechando o perímetro no ponto 1, com uma distância de 111,77 metros, ângulo interno 23.24.1 de 160°, confrontando-se com a Avenida República Riograndense ex Av. 20 de Setembro.

Terreno 01: Uma fração de terras urbano com área de 89.879,97m², formado por parte da matrícula de origem n° 9.301, situada na Avenida República Riograndense ex Av. 20 de Setembro, sem quarteirão delimitado, bairro Cancelão, nesta cidade, distando o ponto 10 da esquina com a rua Trajano Brun, em 98,00 metros (caminhamento horário). Ao noroeste segmenta-se do ponto 1 ao ponto 2, com uma distância de 12,00 metros, ângulo interno 24.1.2 de 101°, confrontando-se com a Avenida República Riograndense , ex Av. 20 de Setembro; ao es-nordeste segmenta-se do ponto 2 ao ponto 3, com uma distância de 27,00 metros, ângulo interno 1.2.3 de 77°, confrontando-se com o terreno de Ana Iara Cardoso Ramson; ao no-noroeste segmenta-se do ponto 3 ao ponto 4, com uma distância de 9,00 metros, ângulo interno 2.3.4 de 267° , confrontando-se com terreno de Ana Iara Cardoso Ramson; ao oes-sudoeste segmenta-se do ponto 4 ao ponto 5, com uma distância de 30,00 metros, ângulo interno 3.4.5 de 271°, confrontando-se com terreno de Ana Iara Cardoso Ramson; ao no-noroeste segmenta-se do ponto 5 ao ponto 6, com uma distância de 12,00 metros, ângulo interno 4.5.6 de 89°, confrontando-se com a avenida República Riograndense ex Av. 20 de setembro; es-nordeste segmenta-se do ponto 6 ao ponto 7, com uma distância de 30,00 metros, ângulo interno5.6.7 de 90°, confrontando-se com terreno de Solismar Domingues Fonseca; ao no-noroeste segmenta-se do ponto 7 ao ponto 8,com uma distância de 93,50 metros, ângulo interno 6.7.8 de 270°, confrontando-se em 11,50 metros com terreno de Solismar Domingues Fonseca, em 11,50 metros com terreno de Adão Ismael Luz da Rosa, em 11,50 metros com terreno de Waldemar Schwartz, em 11,50 com o terreno de Adão Ismael Luz da Rosa, em 11,50 metros com o terreno de Nelza Oliveira Garcia, em 12,00 metros com terreno de Ilma Luz da Rosa, em 12,00 metros com terreno de Claúdio da rocha Garcia e em 12,00 metros com terreno de Rudimar da Rosa Pires; ao oes- sudoeste segmenta-se do ponto 8 ao ponto 9, com uma distância de 30,00 metros, ângulo interno de 7.8.9 de 270°, confrontando-se com terreno de Rudimar da Rosa Pires; ao no-noroeste segmenta-se do ponto 9 ao ponto10, com uma distância de 12,oo metros, ângulo interno 8.9.10 de 90°, confrontando-se com a Avenida República Riograndense ex Av. 20 de setembro; ao es-nordeste segmenta-se do ponto10 ao ponto 11, com uma distância de 30,00 metros, ângulo interno 9.10.11 de 90°, confrontando-se com terreno de Ana Isabel Garcia Leal; ao no-noroeste segmenta-se do ponto 11 ao ponto 12, com uma distância de 24,00 metros, ângulo interno 10.11.12 de 270°, confrontando-se em 12,00 metros com terreno de Ana Isabel Garcia Leal e em 12,00 metros com terreno de Edegar Kurz Adamoli; ao es-nordeste segmenta-se do ponto 12 ao ponto 13, com uma distância de 301,45 metros, ângulo interno 11.12.13 de 83°, confrontando-se em 87,25 metros com Clenio Laerte Couto Centeno e em 214,20 metros com Germina Agro-Floretal e Pecuária Ltda; ao su-sudeste segmenta-se do ponto 13 ao ponto 14,com uma distância de 246,25 metros, ângulo interno 12.13.14 de 100°, confrontando-se com terras de Israel Manetti de Oliveira; ao sudeste segmenta-se do ponto 14 ao ponto 15, com uma distância de 50,65 metros, ângulo interno 13.14.15 de 196°, confrontando-se com terras de Israel Manetti de Oliveira; ao oes-sudoeste segmenta-se do ponto 15 ao ponto 16, com uma distância de 242,30 metros, ângulo interno 14.15.16 de 74°, confrontando-se com

terras de José Assis Goulart Borges; ao no-nordeste segmenta-se do ponto 16 ao ponto 17, com uma distância de 25,00 metros, ângulo interno 15.16.17 de 39°, confrontando-se com terreno de Ana Isabel Garcia Leal; ao oes-noroeste segmenta-se do ponto 17 ao ponto 18, com uma distância de 50,00 metros, ângulo interno 16.17.18 de 270°, confrontando-se em 10,00 metros com terreno de Ana Isabel Garcia Leal, em 10,00 metros com o terreno de Clenir Pinheiro Guterres das Neves, em 10,00 metros com o terreno de José Luis dos Santos, em 10,00 metros com terreno de João Francisco Guterres das Neves e em 10,00 metros com terreno de Letierre Madruga Pinheiro; ao su-sudoeste segmenta-se do ponto 18 ao ponto 19, com uma distância de 25,00 metros, ângulo interno 17.18.19 de 270°, confrontando-se com terreno de Letierre Madruga Pinheiro; ao oes-noroeste segmente-se do ponto 19 ao ponto 20, com uma distância de 12,00 metros, ângulo interno 18.19.20 de 90°, confrontando-se com a Avenida República Riograndense ex Av. 20 de Setembro; ao no-nordeste segmenta-se do ponto 20 ao ponto 21, com uma distância de 25,00 metros, ângulo interno 19.20.21 de 90°, confrontando-se com terreno de Coraldino Domingues; ao oes-noroeste segmenta-se do ponto 21 ao ponto 22, com uma distância de 20,00 metros, ângulo interno 20.21.22 de 270°, confrontando-se em 10,00 metros com terreno de Coraldino Domingues e em 10,00 metros com terreno de Israel Manetti de Oliveira; ao su-sudoeste segmenta-se do ponto 22 ao ponto 23, com uma distância de 25,00 metros, ângulo interno 21.22.23 de 270°, confrontando-se com terreno de Israel Manetti de Oliveira; ao oes-noroeste segmenta-se do ponto 23 ao ponto 24, com uma distância de 3,05 metros, ângulo interno 22.23.24 de 90°, confrontando-se com a avenida República Riograndense ex Av. 20 de Setembro e ao noroeste segmenta-se do ponto 24 ao ponto 25, com uma distância de 111,77 metros, ângulo interno 23.24.25 de 160°, confrontando-se com a Avenida República Riograndense ex Av. 20 de Setembro; ao es-nordeste segmenta-se do ponto 24 ao ponto 25, com uma distância de 24,35 metros, ângulo interno 24.25.26 de 74°,confrontando-se com a outra parte do terreno de origem de Israel Manetti de Oliveira; ao no-noroeste segmenta-se do ponto 26 ao ponto 27, com uma distância de 14,00 metros, ângulo interno 25.26.27 de 269°, confrontando-se com a outra parte do terreno de origem de Israel Manetti de Oliveira; ao oes-sudoeste segmenta-se do ponto 27 fechando o perímetro no ponto 1, com uma distância de 27,10 metros, ângulo interno 271°, confrontando-se com aoutra parte do terreno de origem de Israel Manetti de Oliveira.

Terreno 02: Um terreno urbano com área de 360,11m², formado por parte da matrícula de origem nº 9.301, situada na Avenida República Riograndense ex Av. 20 de Setembro, sem quarteirão delimitado, bairro Cancelão, nesta cidade, contendo um prédio residencial com área de 128,81m², designado pelo nº 20, (caminhamento horário). Ao noroeste segmenta-se do ponto 1 ao ponto 2, com uma distância de 14,25 metros, ângulo interno 24.1.2 de 101°, confrontando-se com a Avenida República Riograndense, ex Av. 20 de Setembro; ao es-nordeste segmenta-se do ponto 2 ao ponto 3, com uma distância de 27,10 metros, ângulo interno 1.2.3 de 79°, confrontando-se com a outra parte do terreno de origem de Israel Manetti de Oliveira; ao su-sudeste segmenta-se do ponto 3 ao ponto 4, com uma distância de 14,00 metros, ângulo interno 2.3.4 de 89°, confrontando-se com a outra parte do terreno de origem de Israel Manetti de Oliveira; ao oes-sudoeste segmenta-se do ponto 4 fechando o perímetro no ponto 1, com uma distância de 24,35 metros, ângulo interno 3.4.1 de 91°.
Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 20 DE JULHO DE 2022.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:8F8743A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2022:** Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, para alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino, do Município de Quaraí/RS, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 09/08/2022. LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-1001 / Ramal 215.

Quaraí/RS, 26 de julho de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:372A1AC2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇAO TRANPORTE E TRANSITO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 078/2022 EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022

EXTRATO PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 078/2022
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022

O Município de Redentora-RS, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.113/0001-40, através de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, decide dispensar Processo Licitatório para a **AQUISIÇÃO DE 8M³ DE CONCRETO FCK 25 MPA, PARA SER COLOCADO NAS CALÇADAS DA RUA JOÃO PEDRO DE MOURA EM FRENTE A BRIGADA MILITAR, MUNICÍPIO DE REDENTORA – RS.** de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras que será celebrada com a **Empresa: BRITAGEM SÃO CRISTÓVÃO LTDA,** inscrita com **CNPJ nº 21.132.798/0001**- estabelecida na Vila Lagoa Bonita, s/n, Bairro Interior, Município de Tenente Portela/RS, no valor total de R$ 4.280,00 (quatro mil duzentos e oitenta reais), mediante processo de dispensa de licitação, tudo de acordo com artigo 24, II da Lei 8.666/93, decreto 9412/2018.

Redentora-RS, 26 de julho de 2022.

NILSON PAULO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:FC3A3BF9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
SÚMULA CONTRATO Nº 077/2022

SÚMULA DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 077/2022, datado de 25 de julho de 2022, constituído pelo PROCESSO DE DISPENSA Nº 022/2022 e PROCESSO Nº

393/2022, sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) e a empresa SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.775.159/0198-61, sito na rua Da Paz, Bairro Centro, nº 12, na cidade de Parobé/RS (CONTRATADA) Objeto: prestação de serviços Educacionais, Cursos de Ensino de jovens e Adultos (EJA). Valor totaldo Contrato R$ 14.220,00 (Quatorze mil, duzentos e vinte reais). Prazo: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura.

Riozinho, 27 de julho de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:3E2A2E80

SECRETARIA DA SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE EDITAL PRP 029/2022

1º Termo de retificação de edital do Edital do Pregão Presencial Nº 029/2022 - PROCESSO N° 392/2022

OBJETO: Alterações edital de registro de preços para aquisições futuras de fraldas e Tiras Reagentes HGT.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista ajustes ao referido edital segue alterações a serem feitas:

Altera a redação dos itens 1.4, 6.16 e 7.4 que passarão a vigorar com a seguinte redação:
1.4 – A empresa que, após os lances apresentar o menor preço do(s) produto(s) deverá(ão) apresentar, na mesma sessão de recebimento das proposta, a(s) amostra(s) do(s) produto(s) ofertado(s), sendo que o(s) mesmo(s) ficará(ão) depositado(s) na Secretária de Saúde e servirá(ão) de parâmetro e conferencia de conformidade com o(s) produto(s) que será(ão) entregue(s), quando solicitado(s) pela Secretaria Municipal de Saúde.
6.16 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, de acordo com o menor preço apresentado para cada item, o Pregoeiro receberá a(s) amostra(s) do(s) produto(s) verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-o com os valores de referência, decidindo, motivadamente, a respeito.
7.4 - O pregoeiro desclassificará as propostas cujos preços finais estiverem superiores aos valores máximos constantes do quadro do item 1.1 praticados no mercado e que não cumprirem as demais exigências deste edital.
Os demais itens ficam inalterados

Riozinho, 26 de julho de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:BC87BF7A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°40/2022

Aviso de Retificação. Torna público nos termos da Lei n° 10.520/02 e legislação pertinente, que retifica a seguinte licitação:
Pregão Eletrônico n°40/2022. Objeto: Aquisição de uma retroescavadeira. A fim de suprimir a exigência de mesmo fabricante para motor e carroçaria, e definir para assinatura do contrato o momento da comprovação da licitante possuir assistência técnica autorizada. A Sessão permanece marcada para o Dia 28.07.2022, às 9h. Edital pelo site www.rosariodosul.rs.gov.br/licitacao e inf. pelo fone 5532312844.

VILMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:07146D9A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°39/2022

Aviso de Retificação. Torna público nos termos da Lei n° 10.520/02 e legislação pertinente, que retifica a seguinte licitação,
Pregão Eletrônico n°39/2022. Objeto: Aquisição de camionete, conforme edital. A fim de alterar a garantia exigida de 24 meses para 12 meses. A Sessão permanece marcada para o Dia 26.07.2022, às 9h. Edital pelo site www.rosariodosul.rs.gov.br/licitacao e inf. pelo fone 5532312844.

VILMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:AA19C40B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇO N° 13/2022.

Aviso de Licitação.A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna público nos termos da Lei n°8.666/93 e demais legislação pertinente a**Tomada de Preço n° 13/2022**. Objeto:Contratação de empresa especializada em construção civil para Revitalização e Urbanização da Praia das Areias Brancas.**A sessão fica marcada para o dia17/08/2022, às 09h**na sala de licitações da Prefeitura.Edital pelo sitewww.rosariodosul.rs.gov.br/licitacaoe Informações pelo fone 0553231-2844.

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:DC83254F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇO N° 12/2022

Aviso de Licitação.A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna público nos termos da Lei n°8.666/93 e demais legislação pertinente a**Tomada de Preço n° 12/2022**. Objeto:Contratação de empresa especializada para Reforma do Centro Esportivo Rodecindo de Melo Dorneles, no Bairro Ana Luiza , na cidade de Rosário do Sul/Rs.**A sessão fica marcada para o dia16/08/2022, às 11h**na sala de licitações da Prefeitura.Edital pelo sitewww.rosariodosul.rs.gov.br/licitacaoe Informações pelo fone 0553231-2844.

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:4D24FC37

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA

LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO 07/2022

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia **12/08/2022 AS 08h30min PROCEDERA COM LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇO Nº 07/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2022, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS**

DE ENGENHARIA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL *CONSTRUÇÃO DE CENTRO TRADICIONALISTA GAUCHO*, NA CEDE DO MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMILIA. A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas, ou no site do Município.
Sagrada Família – RS 25 de julho de 2022.

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:C79469D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 385/2021

Processo Administrativo nº 334/2021 – Pregão Presencial nº 002/2021.
CONTRATADO: SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S.A. (CNPJ 09.378.748/0001-05).
OBJETO: Prestação de serviços de Plantões Médicos junto ao Hospital Aderbal Schneider. Prorroga prazo de vigência por mais 6 (seis) meses (podendo ser renovado por igual período), e reajusta o valor previsto na cláusula 3ª do contrato pelo índice do IGP-M pelo período de doze meses, ao valor de R$ 334.587,80 (trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).

Salto do Jacuí, 26 de julho de 2022.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:15DF2F70

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022
O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público que estará realizando **Pregão Presencial nº 011/2022 – Contratação de Empresa para Construção de paradas de ônibus,** para Secretaria de Transporte, Viação, Obras e Serviços. A Abertura e julgamento do processo ocorrerão no dia **09 de agosto de 2022, às 10h**, no Setor de Licitações, anexo ao Centro Administrativo Orestes da Silva Goulart. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h, no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Avenida 17 de Abril, nº 503, pelo fone (0xx55) 3615 3303, ou através do site www.santamargaridadosul.rs.gov.br.

Santa Margarida do Sul, 27 de julho de 2022.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Faria Saldanha Vieira
Código Identificador:2A30C2D1

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022
O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público que estará realizando **Pregão Presencial nº 012/2022 – Aquisição de Trator Agrícola,** para Secretaria de Transporte, Viação, Obras e Serviços. A Abertura e julgamento do processo ocorrerão no dia **10 de agosto de 2022, às 10h**, no Setor de Licitações, anexo ao Centro Administrativo Orestes da Silva Goulart. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h, no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Avenida 17 de Abril, nº 503, pelo fone (0xx55) 3615 3303, ou através do site www.santamargaridadosul.rs.gov.br.

Santa Margarida do Sul, 27 de julho de 2022.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Faria Saldanha Vieira
Código Identificador:57426690

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista-RS torna público que fara realizar no dia 12/08/2022 às 09 horas – **PREGÃO ELETRONICO SRP – 045/2022** Aquisição de Equipamentos de Informática e Eletroeletrônicos**;** no dia 10/08/2022 às 10 horas – **PREGÃO ELETRONICO SRP – 047/2022** Aquisição de Tubos de Concreto. Maiores informações pelos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santanadaboavista.rs.gov.br e no setor de licitações no horário das 8 às 14 horas, ou pelo fone (53) 3258-1350, ramal 236.

SALA DE LICITAÇÕES, em 25 de julho de 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:D6CFAFE7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LEI Nº 7.921, DE 20 DE JULHO DE 2022

Altera o art. 2º da Lei 4.170 de 06 de abril de 2001 e altera os art. 3º e 4º da Lei 5.190 de 08 de fevereiro de 2007.

O Vereador AQUILES RODRIGUES PIRES, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, em cumprimento ao disposto no Art. 92, § 8º da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados o art. 2º da Lei 4.170 de 06 de abril de 2001 e altera os art. 3º e 4º da Lei 5.190 de 08 de fevereiro de 2007, que passam a ter a seguinte redação:
"2º O valor da URFM para viger em janeiro de 2023, será o valor URFM de julho do ano anterior; considerando o acumulado dos últimos 12 meses, corrigida mensalmente, desde então, pelo IPCA (índice de Preços ao Consumidor Amplo)

3º O valor da URFM a partir de janeiro de 2023 será fixado mensalmente por decreto do prefeito municipal, no primeiro dia útil do mês Subsequente corrigido pelo IPCA do mês anterior.

4º Todos os tributos municipais a partir de 01 de janeiro de 2023, sofrerão reajuste automático sobre os valores vigentes no mês de julho do ano anterior; considerando o acumulado dos últimos 12 meses; em percentual equivalente a variação do IPCA, sendo que a partir de janeiro de 2023 o reajuste será corrigido pelo IPCA do ano anterior."

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, Leis 4.170 de 06 de abril de 2001 e 5.190 de 08 de fevereiro de 2007, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito para fins tributários a partir de 01 de janeiro de 2023.

Sant'Ana do Livramento, 20 de julho de 2022.

VEREADOR AQUILES RODRIGUES PIRES
Presidente

Registre-se e publique-se:

VEREADOR RAFAEL DE CASTRO SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:414A31CE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CONVOCAÇÃO

Ficam CONVOCADOS os Senhores Vereadores, para a realização de uma Sessão Extraordinária, às 10 horas do dia 28 de julho de 2022 (quinta-feira), para apreciação do seguinte:
- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 161/2022, que "Dispõe sobre a reestruturação do Sistema de Previdência Municipal de Sant'Ana do Livramento (RS) - SISPREM, por meio da segregação da massa de segurados e dá outras providências."
- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 165/2022, que "Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 107.200,00 - SMS."
- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 166/2022, que "Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 50.000,00 - SMS."
- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 167/2022, que "Altera a redação do parágrafo 1º do Art. 1º e do parágrafo único do Art. 2º, ambos da Lei Municipal 6.548 de 29 de novembro de 2013."

Câmara Municipal, 26 de julho de 2022.

VEREADOR AQUILES RODRIGUES PIRES
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:5D25F2D0

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022

A Câmara Municipal de Sant´Ana do Livramento, torna público, para conhecimento dos interessados a REVOGAÇÃO DO Processo Licitatório nº 018/2022 na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO – MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**, para a contratação de empresa especializada na administração de cartão Vale-Alimentação desta Casa Legislativa, agendado para o dia 28 de julho de 2022, às 08:30 h, no **Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras.**Os interessados poderão obter informações e cópia do termo de revogação, no horário de expediente, das 7h30min às 13h30min, em dias úteis, ou através do portal www.gov.br/compras.

CAROLINA ALLENDE TORRES
Pregoeira

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:0ADA1D21

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0043/2022

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **09** de **Agosto** de **2022** às 9h01min, no site www.pregaobanrisul.com.br, realizará o certame **Pregão Eletrônico nº 0043/2022** - Processo Administrativo nº 4445/2022, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para **locação de licenças antivírus corporativo** para atender a Secretaria Municipal de Administração.

Edital disponível em:www.sdolivramento.com.br
Informações:Fone (55) 3968-1014. E-mail:pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 27 de Julho de 2022

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:74797B14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.923, DE 22 DE JULHO DE 2022.

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 356.034,49 - SMAPA"

EVANDRO GUTEBIER MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, EM EXERCÍCIO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R$ 356.034,49** (trezentos e cinquenta e seis mil e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no **programa "0244 – FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO RURAL E AGROINDUSTRIAL",** na ação **"3681 – UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE VEGETAIS",** com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, como segue:

Crédito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
07.01.20.608.0244.3681	3.44.20.93	Indenizações e Restituições	356.034,49	1072*

**(***) Recurso 1072 – CONV INCRA – IMPLANTAÇÃO UNID BENEFIC DE VEG

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o superávit financeiro do recurso 1072 – CONV INCRA – IMPLANTAÇÃO UNID BENEF DE VEGETAIS – COZINHA MULTIUSO, disponível na conta n°0060000420 agencia 0505 da Caixa Econômica Federal.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 22 de julho de 2022.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:23079A2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.926, DE 22 DE JULHO DE 2022.

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 2.730,00 - SMSU"

EVANDRO GUTEBIER MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, EM EXERCÍCIO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 2.730,00** (Dois mil e setecentos e trinta reais), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no Programa **"0248 – SUAS PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA"** na ação **"3834 – DESENVOLVIMENTO INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL DA FRONTEIRA DA PAZ"**, com o elemento abaixo relacionado para aplicação junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, como segue:
CRÉDITO ESPECIAL:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
10.01.15.452.0248.3834	3.33.90.40	Serviço de Tecnologia e Informação	2.730,00	3008*

(*) Recurso 3008 – DESENVOLVIMENTO INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL DA FRONTEIRA DA PAZ

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:
CRÉDITO ESPECIAL:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cod. Red.	RECURSO
10.01.15.452.0248.3834	3.33.90.30	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.730,00	87757-3	3008*

(*) Recurso 3008 – DESENVOLVIMENTO INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL DA FRONTEIRA DA PAZ

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 22 de julho de 2022.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:F62B613D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.927, DE 22 DE JULHO DE 2022.

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 13.426,66 – SMAIS"

EVANDRO GUTEBIER MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, EM EXERCÍCIO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 13.426,66** (treze mil e quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no Programa **"0249 – CAMPO E CIDADE COM PROTEÇÃO E TRABALHO"** na ação **"3882 – ESTRUTURAR COZINHA EXPERIMENTAL"**, com o elemento abaixo relacionado para aplicação junto a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:
CRÉDITO ESPECIAL:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
12.02.08.244.0249.3882	3.33.90.30	Material de Consumo	4.926,66	1324*
12.02.08.244.0249.3882	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.500,00	1324*
		T o t a l	**13.426,66**	

(*) Recurso 1324 – PROJETO COZINHA EXPERIMENTAL

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o excesso de arrecadação do recurso 1324 – Projeto Cozinha Experimental.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 22 de julho de 2022.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:69820190

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.929, DE 22 DE JULHO DE 2022.

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$1.518.527,00 – SMS"

EVANDRO GUTEBIER MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, EM EXERCÍCIO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 1.518.527,00** (um milhão, quinhentos e dezoito mil e quinhentos e vinte e sete reais), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no Programa **"0235 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE"** nas ações **"3893 – INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC – E.P. 19830013103; 3894 – INCREM. TEMPOR. MAC – EP: 19860004103; 3895 – INCREM. TEMPOR. MAC – EP: 71220004103"**, com o elemento abaixo relacionado para aplicação junto a Secretaria Municipal de Saúde, como segue:
CRÉDITO ESPECIAL:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
08.02.10.302.0235.3893	3.33.90.39	Outros Serv. de Terceiros - PJ	150.000,00	4501*
08.02.10.302.0235.3894	3.33.90.39	Outros Serv. de Terceiros - PJ	500.000,00	4501*
08.02.10.302.0235.3895	3.33.90.39	Outros Serv. de Terceiros - PJ	868.527,00	4501*
		TOTAL ……..	1.518.527,00	

(*) Recurso 4501 – Média e Alta Complexidade

Art. 2º – Este crédito será coberto com o recurso disponibilizado através do Fundo Nacional de Saúde em conta corrente do Banco do Brasil n° 53749-7, Ag. 035-3 conforme documentação em anexo.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 22 de julho de 2022.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:535D7F81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FOMENTO Nº 01

Proponente: Associação Comercial e Industrial de Livramento (ACCIL) com CNPJ nº 96.042.155.0001/60, estabelecida na Av. Almirante Tamandaré nº 2101, bairro Centro, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Carlos Roberto Beis Fervenza, brasileiro portador da carteira de identidade sob nº 6021045891 com CPF nº 387.118.180-34.
Concedente: Prefeitura Municipal de Santana do Livramento, inscrito no CNPJ sob o nº 88.124.961/0001-59, estabelecido na Rua Rivadávia Correa nº 858, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Exma Srª Ana Luiza Moura Tarouco, portadora da carteira de identidade sob nº8071485471, CPF nº 990.629.250-49.
Objeto: Execução do plano de trabalho do 7º Fronteira Festival Binacional de Enogastronomia, no valor de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), vigência do 27 de julho de 2022 a 30 de julho de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:C9BA91F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022

O Município de Santiago torna público os seguintes processos:
PREGÃO ELETRÔNICO nº 060/2022. Processo Administrativo nº 15354/2022. Objeto: Aquisição de material permanente para a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Conselho Tutelar, CRAS e Ateliê de Costura. Abertura: 09/08/2022, às 08h:30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 26/07/2022

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:D62B5D0A

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022

O Município de Santiago torna público os seguintes processos:
PREGÃO ELETRÔNICO nº 061/2022. Processo Administrativo nº 11232/2022. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para o Centro de Tratamento de Zoonoses. Abertura: 10/08/2022, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 26/07/2022

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:2FD576EA

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022

O Município de Santiago torna público os seguintes processos:
PREGÃO ELETRÔNICO nº 062/2022. Processo Administrativo nº 14627/2022. Objeto: Aquisição de roçadeira hidráulica articulada para Secretaria Municipal da Agricultura e Pecuária. Abertura: 11/08/2022, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 26/07/2022

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:5AE3F500

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022

O Município de Santiago torna público os seguintes processos:
PREGÃO ELETRÔNICO nº 063/2022. Processo Administrativo nº 12931/2022. Objeto: Aquisição de material elétrico para manutenção das atividades da EMEI SOL CRIANÇA. Abertura: 12/08/2022, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 26/07/2022

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:6157C465

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022

O Município de Santiago torna público os seguintes processos:
PREGÃO ELETRÔNICO nº 064/2022. Processo Administrativo nº 15380/2022. Objeto: Prestação de serviço de transporte escola no território do Município de Santiago (Vila Branca/ Cerca de Pedra/ Vila Betânia). Abertura: 15/08/2022, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 26/07/2022

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:37A2D229

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022

O Município de Santiago torna público os seguintes processos:
PREGÃO ELETRÔNICO nº 065/2022. Processo Administrativo nº 15388/2022. Objeto: Aquisição de materiais permanentes para o

entreposto de pescados. Abertura: 16/08/2022, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 26/07/2022

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:4BAD946A

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022

O Município de Santiago torna público os seguintes processos:
PREGÃO ELETRÔNICO nº 066/2022. Processo Administrativo nº 15447/2022. Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de materiais asfálticos para pavimentação de estradas e vias do Município. Abertura: 18/08/2022, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 26/07/2022

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:1D029A0F

GESTÃO - CELIC
EDITAL 030/2022

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - EDITAL Nº 030/2022 – HOMOLOGAÇÃO FINAL
O MUNICÍPIO DE SANTIAGO/RS, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que: Está disponível no mural de publicações oficiais e também no site da Prefeitura Municipal de Santiago: www.santiago.rs.gov.br, o Edital 030/2022, que trata da homologação final do Processo Seletivo Simplificado para Recrutamento de estagiários (Edital nº 025/2022). Maiores informações no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 26/07/2022.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:CCE04A9A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022

Edital de Pregão Presencial nº 21/2022. **Objeto:** Registro de preços de ração canina. **Protocolo dos envelopes:** até as 09 horas do dia **11/08/2022**. **Abertura:** às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Av. Brasil nº 399, Centro, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:4C06D33C

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2022

Edital de Pregão Eletrônico nº. 52/2022. Objeto: Registro de preços de caibros de eucalipto, para atender ao banco de materiais do município. Propostas: deverão ser postadas das 8 horas do dia 29/07/2022 às 08 horas do dia 12/08/2022, no Sistema Eletrônico, no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 12/08/2022 às 9 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:55BB3E35

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 54/2022

Edital de Pregão Eletrônico nº. 54/2022. Objeto: Registro de preços de material de sinalização, a pedido da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano. Propostas: deverão ser postadas das 8 horas do dia 28/07/2022 às 08 horas do dia 10/08/2022, no Sistema Eletrônico, no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 10/08/2022 às 9 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:49492784

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2022

Edital de Pregão Eletrônico nº. 55/2022. Objeto: Registro de preços de material gráfico. Propostas: deverão ser postadas das 8 horas do dia 02/08/2022 às 08 horas do dia 15/08/2022, no Sistema Eletrônico, no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 15/08/2022 às 9 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:1FB59B63

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 004/2022

O Município de Santo Ângelo comunica a Suspensão Temporária da Concorrência publica nº 004/2022 – Cujo objeto é a Contratação de empresa pelo regime de Empreitada Global para execução de obras de construção de passeios e sinalização na Rua Adolfo Callegaro, execução de passeios, sinalização e faixa elevada na Avenida Ângelo Dalla Picolla, e execução de passeios, sinalização e repavimentação na Avenida Ipiranga no município de Santo Ângelo – RS; Motivo: Para atualização da planilha orçamentaria.. A nova data será brevemente publicada. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:920342B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL Nº 073/2022 REFERENTE A INTIMAÇÃO PRELIMINAR Nº 199/2021

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 26 de julho de 2022.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
021.063.310-70	LEANDRO FLOR RAMOS	1711/2021

MÁRCIA CONCEIÇÃO CONSUL
Diretora do Departamento da Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:41951BAD

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL Nº 074/2022 REFERENTE A INTIMAÇÃO PRELIMINAR Nº 128/2022

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 26 de julho de 2022.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
678.244.710-04	LACI QUADROS DA SILVA	1302/2022

MÁRCIA CONCEIÇÃO CONSUL
Diretora do Departamento da Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:C14A8BC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.289, DE 26 DE JULHO DE 2022

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal n° 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar por Redução, no valor de R$ 16.000,00, conforme descrição:
04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0045-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV
2170-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV: crianças e adolescentes, adultos e idosos
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-PJ, dot. 379, rec. 1003, dest.00000.....R$ 16.000,00
TOTAL.....R$ 16.000,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária conforme descrições:
03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
04-ADMINISTRAÇÃO
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2068-Manutenção do Departamento Administrativo –DAD
33.90.30-Material de Consumo, dot. 100, rec. 0001, dest.00000.....R$ 16.000,00
TOTAL.....R$ 16.000,00

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ
Secretária da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:B5594931

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.290, DE 26 DE JULHO DE 2022

Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 5.721, de 25 de março de 2009, que cria o Conselho Municipal da Agricultura - COMAGRI, com alterações posteriores.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° O art. 3.º, da Lei Municipal n.º 5.721, de 25 de março de 2009, que cria o Conselho Municipal da Agricultura - COMAGRI, com alterações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O Conselho Municipal de Agricultura será homologado pelo Prefeito Municipal, sendo constituído por representantes das seguintes Entidades:
I - Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (01 membro);
II - Sindicato Rural de Santo Antônio da Patrulha (01 membro);
III - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santo Antônio da Patrulha (01 membro);
IV - Escritório Municipal da EMATER/RS (01 membro);

V – Banco do Estado do Rio Grande do Sul – Banrisul, (01 membro);
VI - Associação dos Arrozeiros de Santo Antônio da Patrulha, (01 membro);
VII - Departamento Municipal de Meio Ambiente, (01 membro);
VIII - Banco Cooperativo Sicredi S.A (01 membro);
IX - Produtores Rurais, (01 representante de cada distrito) indicados por entidades afins, com o aval do Conselho, totalizando cinco (05);
X - Serviço de Inspeção Municipal, (01 membro);
XI - Instituto Rio Grandense do Arroz - IRGA (01 membro);
XII - Inspetoria de Defesa Agropecuária - IDA (01 membro); e
XIII- Universidade Federal do Rio Grande - FURG (01 membro).”

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ
Secretária da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:A76D14DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.291, DE 26 DE JULHO DE 2022

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em razão de excepcional interesse público, conforme faculta o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, para suprir necessidade de servidor junto ao Programa Primeira Infância Melhor (PIM), vinculado à Secretaria Municipal da Saúde (SEMSA), conforme abaixo especificado:

N. º de cargo	Denominação	Carga horária	Padrão
1	Visitador	40 h/s	8

Art. 2o As especificações exigidas para a contratação de servidor, as atribuições, o vencimento e demais peculiaridades do cargo constam no Anexo I, desta Lei.

Art. 3o O contrato firmado em decorrência desta Lei terá a vigência de 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, de acordo com o previsto no artigo 197, da Lei Complementar no 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências), a contar da assinatura do mesmo.

Art. 4o O ocupante do cargo previsto no art. 1.°, terá os direitos constantes no art. 199, da Lei Complementar no 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências).

Art. 5o As despesas decorrentes das contratações deverão ser custeadas pela dotação orçamentária 1102, da Secretaria Municipal da Saúde (SEMSA).

Art. 6o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ
Secretária da Administração e Finanças em exercício

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:D89D8CF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.292, DE 26 DE JULHO DE 2022

Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal n° 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 229.200,00, conforme descrição:

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02-DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL
20-AGRICULTURA
606-EXTENSÃO RURAL
0026-Agricultura Forte
1217-Conv. MAPA n° 901273/2020-Aquisição de Retroescavadeira
33.20.93-Indenizações e Restituições, rec. 1448, dest. 00000.....R$ 1,00
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente, rec. 1448, dest. 00000.....R$ 229.199,00
TOTAL.....R$ 229.200,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o excesso de arrecadação referente ao Repasse do Convênio Plataforma + Brasil n° 901273/2020 através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, no valor de R$ 229.200,00.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ
Secretária da Administração e Finanças em exercício

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:EDBF84D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.293, DE 26 DE JULHO DE 2022

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº

8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal n° 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar por Redução no valor de R$ 231.267,66, conforme descrição:

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02-DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL
20-AGRICULTURA
606-EXTENSÃO RURAL
0026-Agricultura Forte
1217-Conv. MAPA n° 901273/2020-Aquisição de Retroescavadeira
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente, rec. 1448, dest. 00000.....R$ 231.267,66
TOTAL.....R$ 231.267,66

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, a redução do seguinte dotação orçamentária, conforme descrição:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04-DEPARTAMENTO FINANCEIRO
28-ENCARGOS ESPECIAIS
846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
0000-Operações e Encargos Especiais
9999-Reserva de Contingência
99.99.99-Reserva de Contingência, dot. 161, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 231.267,66

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ
Secretária da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:272627E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.294, DE 26 DE JULHO DE 2022

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal n° 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 120.000,00, conforme descrição:
07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2193-Manutenção Equipe Multiprofissionais Saúde Mental - Port. 3469/20 cta 10327
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC, dot. 1741, rec. 4501, dest.00001.....R$ 120.000,00
TOTAL.....R$ 120.000,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, o Excesso de Arrecadação referente a transferência do Ministério da Saúde, através da Portaria n° 3.469/20, receita 17180321010500-Transf. Port. 3469/20 Manut. Das Equipes Multiprofissionais de Atenção Especializada em Saúde Mental, recurso n° 4501 - CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambul. e hosp. , valor de R$ 120.000,00.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ
Secretária da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:A0FC2A99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.295, DE 26 DE JULHO DE 2022

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal n° 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 805,17, conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0029-Qualificação da Atenção Primária em Saúde – APS
1109-Implementação da Rede Bem Cuidar cta. 99016
44.90.52-Equipamentoas e Material Permanente, dot. 1609, rec. 4011, dest.00002.....R$ 805,17
TOTAL.....R$ 805,17

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, o Excesso de Arrecadação referente aos rendimentos de aplicação financeira apurado até o mês de junho de 2022, receita 13210011010358-Rec. de Remuneração de

Dep. Bancários-Implementação Bem Cuidar, recurso n° 4011 - Incentivo Atenção Básica - Portaria 360/2010, no valor de R$ 805,17.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ
Secretária da Administração e Finanças em exercício

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:BDC3BDFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.296, DE 26 DE JULHO DE 2022

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em razão de excepcional interesse público, conforme faculta oart. 37, inciso IX da Constituição Federal, para suprir necessidades de servidor junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme abaixo especificado:

N.º de Cargos	Denominação da Categoria Funcional
01	Motorista

Art. 2.º As especificações exigidas para a contratação de servidores, as atribuições, os vencimentos e demais peculiaridades do cargo constam naLei Municipal nº 6.487de 21 de março de 2012 (Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências), com alterações posteriores, para cargos de igual denominação.

Art. 3.º O contrato firmado em decorrência desta Lei terá a vigência de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o previsto no artigo 197, da Lei Complementar no 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências), a contar da assinatura do mesmo.

Art. 4.ºO ocupante do cargo previsto no art. 1.º, terá os direitos constantes noart. 199, da Lei Complementar n.º 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências).

Art. 5.ºAs despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária 652; ação 2018 – manutenção do transporte escolar do ensino fundamental; rubrica contratação por tempo determinado; recurso 0020 MDE; da Secretaria Municipal Educação (SEMED).

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ
Secretária da Administração e Finanças em exercício

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:C273C6E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.298, DE 26 DE JULHO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo à empresa A. B. Fabrica de Calçados Ltda.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o incentivo abaixo relacionado à empresa **A. B. Fabrica de Calçados Ltda.**, empresa do ramo de fabricação de calçados , inscrita no CNPJ sob o n.° 38.822.751/0001-66, estabelecida na Av. Francisco Borges de Lima, n.º 1222, bairro Bom Princípio, neste município, conforme Lei Municipal n.º 8.478, de 20 de fevereiro de 2020, que "Dispõe sobre política de incentivos ao Desenvolvimento Econômico e Social no Município, e dá outras providências, com alterações posteriores:

I – Repasse de R$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais, pelo período de 2 (dois) anos, a título de pagamento de aluguel.

Art. 2.º Fica determinado que a referida empresa deverá cumprir as exigências previstas na Lei Municipal n.º 8.478, de 20 de fevereiro de 2020, com alterações posteriores, de acordo com Termo de Compromisso a ser firmado.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na da de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ
Secretária da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:4F4CD6BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.299, DE 26 DE JULHO DE 2022

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal n° 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar por Redução, no valor de R$ 359.154,06, conforme descrição:

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
01-DEPARTAMENTO DE TRANSITO E SEGURANÇA – DTS
26-TRANSPORTE
782-TRANSPORTE RODOVIÁRIO
0002-Gestão do Poder Executivo
2033-Manutenção do Departamento de Trânsito e Segurança
33.60.45-Subvenções Econômicas, dot. 772, rec. 0001, dest.00000.....R$ 359.154,06
TOTAL.....R$ 359.154,06

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária conforme descrição:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04-DEPARTAMENTO FINANCEIRO
28-ENCARGOS ESPECIAIS
846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
0000-Operações e Encargos Especiais
9999-Reserva de Contingência
99.99.99-Reserva de Contingência, dot. 161, rec. 0001, dest.00000.....R$ 359.154,06
TOTAL.....R$ 359.154,06

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ
Secretária da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:FABCF329

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.300, DE 26 DE JULHO DE 2022

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal n° 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar por Redução, no valor de R$ 97.696,40, conforme descrição:

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
03-DEPARTAMENTO DE OBRAS - DMO
15-URBANISMO
451-INFRA-ESTRUTURA URBANA
0011-Pavimentação de Ruas e Avenidas
1013-Pavimentação Rua Francisco Borges de Lima - Contrato 870396/18
44.90.51-Obras e Instalações, dot. 866, rec. 1416, dest.00000.....R$ 97.696,40
TOTAL.....R$ 97.696,40

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária conforme descrição:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04-DEPARTAMENTO FINANCEIRO
28-ENCARGOS ESPECIAIS
846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
0000-Operações e Encargos Especiais
9999-Reserva de Contingência
99.99.99-Reserva de Contingência, dot. 161, rec. 0001, dest.00000.....R$ 97.696,40
TOTAL.....R$ 97.696,40

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ
Secretária da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:442DD943

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.301, DE 26 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de subsídio financeiro às empresas de transporte público coletivo de passageiros.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizado o Município a conceder subsídio às empresas de transporte público coletivo de passageiros, em virtude da continuidade da diminuição substancial do número de passageiros decorrente da calamidade pública devido à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), que tem se mantido na atualidade, mesmo com o abrandamento de medidas restritivas de circulação de pessoas, bem como em virtude do alto custo do óleo diesel.

§1.º O subsídio de que trata o *caput* será no valor global de R$ 359.104,06 (trezentos e cinquenta e nove mil, cento e quatro reais e seis centavos), referente a 65% (sessenta e cinco por cento) do valor do prejuízo apresentado nas planilhas de custos operacionais fixos de cada empresa permissionária, a fim de manter a realização de transporte em linhas mínimas, estabelecidas pelo Município, a ser pago em 3 (três) parcelas fixas e iguais de R$ 119.701,35 (cento e dezenove mil, setecentos e um reais, e trinta e cinco centavos), referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2022.

§2.º Constatada a existência de dívida de natureza tributária ou não tributária da empresa permissionária de transporte público coletivo de passageiros do Município, o repasse do subsídio financeiro poderá ser compensado com os eventuais débitos apurados.

Art. 2.º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento municipal.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ
Secretária da Administração e Finanças em exercício

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:F296FC1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 268, DE 26 DE JULHO DE 2022

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal n° 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Suplementar por Redução, no valor de R$ 97.696,40, na forma da Lei Municipal n.º 9.300/2022, conforme descrição:

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
03-DEPARTAMENTO DE OBRAS - DMO
15-URBANISMO
451-INFRA-ESTRUTURA URBANA
0011-Pavimentação de Ruas e Avenidas
1013-Pavimentação Rua Francisco Borges de Lima - Contrato 870396/18
44.90.51-Obras e Instalações, dot. 866, rec. 1416, dest.00000.....R$ 97.696,40
TOTAL.....R$ 97.696,40

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária conforme descrição:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04-DEPARTAMENTO FINANCEIRO
28-ENCARGOS ESPECIAIS
846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
0000-Operações e Encargos Especiais
9999-Reserva de Contingência
99.99.99-Reserva de Contingência, dot. 161, rec. 0001, dest.00000.....R$ 97.696,40
TOTAL.....R$ 97.696,40

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ
Secretária da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:1E8073ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 057/2022

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 001/2021.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 12 de abril de 2021, referente ao Edital n.° 001/2021, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ensino Médio	Éllen da Silva Santos	93º
Ensino Médio	Marriê Palinski Pomier	94º
Ensino Médio	Kimberly de Lima Kieling	95º

Santo Antônio da Patrulha, 25 de julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ
Secretária da Administração e Finanças Em Exercício

Publicado por:
Camila Buhler Machado
Código Identificador:1B3EAA52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 094/2022.
CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais nº. 178/2022.
CONTRATADO: VIA PORTO VEICULOS LTDA, CNPJ 02.266.596/0005-25.
OBJ**ETO:** Aquisição de 01 (um) veículo 0km para a Secretaria Municipal de Educação.
VALOR TOTAL: R$ 92.000,00
PRAZO: 31 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:828AA9B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL N.º 285/2022

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 01/2018.

TAINARA DA ROCHA MUNIZ, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 139 (cento e trinta e nove) dias e mais 6 (seis) meses, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do

Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.052, de 25 de janeiro de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I - Educação Infantil – carga horária de 24h/s	**Tais da Silveira Muniz**	169.º

Informamos que, como necessitamos de contratação em prazo determinado, estamos notificando candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018). Independente do interesse na contratação, Vossa Senhoria permanecerá na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.
Informamos, também, que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de julho de 2022.

TAINARA DA ROCHA MUNIZ
Secretária da Administração e Finanças em exercício

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:ED58AD52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 2.779, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Torna sem efeito nomeação de Secretário (a) de Escola aprovado (a) em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do (a) Senhor (a) **Bruna Nurya Moraes Santos,** constante no Edital n.° 281/2022, de 20 de julho de 2022, aprovado (a) no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Secretário (a) de Escola**, em conformidade com a desistência recebida via e-mail na data de 26 de julho de 2022.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,
Secretária da Administração e Finanças em Exercício.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:7248F976

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 286/2022.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, conforme disposto no item 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Secretário (a) de Escola	**Daiana da Rocha Ramos**	10.º

Santo Antônio da Patrulha, 26 de julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,
Secretária da Administração e Finanças em Exercício.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:3EDE0D10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

ATO EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 011/2021. C**ONTRATO**: Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº. 201/2021. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA CNPJ: 88.256979/0001-04. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais, destinados à duplicação e requalificação urbana da Rua Francisco José Lopes- 1ª etapa, neste município, com extensão total de 347,26 m, conforme projeto referente ao Repasse nº. 896300/201/MDR/CAIXA. **ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA –** Fica aditada a cláusula quarta do contrato original para inclusão do valor de R$138.250,17 (Cento e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais, dezessete centavos), em decorrência do reequilíbrio econômico-financeiro.**CLÁUSULA SEGUNDA -** Altera-se a cláusula quinta do contrato original para fazer incluir a seguinte dotação para fins de pagamento do presente aditivo DOTAÇÃO: 2022/851– Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha. As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas.

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:FE2B6C48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº. 180/2022.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 042/2022.
CONTRATADA: FROTUS SISTEMAS LTDA, CNPJ: 35.516.399/0001-42.
OBJETO: Contratação de empresa FROTUS SISTEMAS LTDA para implantação e manutenção de solução em software web para gestão do

Transporte Escolar, a fim de possibilitar criação de rotas de forma automática, relatórios, além de informações em tempo real acerca dos veículos e suas respectivas locomoções em percurso
VALOR TOTAL: R$ 104.340,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura (22/07/2022), podendo ser renovado por igual período

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:79DCE133

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2021

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº. 054/2021 do tipo menor preço por item, destinado a **contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana.** O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 10/08/2022 às 09h, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia. O edital e anexos encontram-se disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de julho de 2022.

TÉDI RANCHESKI
Pregoeiro.

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:804CBC2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO: Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº. 042/2022-**MODALIDADE:** Concorrência nº. 026/2021**CONTRATADA:** CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA CNPJ: 88.256979/0001-04. **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de Serviço e fornecimento de materiais destinado à execução de obra de pavimentação asfáltica, com execução parcial de passeio público e sinalização viária na continuação da Rua Lottar Machado dos Reis – T6, no trecho entre a Rua Edemar da Silva Braga e a Rua Ângelo Tedesco, conforme Contrato de Crédito nº. 047/2018 – BADESUL, de acordo com Projeto Básico, Planilhas, Cronogramas Plantas, Licença de Instalação nº. 016/2021, anexos a este edital. **ADITIVO: CLAUSULA PRIMEIRA** - Altera-se a clausula primeira do contrato original para fazer incluir **acréscimos para a conclusão da obra de pavimentação asfáltica, com execução parcial de passeio público e sinalização viária na continuação da Rua Lottar Machado dos Reis – T6, no trecho entre a Rua Edemar da Silva Braga e a Rua Ângelo Tedesco,** conforme solicitado pelo memorando nº 764/2022 – SEPDE. **CLAUSULA SEGUNDA** – Altera-se a clausula quarta do contrato original para fazer incluir o valor total de **R$ 22.537,35 (Vinte e dois mil, quinhentos e trinta e sete reais, e trinta e cinco centavos)** sendo **R$ 13.522,03 (Treze mil, quinhentos e vinte e dois reais, e três centavos)** referentes aos materiais e **R$ 9.015,32 (Nove mil, e quinze reais, e trinta e dois centavos)** referentes a mão-de-obra, conforme solicitado pelo memorando nº 764/2022 – SEPDE.

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:9FE9E46D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.297, DE 26 DE JULHO DE 2022

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em razão de excepcional interesse público, conforme faculta o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, para suprir necessidades de servidor junto ao Programa Criança Feliz, vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social - SMTDS, conforme abaixo especificado:

N. º de cargo	Denominação	Carga horária	Padrão
1	Visitador	40 h/s	8

Art. 2o As especificações exigidas para a contratação de servidor, as atribuições, o vencimento e demais peculiaridades do cargo constam no Anexo I, desta Lei.

Art. 3o O contrato firmado em decorrência desta Lei terá a vigência de 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, de acordo com o previsto no artigo 197, da Lei Complementar no 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências), a contar da assinatura do mesmo.

Art. 4o O ocupante do cargo previsto no art. 1.°, terá os direitos constantes no art. 199, da Lei Complementar no 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências).

Art. 5o As despesas decorrentes das contratações deverão ser custeadas pela dotação orçamentária 262, da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social - SMTDS.
Art. 6o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ
Secretária da Administração e Finanças em exercício

ANEXO I

Categoria Funcional: Visitador

Padrão de Vencimento: 8

Atribuições:
a) Descrição Sintética: orientar as famílias e gestantes, a partir de suas culturas e experiências, para que promovam o desenvolvimento integral de suas crianças.

b) Descrição Analítica: realizar trabalho diretamente com as famílias, orientando-as para executarem as atividades de estimulação para o desenvolvimento adequado das crianças de 0 a 5 anos e 11 meses e 29 dias; controlar a qualidade das ações educativas realizadas pelas famílias junto às crianças; acompanhar os resultados dos trabalhos realizados com as crianças; planejar e executar as modalidades de atenção individuais e grupais com gestantes, famílias e crianças; responsabilizar-se pela orientação e acompanhamento das famílias na zona urbana e rural; planejar e organizar; semanalmente, suas visitas de acompanhamento e orientação, sob a coordenação do Monitor responsável; desenvolver outras tarefas afins.

Condições de Trabalho:
a) Geral: carga horária de 40 horas semanais.

b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a trabalho externo, desabrigado, bem como o uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município e atendimento ao público.

Requisitos para Provimento:
a) Idade: 18 anos

b) Instrução: Ensino Médio Completo.

c) Outros: conforme instruções reguladoras no Edital de Concurso ou Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:B0C36F83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO: Segundo Aditivo ao Contrato de Locação nº.170/2020.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 046/2020.
CONTRATADA: SAVALE IMÓVEIS LTDA- ME, CNPJ:02.435.305/0001-51.
OBJETO: Locação de terreno baldio para ser utilizado como garagem de veículos.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se a cláusula terceira, item 3.1 do contrato original, prorrogando pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 21 de julho de 2022, conforme solicitado pelo memorando n.º 343/2022 – SEMOT, de 20 de Julho de 2022, termo de pedido de compra n.º 2022/2002, de 20/07/2022, encaminhado pelo memorando n.º 1285/2022 - DEC, de 21/07/2022, com base no inciso Il do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - Altera-se a cláusula quarta, item 4.1 do contrato original para incluir o valor de **R$ 31.176,72** (Trinta e um mil, cento e setenta e seis reais e setenta e dois centavos). O pagamento dar-se-á em parcelas mensais no valor de **R$ 2.598,06** (dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e seis centavos), conforme termo de pedido de compra n.º 2022/2002, de 20/07/2022 e memorando n.º 084/2022 – DEF de 01/07/2022 e cálculo elaborado pelo Sr. Diretor Financeiro Rudinei Ubirajara dos Santos.
CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes do presente aditivo ao contrato, serão efetuadas por conta da seguinte dotação orçamentária:
DOTAÇÃO: 2022/879 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha
PROGRAMA DE TRABALHO: 06.03.17.512.0002.2042 – Manutenção e Conservação das Redes de Esgoto Pluvial
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 0001 – Recursos Próprios
RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.10.00.00.00 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
DOTAÇÃO: 2023 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha
CLAUSULA QUARTA – Fica estabelecido que a Contratante não poderá colocar entulhos no imóvel ora locado, ficando limitada a sua utilização apenas como estacionamento dos veículos da Secretaria das Obras – SEMOT bem como, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da assinatura do presente aditivo, compromete-se a limpar o terreno com a retirada e todo e qualquer entulho nele existente.
As demais cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:D2D2A82F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 262, DE 26 DE JULHO DE 2022

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal n° 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Suplementar por Redução, no valor de R$ 16.000,00, na forma da Lei Municipal n.º 9.289/2022, conforme descrição:

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0045-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV
2170-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV: crianças e adolescentes, adultos e idosos
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-PJ, dot. 379, rec. 1003, dest.00000.....R$ 16.000,00
TOTAL.....R$ 16.000,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária conforme descrições:
03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
04-ADMINISTRAÇÃO
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2068-Manutenção do Departamento Administrativo –DAD
33.90.30-Material de Consumo, dot. 100, rec. 0001, dest.00000.....R$ 16.000,00
TOTAL.....R$ 16.000,00

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ
Secretária da Administração e Finanças em exercício

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:973B9A09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 263, DE 26 DE JULHO DE 2022

Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal n° 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 229.200,00, na forma da Lei Municipal n.º 9.292/2022, conforme descrição:

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02-DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL
20-AGRICULTURA
606-EXTENSÃO RURAL
0026-Agricultura Forte
1217-Conv. MAPA n° 901273/2020-Aquisição de Retroescavadeira
33.20.93-Indenizações e Restituições, rec. 1448, dest. 00000.....R$ 1,00
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente, rec. 1448, dest. 00000.....R$ 229.199,00
TOTAL.....R$ 229.200,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o excesso de arrecadação referente ao Repasse do Convênio Plataforma + Brasil n° 901273/2020 através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, no valor de R$ 229.200,00.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ
Secretária da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:7EEA28E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 264, DE 26 DE JULHO DE 2022

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal n° 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Suplementar por Redução no valor de R$ 231.267,66, na forma da Lei Municipal n.º 9.293/2022, conforme descrição:

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02-DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL
20-AGRICULTURA
606-EXTENSÃO RURAL
0026-Agricultura Forte
1217-Conv. MAPA n° 901273/2020-Aquisição de Retroescavadeira
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente, rec. 1448, dest. 00000.....R$ 231.267,66
TOTAL.....R$ 231.267,66

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, a redução do seguinte dotação orçamentária, conforme descrição:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04-DEPARTAMENTO FINANCEIRO
28-ENCARGOS ESPECIAIS
846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
0000-Operações e Encargos Especiais
9999-Reserva de Contingência
99.99.99-Reserva de Contingência, dot. 161, rec. 0001, dest. 00000.....R$ 231.267,66

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ
Secretária da Administração e Finanças em exercício

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:494C07B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 265, DE 26 DE JULHO DE 2022

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal n° 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 120.000,00, na forma da Lei Municipal n.º 9.294/2022, conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2193-Manutenção Equipe Multiprofissionais Saúde Mental - Port. 3469/20 cta 10327
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC, dot. 1741, rec. 4501, dest.00001.....R$ 120.000,00
TOTAL.....R$ 120.000,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, o Excesso de Arrecadação referente a transferência do Ministério da Saúde, através da Portaria n° 3.469/20, receita 17180321010500-Transf. Port. 3469/20 Manut. Das Equipes Multiprofissionais de Atenção Especializada em Saúde Mental, recurso n° 4501 - CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambul. e hosp. , valor de R$ 120.000,00.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ
Secretária da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:A7A92318

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 266, DE 26 DE JULHO DE 2022

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal n° 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 805,17, na forma da Lei Municipal n.º 9.295/2022, conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0029-Qualificação da Atenção Primária em Saúde – APS
1109-Implementação da Rede Bem Cuidar cta. 99016
44.90.52-Equipamentoas e Material Permanente, dot. 1609, rec. 4011, dest.00002.....R$ 805,17
TOTAL.....R$ 805,17

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, o Excesso de Arrecadação referente aos rendimentos de aplicação financeira apurado até o mês de junho de 2022, receita 13210011010358-Rec. de Remuneração de Dep. Bancários-Implementação Bem Cuidar, recurso n° 4011 - Incentivo Atenção Básica - Portaria 360/2010, no valor de R$ 805,17.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ
Secretária da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:10BC7EE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 267, DE 26 DE JULHO DE 2022

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal n° 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Suplementar por Redução, no valor de R$ 359.154,06, na forma da Lei Municipal n.º 9.299/2022, conforme descrição:

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
01-DEPARTAMENTO DE TRANSITO E SEGURANÇA – DTS
26-TRANSPORTE
782-TRANSPORTE RODOVIÁRIO
0002-Gestão do Poder Executivo
2033-Manutenção do Departamento de Trânsito e Segurança
33.60.45-Subvenções Econômicas, dot. 772, rec. 0001, dest.00000.....R$ 359.154,06
TOTAL.....R$ 359.154,06

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária conforme descrição:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04-DEPARTAMENTO FINANCEIRO
28-ENCARGOS ESPECIAIS
846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
0000-Operações e Encargos Especiais
9999-Reserva de Contingência
99.99.99-Reserva de Contingência, dot. 161, rec. 0001, dest.00000.....R$ 359.154,06
TOTAL.....R$ 359.154,06

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ
Secretária da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:99EEB664

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 129/2022

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº. 129/2022 do tipo menor preço por item, destinado a contratação de empresa para prestação de serviços de hora operada de escavadeira hidráulica**.** O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 09/08/2022 às 14h, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 13h45min do mesmo dia. O edital e anexos encontram-se disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de julho de 2022.

TÉDI RANCHESKI
Pregoeiro.

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:E7CE170B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 152/2020 – Quarto Aditivo ao Contrato de prestação de serviços nº. 046/2021.
CONTRATADO: MEDENF IVOTI SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM LTDA, CNPJ: 29.843.841/0001-42.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos para atender a demanda de pacientes da Secretaria Municipal da Saúde.
ADITIVO: Altera-se a cláusula Segunda do contrato original, para acrescentar mais 20 horas para serviços médicos em clínica geral com formação em saúde mental no total de R$ 24.097,76 (Vinte e Quatro mil, noventa e sete reais e setenta e seis centavos) e mais 30 horas para os serviços médicos em Psiquiatria, no total de R$ 41.107,60 (Quarenta e um mil, cento e sete reais e sessenta centavos).
Altera-se a cláusula quarta do contrato original para incluir o valor de R$65.205,35 (Sessenta e cinco mil, duzentos e cinco reais e trinta e cinco centavos) correspondente ao período de 08 meses restantes do contrato 046/2021 conforme termo de pedido de compra nº 2022/1915.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:A7973231

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 57/2022 (Processo Administrativo nº 199/2022). **Objeto:** Curso Presencial: "Patrimônio Público - Procedimentos Básicos "a ser realizadojunto a DPM Educação, com carga horária de 14 horas. Servidor Thiago Bonette Barcelos. **EMPRESA:** DPM EDUCACAO LTDA, (CNPJ nº 13.021.017/0001-77): Item: 1. **Valor Total:** R$ 599,00. **Base Legal:** Art. 30, II, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 26 de julho de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jordana Bessi da Silva Barcellos
Código Identificador:B12B8A25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento dos cargos abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.186 de 01 de julho de 2022.

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, TAMARA DA VEIGA CARDOSO, classificada em 37° lugar, para o cargo de SERVENTE.

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, TÂNIA REGINA ALMEIDA CORRÊA, classificada em 38° lugar, para o cargo de SERVENTE.

Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação do **Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2019** de 27 de dezembro de 2019, resultado final homologado pelo Edital nº 11/2020, publicado em 20 de maio de 2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 27 DE JULHO DE 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:96511F8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022

Extrato Aditivo 006 – Prorrogação Prazo de Execução e de Vigência - Contrato Nº: 007/2022. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: LEDUR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI. Licitação.....: Tomada de Preços n° 016/2021, de 06/12/2021 (Processo Administrativo nº 279/2021). Objeto.....: Contratação para execução de remodelação de pontes nas localidades de Bela Vista (SG 030), Pinhalzinho (SGL 030-035), Passo de Laje 1 (SG 450) e Rincão dos Moreira (SGT 420), interior do Município de Santo Augusto, mediante o regime empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do Projeto Técnico (ANEXO II), que passa a fazer parte do presente contrato para todos os efeitos legais. **Do Aditivo:** Prorrogação do prazo de execução do presente contrato por mais 30 (trinta) dias, de 27.07.2022 até 25.08.2022, bem como o prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias, de 02.08.2022 até 31.08.2022, conforme previsão contratual constante no subitem 3.1.1 do contrato e nos termos do § 1º, inciso II, do Art. 57 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, mediante solicitação da empresa através do Protocolo nº 2153/2022, despacho do Responsável Técnico, manifestação da Secretaria Municipal de Supervisão e Planejamento através do Memorando Interno ASPROC nº 06/2022, Parecer da Procuradoria do Município e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 26 de julho de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:15E36DCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2022

Extrato Aditivo 004 – Prorrogação Prazo de Execução - Contrato Nº: 027/2022. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: BELLOLAR – OBRAS E SERVIÇOS EM EDIFICAÇÕES LTDA. Licitação.....: Dispensa de Licitação n° 023/2022, de 20/04/2022 (Processo Administrativo nº 106/2022). Objeto.....: Contratação de empresa especializada para execução de reformas gerais junto ao prédio onde se encontra instalada a Unidade de Alimentação e Nutrição-UAN, mediante o regime empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do Projeto Técnico (ANEXO II), que passa a fazer parte integrante do presente contrato para todos os efeitos legais. **Do Aditivo:** Prorrogação do prazo de execução do presente contrato por mais 15 (quinze) dias, de 27.07.2022 até 10.08.2022, conforme previsão contratual constante no subitem 3.1.1 do contrato e nos termos do § 1º, inciso II, do Art. 57 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura através do Memorando nº 464/2022/SMEC, Laudo do Fiscal Técnico, Parecer da Procuradoria do Município e despacho da Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 26 de julho de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:B1E3CF95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 39/2022 (Processo Administrativo nº 202/2022). **Objeto:** Aquisição de equipamentos e material de consumo para utilização junto aos Serviços de Inspeção nas agroindústrias do município de Santo Augusto pelos servidores da Sedecom. **EMPRESA:** AKSO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, (CNPJ nº 05.545.381/0001-08): Item: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9. **Valor Total:** R$ 1.949,19. **Base Legal:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 26 de julho de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jordana Bessi da Silva Barcellos
Código Identificador:F452B333

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 58/2022 (Processo Administrativo nº 203/2022). **Objeto:** Trata-se da necessidade de curso de atualização da Procuradoria referente a nova Lei de Licitações 14.133/2021. **EMPRESA:** DPM EDUCACAO LTDA, (CNPJ nº 13.021.017/0001-77): Item: 1. **Valor Total:** R$ 599,00. **Base Legal:** Art. 30, II, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 26 de julho de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jordana Bessi da Silva Barcellos
Código Identificador:73DF18F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 67/2022 (Processo Administrativo nº 185/2022). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de Preços, para eventual e futura execução de serviços funerários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social e Cidadania (SEHAS), previsto na política de Assistência Social, prestado aos cidadãos e às famílias que dele necessitar, com amparo na Lei Municipal nº 2.469, de 29 de novembro de 2013, que dispõe sobre os Benefícios Eventuais no âmbito Municipal e dá outras providências, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Edital:** Disponível na Secretaria de Administração, situada no 3º piso do Centro Administrativo, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465 e sítio oficial do Município ***www.santoaugusto.rs.gov.br***. **Sessão abertura:** dia 10/08/2022, às 09h, na Sala de Licitações, situada junto ao 3° piso do Centro Administrativo. **Informações:** Secretaria de Administração ou pelo telefone (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 26 de julho de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:77CEFD46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 073/2021.

Extrato Aditivo – Prorrogação Prazo de Vigência/Reajuste Nº.....: 001/2022 - Contrato Nº: 073/2021. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: INSTITUIÇÃO LAR ACOLHEDOR. Valor: R$ 12.083,40 (doze mil, oitenta e três reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: 3390/84-634. Vigência.....: Início: 27/07/2022. Término: 24/10/2022. Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação nº 033/2021, de 27 de julho de 2021 (Processo Administrativo nº 154/2021). Objeto.....: Contratação da Instituição Lar Acolhedor (CNPJ nº 10.580.349/0001-01), localizado na cidade de Três Passos-RS, para acolhimento do menor R.O.O., para fins de cumprimento de determinação judicial expedida nos autos do Processo nº 123/5.515.0000091-2, que tramita na Comarca de Santo Augusto-RS. **Do Aditivo:** Reajuste do valor do presente contrato, conforme previsão contratual constante do subitem 7 (sete), com base na variação do IPCA-Índice de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, totalizando 11,886730%, Prorrogação do prazo de vigência do presente Contrato por 90 (noventa) dias, de 27.07.2022 até 24.10.2022, conforme previsão contratual constante no subitem 4.1 do contrato, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, em atendimento à Determinação Judicial referente ao Processo n° 123/5.515.0000091-2, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social e Cidadania através do Memorando Interno nº 157/2022/SEHAS, Parecer da Procuradoria do Município e despacho da Sra. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais..
Santo Augusto – RS, 26 de julho de 2022.
LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:C027D265

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 40/2022 (Processo Administrativo nº 204/2022). **Objeto:** Diante inauguração prevista para o fim do mês de julho, da nova unidade do Centro Social do Idoso, que também será o CRAS II (Zona Sul), a apresentação da banda visa as festividades para as pessoas e grupos de idosos que participam do Centro Social do Idoso e também os que são integrantes do CRAS, bem como a festividade para a comunidade como um todo. **EMPRESA:** ROBERTO VALDIR DA ROSA 33622949015, (CNPJ nº 18.128.238/0001-62): Item: 1. **Valor Total:** R$ 1.200,00. **Base Legal:** Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 26 de julho de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jordana Bessi da Silva Barcellos
Código Identificador:54E2D35C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2021

Extrato Aditivo – Supressão de Valores Nº.....: 005/2022 - Contrato Nº: 049/2021. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: LAR BOM PASTOR DE IVAGACI E ESCOLA PROFISSIONAL. Valor.....: R$ 25.046,63 (vinte e cinco mil, quarenta e seis reais e sessenta e três centavos). Prazo Vigência.....: Início: 26/07/2022. Término: 25/02/2023. Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação nº 020/2021, de 25 de junho de 2021 (Processo Administrativo nº 118/2021). Dotação Orçamentária: 3390/84-634. Objeto.....: Contratação da Instituição de Acolhimento Lar Bom Pastor de Ivagaci e Escola Profissional para acolhimento institucional dos menores C.M.C e J.V.A.M, consoante decisão judicial oriunda do Processo nº 123/5.20.0000053-9, da Comarca de Santo Augusto-RS. **Do aditivo:** Supressão nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8666/93, do acolhimento referente 01 (um) menor (J.V.M.), tendo em vista a transferência do mesmo, a contar de 06/07/2022, conforme informação constante do Memorando Interno nº 164/2022/SEHAS, parecer da Procuradoria do Município e despacho

da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 26 de julho de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:927540C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 60/2022 (Processo Administrativo nº 191/2022). **Objeto:** Solicitamos Inexigibilidade de Licitação, conforme previsto no artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93, para contratação da palestrante Elaine Schuck Rambo para ministrar palestra de formação continuada para os monitores e auxiliares de ensino da Rede Municipal de Educação no dia 15 de agosto de 2022, na cidade de Santo Augusto/RS. **EMPRESA:** EXCLUSIVAÇÃO - EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO LTDA - ME, (CNPJ nº 09.654.067/0001-14): Item: 1. **Valor Total:** R$ 2.000,00. **Base Legal:** Art. 25, II, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 26 de julho de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jordana Bessi da Silva Barcellos
Código Identificador:D8403120

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.142 de 29 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Municipal 3.147 de 07 de fevereiro 2022.

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, FRANCIELI MARTINS ROSA DE SENA, classificada em 24° lugar, para o cargo de PROFESSOR II;

A candidata convocada deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 18/2021 de 23 de dezembro de 2021, e resultado final homologado pelo Edital 18/2021, publicado em 11 de janeiro de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 27 DE JULHO DE 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:0379C618

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.186 de 01 de julho de 2022.

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, EMERSON FELIPE DA SILVA, classificado em 39° lugar, para o cargo de SERVENTE.

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação do **Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2019** de 27 de dezembro de 2019, resultado final homologado pelo Edital nº 11/2020, publicado em 20 de maio de 2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 27 DE JULHO DE 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:8B4EB3B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 066/2022 (Processo Administrativo nº 194/2022). **Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto:** Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de equipamentos diversos e outros destinados a Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SMEC, por um período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Da Retificação:** Fica acrescido no rol de documentos necessários para a habilitação prevista no Edital (item 6.5), o item de qualificação técnica, passando a vigorar com a seguinte redação: **6.5.5 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (somente para os itens 01, 02, 03 e 32): a)** Certidão de registro da pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA ou outro competente, do Estado de origem, domicílio ou sede da licitante; **Obs.** Para empresas não domiciliadas no Estado do Rio Grande do Sul, apresentar o visto do CREA/RS e/ou outro competente; **b)** Termo de declaração, assinado pelo representante legal da licitante, indicando o Responsável Técnico pela execução, com a comprovação de estar devidamente registrado, através da entrega da Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA ou outro Conselho competente; **c)** Prova do responsável técnico do objeto da licitação pertencer ao quadro funcional da licitante, na data prevista para a entrega da proposta; no caso de sócio: por intermédio da cópia do contrato social/estatuto social em vigor; no caso de empregado: mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social e no caso de prestador de serviços: cópia do contrato escrito firmado com a licitante, celebrado de acordo com a legislação civil comum e/ou declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante for vencedor desta licitação; **d)** Comprovante de capacidade profissional do responsável técnico do objeto da licitação, através da apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, registrado no CREA ou outro competente, acompanhado da correspondente Certidão de Acervo Técnico–CAT, comprovando que o profissional é detentor de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, a saber: **instalação de climatizador e/ou ar condicionado. Obs. 1** Para empresas e profissionais inscritos em outro Estado, apresentar o visto do CREA/RS e/ou outro conselho competente; **Obs. 2** Cada licitante apresentará seu(s) próprio(s) Responsável(eis) Técnico(s), não sendo admitido que um mesmo profissional seja Responsável Técnico de mais de uma licitante. **Obs. 3** No decorrer da execução do Contrato, o Responsável(eis) Técnico(s) poderá ser substituído, nos termos do artigo 30, §10, da Lei Federal n° 8.666/93, por profissional(is) de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja

aprovada pela Administração. **Obs. 4** Será sempre admitida à comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, conforme dispõe o § 3º, do Art. 30, da Lei Federal nº 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais condições do Edital e seus anexos. O Termo de Retificação encontra-se a disposição na Secretaria de Administração, situada no 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465 e sítio oficial do Município ***www.santoaugusto.rs.gov.br***. **Sessão abertura:** dia 09/08/2022, às 09h00min, na Sala de Licitações, situada junto ao 3° piso do Centro Administrativo Municipal. **Demais Informações:** Secretaria de Administração ou pelo telefone (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 26 de julho de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:523DE359

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 066/2022 (Processo Administrativo nº 194/2022). **Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto:** Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de equipamentos diversos e outros destinados a Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SMEC, por um período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Da Retificação:** Fica acrescido no rol de documentos necessários para a habilitação prevista no Edital (item 6.5), o item de qualificação técnica, passando a vigorar com a seguinte redação: **6.5.5 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (somente para os itens 01, 02, 03 e 32): a)** Certidão de registro da pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA ou outro competente, do Estado de origem, domicílio ou sede da licitante; **Obs.** Para empresas não domiciliadas no Estado do Rio Grande do Sul, apresentar o visto do CREA/RS e/ou outro competente; **b)** Termo de declaração, assinado pelo representante legal da licitante, indicando o Responsável Técnico pela execução, com a comprovação de estar devidamente registrado, através da entrega da Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA ou outro Conselho competente; **c)** Prova do responsável técnico do objeto da licitação pertencer ao quadro funcional da licitante, na data prevista para a entrega da proposta; no caso de sócio: por intermédio da cópia do contrato social/estatuto social em vigor; no caso de empregado: mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social e no caso de prestador de serviços: cópia do contrato escrito firmado com a licitante, celebrado de acordo com a legislação civil comum e/ou declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante for vencedor desta licitação; **d)** Comprovante de capacidade profissional do responsável técnico do objeto da licitação, através da apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, registrado no CREA ou outro competente, acompanhado da correspondente Certidão de Acervo Técnico–CAT, comprovando que o profissional é detentor de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, a saber: **instalação de climatizador e/ou ar condicionado. Obs. 1** Para empresas e profissionais inscritos em outro Estado, apresentar o visto do CREA/RS e/ou outro conselho competente; **Obs. 2** Cada licitante apresentará seu(s) próprio(s) Responsável(eis) Técnico(s), não sendo admitido que um mesmo profissional seja Responsável Técnico de mais de uma licitante. **Obs. 3** No decorrer da execução do Contrato, o Responsável(eis) Técnico(s) poderá ser substituído, nos termos do artigo 30, §10, da Lei Federal n° 8.666/93, por profissional(is) de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração. **Obs. 4** Será sempre admitida à comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, conforme dispõe o § 3º, do Art. 30, da Lei Federal nº 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais condições do Edital e seus anexos. O Termo de Retificação encontra-se a disposição na Secretaria de Administração, situada no 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465 e sítio oficial do Município ***www.santoaugusto.rs.gov.br***. **Sessão abertura:** dia 09/08/2022, às 09h00min, na Sala de Licitações, situada junto ao 3° piso do Centro Administrativo Municipal. **Demais Informações:** Secretaria de Administração ou pelo telefone (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 26 de julho de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:BA809B32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2/2022.

Extrato do Termo de Equilíbrio Econômico Financeiro – Pregão Presencial Nº 2/2022. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: ELISEIA MARINES NEIS. Licitação.....: Pregão Presencial Nº 002/2022, Sistema de Registro de Preços – SRP, de 06/01/2022 (Processo Administrativo nº 2/2022). Objeto.....: Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de combustíveis e abastecimento nos veículos integrantes da frota oficial do Município, por um período de 12 meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Do Termo:** Concedido equilíbrio econômico financeiro, a contar de 25/07/2022, referente aos itens 1 e 4 (Gasolina Aditivada), de R$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos) passa para R$ 5,75 (cinco reais e setenta e cinco centavos), mediante solicitação da empresa através do Protocolo nº 2169/2022, de 25/07/2022, manifestação da Secretária Municipal de Administração Interina, Parecer da Procuradoria do Município e Despacho da Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente para todos os efeitos legais. A íntegra deste Termo encontra-se disponível junto ao site oficial do Município.

Santo Augusto – RS, 26 de julho de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:438228EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 043/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2022: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância por meio de ronda noturna todos os dias, no Centro Administrativo, Garagem e Escolas Municipais, para promoção da segurança e monitoramento dos espaços públicos.

Contratada: R Zanandrea Monitoramentos - CNPJ 35.395.976/0001-95
Preço Mensal: R$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais)

Processo Homologado em 26 de julho de 2022.
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei Nº 8.666/93.

VALENTIM GELAIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:45D31AA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2022

Contrato nº 076/2022 – Chamamento Público PNAE nº 002/2022 aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Contratante: Município de São José do Ouro
Fornecedores valor total R$ 36.145,50 (trinta e seis mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos):

ALFEU CASSOL (594.400.150-04) com os itens: 01, 02, 09, 12, 13, 18, 22, 23, 26 e 27 no valor total de R$ 3.120,50 (três mil, cento e vinte reais e cinquenta centavos).

CLEUSA CASAGRANDA (917.929.080-91) com os itens: 11 e 19 no valor total de R$ 4.945,00 (quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

IDENILSE TARTARI KLIPEL (991.970.900-00) com os itens: 05, 07, 08 e 15 no valor total de R$ 6.070,00 (seis mil e setenta reais).

LIBERACI DE MELLO CARNIEL (001.407.260-20) com os itens: 03, 10, 21 e 28 no valor total de R$ 10.290,00 (dez mil, duzentos e noventa reais).

LUIZ FELIPE BARRETO (005.784.770-33) com os itens: 16 e 17 no valor total de R$ 1.700,00 (um mil, setecentos reais).

MARI LUCI BIANCHIN (020.455.760-78) com os itens: 06 e 25 no valor total de R$ 4.915,00 (quatro mil, novecentos e quinze reais).

NELSO LUIZ FRIZON (246.653.200-04) com os itens: 04 e 14 no valor total de R$ 740,00 (setecentos e quarenta reais).

WILSON PERINETO (739.162.690-20) com o item 20 no valor total de R$ 1.365,00 (um mil, trezentos e sessenta e cinco reais).

DEISI GIACOMETTI CENTENARO (34.639.938/0001-78) com o item 24 no valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais).

Vigência: 05 (cinco) meses, com início no dia 25 de julho de 2022
Contrato Assinado em 25 de julho de 2022
Fiscal do contrato: Daniele Cigainski, Matrícula nº 727

VALENTIM GELAIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:B191B7BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 021/2022 – TERMO ADITIVO I

Extrato do Termo Aditivo I – Contrato nº 021/2022

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: MATT Construtora Ltda
CNPJ n° 00.220.982/0001-27

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução, em regime de empreitada global, de pavimentação asfáltica com CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), em trechos da Av. José Gelain e ERS 343, com fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à execução dos serviços, conforme projeto e anexos da Tomada de Preços Nº 03/2022, com recursos do PROGRAMA PAVIMENTA, CONVÊNIO FPE Nº 2021/3885

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes acima qualificadas, **até o dia 30 de agosto de 2022**, conforme previsão estipulada na cláusula quarta do mesmo instrumento, com amparo nas disposições do inciso II, do artigo 57, da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

São José do Ouro, RS, 26 de julho de 2022.

VALENTIM GELAIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:CCA51B3D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.618, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Altera o art. 10 e dispositivos do Anexo VI, da Lei nº6.570, de 24 de março de 2008, alterando requisitos de provimento e investidura do cargo de carreira de Guarda Civil Municipal.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. Altera o art. 10 da Lei nº 6.570, de 24 de março de 2008, que passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 10. Na realização do concurso público poderão ser aplicadas provas de títulos, escritas, orais, teóricas, práticas, psicotécnicas, de condições de saúde, aptidão física e psicológica conforme as características do cargo a ser provido e a previsão legal."

Art. 2º.Altera os requisitos de investidura/provimento para o cargo de Guarda Civil Municipal, constante do Anexo VI, da Lei nº6.570, de 24 de março de 2008, que passa vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO VI Quadro Permanente e Atribuições dos Servidores da Prefeitura Municipal de São Leopoldo "Segurança"

Guarda Civil Municipal

Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a proteger os bens, serviços e instalações do Município e executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infração de trânsito, trabalhar sob chefia de um superior hierárquico, uniformizado, equipado e podendo ser armado de acordo com as necessidades do serviço.

1. Atribuições Típicas:

- prevenir e inibir atos delituosos que atentem contra as pessoas;
- realizar o policiamento comunitário preventivo municipal permanente, orientado para a solução de problemas;
- policiar logradouros e outras áreas de responsabilidade do Município, a fim de evitar depredações, roubos, danos em jardins e brinquedos públicos e qualquer outro tipo de agressão ao patrimônio municipal;
- fiscalizar as áreas de acesso a edifícios municipais, evitando aglomerações, estacionamento indevido de veículos e permanência de pessoas inconvenientes;
- fiscalizar a entrada de pessoas e veículos das dependências de edifícios municipais, examinando, conforme o caso, as autorizações

para ingresso, impedindo a entrada de pessoas estranhas, identificando eventuais situações suspeitas e tomando as providências cabíveis para garantir a segurança do local;
- colaborar na segurança pública, no exercício regular do poder de polícia administrativa, bem como no trabalho preventivo comunitário, com fulcro no artigo 301 do Código de Processo Penal;
(Lei Municipal nº 9.618, de 15.07.2022.....2)

- executar ações para cessar as atividades que violarem as normas de saúde, defesa civil, sossego público, higiene, segurança e outras de interesse da coletividade;
- prestar apoio à Administração Municipal no exercício do poder de polícia administrativa;
- executar serviços de segurança dos servidores municipais quando no exercício de suas atribuições;
- executar serviços de segurança pessoal a autoridades municipais;
- alertar moradores e transeuntes para qualquer fato ou circunstância que lhes possa trazer prejuízo ou perigo;
- prestar informações e socorrer populares, quando solicitado;
- trabalhar sem uniforme quando a natureza do serviço a ser executado exigir;
- executar a proteção do meio ambiente, do patrimônio histórico, cultural, ecológico e paisagístico do Município, aplicando, se necessárias, as medidas administrativas cabíveis;
- executar atribuições de policiamento escolar;
- atender ao acionamento dos alarmes monitorados diuturnamente, instalados nos prédios, patrimônio e locais públicos municipais;
- fazer as rondas periódicas ou permanentes nos prédios, patrimônio e locais públicos municipais;
- executar serviços administrativos da Corporação;
- executar serviços disciplinares da Corporação;
- executar serviços de inteligência da Corporação;
- operar estação rádio fixa ou móvel e telefonia;
- operar a central de alarmes e efetuar a manutenção e instalação dos alarmes;
- operar o sistema integrado de monitoramento;
- zelar pela guarda, conservação e manutenção das armas de fogo da Corporação;
- zelar pelo controle do estoque de materiais e equipamentos da Corporação;
- zelar pela manutenção dos veículos e equipamentos, informando ao superior hierárquico as alterações relacionadas às avarias e providenciando o encaminhamento das soluções;
- efetuar o adestramento e patrulhamento com cães;
- cumprir e fazer cumprir o Código de Trânsito Brasileiro e Legislação Complementar, no exercício regular do poder de polícia de trânsito;
- executar de acordo com sua competência as normas regulamentares previstas na Política Nacional de Trânsito;
- verificar e informar o estado da manutenção da sinalização de trânsito;
- vistoriar e fiscalizar veículos em geral;
- abordar veículos para sua fiscalização;
- solicitar a documentação obrigatória do condutor e do veículo;
- lavrar auto de infração por descumprimento do Código de Trânsito Brasileiro, aplicando em conjunto às medidas administrativas cabíveis;
- fiscalizar o transporte de produtos perigosos ou controlados;
- operar equipamentos de controle de velocidade (radar), de controle do nível de emissão de poluentes (opacímetro) e ruídos (decibelímetro) produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, de controle do índice de alcoolemia (etilometro), bem como outros equipamentos homologados para a fiscalização do trânsito;
- fiscalizar dimensões e peso das cargas e veículos;
- consultar bancos de dados referentes à situação geral do veículo e do condutor;
- atender acidentes de trânsito com danos materiais e se necessário preservar o estado da ocorrência;
- lavrar boletim de ocorrência de acidente com danos materiais;
- prestar auxílio em caso de acidente com vítima;
- interditar via pública em condições adversas;
- auxiliar usuário na via pública;
- realizar operações de controle de infrações e prevenção dos crimes de trânsito;
- trabalhar em parceria com outros órgãos no exercício de fiscalização de trânsito;
- retirar ou quando não for possível providenciar a retirada de animais soltos em via pública;
- escoltar autoridades;
- escoltar veículos e cargas especiais;
(Lei Municipal nº 9.618, de 15.07.2022.....3)

- amparar e escoltar comboios de veículos;
- acionar meios e recursos para a extinção de focos de incêndio às margens da via pública;
- interagir em situações emergenciais;
- remover ou sinalizar obstáculo na via pública;
- criar rotas alternativas para o tráfego;
- solicitar auxílio para a desobstrução total da via pública;
- orientar condutores por meios de gestos, sinais físicos ou sonoros e outros atos administrativos;
- atuar em intersecções de vias públicas;
- prestar informações sobre trânsito sempre que solicitado;
- solicitar na forma da lei a manutenção das vias públicas;
- intervir no tráfego quando da realização de eventos que alterem as condições normais de circulação de veículos e pedestres;
- sugerir medidas, na forma da lei, para a melhoria do trânsito;
- entregar ao seu superior hierárquico objetos de outras pessoas que, por qualquer modo, venham a cair em seu poder;
- registrar diariamente as ocorrências verificadas em sua jornada de trabalho;
- elaborar os relatórios de praxe;
- zelar por sua aparência pessoal, mantendo o uniforme em perfeitas condições de uso, bem como pela conservação dos objetos necessários ao exercício de suas atividades;
- zelar pela sua conduta pessoal e profissional;
- conduzir veículos oficial devidamente habilitado e autorizado de acordo com as necessidades do serviço, informando as alterações relacionadas às avarias;
- interar-se das ordens de serviço, nas tarefas diárias;
- prestar assistência ao superior hierárquico quando estes solicitarem;
- auxiliar os Agentes da Defesa Civil no Município em calamidades públicas ou grandes catástrofes, quando convocados;
- colaborar com os Policiais Estaduais e Federais no Município;
- zelar pela disciplina no seu local de trabalho;
- auxiliar nas soluções de ocorrências típicas policiais ou não;
- auxiliar nas soluções de ocorrências que envolvam outros Guardas Civis Municipais;
- fazer o bom uso, emprego e conservação das armas de fogo e da munição;
- preservar local de crime;
- participar de cursos de aperfeiçoamento ou de especialização, relacionados com a Corporação;
- participar de solenidades cívicas, organizadas ou não pela Corporação;
- cumprir fielmente a escala de serviço e a jornada de trabalho;
- cumprir fielmente as determinações passadas e dando o retorno desse cumprimento ao seu superior hierárquico;
- fazer encaminhamentos administrativos e operacionais ao seu superior hierárquico;
- informar todos os eventos e as providências tomadas ao superior hierárquico, quando
estiver executando as rondas administrativas ou disciplinares;
- assistir no que couber às missões determinadas ao seu superior hierárquico;
- apontar e encaminhar as irregularidades para providências e soluções em impresso próprio para o seu superior hierárquico;
- informar seu superior hierárquico sobre toda irregularidade que tomar conhecimento;
- cumprir as ordens de seus superiores hierárquicos, exceto quando manifestamente ilegais;
- cumprir as legislações vigentes no tocante aos direitos, deveres e transgressões disciplinares, sob pena de sansão disciplinar se assim não o fizer;
- executar outras atividades afins;

(Lei Municipal nº 9.618, de 15.07.2022.....4)

2. <u>Requisitos de provimento e investidura:</u>

1. Habilidades psicológicas específicas: Atenção concentrada e difusa, memória auditiva e visual, adaptação, autocrítica, autoestima, autoimagem, controle, decisão, empatia, equilíbrio, estabilidade, flexibilidade, maturidade, prudência, segurança e senso crítico.

2. Requisitos Físicos, Visuais e Mentais para provimento: desempenho de atividades de caráter técnico com conhecimento específico em sua área de atuação e capacidade para esforço físico e aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo e para as atribuições do cargo:
- Submeter-se e ser considerado apto em exame de aptidão física.
- Submeter-se e ser considerado apto em exame de aptidão psicológica".

3. Requisitos para provimento:
- Ensino Médio completo.
- Carteira Nacional de Habilitação categoria B.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de julho de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E15803C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO N.º 013/2022

CONSIDERANDO as vantagens e benefícios diretos e indiretos resultantes do trabalho remoto para a Administração Pública, para o servidor e para a sociedade;
CONSIDERANDO a necessidade de adaptação da Administração Pública ao governo digital e às novas formas de trabalho possibilitadas pelas ferramentas de informática;
CONSIDERANDO a importância do princípio da eficiência para a Administração Pública, expresso no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO a necessidade de retenção da força de trabalho qualificada no Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 12.551, de 15 de dezembro de 2011, equipara os efeitos jurídicos da subordinação exercida por meios telemáticos e informatizados à exercida por meios pessoais e diretos;

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N A:

Art. 1.º As atividades e funções dos servidores e estagiários da Secretaria Municipal de Administração – **Coordenadoria de Tecnologia da Informação** podem ser executadas fora de suas dependências físicas, de forma remota, sob a modalidade denominada teletrabalho, observado o disposto nesta Ordem de Serviço.

Art. 2º A realização do teletrabalho terá como objetivos:
I – promover a cultura orientada a resultados, com foco na modernização administrativa e no incremento da eficiência e da efetividade dos serviços prestados à sociedade;
II – contribuir para o comprometimento dos participantes com os objetivos da Administração Municipal;
III – estimular o desenvolvimento do trabalho criativo, da inovação e da cultura de governo digital;
IV – contribuir com a redução de custos no poder público.

Art. 3º Para fins desta Ordem de Serviço, considera-se o teletrabalho a atividade ou conjunto de atividades funcionais realizadas remotamente, fora das dependências físicas dos órgãos da Administração Pública Municipal Direta, de maneira permanente ou periódica, com a utilização dos recursos da tecnologia de informação, em que seja possível, em função da sua característica, mensurar objetivamente o desempenho do servidor ou estagiário.

§1º Caberá à chefia do órgão assegurar a regularidade e a fiscalização da execução do teletrabalho.

§2º A aferição da produtividade do servidor ou estagiário é requisito para a implantação do teletrabalho, observados os parâmetros da razoabilidade e da eficiência do serviço, e se dará através da entrega mensal de relatório de atividades para a chefia imediata até o terceiro dia do mês posterior à realização do teletrabalho – Anexo II.

§3º O relatório de atividades referido no artigo anterior **não** substituirá o cartão ponto do servidor ou estagiário enquanto este estiver em teletrabalho.

§4º Após a conferência na secretaria de lotação do servidor, que atestará a realização do teletrabalho no período, o relatório de atividades deverá ser entregue na Diretoria Geral de Recursos Humanos juntamente com o cartão ponto adotando-se a mesma sistemática vigente do trabalho presencial com o encaminhamento da efetividade e cartões pontos.

§5º O controle da efetividade de cada servidor/estagiário se dará através do cartão ponto que será entregue na Secretaria todo mês em cumprimento ao Decreto n° 8116, de 22 de maio de 2015 como os demais servidores.

§6º O servidor ou estagiário estiver sob o regime de teletrabalho, mesmo quando convocado pela Chefia imediata/Órgão para o trabalho presencial, **não receberá vale-transporte e nem terá direito a percepção de horas extras e/ou adicional noturno** conforme declaração de ciência cujo modelo compõe o Anexo I desta Ordem de Serviço.

§7º O servidor ou estagiário pode solicitar o seu desligamento do regime de teletrabalho, observando o prazo de 30 (trinta) dias anteriores à solicitação.

§8º No interesse da Administração, a chefia direta pode, a qualquer tempo, revogar o regime de teletrabalho, determinando que o servidor ou estagiário retorne as suas atividades de forma presencial.

Art. 4º O teletrabalho não constitui direito funcional e poderá ser revertido, a qualquer momento, em função de conveniência do serviço público, inadequação do servidor ou estagiário a modalidade, desempenho inferior ao estabelecido no plano de trabalho.
Parágrafo único: O comparecimento às dependências da Prefeitura para a realização de atividades específicas que exijam a presença do servidor ou estagiário no estabelecimento não descaracteriza o regime de teletrabalho.

Art. 5º A realização de teletrabalho é vedada aos servidores públicos que:
I – estejam em estágio probatório, salvo autorização justificada da chefia dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta.
II – desempenhem atividades em que seja imprescindível a realização de trabalho presencial na Prefeitura Municipal de São Leopoldo;
III – executem atividades que, em razão da sua natureza, impossibilitem a sua realização e aferição via teletrabalho;
IV – apresentem contraindicações por motivo de saúde, constatadas em perícia médica;
V – tenham sofrido penalidade disciplinar nos dois anos anteriores à indicação;

Art. 6º Constituem deveres do servidor e estagiário em regime de teletrabalho:
I – providenciar as estruturas físicas e tecnológicas necessárias à realização do teletrabalho;
II – cumprir as atribuições legais do cargo, sem prejuízo do serviço público;

III – atender às convocações para comparecimento às dependências do órgão, sempre que houver necessidade ou interesse da Administração;
IV – manter telefones de contato permanentemente atualizados e ativos nos dias úteis, durante o horário de expediente;
V – consultar diariamente (dias úteis) a sua caixa de correio eletrônico institucional, durante o horário de expediente;
VI – manter a chefia imediata informada acerca da evolução do trabalho e de eventuais dificuldades que possam atrasar ou prejudicar o seu andamento;
VII – reunir-se periodicamente com a chefia imediata para apresentar resultados e obter orientações e informações, de modo a proporcionar o acompanhamento dos trabalhos;
VIII – preservar o sigilo dos dados acessados de forma remota, mediante observância das normas internas de segurança da informação e da comunicação, bem como manter atualizados os sistemas institucionais instalados nos equipamentos de trabalho;
IX – entregar mensalmente seu relatório de atividades devidamente assinado nos termos dos parágrafos 2º, 3º e 4º do artigo 3º.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 26 de julho de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

REQUERIMENTO E DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu_____ inscrito(a) na matrícula nº _____ venho através deste, solicitar regime de teletrabalho.

Declaro que estou ciente e em concordância que **no período de regime de telebrabalho** não receberei o valor referente ao vale-transporte e/ou não farei jus a percepção de horas-extras e adicional noturno.

São Leopoldo, ___ de _____ de _____.

_____
Assinatura Servidor ou estagiário
_____
Assinatura Chefia imediata
_____
Assinatura Secretário da pasta

ANEXO II

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

De acordo com os termos da Ordem de Serviço n.º xxxx/2022, art 3º, §2º, segue documentos comprobatórios da produtividade do servidor ou estagiário com a implantação do teletrabalho, observados os parâmetros da razoabilidade e da eficiência do serviço.

Identificação do Servidor ou estagiário	
Nome:	Matrícula:
Cargo:	Lotação:

Atividades Desenvolvidas/Documentos Comprobatórios

São Leopoldo, ___ de _____ de _____.

_____
Assinatura Servidor ou estagiário
_____
Assinatura Chefia imediata

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0E63F88E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1091/2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 10005/2021

CONTRATADO: AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.844.768/0001-04.

DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.5 por mais 12 (doze) meses, contado do término contratual, qual seja, 13 de agosto de 2022.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:A84CED7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO N° 50/2022

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 83/2022
CONTRATADO: PROCERGS – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 87.124.582/0001-04.
OBJETO: Contratação de empresa para Serviços de EML – Emulação de Terminal e Endereçamento Lógico dos microcomputadores ligados a rede local, para acesso aos sistemas executado, SRE – Serviços de Aceso a Rede IP de comunicação de dados e Endereçamento lógico das impressoras conectadas em rede, para emissão dos relatórios emitidos pelos sistemas executados, em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Comunitária – SEMUSP
VALOR: R$89.141,76
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste Termo de Contrato estão previstos no orçamento destinados a Secretaria de Segurança e Defesa COmunitátoa: Unidade Orçamentária: 2022/1848, Atividade: 2267, Recurso: 1010- Multa Transito, Rubrica: 3.3.90.99.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE T.I.C
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2022

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:A93585CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2019

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 44/2019
CONTRATADO: LAVANDERIA LAVEX CLEAN EXPREES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.444.978/0001-66.
DO FISCAL: Altera-se o item 9.1 da Cláusula Nona do contrato supra, para fazer constar a troca de fiscal Fabiane Maria Luz, matrícula 55.000 por Loreto Cecília Riveros Illanes, matrícula 55.140, na Casa de Acolhimento, e de Ana Paula da Rosa Moreira, matrícula 54.980 por Letícia Silveira Ramos, matrícula 85.505, no Banco do Agasalho, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, desde 14/07/2022.
DO GESTOR: Altera-se a Cláusula Décima do contrato supra, para fazer constar que passa a ser gestor pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, no lugar de Fabiane Maria Luz, matrícula 55.000, o servidor João Carlos Freitas Bica, matrícula 82.060, para

acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a partir de 14 de julho de 2022.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:573503D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 35/2022 FHC - A AQUISIÇÃO FUTURA DE ÁGUA MINERAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA (SND), PARA USO NA FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO (FHC)

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação **- PREGÃO ELETRÔNICO 35/2022 FHC -** Menor Preço por Lote, SRP. **OBJETO: a aquisição futura de ÁGUA MINERAL, conforme solicitação do Serviço de Nutrição e Dietética (SND), para uso na Fundação Hospital Centenário (FHC)**. **DATA DE ABERTURA:** 11 de agosto 2022, às 09h00min**.** O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:8C94C222

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 44/2022 SRP - AQUISIÇÃO FUTURA DE CARTUCHOS DE TINTA E TONERS COMPATÍVEIS E ORIGINAIS DO FABRICANTE DA IMPRESSORA, CONFORME REQUISITOS DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação na modalidade, **PREGÃO ELETRÔNICO 44/2022 SRP - Menor Preço por lote OBJETO:** aquisição futura de Cartuchos de Tinta e Toners compatíveis e Originais do Fabricante da Impressora, conforme requisitos deste Edital e seus anexos. **DATA DE ABERTURA:** 10 de agosto de 2022, às 10h00min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:70AA4152

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03/2022 - É A QUALIFICAÇÃO E A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO(ÕES) SOCIAL(IS), NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 9.210/19, LEI FEDERAL Nº 9.637, DE 15 DE MAIO DE 1998, PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurado **CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03/2022** cujo **OBJETO** é a qualificação e a seleção de ORGANIZAÇÃO(ÕES) SOCIAL(IS), nos termos do Decreto Municipal nº 9.210/19, Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, para o gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde da Rede de Atenção Psicossocial (CAPS AD III e/ou UAA). **DATA LIMITE:** Os documentos para qualificação deverão ser entregues até 12 de agosto de 2022 às 14h, na SEMSAD, situada na Rua Dom João Becker nº 754, 4º andar – Centro, São Leopoldo, aos cuidados da Comissão de Qualificação. A sessão de abertura do certame para a seleção das Organizações Sociais dar-se-á em sessão pública, no dia **23 de agosto de 2022, às 09h30min**, transcorridos os prazos *in albis*, nas dependências da SECOL, sendo este o prazo limite para entrega dos Documentos de Habilitação e as Propostas de Trabalho e Financeira das Participantes. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br no caminho Estrutura Administrativa/Secretarias e Órgãos/ Secretaria Municipal da Saúde, para ciência dos interessados.

PAULA SUSELI SILVA DE BEARZI
Secretário Municipal da Saúde

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:F280D5CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, no uso de suas atribuições, torna público o lançamento do edital de Pregão Presencial nº 029/2022, visando registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de Pedreiro, para atender as necessidades das secretarias municipais. As propostas serão recebidas e abertas às 9 horas do dia 9 de agosto de 2022, na Prefeitura Municipal, situada a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 426. Edital e anexos encontram-se disponíveis no site www.saosebastiaodocai.rs.gov.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 27 de julho de 2022.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Thaís Motta
Código Identificador:91023C1B

SECRETARIA DE OBRAS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022

Considerando o que contém o expediente, homologo o julgamento final para adjudicar o objeto do Pregão Presencial nº 026/2022, referente à aquisição de 02 (dois) caminhões caçamba basculante, zero quilômetro; ano de fabricação mínimo 2022, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras. A empresa Mattana Veículos Ltda., inscrita no CNPJ nº 32.225.388/0001-15, foi vencedora do item 01, com o valor unitário de R$ 545.000,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil reais). O item 02 restou deserto.

São Sebastião do Caí, 26 de julho de 2022.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:B5FC843D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 143664/2022 - PERP nº 0064/2022– **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO (REDE DE GASES) PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS E HOSPITAL TRAMANDAÍ, tipo menor preço por LOTE.** DATA DA DISPUTA: 08/08/2022 às 09:30 horas. PROCESSO: 158137/2022 - PERP nº 0112/2022– **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIMPEZA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS, HOSPITAL TRAMANDAÍ, UPA SAPUCAIA DO SUL, CLISAM, CER E SAMU, tipo menor preço por LOTE.** DATA DA DISPUTA: 09/08/2022 às 09:00 horas.

Sapucaia do Sul-RS, 27 de julho de 2022.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR–
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:5FD5A7F5

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 160605 - PERP nº 0122/2022 - AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS, HOSPITAL TRAMANDAÍ, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SAPUCAIA DO SUL E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA SAPUCAIA DO SUL, tipo menor preço por LOTE, pelo período 12 (doze) meses. DATA DA DISPUTA: 08/08/2022, às 09h30min.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br.

Sapucaia do Sul, 27 de julho de 2022.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
- Diretor Geral.

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:E7D2A89A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 4.814, DE 25 DE JULHO DE 2022. ALTERA O ART. 24 DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº. 2.949, DE 26 DE AGOSTO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NOS TERMO

DECRETA:
Art. 1º Fica alterado o Art. 24, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, homologado pelo Decreto nº. 2.949/2003, que passa a viger com a seguinte redação:
"Art. 24 Ausências sem justificativas dos conselheiros titulares em mais de três reuniões consecutivas ou seis intercaladas tanto em reuniões ordinárias, extraordinárias quanto nas comissões, no período de um ano, ocasionará a perda do mandato sendo comunicada por escrito à entidade que o elegeu ou ao Poder Executivo para devida substituição, exceto nos casos de atestados e licença saúde e nas demais ausências amparadas pelo Regime Jurídico Único, Lei municipal nº. 2.028/1997.".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, em 25 de julho de 2022.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:6ED1FA23

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 4.815, DE 25 DE JULHO DE 2022. ALTERA O DECRETO Nº. 4.656, DE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES. O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NOS TERMOS DO ART. 82, INCISO X, DA LEI ORGÂNICA

DECRETA:
Art. 1º Fica alterado o inciso I, do Art. 1º do Decreto nº. 4.656/2021, passando a viger com a seguinte redação:
"Art. 1º ...
I - O Secretário Municipal de Segurança e Trânsito: Gláucio Francisco Pereira Costa."
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, em 25 de julho de 2022.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:DB144A69

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmuth Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 2924/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a gravação, produção e edição de vídeos institucionais para a Prefeitura Municipal de Tapera/RS, com a empresa MARCELO RICARDO HAAG.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de julho 2022.

VOLMAR HELMUTH KUHN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:DE811E07

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - 096/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Taquara
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Eletrônico - 096/2022
Resultado da Homologação
Item: 0001

Descrição: Caixa Arquivo Material: Papelão Ondulado , Dimensão (C X L X A): 35,0 X 13,0 X 24,5 CM(medidas aproximadas, tolerância de 2mm),
Cor: Pardo , Impressão: Padrão
Quantidade: 1.850
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 3,05
Valor Final: 2,99
Valor Total: 5.531,50
Situação: Homologado em 26/07/2022 08:35:16 Por: SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Nome da Empresa: AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
Modelo: CAIXA ARQUIVO

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:652D29F3

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N° 090/2022

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supramencionada, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAIS AMBULATORIAIS, de forma parcelada, para a Secretaria de Saúde, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 27 de julho de 2022, cujos preços unitários serão divulgados na Internet, tendo sido firmada a Ata de Registro de Preços nº 054/2022, com os fornecedores:
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA;
CEPALAB LABORATORIOS LTDA;
L.A DALLA PORTA JUNIOR;
M.TESTA CONFECÇÃO;
MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA-EPP;
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI;
RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA;

Taquara, 26 de julho de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:BBA50038

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

3º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 041/2022
PROCESSO N°: 2920/2022
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão nº 062/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: POSTO ITAMARACÁ – EIRELI
OBJETO: Registro de preços para aquisição de gasolina comum e Arla 32
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterado o Item **1 - Do OBJETO, PREÇOS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDORES**, reequilibrando os valores pactuados entre as partes, para os seguintes itens, a partir do dia 21/07/2022:

DATA	UN	Descrição	Marca	Preço anterior	Preço Reequilibrado
A partir de 21/07/2022	litro	Gasolina Comum	Ipiranga	R$ 5,50	R$ 5,26

ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
RICARDO VICENTE BÊ
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 21/07/2022

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:A79B48DD

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 104/2022

Processo nº: 6046/2022
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL E CAUSA ANIMAL.
Tipo de julgamento: Menor preço POR LOTE.
Data e Hora: 08 de Agosto de 2022, às 08h00min.
Limite para envio das propostas: 07h59min do dia 08 de Agosto de 2022.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Forma: ELETRÔNICA.
Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de Clínica Veterinária para atendimento médico-veterinário de cães e gatos de rua, tudo conforme Memorial Descritivo.

O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br e compras10@taquara.rs.gov.br

Taquara, 26 de Julho de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:5941C61C

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA 033/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na Prefeitura Municipal de Taquara, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 315/2022, com a finalidade de processar a Chamada Pública nº 002/2022 cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios do anexo do edital. Apresentaram envelopes os grupos formais: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA – CNPJ n° 05.047.086/0001-21; SUCOS MONEGAT LTDA – CNPJ n° 00.736.426/0001-08. Apresentaram envelopes o grupo informal de agricultores de TAQUARA/RS (com produtores de Taquara, Parobé, Rolante e Igrejinha). Apresentaram envelopes os fornecedores individuais: MICHAEL JANSON RENCK – CPF n° 010.285.890-00 (Rolante/RS); ALBERTO DANIEL SCHIRMER – CPF n° 706.001.120-04 (Parobé/RS); MÁRIO LUIS MACIEL – CPF n° 008.018.990-36 (Taquara/RS); JOÃO CARLOS REIS DE OLIVEIRA – CPF n° 254.646.550-34 (Taquara/RS). Após análise dos envelopes n° 01 - habilitação dos grupos formais, informais e individuais, bem como, da análise dos envelopes n° 02 – do projeto de venda, ficam assim distribuídos os produtos da presente Chamada: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA – CNPJ n° 05.047.086/0001-21 os itens arroz agulha tipo 1 (está registrado em órgão competente) e leite em pó integral; grupo informal de agricultores de TAQUARA/RS (com produtores de Taquara, Parobé, Rolante e Igrejinha) os itens aipim, alface lisa, alho, banana prata, batata doce, batata inglesa, beterraba, brócolis, cebola, cenoura, couve verde, feijão preto, laranja suco,

moranga, morango, repolho, seleta de legumes, suco de uva – tinto integral, tempero verde, tomate longa vida e vagem; o fornecedores individuais: MÁRIO LUIS MACIEL (Taquara/RS) o item mel puro de abelhas; MICHAEL JANSON RENCK (Rolante/RS) o item bolinho de peixe. Quanto aos documentos, verificou-se inconsistência, conforme segue: BOLINHO DE PEIXE do fornecedor individual ALBERTO DANIEL SCHIRMER (Parobé/RS), devendo ser apresentado o registro do produto em órgão competente – exigido no item (apresentou SIM – Serviço de Inspeção Municipal) – comercialização dentro do Município (não menciona Susaf). Destaca-se que o mesmo apresentou a Portaria SEAPDR n° 93 de 03/04/2020, sendo que o Governo Federal revogou Decretos de enfretamento à pandemia; MELADO DE CANA do grupo informal de agricultores de TAQUARA/RS (com produtores de Taquara, Parobé, Rolante e Igrejinha) o registro no órgão competente - exigido no item e OVO DE GALINHA registro de inspeção sanitária - exigido no item. Assim, fica registrado a diligência para regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis. O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel Rua Tristão Monteiro, 1278 – CEP 95600-066 – Fone: (51) 3541.9200 item lentilha natural não foi cotado, restando deserto. Fica registrado a APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS para os itens arroz agulha tipo 1, leite em pó integral, suco de uva, feijão preto, bolinho de peixe congelado, mel puro de abelhas dos itens já distribuídos, conforme item 6 do edital. Fica registrado que os valores estipulados para os itens são os da relação constante no ano do Edital, disponível em: : https://www.taquara.rs.gov.br/?titulo=Portal%20da%20Transpar%EAncia%20e%20Publica%E7%F5es%20Legais&template=servico&categoria=887&codigoCategoria=887&servico=70203&id Conteudo=3373 (houve divergência nos itens suco de uva integral). Transcorrido os prazos concedidos nesta Ata, a Comissão deliberará sobre a regularização dos documentos. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às dezesseis horas e trinta minutos, sendo lavrada esta Ata e assinada pela Presidente e Membros da Comissão. Danieli Daiana Tadler Presidente Luciana Aparecida Berz Membro Andressa Saletti dos Santos Membro

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:7B662AEA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SÚMULA DO TERMO DE RESCISÃO INERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2020

Por este instrumento de rescisão, de um lado o Município de Terra de Areia/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 90.256.660/0001-20, com sede à Rua Tancredo Neves, nº 500, Bairro Centro, Terra de Areia/RS, neste ato representado pelo senhor Aluísio Curtinove Teixeira, Prefeito Municipal, denominado como CONTRATANTE no uso de suas atribuições legais conferidas e de outro lado a empresa Instituto Educacional Tecnológico Primeira Opção, inscrita no CNPJ sob nº 13.770.411/0001-08, situada à Rua Duque de Caxias, Nº 200, no município de Putinga/RS, neste ato representada pela Sra. Marcia Regiane Borges dos Santos, denominada CONTRATADA. Por este termo fica rescindido unilateralmente, a contar de 04 de julho de 2022, o presente contrato.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:1C50D0BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 05 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 074/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratada:** Balneário Albatroz Ltda. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro ao contrato nº 074/2019 devido a entrada da nova Convenção Coletiva de Trabalho nº 2022/2022 o que fez com que houvesse o aumento dos pisos e benefícios salariais impactando no orçamento da empresa em relação ao valor salarial de seus funcionários, bem como, aumentos na Taxa Selic no percentual de 11,75% e aumentos significativos nos valores do diesel, fato gerador do pleito de acréscimo de quantitativo, delimitando-se o seu valor, conforme Justificativa e Planilha de Composição de Custos apresentada pela empresa, Extrato da Convenção Coletiva de Trabalho e Planilha de Composição de Custos com anuência da Contadora do Município de Terra de Areia anexa ao Processo Administrativo nº 2217/2022. Ante o exposto, fica reajustado o contrato nº 074/2019 no valor mensal de R$ 51.145,99 (cinquenta e um mil cento e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos). **Vigência:** 04 de outubro de 2022.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:2F60FC7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 013/2022

O Município de Travesseiro, vem através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo:
RETIFICAÇÃO - Pregão Presencial nº 013/2022: Objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÃO DE 1.100 EXEMPLARES DO LIVRO INTITULADO "NOSSA TERRA...NOSSA GENTE...NOSSA HISTÓRIA"***, de acordo com as especificações do Edital e anexos. Fica alterado o **ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES** do Edital. Altera-se também o recebimento dos envelopes: **09/08/2022**, às 09h, na sede da Prefeitura Municipal. Tipo: menor preço por item. Informações sobre o processo poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3759-1122 ou e-mail: **licita@travesseiro.rs.gov.br**. O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta/retirada em: **www.travesseiro.rs.gov.br**.

Travesseiro/RS, 26 de Julho de 2022.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:8AC665BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a publicação do **Edital de Pregão Eletrônico nº 041/2022. Objeto:** Registro de preços com validade de 12 meses para aquisição de material de limpeza. **Sessão de Lances:** 13h do dia 09/08/2022. Edital disponível em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: (51) 3546-7800.

Três Coroas, 27 de julho de 2022.

Publicado por:
Caroline Ramos Frigi
Código Identificador:CCE9165A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CHAMDA PÚBLICA Nº 02/2022

Aviso de Licitação
O Prefeito Municipal de Trindade do Sul/RS, torna público para conhecimento dos interessados que realizar-se-á Licitação no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul/RS, sitio a Rua Alecrim, nº 120, considerando o disposto no art. 14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 04/2015, conforme Edital nº 069/2022, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá do dia 27/07/2022 ao dia 17 de agosto de 2022 às 17 horas na sede da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul/RS, no setor de Licitações, Centro Administrativo Municipal. Cópia dos Editais: Prefeitura Municipal de Trindade do Sul ou no site www.trindadedosul.rs.gov.br/publicações/editais.

Trindade do Sul/RS, 27 de julho de 2022.

ELIAS MIGUEL SEGALLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Piccolotto
Código Identificador:1927719E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2022

Aviso de Licitação
O Prefeito Municipal de Trindade do Sul/RS, torna público para conhecimento dos interessados que realizar-se-á Licitação no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul/RS, sitio a Rua Alecrim, nº 120, conforme Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 09/2021, Edital nº 68/2022 e subsidiado a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Modalidade: Pregão Presencial nº 24/2022. Abertura: 05/08/2022 às 13:30 horas. Objeto: *AQUISIÇÃO DE MERENDA*, conforme especificações dos anexos do edital , para atender as necessidades da Secretaria de Educação desta Municipalidade, tudo conforme este edital e seus anexos, que fazem parte integrante desta licitação. Cópia dos Editais: Prefeitura Municipal de Trindade do Sul ou no site www.trindadedosul.rs.gov.br/publicações/editais.

Trindade do Sul/RS, 27 de julho de 2022.

ELIAS MIGUEL SEGALLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Piccolotto
Código Identificador:24212FFE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 432/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 293/2022
Aviso de Publicação de Dispensa nº 293/2022

O Município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico, realizou a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO EM VEÍCULO AMBULANCIA SEMU PLACAS IWQ 2872, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO, mediante Dispensa de Licitação, da empresa: Márcio de Araujo Lopes, inscrita no CNPJ nº 23.362.047/0001-09, com sede em Triunfo/RS, que apresentou o valor total para o item de R$ 3.034,00 (três mil e trinta e quatro reais), com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 26 DE JULHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:F335360A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 436/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 296/2022
Aviso de Publicação de Dispensa nº 284/2022
O Município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico, realizou a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA MUNÍCIPE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO, mediante Dispensa de Licitação, da empresa: Comércio de Medicamentos Blair Ltda, inscrita no CNPJ nº 88.212.113/0260-87, com sede em Triunfo/RS, que apresentou o valor total para o item de R$ 332,70 (trezentos e trinta e dois reais e setenta centavos), com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 26 DE JULHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:FDCE560E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 915/2021
Chamada Publica nº 10/2021
Contrato n° 153/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: SIM A VIDA LTDA
Objeto do contrato: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM ACOLHIMENTO, VOLUNTÁRIO OU INVOLUNTÁRIO DE PACIENTES PORTADORES DE TRANSTORNOS MENTAIS SEVEROS E PERSISTENTES E PACIENTES DIAGNOSTICADOS COM QUADRO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA, A ESTIMATIVA DE VAGAS MENSAIS, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Prazo de vigência: O presente contrato entrará em vigor a contar da data do efetivo atendimento as condições do Credenciamento e vigerá até 31/12/2022, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57

da lei de Licitações e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrito ao respectivo crédito orçamentário.
Valor total: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor ofertado na proposta para aquisição dos produtos, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Valor mês por pessoa atendida
4	Acolhimento de longa permanência (período mínimo de 6 e máximo de 12 meses) para pessoas diagnosticadas com quadro de Dependência Química, encaminhados pelo Caps, para internação involuntária e compulsória	R$ 2.000,00

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 26 DE JULHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:244B8762

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 679/2021
Pregão Presencial nº 89/2021
Ata de Registro de Preços nº 131/2021
Contrato n° 150/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: GABRIEL KUBIAKI - ME
Objeto do contrato: Contratação de arbitragem para futsal (80 jogos), dois árbitros, um anotador e um cronometrista, categoria adulto, tempo por partida de 40 minutos (ITEM 2), conforme especificações contidas no edital e em seus anexos.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá até 17 de setembro de 2022 ou até atingir a quantidade contratada, o que ocorrer antes.
Valor total: O contratante pagará a contratada o valor total de R$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais)

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 26 DE JULHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:904144C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 303/2022

O Município de Triunfo–RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do **dia 27 de julho de 2022 ao dia 29 de julho de 2022**, para fins de **Contatação de Seguro Para Ambulancia Placa IWQ2872 para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.** Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência –definido na Coleta de Preço **nº1211/2022**, constante como anexo (Termo de Referência –- Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 26 DE JULHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:CDEA1F39

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 302/2022

O Município de Triunfo–RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do **dia 27 de julho de 2022 ao dia 29 de julho de 2022**, para fins de **Locação de lona tipo Piramide, para o periodo de 04 a 07/08/22, junto a praça Bento Gonçalves para atender a demanda da Secretaria Municipal de Turismo e cultura .** Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência –definido na Coleta de Preço **nº1301/2022**, constante como anexo (Termo de Referência –- Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 26 DE JULHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:61F4C2C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 301/2022

O Município de Triunfo–RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do **dia 27 de julho de 2022 ao dia 29 de julho de 2022**, para fins de **Aquisição de portas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Manutenção viária.** Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência –definido na Coleta de Preço **nº553/2022**, constante como anexo (Termo de Referência –- Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 26 DE JULHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:02337FBD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 4466 DE 25 DE JULHO DE 2022.

Dispõe do novo Regimento Interno da Unidade de Acolhimento Síria Maria Vendruscolo Soldera de Tupanciretã/RS e revoga a Lei nº 3546 de 09 de janeiro de 2009.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica disposto o novo Regimento Interno da Unidade de Acolhimento Síria Maria Vendruscolo Soldera, do Município de Tupanciretã/RS.

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, NATUREZA E FINALIDADE

Art. 2º A Unidade de Acolhimento de Tupanciretã, implantada pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, serviço criado para ofertar acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA, Art. 101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta.

Art. 3° O serviço deve ter aspecto semelhante ao de uma residência e estar inserido na comunidade, em área residencial, oferecendo ambiente acolhedor e condições institucionais para o atendimento com padrões de dignidade, temporariamente enquanto a Unidade não tiver sede própria será alocado o imóvel pela Prefeitura Municipal atendendo os requisitos.

Art. 4° A Unidade de Acolhimento está registrada sob CNPJ N.°14339856|00001-09, e inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA e no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

CAPÍTULO II
DA INSERÇÃO E ACOLHIMENTO

Art. 5° A Unidade de Acolhimento é destinada a crianças de 0 a 12 anos de idade incompletos e adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, do sexo masculino e feminino, residentes no município de Tupanciretã, visando atender menores em situação de risco pessoal, social, expostos a fatores que violem sua integridade física, psicológica, moral e social, os quais nela permanecerão até que possam retomar o convívio de sua família biológica ou até serem colocados em família extensa, mantendo os vínculos familiares, reeducação dos abrigados, com atendimentos necessários.

Art. 6º Somente poderão ser acolhidos na Unidade de Acolhimento crianças e adolescentes encaminhados:

I - Pelo Conselho Tutelar do município de Tupanciretã, que esteja em situação de risco a que esteja submetido à criança ou adolescente, conforme Art. 101 da Lei 8.069 e que não tenham familiares, os quais assumam a responsabilidade por seus cuidados.

II - Pelo Juizado da Infância e da Juventude ou Ministério Público com a devida justificativa técnica.

Parágrafo Único. A diretora da Unidade é responsável por receber a criança e ou adolescente acolhido pelo Conselho Tutelar, órgão este que informará e justificará ao Judiciário o tocante da Medida Emergencial tomada para a proteção.

Art. 7° O Processo de Acolhimento dar-se-á com a apresentação da cópia da Certidão de Nascimento ou outros documentos que identifique a criança ou o adolescente, sendo eles Carteira de Identidade, CPF, Cartão SUS, Carteira de Trabalho.

Parágrafo Único. Para o recebimento na Unidade de Acolhimento é imprescindível que a criança ou o adolescente seja conduzido pelo órgão do Conselho Tutelar o qual que determina a Medida de Acolhimento para uma avaliação médica constando o seu atual estado de saúde e em casos de violência atestando marcas, hematomas e outros sinais verificados.

CAPÍTULO III
DO REGIME DE VISITAS E SAÍDAS

Art. 8° Fica expressamente proibido o trânsito, fora do horário programado de visitas na Unidade de Acolhimento, dos familiares dos acolhidos, bem como de pessoas que não estejam devidamente autorizadas pela Direção, Ministério Público ou Judiciário.

Parágrafo Único. Os horários de visitas é nas quartas-feiras e domingos com duração máxima de 2 horas. Casos que necessitem de exceções, serão avaliados pela Equipe Técnica e Direção da Unidade.

Art. 9° Somente poderão fazer visitas na Unidade, familiares ou pessoas com vínculo afetivo anteriormente avaliado pela Equipe Técnica, nos horários e dias mencionados no parágrafo anterior.

Art. 10 Considerando que as crianças ou adolescentes acolhidos na Unidade de Acolhimento estão sobre Medida Protetiva, fica proibida a saída dos acolhidos, sem acompanhamento de um monitor (a) ou do (a) Diretor (a) da Unidade.

Art. 11 As saídas diárias ocorrerão para o acesso à escola, assistência médica, inserção em projetos sociais, lazer e para audiências judiciais, devidamente acompanhadas pela direção ou pessoas por ela designadas.

Art. 12 Fica expressamente proibido a qualquer servidor, pessoa ou conselheiro tutelar, retirar qualquer acolhido para residências particulares.

Art. 13 Para a retirada dos acolhidos da Unidade de Acolhimento, é indispensável a autorização da Direção seja servidor, familiares ou qualquer pessoa com vínculo, bem como Conselheiros Tutelares.

Art. 14 Para preservar a segurança dos acolhidos e o bom andamento da Unidade, fica proibida a visita de parentes dos servidores.

Art. 15 O acolhido terá suspensão de visitas nas seguintes situações:

I - No período de tramitação do processo de destituição do poder familiar para uma família substituta;

II - Quando o motivo do acolhimento seja a suspeita de qualquer tipo de violência por parte de um membro da família que violou o direto da criança e do adolescente.

III - Quando houver reincidência no descumprimento das obrigações dos pais ou responsáveis.

IV - Quando a criança ou adolescente após advertido ainda reincidir no descumprimento das normas e regras da Unidade.

CAPITULO IV
DO DESACOLHIMENTO

Art. 16 Compete à Direção da Unidade de Acolhimento, juntamente com a Equipe Técnica, a responsabilidade e a sugestão do desacolhimento do acolhido ao Poder Judiciário.

Art. 17 O Processo de Desacolhimento deverá ocorrer mediante o parecer do Ministério Público com o despacho Judicial.

Art. 18 Cabe à Direção da Unidade de Acolhimento, manter os registros e após o Desacolhimento informar a rede de políticas públicas a qual a criança ou adolescente está vinculado.

Art. 19 Deverão assinar o Termo de Responsabilidade a pessoa que for retirar a criança ou adolescente da Unidade de Acolhimento no cumprimento do Desacolhimento, segundo a Ordem Judicial.

CAPÍTULO V
DOS RECURSOS

Art. 20 A Unidade de Acolhimento será mantida com recursos oriundos do Poder Municipal de Tupanciretã, administrados pela Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, através das disposições constantes em sua legislação orçamentaria.

Art. 21 Poderá ainda receber recursos financeiros através de doações, de pessoas físicas ou jurídicas, bem como verbas Estaduais ou Federais que possam vir a serem aplicadas na finalidade a que se destina a Unidade de Acolhimento.

CAPITULO VI
DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

SEÇÃO I: DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO

Art. 22 A implantação da Unidade de Acolhimento de Tupanciretã, está inserida no contexto de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, estabelecido pelo Sistema único de Assistência Social - SUAS Social, com caráter suplementar e temporário, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Art. 23 A Unidade de Acolhimento Síria Vendruscolo Soldera tem capacidade para atender 15 (quinze) crianças e ou adolescentes de ambos os sexos no mesmo período, sendo que o acolhimento e novos atendimentos ocorrerão de acordo com as vagas criadas no processo de reintegração dos assistidos.

Art. 24 São obrigações dos Servidores/Monitores/Serventes lotados na Unidade de Acolhimento:

I - Preservar a identidade da criança e do adolescente;

II - Possibilitar ao acolhido o convívio familiar, bem como manter os vínculos familiares após avaliação da Equipe Técnica da Unidade;

III - Acolher a criança e ou o adolescente encaminhadas pelos órgãos indicados no Art. 5° deste Regimento;

IV - Manter as instalações físicas em condições adequadas para a segurança, salubridade, higiene e proteção dos acolhidos;

V - Garantir alimentação adequada e suficiente aos assistidos;

VI - Auxiliar nas atividades pedagógicas, artístico-cultural, lazer, saúde para o acolhido e sua família;

VII - Manter organizado os registros de atendimento dos assistidos;

VIII - Acompanhar o acolhido no deslocamento para a escola;

IX - Desenvolver no ambiente de trabalho um clima de harmonia, sigilo e ética profissional;

X - Facilitar o trabalho em equipe;

XI - Participar de capacitações e reuniões para os quais forem convidados/convocados;

XII - Trabalhar com comprometimento profissional;

XIII - Não fumar no ambiente de trabalho;

XIV - Não deixar em fácil acesso objetos cortantes, como: facas, tesouras, canivetes, entre outros;

XV - Tratar os acolhidos com dedicação, urbanidade e respeito, não se permitindo, em nenhuma hipótese, abuso de autoridade, quer seja por palavras ou castigos físicos;

XVI - Assiduidade e pontualidade.

SEÇÃO II: DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Art. 25 São obrigações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação:

I - Garantir toda a infra-estrutura física necessária.

II - Disponibilizar atendimento psicossocial com profissionais de Serviço Social e Psicologia.

III - Buscar e aplicar recursos municipais de programas ou projetos recebidos em decorrência de convênios realizados com entidades públicas ou particulares.

IV - Observar as determinações da Lei N° 8069/1990 – ECA, em especial aquelas contidas nos artigos 92 e 94 do Estatuto.

V - Desenvolver as ações na Unidade de Acolhimento, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA;

VI - Efetuar o pagamento das despesas, remuneração de pessoal, contratos de terceiros e todo e qualquer encargo de sua competência.

VII - Manter o trabalho em rede aprimorando parcerias com outras Secretarias Municipais, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal de Assistência Social, Poder Judiciário e Ministério Público.

VIII - Todas as questões de ordem administrativa da Unidade de Acolhimento.

Parágrafo Único. Cabe a Gestão nomear o (a) Diretor (a) observando que o mesmo (a) tenha no mínimo Ensino Superior, experiência comprovada em atividades com crianças e adolescentes e perfil para gestão de pessoas.

CAPÍTULO VII
DA DIREÇÃO, EQUIPE TÉCNICA, DE APOIO E SUAS ATRIBUIÇÕES

Art. 26 Compete ao (a) Diretor (a) da Unidade de Acolhimento de Tupanciretã:

I - Realizar o primeiro acolhimento da criança ou adolescente, através de entrevista inicial, coletando dados e providenciando os encaminhamentos necessários.

II - Receber a avaliação médica do estado de saúde da criança e adolescente no momento que está chegando na Unidade, qual deve ser providenciado pelo órgão solicitante do Acolhimento.

III - Orientar as crianças e adolescente recém-acolhidos quanto a rotina diária e as regras da Unidade.

IV - Receber do órgão solicitante do acolhimento os seguintes pertences da criança ou adolescente: vestuários, calçados, objetos e principalmente os documentos pessoais;.

V - Acompanhar a saúde das crianças e adolescentes, identificando e comunicando todos os casos de patologias, bem como buscando providências junto a rede de saúde.

VI - Manter atualizados os prontuários das crianças e adolescente, mantendo registros diários das atividades, ocorrências, evolução do caso e outros dados relevantes;

VII - Acompanhar as crianças e adolescentes, quando convocados por órgãos da Rede Proteção.

VIII - Participar de reuniões técnicas para discussão dos casos.

IX - Responder fundamentadamente solicitações de outros órgãos de proteção que requererem por escrito informações da Unidade.

X - Coordenar as reuniões dos funcionários da Unidade.

XI - Elaborar juntamente com a Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação as escalas com horários de serviços da Unidade.

XII - Realizar articulações/parcerias na rede de serviços de crianças e adolescentes do município.

XIII - Elaborar e proporcionar, juntamente com a Equipe Técnica, formações e qualificações para funcionários da Unidade.

XIV - Supervisionar, orientar e acompanhar todos os servidores da Unidade, nas atividades diárias.

XV - Elaborar relatórios quantitativos e qualitativos semestralmente sobre as atividades da Unidade e encaminhar para a Gestão.

XVI - Providenciar encaminhamento aos órgãos competentes para garantir acesso á documentação civil necessária do acolhido para a promoção de sua cidadania.

XVII - Zelar pela integridade física e moral do acolhido.

XVIII - Executar outras atribuições correlatas a critério de superiores.

Parágrafo Único. A direção exerce o papel social de guardião, portanto além de administrar o funcionamento da Unidade de Acolhimento de Tupanciretã, é responsável legal para garantir a proteção e os cuidados básicos, zelando pela garantia dos direitos das crianças e adolescentes acolhidas.

Art. 27 Compete à Equipe Técnica da Unidade:

I - Realizar diagnostico prévio a cerca do afastamento da criança ou adolescente do convívio familiar, através de estudo caso a caso, com estreita articulação com o Conselho Tutelar, Poder Judiciário e Ministério Público.

II - Elaborar Plano de Atendimento Individualizado - PIA, em conjunto com o (a) Diretor (a) e quando necessário outros profissionais da Rede de Proteção.

III - Realizar busca ativa da família de origem e da família extensa, através de visitas, contatos telefônicos e atendimentos psicossocial, visando à localização de familiares dos assistidos, na construção de estratégias para retomada do convívio familiar.

IV - Realizar atendimentos aos familiares dos acolhidos contribuindo para a superação dos motivos que levarão ao acolhimento.

V - Contribuir a partir da realização de uma entrevista, juntamente com o(a) Diretor (a), através de um Protocolo de Admissão especifico para a Unidade de Acolhimento, no momento de inserção do(a) funcionário(a) em suas atividades laborais.

IV - Ofertar capacitações e formações aos monitores e demais funcionários.

V - Apoiar e acompanhar o trabalho desenvolvido pelos monitores.

VI - Planejar estratégias conjuntamente com outros atores da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos nas intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias.

VII - Manter registros de informações e relatórios das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual.

VIII - Elaborar e encaminhar com a Autoridade Judiciária e Ministério Público os relatórios sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: possibilidades de reintegração familiar; necessidade de aplicação de novas medidas; ou, quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção; bem como participar de audiência referente aos acolhidos.

IX - Preparar, a criança/adolescente para o desligamento, juntamente com a direção.

X - Mediar, em parceria com a direção e monitores, o processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vinculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso.

XI - Cumprir as determinações pertinentes ao Regimento Interno da Unidade de Acolhimento.

Parágrafo Único. A Equipe Técnica deve ser multidisciplinar e conter no mínimo um profissional de Psicologia e um profissional de Serviço Social.

Art. 28 Compete ao (a) monitor (a) da Casa de Passagem.

I - Desenvolver as tarefas do plano de trabalho.

II - Receber as crianças e os adolescentes, orientando-os quanto às normas, direitos, deveres e, na ausência da guardiã e da equipe técnica, executar o acolhimento institucional.

III - Acompanhar as crianças e os adolescentes nas atividades internas elaboradas pelos monitores.

IV - Acompanhar as crianças e os adolescentes para atividades sociais, culturais ou de lazer.

V - Registrar diariamente os acontecimentos e tarefas realizadas e sua jornada de trabalho.

VI - Acompanhar as crianças e os adolescentes nas execuções das tarefas diárias.

VII - Fundamentar registro de ocorrências acontecidas em sua jornada de trabalho.

VIII - Falar ao telefone em seu horário de trabalho prestando informações de forma racional e objetiva, com cuidado para não prejudicar suas atividades.

IX - Zelar pela limpeza, ordem e aparência do ambiente de trabalho.

X - Manter a rotina dos acolhidos com os horários estipulados para café/almoço/lanche/janta/descanso e horas de lazer e/ou horas de estudo.

XI - Acompanhar as crianças e os adolescentes para atendimento médico e outros.

XII - Percorrer sistematicamente as dependências da Unidade de Acolhimento e áreas adjacentes, verificando portas, janelas, portões e outras vias de acesso, observando pessoas que lhe pareçam suspeitas para possibilitar a tomada de medidas preventivas.

XIII - Fiscalizar a entrada de pessoas e veículos nas dependências da Unidade, examinando as autorizações para ingresso, impedindo a entrada de pessoas estranhas, identificando eventuais situações suspeitas e tomando as providências cabíveis para garantir a segurança do local.

XIV - Zelar pela segurança e manutenção da ordem entre os acolhidos.
XV - Executar tarefas que constam no Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 29 Compete ao (à) servente da Unidade de Acolhimento:

I - Realizar serviço de limpeza nas dependências da Unidade.

II - Proceder limpezas periódicas em todas as instalações, imóveis e utensílios da Unidade.

Parágrafo Único. Além das atribuições para o cargo caberá ao (à) servente a responsabilidade pela confecção das refeições diárias aos acolhidos, com cardápio preparado por nutricionistas. Também, é vedado ao (à) servente interferir no trabalho dos (as) monitores (as) com as crianças e adolescentes.

CAPÍTULO VIII

DIREITOS E DEVERES DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NA UNIDADE DE ACOLHIMENTO

Art. 30 Será garantido pela direção, equipe técnica e funcionários os seguintes direitos:

I - Proteção, apoio e afetividade.

II - Espaço lúdico e material pedagógico.

III - Transporte.

IV - Condições físicas de repouso.

V - Acesso à escola.

VI - Alimentação saudável.

VII - Banho e higiene pessoal.

VIII - Atendimento psicossocial.

IX - Acompanhamento nutricional.
X - Inclusão na rede de políticas públicas e garantia de direitos sociais.

XI - Preservação dos vínculos familiares.

XII - Integração em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem.

XIII - Acolhimento afetivo com dignidade e respeito.

XIV - Ser ouvido nas suas ansiedades e ser tratado sem agressividade.

XV - Não ser exposto à situação vexatória.

XVI - Estar informado sobre sua condição de acolhimento, sua situação familiar e das ações profissionais realizadas em prol de suas necessidades.

XVII - Vestuário e materiais pessoais que se fizeram necessários.

XVIII - Acesso a serviço médico-hospitalar, odontológico, farmacêutico, fisioterápico, fonoaudiológico, psicológicos, social e outros que se fizerem necessários.

XIX - Obtenção de documentação necessária ao exercício da cidadania.

Art. 31 São deveres dos assistidos:

I - Respeitar todos os funcionários da Unidade.

II - Contribuir para a preservação da estrutura física da Unidade.

III - Respeitar as orientações recebidas, bem como as regras.

IV - Frequentar as aulas e participar das atividades as quais forem inclusos.

V - Comunicar à direção a troca de pertences pessoais e aquisição de objetos externos.

VI - Utilizar o telefone para ligar para familiares e amigos mediante autorização da Direção e equipe técnica.
VII - Ter responsabilidade e cuidado com material escolar, livros, brinquedos e vestuário.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32 A não observância do disposto na presente Lei importará em abertura de sindicância ou processo administrativo disciplinar para apuração das responsabilidades nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Tupanciretã.

Art. 33 Fica revogada a Lei Ordinária Municipal nº 3546 de 09 de janeiro de 2014.

Art. 34 Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Digitalmente via Sistema 1DOC)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:14FF7A04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 254/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Thalia Maikelli Marian Silva
OBJETO: Prestação de serviço de apoio administrativo para controle e movimentação dos processos de execuções fiscais do Município de Tupanciretã
VALOR: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 12 de julho de 2022.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 1972/2022
AMPARO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21

Tupanciretã, 25 de julho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:A70D0709

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROTOCOLO Nº 3.293/2022-1DOC DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 1972/2022 PROCESSO LC: 2032 CONTRATO Nº 254/2022

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 1972/2022,** em favor da senhora **THALIA MAIKELLI MARIAN SILVA,** para prestação de serviço de apoio administrativo para controle e movimentação dos processos de execuções fiscais do Município de Tupanciretã, no valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 12 de julho de 2022, com base no inciso II, do artigo 75 da Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 25 de julho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:42525576

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **09 de agosto de 2022, às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 43/2022,** tipo Menor Preço por Lote, para **AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS,** através do Sistema de Registro de Preço, para entrega fracionada, de acordo com a necessidade do município. O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br** / **www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 26 de julho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:AB404C07

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº033/2020

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº033/2020
O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público, **CNPJ n° 01.624.729/0001-00**, com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo Sr. **CARLOS GUSTAVO SCHUCH**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Vale Verde/RS, CPF nº659.085.460-20 de agora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE,** e, de outro lado, a empresa, **LIFE'S CREATIVE TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Júlio de Castilhos, 904, sala 02, bairro centro, Venâncio Aires/RS, inscrita no CNPJ sob nº08.101.661/0001-65, representada pelo Senhor **Eduardo Belchior Heisler**, portador do CPF 931.928.780-53 e RG 1060031844, residente e domiciliado na rua Sargento Edson da Luz, 1049, bairro Leopoldina, na cidade de Venâncio Aires/RS, denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente Termo Aditivo, conforme **PREGÃO PRESENCIAL - Nº 003/2020, e Edital de Licitação nº 008/2020**.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica por este Termo, aditado o **Subitem 01,** prestação de serviço de fornecimento de link de internet por fibra óptica, passando de 50 Mega para 100 Mega, passando o valor mensal para R$2.070,00 (dois mil e setenta reais).

CLAUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas do contrato original.
E para firmeza e validade do aqui convencionado, lavrou-se este Termo Aditivo, em duas vias de igual teor, que vão assinadas pelas partes e testemunhas.

Vale Verde, 01 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE VALVE VERDE –
Contratante

CARLOS GUSTAVO SCHUCH –
Prefeito Municipal

LIFE'S CREATIVE TECNOLOGIA LTDA –
Contratada

EDUARDO BELCHIOR HEISLER –
Representante Legal

Analisei e aprovei o presente instrumento.

CLAUBER LUIZ FISCHER
OAB/RS Nº100.151

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:4695A2FC

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE MATERIAL N° 058/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE MATERIAL N° 058/2022
OBJETO: Constitui objeto deste Edital a aquisição, de todo o **MATERIAL** e **MÃO DE OBRA** a serem empregadas nas seguintes obras, conforme itens abaixo: Ampliação e reforma do Complexo Esportivo Hugo Froemming. **CONTRATADA:** A empresa **N. FELTEN**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 25.371.621/0001-02. **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE VALE VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 01.624.729/0001-00. **Valor:** O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$240.814,54 (duzentos e quarenta mil e oitocentos e catorze reais e cinquenta e quatro centavos), pelo objeto licitado. Sendo R$91.738,79 (noventa e um mil e setecentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos) valor da mão de obra e R$149.075,75 (cento e quarenta e nove mil setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) valor referente a material. **PRAZO**: A obra de que trata o presente contrato, deverá ser iniciada no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da ordem de execução dos serviços devendo concluí-los no prazo de 120 (cento e vinte) dias. Este prazo poderá ser prorrogado mediante justificativa feita pela empresa, com aceitação pelo Fiscal da Obra e autorização do Prefeito Municipal.

Vale Verde, 22 de julho de 2022.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:583DDFD0

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE MATERIAL N° 059/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE MATERIAL N° 059/2022
OBJETO: Constitui objeto deste Edital a aquisição, de todo o **MATERIAL** e **MÃO DE OBRA** a serem empregadas nas seguintes obras, conforme itens abaixo: Construção de Muro de arrimo Emei Santa Izabel. **CONTRATADA:** A empresa **N. FELTEN**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 25.371.621/0001-02. **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE VALE VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 01.624.729/0001-00. **Valor:** O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$94.379,94 (noventa e quatro mil e trezentos setenta e nove reais e noventa e quatro centavos), pelo objeto licitado. Sendo R$36.029,75 (trinta e seis mil e vinte nove reais e setenta e cinco centavos), valor referente a mão de obra e R$58.350,19 (cinquenta e oito mil e trezentos e cinquenta reais e dezenove centavos) valor referente a material. **PRAZO**: A obra de que trata o presente contrato, deverá ser iniciada no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da ordem de execução dos serviços devendo concluí-los no prazo de 60 (sessenta) dias. Este prazo poderá ser prorrogado mediante justificativa feita pela empresa, com aceitação pelo Fiscal da Obra e autorização do Prefeito Municipal.

Vale Verde, 22 de julho de 2022.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:2D0E9EB4

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE MATERIAL N° 060/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE MATERIAL N° 060/2022
OBJETO: Constitui objeto deste Edital a aquisição, de todo o **MATERIAL** e **MÃO DE OBRA** a serem empregadas nas seguintes obras, conforme itens abaixo: Troca da cobertura da Unidade Básica de saúde. **CONTRATADA:** A empresa **N. FELTEN**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 25.371.621/0001-02. **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE VALE VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 01.624.729/0001-00. **Valor:** O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$108.984,6 (cento e oito mil e novecentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), pelo objeto licitado. Sendo R$41.537,55 (quarenta e um mil e quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), valor da mão de obra e R$67.446.61 (sessenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos) referente a material. **PRAZO**: A obra de que trata o presente contrato, deverá ser iniciada no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da ordem de execução dos serviços devendo concluí-los no prazo de (conforme edital). Este prazo poderá ser prorrogado mediante justificativa feita pela empresa, com aceitação pelo Fiscal da Obra e autorização do Prefeito Municipal.

Vale Verde, 22 de julho de 2022.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:052A4393

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: P. A. P. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Oriundo do Edital de Tomada de Preços nº 20/2021. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, prorrogando o prazo de execução da obra pelo período de 180 (centro e oitenta) dias, prorrogando-o, respectivamente, até 02/02/2023, passando o contrato a viger até 03/05/2023, ordenado com base nas disposições do artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 26/07/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:99B9739C

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 32/2022, com base no Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que tem como objeto a Aquisição de extintores para caminhões pertencentes a frota do Município de Venâncio Aires, com a finalidade de atendimento à Resolução do Contran nº 919/2022. Credor: CENCI COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA. Valor: R$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26/07/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:24E6A1C4

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que cancelou o item nº 73 (Leite de vaca, em pó integral, teor de lipídeos maior ou igual a 26%, não adoçado, instantâneo, embalagem de 1kg)) da Ata de Registro de Preços de Gêneros Alimentícios, com a empresa MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, oriunda do edital em epigrafe. Venâncio Aires, 22/07/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:D7343470

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 97/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: AVANTTE ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. Edital de Tomada de Preços nº 17/2021. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, acrescendo o valor de R$ 37.708,80 (trinta e sete mil e setecentos e oito reais e oitenta centavos) ao montante previsto na Cláusula Segunda do instrumento contratual, a título de reequilíbrio econômico-financeiro, com base nas disposições do Artigo 65, inciso

I, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 26/07/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:ECCFD1E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PARA TREINAMENTO DE SERVIDORES"** , com fulcro no artigo 25, CAPUT da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 37521/2022, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
NOME DO CREDOR: **TAIS CUNHA DA SILVA**
CPF: 826.627.970-53
VALOR: **R$ 1.500,00**

Xangri-Lá, 26 de julho de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:320DFF56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2022

Nº063/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA JOÃO PEDRO DOS SANTOS**
OBJETO	Contratação de empresa para locação de veículo tipo caminhão/caminhonete com cesto aéreo e motorista para o serviço de apoio nos reparos da iluminação pública
VALOR	**R$ 317.740,80 (trezentos e dezessete mil setecentos e quarenta reais e oitenta centavos)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	05 – SECRETARIA DE OBRAS 3.3.90.39.14LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS, OUTRAS NATUREZA 15.452.0010.2029.0000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 894/2021, Processo de Licitação nº 1/2022, Edital nº 25/2022 do Pregão Eletrônico n° 01/2022
DATA ASSINATURA	03/02/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:9E964BD6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

MODALIDADE	OBJETO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022	CONTRATO Nº 023/2022 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE E A EMPRESA COMERCIAL DE GAS A M FREITAS LTDA. - ME, VENCEDORA DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE GÁS DE COZINHA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2022)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022	CONTRATO Nº 024/2022 -TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL ALEGRETE E A EMPRESA FLÁVIO HASSELMANN PINTO-ME, VENCEDORA DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PARA PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, MATERIAL DE EXPEDIENTE, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO, EQUIPAMENTOS DE T.I.C., MÁQUINAS E INSTALAÇÃO E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022	CONTRATO Nº 025/2022 -TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL ALEGRETE E A EMPRESA ROGÉRIO FEIJÓ KOZOROSKI LTDA, VENCEDORA DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PARA PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, MATERIAL DE EXPEDIENTE, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO, EQUIPAMENTOS DE T.I.C., MÁQUINAS E INSTALAÇÃO E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022	CONTRATO Nº 026/2022 -TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL ALEGRETE E A EMPRESA RN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, VENCEDORA DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PARA PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, MATERIAL DE EXPEDIENTE, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO, EQUIPAMENTOS DE T.I.C., MÁQUINAS E INSTALAÇÃO E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022	CONTRATO Nº 027/2022 -TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL ALEGRETE E A EMPRESA ACECOM COMERCIO DE MAQ. EQUIP. INFORMÁTICA LTDA, VENCEDORA DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PARA PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, MATERIAL DE EXPEDIENTE, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO, EQUIPAMENTOS DE T.I.C., MÁQUINAS E INSTALAÇÃO E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022	CONTRATO Nº 028/2022 -TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL ALEGRETE E A EMPRESA L C RICCIARDI DOS SANTOS, VENCEDORA DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022, CONFORME AS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE LEGAL EM JORNAL IMPRESSO LOCAL, COM NO MÍNIMO UMA EDIÇÃO POR SEMANA, NO MUNICÍPIO DE ALEGRETE, PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA CÂMARA (LEIS, EXTRATOS EM GERAL, EDITAIS E DEMAIS ATOS OFICIAIS)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022	CONTRATO Nº 029/2022 -TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL ALEGRETE E A EMPRESA TRI SHOP INFORMÁTICA LTDA. VENCEDORA DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PARA PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE T.I.C., PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022	CONTRATO Nº 030/2022 -TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL ALEGRETE E A EMPRESA ANDERSON VOLPI. VENCEDORA DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PARA PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020	II TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 026/2020 QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL ALEGRETE E A EMPRESA SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA, VENCEDORA DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PROCESSO LEGISLATIVO/ADMINISTRATIVO EM PLATAFORMA WEB, COM ENVIO EM TEMPO REAL PARA O PORTAL LEGISLATIVO, COM O INTUITO DE AUTOMATIZAR E INFORMATIZAR TODO O TRÂMITE LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO, O QUE INCLUI: TREINAMENTO, TRANSMISSÕES DAS SESSÕES LEGISLATIVAS EM ÁUDIO E VÍDEO; O PORTAL PARA O PROCESSO LEGISLATIVO, INTEGRANDO AS INFORMAÇÕES DO SISTEMA E ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO; O GERENCIADOR ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS; A GERÊNCIA DE GABINETES DOS VEREADORES; O SISTEMA COMPLETO DE VOTAÇÃO PLENÁRIA; A CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS, E O TODO PREVISTO NO ANEXO DESTE INSTRUMENTO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 044/2022.
Alegrete, RS, 26/07/2022	**Anilton Gonçalves de Oliveira** **Presidente da Câmara Municipal**

Publicado por:
João Candido Graça Araujo
Código Identificador:A83CFA3D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2053/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear os servidores, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 03/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Angela De Fatima Schwede	26º	Atendente de Educação Infantil
Andrea Denise Alberto Aires	27º	Atendente de Educação Infantil
Beatris De Castro Rodrigues	28º	Atendente de Educação Infantil
Paula Roberta Mariano Da Silva	30º	Atendente de Educação Infantil
Paula Cristiane De Barros Rodrigues	31º	Atendente de Educação Infantil
Roberta Ferrari Dala Barba Passos	32º	Atendente de Educação Infantil
Bruna Oliveira Da Silva	33º	Atendente de Educação Infantil
Josse De Antoni Silva	34º	Atendente de Educação Infantil
Aline Rocha	35º	Atendente de Educação Infantil
Nome	**Colocação**	**Cargo**
Anelise Magalhaes Da Fe Rocha	19º	Secretário de Escola

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês de junho do ano de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Machado de Almeida
Código Identificador:BC83E8E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2072/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear os servidores, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 01/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Hallenn Brabo	6º	Médico Geral Comunitário
Maria Isabel Cunha Diniz Tavares	7º	Médico Geral Comunitário
Leonardo Felix Corezzolla	8º	Médico Geral Comunitário
Nome	**Colocação**	**Cargo**
Andrea Abe Pereira	2º	Médico Dermatologista
Nome	**Colocação**	**Cargo**
Fernanda Machado Guerra	5º	Médico Clínico
Nome	**Colocação**	**Cargo**
Ramaile Tome Santana	2º	Médico Psiquiatra

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês de Junho do ano de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Machado de Almeida
Código Identificador:0343BBAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022

Objeto: Registro de preços visando à aquisição de gêneros alimentícios PERECÍVEIS para alimentação escolar e assistência social, conforme descrição detalhada dos itens constante no **ANEXO I** do Edital, do **Tipo de Licitação Julgamento Pelo Menor Preço Por Item**. Empresas arrematantes e seus preços unitários propostos, resultando adjudicados e homologados:

BURLANI COMÉRCIO DE CARNES LTDA – CNPJ 00.418.282/0001-41				
Item	Descrição	Un	Quant	Valor Unit.
02	CARNE MOÍDA BOVINA – Marca: BURLANI	kg	20.138	R$ 26,94
18 (2a)	CARNE MOÍDA BOVINA – Marca: BURLANI	kg	6.712	R$ 26,94
03	CARNE MOÍDA DE FRANGO – Marca: BURLANI	kg	3.900	R$ 14,64
04	CARNE MOÍDA DE SUÍNO – Marca: OURO DO SUL	kg	2.850	R$ 17,44
20 (4a)	CARNE MOÍDA DE SUÍNO – Marca: PAMPLONA	kg	950	R$ 17,44
05	CORAÇÃO DE FRANGO – Marca: SEARA	kg	2.348	R$ 23,94
21 (5a)	CORAÇÃO DE FRANGO – Marca: SEARA	kg	782	R$ 23,94
07	FÍGADO BOVINO – Marca: BURLANI	kg	5.550	R$ 16,18
22 (7a)	FÍGADO BOVINO – Marca: BURLANI	kg	1.850	R$ 16,18
08	FILÉ DE PEIXE – Marca: BURLANI	kg	1.890	R$ 38,44
23 (8a)	FILÉ DE PEIXE – Marca: BURLANI	kg	630	R$ 38,44
09	IOGURTE DE MORANGO – Marca: LANGUIRU	L	9.338	R$ 9,97
24 (9a)	IOGURTE DE MORANGO – Marca: LANGUIRU	L	3.112	R$ 9,97
14	PEITO DE FRANGO – Marca: CVALE	kg	37.613	R$ 18,74
26 (14a)	PEITO DE FRANGO – Marca: CVALE	kg	12.537	R$ 18,74
15	PERNIL SUÍNO – Marca: BURLANI	kg	8.850	R$ 16,94
27 (15a)	PERNIL SUÍNO – Marca: BURLANI	kg	2.950	R$ 16,94
DINDA CARNES EIRELI– CNPJ 22.370.374/0001-31				
Item	Descrição	Un	Quant	Valor Unit.
13	PALETA BOVINA – Marca: DI CARNES	kg	21.900	R$ 28,36
25 (13a)	PALETA BOVINA – Marca: DI CARNES	kg	7.300	R$ 28,36
FRIGORIFICO E ENTREPOSTO DE CARNES J F EIRELI – CNPJ 30.642.622/0001-84				
Item	Descrição	Un	Quant	Valor Unit.
19 (03a)	CARNE MOÍDA DE FRANGO – Marca: COPACOL	kg	1.300	R$ 17,80
RELATÓRIO DE ITENS FRACASSADOS E DESERTOS				
Item	Descrição	Un	Quant	Situação
01	BIFE DE HAMBURGUER	KG	500	Deserto
06	COXA E SOBRECOXA	KG	1.000	Fracassado
10	MARGARINA	KG	1.215	Deserto
11	MASSA DE PASTEL	PC	600	Deserto
12	MORTADELA	KG	300	Deserto
16	QUEIJO	KG	300	Deserto
17	SALSICHA DE FRANGO	KG	600	Deserto

Conforme Proposta Financeira e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, em 26 de julho de 2022.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 27 de julho de 2022.

JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:8B0CFEA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 96/2022

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para suprir as demandas emergenciais da Secretaria Municipal de Educação – SMED

Contratados:

ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – LTDA CNPJ: 90.341.561/0001-47					
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Quantidade**	**Valor Unit. (R$)**	**Valor Total (R$)**
10	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO Fermento em pó químico: boa qualidade. Produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Sem glúten. Embalagem de pote de 100g cada. Validade não inferior a 6 meses a partir da entrega do produto.	KG	31	R$ 22,70	R$ 703,70
11	MACARRÃO CARAMUJINHO Macarrão: tipo caramujinho e/ou conchinha, com ovos, elaborada com farinha de trigo enriquecida com Ácido fólico e Ferro, cor amarela. Isento de fermentação e partículas estranhas. Produto íntegro, boa apresentação ao exame visual, sem quebras e umidade no interior na embalagem. Embalagem de 500g lacrada. Validade de 1 ano a partir da entrega do produto.	PCT	3320	R$ 2,75	R$ 9.130,00
12	MACARRÃO PARAFUSO Macarrão: tipo parafuso, com ovos, elaborada com farinha de trigo enriquecida com Ácido fólico e Ferro, cor amarela. Isento de fermentação e partículas estranhas. Produto íntegro, boa apresentação ao exame visual, sem quebras e umidade no interior na embalagem. Embalagem de 500g lacrada. Validade de 1 ano a partir da entrega do produto.	PCT	5130	R$ 2,58	R$ 13.235,40

BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ 00.964.245/0001-39					
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Quantidade**	**Valor Unit. (R$)**	**Valor Total (R$)**
2	AMIDO DE MILHO Amido de milho: sob a forma de pó, produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias estranhas e parasitas. Não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem de 500g e/ou 1kg, validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto	KG	560	R$ 5,12	R$ 2.867,20

9	FEIJÃO PRETO Feijão preto, tipo 1, embalagem de 1 kg lacrada, grãos inteiros e sãos, isentos de sujidades, parasitos e larvas, embalados em sacos plásticos atóxicos. Isento de fermentação, matéria terrosa e partículas estranhas. Boa apresentação ao exame visual, sem umidade no interior da embalagem. Validade de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	KG	21360	R$ 4,80	R$ 102.528,00

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA - CNPJ 89.150.726/0001-14					
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Quantidade**	**Valor Unit. (R$)**	**Valor Total (R$)**
1	AÇÚCAR CRISTAL Açúcar cristal de origem vegetal, constituído por sacarose de cana-de-açúcar, forma cristalizada, cor branca e isento de partículas estranhas. Embalagens de 1 a 2kg, validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega do produto.	KG	1260	R$ 3,66	R$ 4.611,60
6	FARINHA DE MILHO Farinha de milho, tipo médio, embalagem 1 kg, lacrada. Exame visual, boa apresentação, sem presença de larvas, sujidades, umidade ou fermentação no interior da embalagem. Validade 06 meses, a partir da entrega do produto.	KG	2080	R$ 2,94	R$ 6.115,20

MESASUL COMÉRCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 92.028.265/0001-16					
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Quantidade**	**Valor Unit. (R$)**	**Valor Total (R$)**
7	FARINHA DE TRIGO Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, branca, tipo especial, primeira qualidade e sem fermento. Embalagem primária de 1kg, resistente e validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega do produto.	KG	130	R$ 3,79	R$ 492,70
3	AVEIA EM FLOCOS FINOS Aveia, em flocos finos, embalagem primária: pacote plástico e caixa de papel de no mínimo de 150g e no máxima de 200g. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado. Isento de partículas estranhas. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	360	R$ 4,10	R$ 1.476,00
4	BISCOITO DOCE DE LEITE Biscoito doce, sabor de leite: Ingredientes:farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9); gordura vegetal, amido de milho, fermento químico, soro de leite em pó, açúcar invertido, sal. Estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, melhorador de farinha metabissulfito e aromatizante. Embalagem de refil em BOPP, reembalados em sacos entre 300 a 400 gramas, lacrada. Embalagem de transporte em caixas de papelão. Produto íntegro, sem quebras no interior da embalagem. Não poderá apresentar biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Isento de partículas estranhas. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto.	KG	700	4,32	3.024,00

Valor total: R$ 148.443,20

Alvorada, 27 de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Schiochet Jardim
Código Identificador:D7931010

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 96/2022

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para suprir as demandas emergenciais da Secretaria Municipal de Educação – SMED

Contratados:

ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – LTDA CNPJ: 90.341.561/0001-47					
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Quantidade**	**Valor Unit. (R$)**	**Valor Total (R$)**
10	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO Fermento em pó químico: boa qualidade. Produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Sem glúten. Embalagem de pote de 100g cada. Validade não inferior a 6 meses a partir da entrega do produto.	KG	31	R$ 22,70	R$ 703,70
11	MACARRÃO CARAMUJINHO Macarrão: tipo caramujinho e/ou conchinha, com ovos, elaborada com farinha de trigo enriquecida com Ácido fólico e Ferro, cor amarela. Isento de fermentação e partículas estranhas. Produto íntegro, boa apresentação ao exame visual, sem quebras e umidade no interior na embalagem. Embalagem de 500g lacrada. Validade de 1 ano a partir da entrega do produto.	PCT	3320	R$ 2,75	R$ 9.130,00
12	MACARRÃO PARAFUSO Macarrão: tipo parafuso, com ovos, elaborada com farinha de trigo enriquecida com Ácido fólico e Ferro, cor amarela. Isento de fermentação e partículas estranhas. Produto íntegro, boa apresentação ao exame visual, sem quebras e umidade no interior na embalagem. Embalagem de 500g lacrada. Validade de 1 ano a partir da entrega do produto.	PCT	5130	R$ 2,58	R$ 13.235,40

BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ 00.964.245/0001-39					
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Quantidade**	**Valor Unit. (R$)**	**Valor Total (R$)**
2	AMIDO DE MILHO Amido de milho: sob a forma de pó, produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias estranhas e parasitas. Não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem de 500g e/ou 1kg, validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto	KG	560	R$ 5,12	R$ 2.867,20
9	FEIJÃO PRETO Feijão preto, tipo 1, embalagem de 1 kg lacrada, grãos inteiros e sãos, isentos de sujidades, parasitos e larvas, embalados em sacos plásticos atóxicos. Isento de fermentação, matéria terrosa e partículas estranhas. Boa apresentação ao exame visual, sem umidade no interior da embalagem. Validade de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	KG	21360	R$ 4,80	R$ 102.528,00

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA - CNPJ 89.150.726/0001-14					
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Quantidade**	**Valor Unit. (R$)**	**Valor Total (R$)**
1	AÇÚCAR CRISTAL Açúcar cristal de origem vegetal, constituído por sacarose de cana-de-açúcar, forma cristalizada, cor branca e isento de partículas estranhas. Embalagens de 1 a 2kg, validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega do produto.	KG	1260	R$ 3,66	R$ 4.611,60
6	FARINHA DE MILHO Farinha de milho, tipo médio, embalagem 1 kg, lacrada. Exame visual, boa apresentação, sem	KG	2080	R$ 2,94	R$ 6.115,20

	presença de larvas, sujidades, umidade ou fermentação no interior da embalagem. Validade 06 meses, a partir da entrega do produto.				

MESASUL COMÉRCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 92.028.265/0001-16					
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Quantidade**	**Valor Unit. (R$)**	**Valor Total (R$)**
7	FARINHA DE TRIGO Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, branca, tipo especial, primeira qualidade e sem fermento. Embalagem primária de 1kg, resistente e validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega do produto.	KG	130	R$ 3,79	R$ 492,70
3	AVEIA EM FLOCOS FINOS Aveia, em flocos finos, embalagem primária: pacote plástico e caixa de papel de no mínimo de 150g e no máxima de 200g. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado. Isento de partículas estranhas. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	360	R$ 4,10	R$ 1.476,00
4	BISCOITO DOCE DE LEITE Biscoito doce, sabor de leite: Ingredientes:farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9); gordura vegetal, amido de milho, fermento químico, soro de leite em pó, açúcar invertido, sal. Estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, melhorador de farinha metabissulfito e aromatizante. Embalagem de refil em BOPP, reembalados em sacos entre 300 a 400 gramas, lacrada. Embalagem de transporte em caixas de papelão. Produto íntegro, sem quebras no interior da embalagem. Não poderá apresentar biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Isento de partículas estranhas. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto.	KG	700	4,32	3.024,00

Valor total: R$ 148.443,20

Alvorada, 27 de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Schiochet Jardim
Código Identificador:70DA0FDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
HOMOLOGAÇÃO INSTRUTORES CURSO FORMAÇÃO

O **Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana**, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso II do artigo 53 da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Lei Municipal nº 3338/2019, Lei Municipal nº 3.602/2021 e Decreto Municipal nº 022/2020.
Após verificação de regularidade das inscrições dos candidatos para atuar como instrutores da Academia de Formação continuada da Guarda Municipal de Alvorada/RS, nos termos do Edital 001/2022, abaixo relacionados, homologar as inscrições:

Nome:	**Instituição**	**Cidade**	**Matrícula**
ERISON RÔMULO CORREA FERRAZ	GCM	Gravataí/RS	255321
LISANDRO MANUEL SILVEIRA DE CARVALHO	GM	Canoas/RS	96849
THIAGO RENATO OLIVEIRA INÁCIO	GCM	Alvorada/RS	2020109930
RODRIGO REBESCHINI GROLLI	GCM	Alvorada/RS	2021110280
ROSA MARIA SEVERO DE SOUZA	GCM	Alvorada/RS	2020109956
ALEXSANDRO RAMOS FÉLIX	GCM	Alvorada/RS	2019109470
JULIANO PACHECO DO AMARAL	GCM	Alvorada/RS	2014107564
JOSÉ JOCELI DA ROSA MORAES	GCM	Alvorada/RS	2010104422
DIÓGENES AMANN	GCM	Alvorada/RS	2020109873
ELIAS ALVES MOTTA	GCM	Alvorada/RS	2010104566
MARCOS FERNANDO BUENO DE JESUS	GCM	Alvorada/RS	2019109416
LEANDRO PAIVA BERTHULINE	GCM	Alvorada/RS	2020109876
CRISTIANO LOURENÇO SANCHES CARASSAI	GCM	Alvorada/RS	2019109411
SAMUEL DA SILVA MELLO	GCM	Alvorada/RS	2015107762
PAULO DAMIÃO ARAUJO NORA	GMP	Alvorada/RS	2005102543

Nome	**Cidade**	**CPF**
ANDRE LUIS FERNANDES COUTINHO	Porto Alegre/RS	661.005.930-68
DOUGLAS SILVA RANGEL	Viamão/RS	804.284.440-91
JACKSON FERREIRA RODRIGUES	Porto Alegre/RS	932.535.670-87

Publicado por:
Paulo Damião Araújo Nora
Código Identificador:AEFA84E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SIMPLIFICADO - 3º BIMESTRE DE 2022

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/ BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	395.000.000,00
Previsão Atualizada	436.150.423,49

Receitas Realizadas	239.997.372,45
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	66.519.109,61
DESPESAS	
Dotação Inicial	375.000.000,00
Dotação Atualizada	482.669.533,10
Despesas Empenhadas	279.734.580,10
Despesas Liquidadas	194.619.862,70
Despesas Pagas	189.577.547,11
Superávit Orçamentário	45.377.509,75
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	279.734.580,10
Despesas Liquidadas	194.619.862,70
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	404.256.212,61
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	404.003.745,11
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	404.003.745,11
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	16.023.129,49
Despesas Previdenciárias Empenhadas	6.108.817,43
Despesas Previdenciárias Liquidadas	6.105.795,11
Despesas Previdenciárias Pagas	6.105.795,11
Resultado Previdenciário	9.917.334,38
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**	
Resultado Primário - Acima da Linha	13.876.798,51	3.262.825,23	23,51	
Resultado Nominal - Acima da Linha	17.772.298,51	11.541.947,94	64,94	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	7.752.591,63	675,59	7.738.463,70	13.452,34
Poder Executivo	7.641.733,13	95,59	7.628.185,20	13.452,34
Poder Legislativo	110.858,50	580,00	110.278,50	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	30.083.557,06	4.677.947,98	18.303.770,65	7.101.838,43
Poder Executivo	29.733.509,54	4.513.892,00	18.196.053,46	7.023.564,08
Poder Legislativo	350.047,52	164.055,98	107.717,19	78.274,35
TOTAL	37.836.148,69	4.678.623,57	26.042.234,35	7.115.290,77
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	36.378.539,20	25%	22,81%	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	24.357.439,66	70%	90,34%	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00%	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado no Exercício**		**Saldo não realizado**	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado no Exercício**		**Saldo a Realizar**	
Receitas da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	27.512.068,91	15%	17,25%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				
FONTE: Contabilidade do Município				
NOTA: O Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 3º bimestre de 2022 (maio/junho), encontra-se afixado no Átrio da Prefeitura Municipal de Erechim – RS, Praça da Bandeira, 354, a partir do dia 27/07/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios da FAMURS, bem como disponibilizado no site: http://www.erechim.rs.gov.br:81/sys523/publico/index.xhtml				

Erechim, 27 de Julho de 2022.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

EDSON LUIS KAMMLER
Contador – CRC-RS 198.110

VALDEMAR ARTUR LOCH
Secretário Adjunto da Fazenda

ODACIR RAIMONDI
Responsável P/ Controle Interno

Publicado por:
Edson Luís Kammler
Código Identificador:70AFACF0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RREO

Prefeitura Municipal de Esteio - Consolidação Total
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022

LRF, Art. 48 - Anexo 14,				Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			**Até o bimestre**	
RECEITAS				
Previsão Inicial			452.097.407,98	
Previsão Atualizada			452.097.407,99	
Receitas Realizadas			291.650.845,48	
Déficit Orçamentário			0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			27.294.190,50	
DESPESAS				
Dotação Inicial			391.624.564,18	
Dotação Atualizada			467.537.833,21	
Despesas Empenhadas			323.942.272,66	
Despesas Liquidadas			241.210.077,67	
Despesas Pagas			234.102.545,70	
Superávit Orçamentário			50.440.767,81	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			**Até o bimestre**	
Despesas Empenhadas			323.942.272,66	
Despesas Liquidadas			241.210.077,67	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			**Até o bimestre**	
Receita Corrente Líquida			403.682.858,66	
Receita Corrente Líquida Ajustada para cálculo dos limites de endividamento			403.682.858,66	
Receita Corrente Liq. Ajustada p/ cálculo dos limites de despesa com pessoal			403.682.858,66	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIMES PRÓPRIO DOS SERVIDORES			**Até o bimestre**	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias Realizadas			17.404.791,94	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			8.680.363,02	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			8.680.363,02	
Resultado Previdenciário			8.724.428,92	
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMIANL	**Meta fixada no AMF da LDO (a)**		**Resultado apurado até o bimestre (b)**	**% em relação à meta(b/a)**
Resultado Primário	19.066.911,00		-29.585.312,85	-155,17
Resultado Nominal	19.066.911,00		-29.585.312,85	-155,17
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo a pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	12.230.328,60	168.925,19	5.501.975,84	6.559.427,57
Executivo	12.230.328,60	168.925,19	5.501.975,84	6.559.427,57
Legislativo				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	19.775.174,53	790.316,19	13.106.331,89	5.878.526,45
Executivo	19.312.154,99	790.232,95	12.939.821,90	5.582.100,14
Legislativo	463.019,54	83,24	166.509,99	296.426,31
TOTAL	32.005.503,13	959.241,38	18.608.307,73	12.437.954,02
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		**Valor apurado no Exercício**	**Limites constitucionais anuais**	
			% mínimo a aplicar no exercício	**% aplicado até o bimestre**
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	28.564.805,62		25%	23,93%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na remun.dos profissionais da Educação Básica	32.189.197,81		70%	83,32%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor apurado até o bimestre**			**Saldo não realizado**
Receitas de Operações de Crédito	1.465.200,00			-1.465.200,00
Despesa de Capital Líquida	33.300.826,64			19.922.527,03
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS	**Exercício 2020**	**10º Exercício 2029**	**20º Exercício 2039**	**35º Exercício 2054**

REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		**Valor apurado até o bimestre**		**Saldo a realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		2.452.257,85		-416.257,85
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		**Valor apurado até Exercício**	**Limite constitucional Anual**	
			% mínimo a aplicar no exercício	**% aplicado até o bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		43.452.779,10	15,00%	36,40
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			**Valor apurado no exercício corrente**	
Total das Despesas/RCL (%)			0,00%	
Leonardo Duarte Pascoal Prefeito Municipal CPF 819.112.890-04 Jéssica Daniela Madril Secretária da Fazenda CPF 025.922.640-86			Ricardo Marcelino Vieira Contador CRC/RS 092684/O CPF 018.560.350-50	

Publicado por:
Elisabete de Souza Martins
Código Identificador:4FA7AA1C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1564/2022 "REVOGA A PORTARIA N° 466/2022 E DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 1564/2022

"REVOGA A PORTARIA N° 466/2022 E DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **12/07/2022**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato das Dispensas de Licitação e Inexigibilidade, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social, que não venham a gerar um Contrato Administrativo, tendo como relação jurídica com a contratada apenas a Nota de Empenho, nos termos do 3° do Artigo 4° do Decreto n° 3.810, de 11 de novembro de 2020.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Aquisição de bens			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Pâmela de Vasconcelos Pereira Oliveira da Silva	15100	Assessor Especial
Gestor de Contrato Suplente	Alessandra Machado	14158	Auxiliar Administrativo
Fiscal de Contrato	Gislaine Roberto Rodrigues	9292	Diretor Dep. Almoxarifado
Fiscal de Contrato	Débora Medeiros Tomaz	14144	Auxiliar Administrativo
Fiscal de Contrato	Giovani Costa André	2040	Vigia
Fiscal de Contrato	Lucas Santos de Lima	15130	Oficial Geral de Manutenção

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Serviços Comuns			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Alessandra Machado	14158	Auxiliar Administrativo
Gestor de Contrato Suplente	Silvana Jardim Nunes	15081	Assistente Social
Fiscal de Contrato	Willian Diego Guimarães Paz	15411	Dirigente de Núcleo
Fiscal de Contrato	Pâmela de Vasconcelos Pereira Oliveira da Silva	15100	Assessor Especial
Fiscal de Contrato	Natan Cardoso Brasil	13867	Assessor Superior

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução das Dispensas de Licitação e Inexigibilidade, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art.3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n° 466, de 12/07/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 27 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:C1FF34E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1566/2022 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 1566/2022

"DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **19/07/2022**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato Administrativo n° 067/2022, aquisição de cadeira odontológico completa e compressor odontológico, equipamentos hospitalares destinados a nossas equipes em saúde bucal das unidades de saúde.

Secretaria Municipal de Saúde			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Milene Pinheiro Machado	13.650	Técnico em Contabilidade
Gestor de Contrato Suplente	Cristiano Germano Neves	15.389	Assessor Especial
Fiscal de Contrato	Marcia Silvestre de Oliveira	14835	Assessor Especial
Fiscal de Contrato	Jailson Rocha	14.819	Dirigente de Setor
Fiscal de Contrato	Roqueli Matos de Oliveira	14.206	Coordenador técnico Serviço Fisioterapia
Fiscal de Contrato	Marcus Vitor de Oliveira	14.157	Cirurgião Dentista

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo n° 067/2022, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.**Parágrafo único** Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 27 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:94953552

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES PSS 042-2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 43/2022.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeada por da Portaria 87/2018, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 42/2022, TORNA PÚBLICO o que segue:

1- Inscrições deferidas – Os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado aberto através do edital n°. 42/2022 tiveram suas inscrições deferidas e homologadas, conforme relação abaixo:

INSC.	CANDIDATO	FUNÇÃO
01	ALUISIO BORDIGNON	OPERADOR DE MÁQUINAS
02	CRISTIANO DIAS DE LIMA	PROFESSOR SÉRIES FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
03	ANGELINA MENEZES GOECKS	PROFESSOR SÉRIES FINAIS – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
04	VINÍCIUS DA SILVA MORAES	PROFESSOR SÉRIES FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
05	ANA CLÁUDIA JARDIM MOARES	ASSISTENTE SOCIAL
06	ALINI AULER	FARMACÊUTICO
07	JULIANO RADISKE	OPERADOR DE MÁQUINAS
08	FLAVIANE LUIZ SCHUMACHER	PROFESSOR SÉRIES FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
09	JOICE RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
10	RODRIGO RAFAEL MÜLLER	PROFESSOR SÉRIES FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
11	MAGALI LUCIA KAPPAUN	ASSISTENTE SOCIAL
12	INARA DE FÁTIMA OLIVEIRA SECKLER	PROFESSOR SÉRIES FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
13	DANIEL BORDIGNON	OPERADOR DE MÁQUINAS
14	FERNANDA VARGAS JAHN	ASSISTENTE SOCIAL
15	GUSTAVO DE OLIVEIRA MOREIRA	PROFESSOR SÉRIES FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
16	GUSTAVO RIBEIRO	ASSISTENTE SOCIAL
17	CÁTIA SABRINA PREUSSLER	PROFESSOR SÉRIES FINAIS – MATEMÁTICA
18	CAROLINA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR SÉRIES FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA

19	LÍDIA REGINA PORTO DE MENDONÇA	PROFESSOR SÉRIES FINAIS – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
20	ELISANGELA DE CARVALHO	ASSISTENTE SOCIAL
21	ALENCAR BREDOW	OPERADOR DE MÁQUINAS
22	CHANA SILVEIRA SANTANA	ASSISTENTE SOCIAL
23	ÂNGELA ROBERTA SCHEFFEL SECKLER	PROFESSOR SÉRIES FINAIS – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
24	MARIA EDUARDA VAZ MACHADO	ASSISTENTE SOCIAL
25	MAURILIA PEUCKERT FAGUNDES	PROFESSOR SÉRIES FINAIS – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
26	LETICIA CARDOSO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL
27	CLAUDIO KLEIN BARBOSA	PROFESSOR SÉRIES FINAIS – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
28	FAGNER SCHULTZ	PROFESSOR SÉRIES FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
29	DEIVIDI STAEVIE SOUZA	PROFESSOR SÉRIES FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
30	GABRIEL AUGUSTO BECKER DA SILVEIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS
31	CHAIANE BEATRIZ MELCHIOR	PROFESSOR SÉRIES FINAIS – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
32	CLOVIS FARDIN	OPERADOR DE MÁQUINAS
33	MAÍRA VIRGINIA PEREIRA AULER	PROFESSOR SÉRIES FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
34	ALBERTO BARCELOS DA SILVA	PROFESSOR SÉRIES FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
35	CRISTINA SCHWANTZ	PROFESSOR SÉRIES FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
36	HINDAIÁ JAHNKE FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL
37	RICARDO DA SILVEIRA DUARTE	FARMACÊUTICO
38	MOISÉS DE MORAES	OPERADOR DE MÁQUINAS
39	JOSÉ MARQUES DE JESUS JUNIOR	PROFESSOR SÉRIES FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
40	LUANA MORAIS ROHDE	PROFESSOR SÉRIES FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
41	TAMARA RODRIGUES SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL
42	EMANUELE ELICE DE FRANCESCHI	FARMACÊUTICO
43	TATIANA KOEHLER DA SILVA	FARMACÊUTICO

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, 26 julho de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:D735CB2F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESUMO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA JUNHO 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2022						
JUNHO/2022						
ART. 106 LEI ORGÂNICA						
DESCRIÇÃO	**MÊS**	**EXERCÍCIO**	**DESCRIÇÃO**	**EMPENHADO MÊS**	**EMPENHADO EXERCÍCIO**	**LIQUIDADO EXERCÍCIO**
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**89.770.983,58**	**562.034.026,81**	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**	**73.003.405,33**	**647.241.754,39**	**456.026.944,68**
RECEITAS CORRENTES	**86.609.929,74**	**538.253.583,81**	**DESPESAS CORRENTES**	**65.190.964,55**	**541.602.926,35**	**428.494.398,66**
RECEITA PRÓPRIA	**25.561.273,43**	**145.711.068,41**	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**40.393.680,72**	**230.454.888,08**	**230.208.656,28**
IPTU - EXERCÍCIO	5.399.520,82	35.605.093,25	**APLICAÇÕES DIRETAS**	**35.618.075,12**	**203.584.718,85**	**203.338.487,05**
IPTU - DÍVIDA ATIVA	2.361.102,62	14.078.167,48	APOSENTADORIAS, RESERVA REM. E REFORMAS			
IRRF	3.990.299,83	17.883.329,68	PENSÕES	0,00	0,00	0,00
ITBI	2.160.768,21	12.736.263,29	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.276.165,20	14.498.844,42	14.498.844,42
ISSQN - EXERCÍCIO	7.817.743,22	44.304.198,59	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			
ISSQN - DÍVIDA ATIVA	245.271,00	1.345.095,99	SALÁRIO-FAMÍLIA			
TAXAS	189.528,76	3.158.135,45	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL	28.482.419,58	160.607.131,55	160.607.131,55
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- DÍVIDA ATIVA	57.946,22	461.105,70	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.279.389,49	7.466.871,54	7.466.353,81
CONTRIBUIÇÕES	334.669,12	334.669,12	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	511.583,71	2.970.278,45	2.970.278,45
RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.743.069,02	8.930.754,97	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL TERCEIRIZAÇÃO			
RECEITA DE SERVIÇOS	217.268,70	1.296.823,64	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	236.204,62	647.200,00	647.200,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	328.911,76	1.266.272,10	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.832.312,52	16.993.875,12	16.993.875,12
EXPLORAÇÃO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	178.257,96	1.161.932,93	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	0,00	400.517,77	154.803,70
MULTAS ADMINISTRATIVAS E CONTRATUAIS	481.204,00	2.304.104,45				
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	39.801,72	199.628,16	**APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMEN.**	**4.775.605,60**	**26.870.169,23**	**26.870.169,23**
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.910,47	645.493,61	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.775.605,60	26.870.169,23	26.870.169,23
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**1.583.475,48**	**9.092.385,90**	**9.092.385,90**
			APLICAÇÕES DIRETAS	**1.583.475,48**	**9.092.385,90**	**9.092.385,90**
			JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.583.475,48	9.092.385,90	9.092.385,90
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	**17.889.780,06**	**132.989.302,17**	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**23.213.808,35**	**302.055.652,37**	**189.193.356,48**
ICMS	10.837.101,78	68.138.706,00	**TRANSF. A INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRAT.**	220.819,58	2.081.970,85	1.733.410,27
IPVA	3.691.441,58	40.483.646,71	CONTRIBUIÇÕES	0,00	506.820,54	506.820,54
CIDE	0,00	126.943,55	SUBVENÇÕES SOCIAIS	220.819,58	1.575.150,31	1.226.589,73
REPASSE FUNDO A FUNDO SUS	3.135.483,05	22.785.634,74	**TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS**	**1.390,00**	**8.340,00**	**8.340,00**

IPI EXPORTAÇÃO	87.693,80	714.214,93	**APLICAÇÕES DIRETAS**	**18.554.428,03**	**236.979.207,30**	**147.563.292,02**
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	138.059,85	740.156,24	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	0,00	0,00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	149.330,85	466.746,39	181.185,04
			MATERIAL DE CONSUMO	6.232.129,77	24.539.577,86	9.186.602,98
			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS	15.714,25	59.237,64	31.428,50
FUNDEB	**15.758.192,07**	**106.140.625,81**	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST. GRATUITA	4.400,00	19.290,00	4.685,00
			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.585,12	102.998,53	93.410,47
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	**27.384.184,18**	**153.219.460,34**	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	20.175,12	8.406,30
FPM	9.261.741,12	56.817.819,54	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	670.392,65	5.637.335,61	2.909.006,79
FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	212.055,04	1.252.659,70	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00
Lei KANDIR – ICMS DESONERAÇÃO 87/96			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.170.936,16	182.798.568,30	112.799.399,88
TRANSFERÊNCIAS SUS - FUNDO A FUNDO	16.199.598,69	80.221.911,40	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
TRANSFERÊNCIAS FNAS	128.841,03	1.023.401,67	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	970.415,90	6.114.085,93	6.114.074,91
COTA PARTE ITR	34.708,63	173.715,72	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS			
COTA PARTE CEFEM	17.415,55	96.776,96	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.418.179,82	10.483.802,36	9.932.259,31
TRANSF. RECURSOS FNDE	1.454.323,01	11.153.836,74	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.897,41	896.727,15	840.156,90
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	75.501,11	453.006,66	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	42.713,59	1.233.053,32	1.221.053,32
COTA-PARTE ROYALTIES	0,00	2.026.331,95	CONTRIBUIÇÕES	84.010,46	577.066,42	565.066,42
			AUXÍLIO TRANSPORTE	774.722,05	4.030.542,67	3.676.556,20
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	**16.500,00**	**193.127,08**	**DESPESAS DE CAPITAL**	7.812.440,78	105.638.828,04	27.532.546,02
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	16.500,00	189.360,01	**INVESTIMENTOS**	5.216.141,38	84.892.815,60	6.786.533,58
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	3.767,07	**APLICAÇÕES DIRETAS**	5.218.484,63	84.462.305,08	6.356.023,06
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00
			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	**3.161.053,84**	**23.780.443,00**	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.989.778,95	81.074.480,73	4.712.794,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	745.935,84	3.748.506,83	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.228.705,68	3.387.824,35	1.643.228,77
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.415.118,00	20.031.936,17	**INVERSÕES FINANCEIRAS**	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	**APLICAÇÕES DIRETAS**	0,00	0,00	0,00
			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
			CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	0,00	0,00	0,00
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.596.299,40	20.746.012,44	20.746.012,44
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	**-4.782.537,34**	**-33.265.989,39**	**APLICAÇÕES DIRETAS**	2.596.299,40	20.746.012,44	20.746.012,44
			PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	2.596.299,40	20.746.012,44	20.746.012,44
			DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**8.907.650,97**	**37.456.626,44**	**37.456.626,44**
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**				
			REPASSE DUODÉCIMO DA CÂMARA DE VEREADORES	2.420.797,38	10.022.627,13	10.022.627,13
DEVOLUÇÃO DUODÉCIMO DA CÂMARA DE VEREADORES	0,00	0,00	COBERTURA DO DÉFICIT PREVIDENCIÁRIO - PREVPEL	6.486.853,59	27.433.999,31	27.433.999,31
TOTAL DA RECEITA	**84.988.446,24**	**528.768.037,42**	**TOTAL DA DESPESA**	**81.911.056,30**	**684.698.380,83**	**493.483.571,12**
DÉFICIT		**155.930.343,41**	**SUPERÁVIT**	**3.077.389,94**		**35.284.466,30**
TOTAL	**84.988.446,24**	**684.698.380,83**	**TOTAL**	**84.988.446,24**	**684.698.380,83**	**528.768.037,42**
*** * Fonte: Relatório 04.03.99.01.01 (Receita) / 04.03.99.02.02 (Despesa)/04.04.99.07.10 - Balancete Mensal**						
Nota Explicativa: Foram utilizadas receitas e despesas orçamentárias e também extraorçamentárias para elaboração da publicação, visto que os valores refletem a efetiva entrada/saída de caixa.						

CLÁUDIO IVAN LOPES VIANA
Contador/Diretor de Controladoria
CRCRS 050.024

Publicado por:
Liziane Holz Buchweitz
Código Identificador:5AEFE56D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.928, DE 22 DE JULHO DE 2022.

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 46.500,00 – SMS"

EVANDRO GUTEBIER MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, EM EXERCÍCIO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 46.500,00** (Quarenta e seis mil e quinhentos reais), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no Programa **"0235 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE"** na ação **"4690 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR"**, com o elemento abaixo relacionado para aplicação junto a Secretaria Municipal de Saúde, como segue:
CRÉDITO ESPECIAL:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
08.02.10.302.0235.4690	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	46.500,00	4511*

(*) Recurso 4511 – ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS-COVID1919

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o recurso disponibilizado através do Fundo Nacional da Saúde, descrito na Portaria GM/MS nº 3313/2021 e 2999/2021, disponível no Banco do Brasil, conta corrente nº 53.749-7.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 22 de julho de 2022.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:20DB6A3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL 01/2022

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL Nº01/2022 DA SELEÇÃO PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO/RS.

PINTOR

POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	PAULO LEAL TRINDADE	112
2	MARCELO ACOSTA SEVERO	74
3	PAULO ANDRÉ LAUNAS OLIVEIRA	63
4	LUIS EDUARDO L. GONÇALVES	46
5	CRISTIANO PEREIRA GULARTE	24
6	ILDOMAR SERPA DE MOURA	23
7	JOÃO ANTONIO DA ROSA NETO	17
8	BRUNO MARTINS SOARES	8
9	SANDRO SOBERAL DE SOUZA	3
10	MIGUEL LUCIANO VILLALBA	0
11	THIAGO PEIXOTO DIAZ	0
12	BRUNO JORGE RIBEIRO	0
13	MARLLON CORREA SILVA	0

OPERÁRIO

POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	ELBIO DUTRA FIGUEIRA	299
2	JOAO ANTONIO DA ROSA NETO	297
3	EVA ENEIDA DA SILVA ALVES	257
4	SILVIA MARIACCORREA SILVA	187
5	MARIO CEZAR TORRES PEDROSO	185
6	CRISTIAN MARCELO ALVES SILVA	185
7	GIOVANI TORRES DA ROSA	182
8	TIAGO LEMOS APOLARDO DA SILVA	173
9	GILDASO TAPARES PINTOS	164
10	CÁTIA LILAINE VIEIRA LEAL	145
11	JAIME TRINDADE ARROJO	143
12	LUIS ADEMIR MORRUDO COELHO	124
13	ANDERSON ALVES	121
14	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA MAGALHAES	119
15	LUIS MARIO RODRIGUES DOS SANTOS	113
16	ADRIANA MENEZES PEREIRA	106
17	MARCELO HEREDES FERNANDES	103
18	WLADIMIR DA SILVA MILAN	102
19	CARLOS LOIOLA DA SILVA	101
20	EDSON PIRES MEDEIRO	95
21	CLAITON ODIR GUTIERRES FRIOLIN	84
22	JOÃO EDIS CANTOS PACHECO	78

23	GLERISGLEI SILVEIRA	77
24	ROSSANO DOMINGUES FERNANDES	67
25	PABLO DE ALMEIDA DA SILVA	60
26	GUTIERRES PEREIRA DE PEREIRA	55
27	LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA MACHADO	52
28	ALMIRA SALMENTÃO DUARTE	51
29	UBIRAJARA BASTOS KAUBE	47
30	CARLOS ALEX SANDRO CEZARINO RODRIGUES	45
31	JULIANO MOTA DO NASCIMENTO	42
32	DARIU REGINO URIAS RODRIGUES	37
33	GEAN CARLOS DUARTE VELASQUES	36
34	ANDERSON AZEVEDO TORRES	15
35	LUIS ALBERTO MACHADO FERNANDES	14
36	JOSÉ OTÁVIO SILVEIRA	13
37	LUCIA HELENA PERES	11
38	BRUNO MARTINS SOARES	8
39	KEILA TATIANE GARCIA BOFF	0
40	MICKAEL MARTINS FERREIRA	0
41	MARLLON CORREA SILVA	0
42	BRUNO JORGE RIBEIRO	0

RONDA

POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	CLAUDIMIR OSÓRIO SHEPA	397
2	ROGÉRIO DA SILVA DORNELLES	370
3	FRANCISCO RENATO SIMÕES PEREIRA	302
4	ALEX DOS ANTOS SALENAVE	290
5	EDERSON DOS SANTOS FERREIRA	278
6	MARCIO FABIANO FREITAS GOMES	278
7	JOAO ALBERTO SILVA DOS SANTOS	262
8	FRANCISCO CABREIRA GONÇALVES	247
9	IVAN BENITES RAMOS	245
10	MARCELO GUEDES SALENAVES	242
11	PEDRO JULIO DA CUNHA GARCIA	239
12	DENILSON MARTINS SOUZA	236
13	MARCIO MONTEBLANCO DE OLIVEIRA	235
14	FLAVIO RODRIGUES DOS SANTOS	218
15	JAIDISON BRAULIO DOS SANTOS GOBBI	216
16	LUIS FERNANDO MACIEL RIBEIRO	215
17	PEDRO ALTAIR GONZALEZ GONÇALVES	204
18	PAULO CESAR DAS TREVAS MONTANHA	188
19	MARCELO MARQUES SANTANA	183
20	ANDERSON VASCONCELLOS GOMES	180
21	LUIS ALBERTO SANTAN RODRIGUES	175
22	DALMO FONTOURA MUNHOZ	173
23	JACSON FELIPE PIRES DE CASTRO	162
24	EBERTON RUDINELI CAMPOS BARBOSA	152
25	JADERSON WEIS DIAS	147
26	CLAUDIOMIRO DE PAULO MONTEIRO	134
27	SÉRGIO ROSALDO PIRES PEDROSO	133
28	LUIS HAMILTON DE CASTRO RUIS DIAS	128
29	CLAUDIOSNI DA SILVA SILVA	124
30	FABIO MATHIAS VIEIRA	123
31	MARCELO LUIS MENDES PASQUOTO	122
32	MATHEUS BALDES XAVIER	116
33	GERSON ILHA DA SILVA	115
34	MAURICIO MENESES GONÇALVES	112
35	DENNER VIEIRA THOMAZ GOMES	103
36	RONALDO ADRIANO RODRIGUES LIMA	96
37	DAISOM THIAGO MACHADO GONÇALVES	93
38	EDERSON UBIRAJARA BRAGANÇA ACOSTA	88
39	DIEGO RODRIGUES TAVARES	88
40	ROBSON SARACHIM AMBROSIO	87
41	LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS	87
42	CEZAR AUGUSTO DE LIMA MOREIRA	83
43	EBERTON FERNANDO RODRIGUES CASTRO	83
44	DIEGO ROSA DOS SANTOS	81
45	DENER SILVEIRA SEVERO	68
46	CARLOS AUGUSTO ROHMANN CORREA	67
47	CARLOS RAFAEL DIOGO ARNEZ	67
48	JORGE CANEDO BITENCOURT	63
49	JOÃO MAURICIO FERNANDES	62
50	NORBERTO ZALTRON PAZ	59
51	JONNY CESAR ACUNHÃ BAPTISTA	56
52	LUIS EDUARDO LANDSKRON GONÇALVES	52
53	ANDERSON AZEVEDO TORRES	51
54	CARLOS ROBERETO GIACOMUZZI	50
55	EDERSON GOMES FLORES	48
56	FELIPE CASTRO CAVALHEIRO	47
57	JOÃO EDIS CAMPOS PACHECO	43
58	CLAUDOIR GOMES TORRES	40
59	GILSOM SEVERO ARAUJO	36
60	CIRO MANENTE MONTEBLANCO	36
61	MARIO CEZAR TORRES PEDROSO	35
62	GEDEON FERREIRA WIENKE	34
63	MARCELO MORRUDO PEREIRA	33

64	CELSO FELICIANO ERNESTO DE ERNESTO	32
65	IVONEI VEGA RODRIGUES	30
66	EVERTON ROBSON DA ROSA AZAMBUJA	28
67	JEFERSON HILTON SOAREZ GARCIA	28
68	ANTENOR SILVEIRA CARVALHO	25
69	LUIS CARLOS DA ROSA	24
70	JOÃO CARLOS GOMES AFFONSO	22
71	DIONE MORAES MACHADO	22
72	LUIS CARLOS LOPES DA ROSA	21
73	JOÃO ANTONIO DA ROSA NETO	17
74	GILDÁSIO TAPARES PINTOS	17
75	CASSIO MARQUES HOFMANN	17
76	EDIO WILSON PEREIRA RUIDIAS	16
77	ALESSANDRO FERNANDES ALVES	15
78	FERNANDO XAVIER CUNHA	15
79	ROSIMAR PEREIRA RODRIGUES	12
80	DANIEL RICARDO SAMPAIO VIEIRA	12
81	HENRIQUE LEAL BUENAVISTA	11
82	ALEX CRISTIANO FERNANDES PEREIRA	11
83	JEFERSON DOS SANTOS IGARÇABA	11
84	JOSÉ OTÁVIO SILVEIRA	10
85	SANDRO SOBERAL DE SOUZA	10
86	LEANDRO XAVIER CUNHA	10
87	CARLOS EDUARDO DE SIQUEIRA	6
88	LUIS JAIR CARNEIRO DE CAMARGO	5
89	RENATA QUEIROZ NUNES	5
90	CEZAR DEIBES BARBATO BARBOZA	5
91	CLEIDIMAR DA SILVA MACIEL	5
92	ELIEZER QUINTANA MAGDALENO	5
93	JEAN MARIN MARCELLINO	4
94	THIAGO PEIXOTO DIAZ	1
95	LUIZ CARLOS FLORES DE SOUZA	0
96	FRANCISCO BACADALVE CABEZUDO DA LUZ	0
97	LUIS ALBERTO PAIM DOS SANTOS	0
98	ADRIANA MENEZES PEREIRA	0
99	CARLOS LOIOLA DA SILVA	0
100	SILVIA MARIA CORREA SILVA	0
101	VANDERLEI FLORINDO DO CANTO BARBOZA	0
102	GUTIERRES PEREIRA DE PEREIRA	0
103	HERMES AUGUSTO COSTA DOS SANTOS CASTRO	0
104	JESUS ELIAS LEAL PEREIRA	0
105	GEAN CARLOS DUARTE VELASQUES	0
106	LEONARDO PEREIRA BALSAMO	0
107	FELIPE ALVES CARVALHO	0
108	MICKAEL MARTINS FERREIRA	0
109	IGOR CAMACHO VENTIMIGLIA	0
110	HÁLEFE MIQUEIAS GONÇALVES RODRIGUES	0
111	KALEU DO PRADO LIMA SANTANA	0
112	MARLLON CORREA SILVA	0
113	LUAN MICHEL DUTRA COSTA	0

PEDREIRO

POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	ANTONIO CARLO SILVA RIBEIRO	327
2	PAULO AURELIO SIMOES VIEIRA	195
3	MARCELO HEREDES FERNANDES	92
4	CLEBER DUARTE PRATES	69
5	CLOVES ANTONIO SOARES	64
6	CARLOS ASSIS DUARTE LEGUISSAMAN	63
7	CRISTIAN MARCELO ALVES SILVA	64
8	ALEX SANDRO DUARTE BORGES	53
9	FERNANDO XAVIER CUNHA	48
10	FERNANDO RODRIGUES MENEZES	47
11	IVONEI VEGA RODRIGUES	47
12	RODRIGO DA SILVA SOARES	45
13	JULIANO MOTA DO NASCIMENTO	42
14	PABLO DE ALMEIDA DA SILVA	24
15	RODRIGO FOUNTOURA MACIEL	18
16	VINICIUS BRASIL BORBA	17
17	PAULO RICARDO DIAS DOS SANTOS	13
18	ORLANDO PINTO MARQUES	10
19	SANDRO SOBERAL DE SOUZA	5
20	BRUNO MARTINS SOARES	3
21	GLERISGLEI SILVEIRA	0

ELETRICISTA

POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	JULIO CESAR VARGAS PINO	381
2	PAULO CESAR VARGAS JUDES	176
3	ARTHUR SALENAVE PEREIRA	172
4	LEANDRO XAVIER CUNHA	115
5	JORGE RAFAEL FAJARDO DE PEREIRA PEREZ	102
6	FERNANDO JUNIOR DUARTE RODRIGUES	61
7	MARIO CEZAR TORRES PEDROSO	35

8	FELIPE DIAS PINTO	12
9	UILSON MARCOS CARVALHO DE OLIVEIRA	10
10	PAULO RENATO DA ROCHA	5

INSTALADOR HIDRÁULICO

POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	ROBSON LUIS GUEDES RUISDIAS	101
2	MAURO RAFAEL DE ARANDA FERREIRA	27
3	TIAGO DOS SANTOS DE SOUZA	5

ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO VEICULAR

POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	VINICIUS ALVARES CHIBIAQUI	96
2	MARCELO MOREIRA SILVEIRA	57
3	FELIPE BARBOZA LIMANA	47
4	LUIZ FELIPE PACHECO SEVERO	42
5	BERNARDO EREDIA DUARTE	5

ELISÂNGELA DE A. DUARTE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:135CD45A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2022. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 04/03/2023

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 002/2022, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a preços para aquisição de persianas verticais com instalação.
· Ficam atualizadas as quantidades registradas conforme segue:

ITEM	QTD	UN	DESCRITIVO	VALOR UN
01	0	UN	Fornecimento, com instalação, de Cortina Persiana vertical, lâminas em tecido 100% poliéster, translúcido, Cor nuance Grafitte, comandos do lado esquerdo, Deverão possuir dois comandos, um de recolhimento e outro de rotação no eixo das lâminas, giro das lâminas 180°, retráteis para ambos os lados, corrente de nylon e demais peças em polietileno, garantia mínima de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação e instalação. - Trilho de alumínio Medidas (largura x altura): 0,80m x 1m . **Marca: PERSIASUL.**	R$134,98
02	0	UN	Fornecimento, com instalação, de Cortina Persiana vertical, lâminas em tecido 100% poliéster, translúcido, Cor nuance Grafitte, comandos do lado esquerdo, Deverão possuir dois comandos, um de recolhimento e outro de rotação no eixo das lâminas, giro das lâminas 180°, retráteis para ambos os lados, corrente de nylon e demais peças em polietileno, garantia mínima de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação e instalação. - Trilho de alumínio Medidas (largura x altura): 0,80m x 1,50m. **Marca: PERSIASUL.**	R$160,00
03	0	UN	Fornecimento, com instalação, de Cortina Persiana vertical, lâminas em tecido 100% poliéster, translúcido, Cor nuance Grafitte, comandos do lado esquerdo, Deverão possuir dois comandos, um de recolhimento e outro de rotação no eixo das lâminas, giro das lâminas 180°, retráteis para ambos os lados, corrente de nylon e demais peças em polietileno, garantia mínima de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação e instalação. - Trilho de alumínio Medidas (largura x altura): 1,10m x 1,60m. **Marca: PERSIASUL.**	R$184,80
04	0	UN	Fornecimento, com instalação, de Cortina Persiana vertical, lâminas em tecido 100% poliéster, translúcido, Cor nuance Grafitte, comandos do lado esquerdo, Deverão possuir dois comandos, um de recolhimento e outro de rotação no eixo das lâminas, giro das lâminas 180°, retráteis para ambos os lados, corrente de nylon e demais peças em polietileno, garantia mínima de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação e instalação. - Trilho de alumínio Medidas (largura x altura): 1,18m x 1,50m. **Marca: PERSIASUL.**	R$185,85
05	0	UN	Fornecimento, com instalação, de Cortina Persiana vertical, lâminas em tecido 100% poliéster, translúcido, Cor nuance Grafitte, comandos do lado esquerdo, Deverão possuir dois comandos, um de recolhimento e outro de rotação no eixo das lâminas, giro das lâminas 180°, retráteis para ambos os lados, corrente de nylon e demais peças em polietileno, garantia mínima de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação e instalação. - Trilho de alumínio Medidas (largura x altura): 1,20m x 1,44m. **Marca: PERSIASUL.**	R$181,44
06	0	UN	Fornecimento, com instalação, de Cortina Persiana vertical, lâminas em tecido 100% poliéster, translúcido, Cor nuance Grafitte, comandos do lado esquerdo, Deverão possuir dois comandos, um de recolhimento e outro de rotação no eixo das lâminas, giro das lâminas 180°, retráteis para ambos os lados, corrente de nylon e demais peças em polietileno, garantia mínima de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação e instalação. - Trilho de alumínio Medidas (largura x altura): 1,30m x 0,50m. **Marca: PERSIASUL.**	R$161,50
07	0	UN	Fornecimento, com instalação, de Cortina Persiana vertical, lâminas em tecido 100% poliéster, translúcido, Cor nuance Grafitte, comandos do lado esquerdo, Deverão possuir dois comandos, um de recolhimento e outro de rotação no eixo das lâminas, giro das lâminas 180°, retráteis para ambos os lados, corrente de nylon e demais peças em polietileno, garantia mínima de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação e instalação. - Trilho de alumínio Medidas (largura x altura): 1,37m x 1,50m. **Marca: PERSIASUL.**	R$215,00
08	02	UN	Fornecimento, com instalação, de Cortina Persiana vertical, lâminas em tecido 100% poliéster, translúcido, Cor nuance Grafitte, comandos do lado esquerdo, Deverão possuir dois comandos, um de recolhimento e outro de rotação no eixo das lâminas, giro das lâminas 180°, retráteis para ambos os lados, corrente de nylon e demais peças em polietileno, garantia mínima de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação e instalação. - Trilho de alumínio Medidas (largura x altura): 1,40m x 1,98m. **Marca: PERSIASUL.**	R$289,00
09	0	UN	Fornecimento, com instalação, de Cortina Persiana vertical, lâminas em tecido 100% poliéster, translúcido, Cor nuance Grafitte, comandos do lado esquerdo, Deverão possuir dois comandos, um de recolhimento e outro de rotação no eixo das lâminas, giro das lâminas 180°, retráteis para ambos os lados, corrente de nylon e demais peças em polietileno, garantia mínima de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação e instalação.	R$175,00

			- Trilho de alumínio Medidas (largura x altura): 1,43m x 1,20m. **Marca: PERSIASUL.**	
11	42	UN	Fornecimento, com instalação, de Cortina Persiana vertical, lâminas em tecido 100% poliéster, translúcido, Cor nuance Grafitte, comandos do lado esquerdo, Deverão possuir dois comandos, um de recolhimento e outro de rotação no eixo das lâminas, giro das lâminas 180°, retráteis para ambos os lados, corrente de nylon e demais peças em polietileno, garantia mínima de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação e instalação. - Trilho de alumínio Medidas (largura x altura): 2m x 1,50m. **Marca: PERSIASUL.**	R$294,00
12	02	UN	Fornecimento, com instalação, de Cortina Persiana vertical, lâminas em tecido 100% poliéster, translúcido, Cor nuance Grafitte, comandos do lado esquerdo, Deverão possuir dois comandos, um de recolhimento e outro de rotação no eixo das lâminas, giro das lâminas 180°, retráteis para ambos os lados, corrente de nylon e demais peças em polietileno, garantia mínima de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação e instalação. - Trilho de alumínio Medidas (largura x altura): 2,05m x 1,37m. **Marca: PERSIASUL.**	R$290,00
13	02	UN	Fornecimento, com instalação, de Cortina Persiana vertical, lâminas em tecido 100% poliéster, translúcido, Cor nuance Grafitte, comandos do lado esquerdo, Deverão possuir dois comandos, um de recolhimento e outro de rotação no eixo das lâminas, giro das lâminas 180°, retráteis para ambos os lados, corrente de nylon e demais peças em polietileno, garantia mínima de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação e instalação. - Trilho de alumínio Medidas (largura x altura): 2,07m x 1,39m. **Marca: PERSIASUL.**	R$300,00
14	02	UN	Fornecimento, com instalação, de Cortina Persiana vertical, lâminas em tecido 100% poliéster, translúcido, Cor nuance Grafitte, comandos do lado esquerdo, Deverão possuir dois comandos, um de recolhimento e outro de rotação no eixo das lâminas, giro das lâminas 180°, retráteis para ambos os lados, corrente de nylon e demais peças em polietileno, garantia mínima de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação e instalação. - Trilho de alumínio Medidas (largura x altura): 2,26m x 1,30m. **Marca: PERSIASUL.**	R$308,00
15	0	UN	Fornecimento, com instalação, de Cortina Persiana vertical, lâminas em tecido 100% poliéster, translúcido, Cor nuance Grafitte, comandos do lado esquerdo, Deverão possuir dois comandos, um de recolhimento e outro de rotação no eixo das lâminas, giro das lâminas 180°, retráteis para ambos os lados, corrente de nylon e demais peças em polietileno, garantia mínima de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação e instalação. - Trilho de alumínio Medidas (largura x altura): 2,26m x 1,40m. **Marca: PERSIASUL.**	R$322,83
16	02	UN	Fornecimento, com instalação, de Cortina Persiana vertical, lâminas em tecido 100% poliéster, translúcido, Cor nuance Grafitte, comandos do lado esquerdo, Deverão possuir dois comandos, um de recolhimento e outro de rotação no eixo das lâminas, giro das lâminas 180°, retráteis para ambos os lados, corrente de nylon e demais peças em polietileno, garantia mínima de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação e instalação. - Trilho de alumínio Medidas (largura x altura): 2,87m x 2,87m. **Marca: PERSIASUL.**	R$810,00

A) REJANE DEWES

ITEM	QTD	UN	DESCRITIVO	VALOR UN
10	02	UN	Fornecimento, com instalação, de Cortina Persiana vertical, lâminas em tecido 100% poliéster, translúcido, Cor nuance Grafitte, comandos do lado esquerdo, Deverão possuir dois comandos, um de recolhimento e outro de rotação no eixo das lâminas, giro das lâminas 180°, retráteis para ambos os lados, corrente de nylon e demais peças em polietileno, garantia mínima de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação e instalação. - Trilho de alumínio Medidas (largura x altura): 1,53m x 1,88m. **Marca: LUMINAFLEX.**	R$236,40
17	02	UN	Fornecimento, com instalação, de Cortina Persiana vertical, lâminas em tecido 100% poliéster, translúcido, Cor nuance Grafitte, comandos do lado esquerdo, Deverão possuir dois comandos, um de recolhimento e outro de rotação no eixo das lâminas, giro das lâminas 180°, retráteis para ambos os lados, corrente de nylon e demais peças em polietileno, garantia mínima de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação e instalação. - Trilho de alumínio Medidas (largura x altura): 3,07m x 2,80m. **Marca: LUMINAFLEX.**	R$855,60

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 26 julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:5DD140D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2022. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 25/03/2023

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 016/2022, para REGISTRO DE PREÇOS, a **aquisição de papel sulfite 75gr branco 210 X 297, A4 pacote com 500 folhas**.

Ficam atualizadas as quantidades registradas conforme segue:

AQUINPEL SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI - Cota destinada a ampla concorrência (poderão participar da disputa todas as empresas)

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
01	9.210	Pc	500fl	Papel sulfite 75gr branco 21 0 X 297, A4. **Marca: CHAMEX SOLUTION.**	R$14,99

DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA - Cota destinada SOMENTE às beneficiárias da Lei Complementar nº.123/2006.

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
02	3.585	Pc	500fl	Papel sulfite 75gr branco 210 X 297, A4. **Marca: CHAMEX/SYLVAMO SOLUTION.**	R$15,59

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 27 julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:F9BF0D2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2022. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 28/03/2023

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 017/2022, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a **aquisição de materiais de higiene e limpeza**.

*Ficam atualizadas as quantidades registrada conforme segue:

ADEJOR DO BRASIL LTDA

ITEM	QTD	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UN
22	2.000	PC	5UN	Esfregão de aço inox, esponja de limpeza metálica. **Marca: RELUZ.**	R$2,90

AJP COMÉRCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

ITEM	QTD	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UN
14	1.000	UN	UN	Vassoura plástica com cabo de madeira de 120cm e cerdas resistentes em nylon. **Marca: KR.**	R$4,30
15	1.500	UN	UN	Bruxa – mop, esfregão em algodão, com cabo em madeira de 120cm. **Marca: WET.**	R$6,00
16	1.400	UN	UN	Rodo grande 30cm de largura, com cabo em madeira de 120cm. **Marca: KR.**	R$3,50
25	900	UN	UN	Balde plástico 18 litros, com alça resistente. **Marca: FP.**	R$12,30

BERNIERI & CIA LTDA

ITEM	QTD	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UN
1	8.150	UN	1L	Álcool líquido etílico hidratado 70° INMP. **Marca: BERNIERI & CIA LTDA PROTEDEX.**	R$5,59

DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA

ITEM	QTD	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UN
5	3.000	UN	UN	Esponja de louça, dupla face com no mínimo 2cm de espessura. **Marca: DLH ELM-DF-M (PA 00053).**	R$0,55
26	2.500	UN	UN	Flanela, material flanela, comprimento 50cm, largura 30cm. **Marca: DLH FLM-BR. 30X50 (PA 00084).**	R$1,58

GD ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI

ITEM	QTD	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UN
12	1.500	PCT	100UN	Saco lixo preto 100litros, 0,12 micras. **Marca: GD.**	R$31,20

KAPRICHO DISTRIBUIDORA – EIRELI

ITEM	QTD	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UN
2	6.000	LT	1L	Alvejante solução aquosa com a finalidade de desinfecção e alvejamento. **Marca: PROQUILL – EMB. 1L.**	R$1,95
3	500	UN	500ML	Detergente, composição ácido sulfônico, hidróxido de sódio e estabilizante-características adicionais concentrado ph neutro, biodegradável, aspecto físico líquido. **Marca: PROQUILL – EMB. 500ML.**	R$1,50
17	1.640	UN	1KG	Sabão em pó biodegradável, composição: tesoativo, coadjuvante, corantes, carga e perfume. **Marca: LIPO LIPON-PCT 1KG.**	R$3,11
18	9.700	FR	2L	Desinfetante sanitário com ação germicida e bactericida - à base de quaternário de amônio, de uso geral, solução aquosa. **Marca: PROQUILL – EMB. 2L.**	R$3,50
20	2.500	UN	1L	Hipoclorito de sódio concentração de 2 a 2,5%, solução aquosa com a finalidade de higienização e/ou desinfecção cujo ativo é o hipoclorito de sódio ou de cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0 e 2,5% p/p, sem alvejante e sem perfume. **Marca: PROQUILL – EMB. 1L.**	R$1,95
24	2.000	UN	UN	Vassoura para vaso sanitário tipo bola, cerdas curtas e cabo plástico. **Marca: SANILEVE.**	R$2,89

M.MARTINS DOS SANTOS-DISTRIBUIDORA

ITEM	QTD	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UN
9	1.000	UN	UN	Saca alvejada, 40cm x 70cm, trama resistente. **Marca: MARTINS.**	R$2,47
10	1.800	PCT	100UN	Saco de lixo preto 40 litros, 0,12 micras. **Marca: PALOSKI.**	R$8,10
11	1.500	PCT	100UN	Saco de lixo preto 60 litros, 0,12 micras. **Marca: PALOSKI.**	R$10,92
27	400	UN	UN	Pá de lixo plástica com cabo longo (80cm). **Marca: GAÚCHA.**	R$2,70

MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI

ITEM	QTD	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UN
7	5.000	PAR	PAR	Luva p/limpeza TAM. M de borracha forrada resistente. **Marca: MBLIFE 5.9 – CA 44541.**	R$2,59
8	5.000	PAR	PAR	Luva p/limpeza TAM. G de borracha forrada resistente. **Marca: MBLIFE 5.9 – CA 44541.**	R$2,58
13	2.000	PCT	100UN	Touca turbante descartável cor branca tam 19" (40x50). **Marca: PREVEMAX RDES00115-ANVISA_1614878335**	R$9,74

NOVO HORIZONTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE LIMPEZA LTDA

ITEM	QTD	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UN
19	1.500	UN	300ML	Saponáceo cremoso. **Marca: BEJUVA SAPOLEOSUL.**	R$2,59

SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

ITEM	QTD	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UN
21	1.800	CX	100UN	Luva de procedimento, luva de látex ambidestra para procedimentos, tamanho M, boa sensibilidade tátil, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, talcadas com punho médio, embalagem externa com dados de identificação e procedência, data de validade e de fabricação, com registro de C.A. No Ministério do Trabalho. **Marca: SEBOLD.**	R$17,30

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 26 julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:D9669BF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2022. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 150/2021. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 04/04/2023

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 150/2021, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a **aquisição de mobiliários e brinquedos pedagógicos para atender com mais conforto, qualidade e segurança às crianças de todas as Escolas Municipais que possuem turmas de Educação Infantil**.

***Ficam atualizadas as quantidades registradas conforme especificação abaixo:**

BL MÓVEIS LTDA

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UN
16	**0**	**Mesa Cubo Montessoriana** **Matéria Prima:** Confeccionado em multilaminado com superfície 100% lisa, sem felpa; estrutural da madeira com 18mm de espessura feito com cola fenólica (naval) por ser resistente a água e humidade; Fixação da parte estrutural com parafusos estruturais de no mínimo 4 cm de comprimento e 7mm de espessura (oferece maior resistência e segurança por não ser pontiagudo). **Acabamento:** Todas as quinas arredondadas e quebra de canto do perfil para proteção das crianças. Pintado com cera atóxica incolor que não coloca em risco a saúde da criança e preserva a cor natural da madeira. **Produto:** Medidas Montado: 40cm x 40cm x 40cm (Comprimento x Largura x Altura), Altura do Assento 14/29/40 cm – Cadeira com opção de 3 posições assento, encosto e abertura lateral para a criança se segurar. Material selecionado de alta qualidade. Modelo conforme imagem. **Marca: PLENA INFÂNCIA.**	R$200,00

BLUINTER ELETRODOMÉSTICOS LTDA

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UN
17	**10 UN**	**Triângulo Espelhado** **Matéria Prima:** Confeccionado em multilaminado com superfície 100% lisa, sem felpa; estrutural da madeira com 18mm de espessura feito com cola fenólica (naval) por ser resistente a água e humidade; Fixação da parte estrutural com parafusos estruturais de no mínimo 4 cm de comprimento e 7mm de espessura (oferece maior resistência e segurança por não ser pontiagudo). Acrílico espelhado de 3mm de espessura. **Acabamento:** Todas as quinas arredondadas e quebra de canto do perfil para proteção das crianças. Pintado com cera atóxica incolor que não coloca em risco a saúde da criança e preserva a cor natural da madeira. **Produto:** Medidas Montado: 83cm x 63cm x 73cm (Comprimento x Largura x Altura) – Triângulo Espelhado conectado os três lados por um sistema de segurança usando parafusos para evitar que ele se abra e para aumentar a resistência. Material selecionado de alta qualidade. Modelo conforme imagem. **Marca: SCULP.**	R$1.195,00

MAURO VARALLO ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UN
1	**42 UN**	**Cubo Túnel - Tampa Fechada** **Matéria Prima:** Confeccionado em multilaminado com superfície 100% lisa, sem felpa; 18mm de espessura feito com cola fenólica (naval) por ser resistente a água e humidade; Fixação com parafusos estruturais de no mínimo 4 cm de comprimento e 7mm de espessura (oferece maior resistência e segurança por não ser pontiagudo) e porca. Roliços de madeira maciça de no mínimo 25mm de diâmetro. **Acabamento:** Todas as quinas arredondadas e quebra de canto do perfil para proteção das crianças. Pintado com cera atóxica incolor que não coloca em risco a saúde da criança e preserva a cor natural da madeira. **Produto:** Medidas: 60cm x 60cm x 60cm (Comprimento x Largura x Altura) – Cubo com a parte superior fechada, duas aberturas em forma de círculo e duas laterais com 4 roliços a cada lado. Material selecionado de alta qualidade. Modelo conforme imagem. **Marca: ECOTIMBER.**	R$482,00
2	**41 UN**	**Cubo Explorador - Sem Tampa** **Matéria Prima:** Confeccionado em multilaminado com superfície 100% lisa, sem felpa; 18mm de espessura feito com cola fenólica (naval) por ser resistente a água e humidade; Fixação com parafusos estruturais de no mínimo 4 cm de comprimento e 7mm de espessura (oferece maior resistência e segurança por não ser pontiagudo) e porca. Roliços de madeira maciça de no mínimo 25mm de diâmetro. **Acabamento:** Todas as quinas arredondadas e quebra de canto do perfil para proteção das crianças. Pintado com cera atóxica incolor que não coloca em risco a saúde da criança e preserva a cor natural da madeira. **Produto:** Medidas: 60cm x 60cm x 60cm (Comprimento x Largura x Altura) – Cubo com a parte superior aberta, duas aberturas em forma de círculo, uma lateral fechada e outra lateral com 5 roliços. Material selecionado de alta qualidade. Modelo conforme imagem. **Marca: ECOTIMBER.**	R$490,00
3	**47 UN**	**Gangorra de Balanço** **Matéria Prima:** Confeccionado em multilaminado com superfície 100% lisa, sem felpa; 18mm de	R$511,00

		espessura feito com cola fenólica (naval) por ser resistente a água e humidade; Fixação com parafusos estruturais de no mínimo 4 cm de comprimento e 7mm de espessura (oferece maior resistência e segurança por não ser pontiagudo) e porca. **Acabamento:** Todas as quinas arredondadas e quebra de canto do perfil para proteção das crianças. Pintado com cera atóxica incolor que não coloca em risco a saúde da criança e preserva a cor natural da madeira. **Produto:** Medidas: 93cm x 48cm x 52cm (Comprimento x Largura x Altura) – Gangorra feita com 8 peças de encaixe entre os arcos, aberturas entre peças de encaixe não superior a 2cm para evitar a criança de prender as mãos ou pés. Material selecionado de alta qualidade. Modelo conforme imagem. **Marca: ECOTIMBER.**	
4	**48 UN**	**Arco de Escalada** **Matéria Prima:** Confeccionado em multilaminado com superfície 100% lisa, sem felpa; 18mm de espessura feito com cola fenólica (naval) por ser resistente a água e humidade; Fixação com parafusos estruturais de no mínimo 4 cm de comprimento e 7mm de espessura (oferece maior resistência e segurança por não ser pontiagudo) e porca. Roliços de no mínimo 25mm de diâmetro. **Acabamento:** Todas as quinas arredondadas e quebra de canto do perfil para proteção das crianças. Pintado com cera atóxica incolor que não coloca em risco a saúde da criança e preserva a cor natural da madeira. **Produto:** Medidas: 87cm x 48cm x 38cm (Comprimento x Largura x Altura) – Arco feito com 8 roliços de encaixe entre os arcos. Material selecionado de alta qualidade. Modelo conforme imagem. **Marca: ECOTIMBER.**	R$429,00
5	**43 UN**	**Triângulo de Escalada** **Matéria Prima:** Confeccionado em multilaminado com superfície 100% lisa, sem felpa; 18mm de espessura feito com cola fenólica (naval) por ser resistente a água e humidade; Fixação com parafusos estruturais de no mínimo 4 cm de comprimento e 7mm de espessura (oferece maior resistência e segurança por não ser pontiagudo) e porca. Roliços de madeira maciça de no mínimo 25mm de diâmetro. **Acabamento:** Todas as quinas arredondadas e quebra de canto do perfil para proteção das crianças. Pintado com cera atóxica incolor que não coloca em risco a saúde da criança e preserva a cor natural da madeira. **Produto:** Medidas Aberto: 84cm x 63cm x 80cm (Comprimento x Largura x Altura) - Triângulo feito com 13 roliços de encaixe. Ajustável para abrir e fechar em duas posições usando manípulo de pressão e bucha americana para travamento. Material selecionado de alta qualidade. Modelo conforme imagem. **Marca: ECOTIMBER.**	R$450,00
7	**32 UN**	**Rampa com 8 Obstáculos de Escalada Colorida e com Proteção Lateral** **Matéria Prima:** Confeccionado em multilaminado com superfície 100% lisa, sem felpa; 18mm de espessura feito com cola fenólica (naval) por ser resistente a água e humidade; Fixação com parafusos estruturais de no mínimo 4 cm de comprimento e 7mm de espessura (oferece maior resistência e segurança por não ser pontiagudo). **Acabamento:** Todas as quinas arredondadas e quebra de canto do perfil para proteção das crianças. Pintado com cera atóxica incolor que não coloca em risco a saúde da criança e preserva a cor natural da madeira. Tinta colorida dos obstáculos à base de água (cores conforme modelo abaixo em foto) **Produto:** Medidas Montado: 100cm x 40cm x 6cm (Comprimento x Largura x Altura) - Rampa feita com 8 obstáculos fixados com cavilha de madeira e cola branca. Proteção lateral fixada com parafusos estruturais, e a extremidade conta com um ângulo de 180 graus com 3 cm de diâmetro nas para conectar a rampa com o triângulo. Material selecionado de alta qualidade. Modelo conforme imagem. **Marca: ECOTIMBER.**	R$511,00
8	**22 UN**	**Cabana** **Matéria Prima:** Confeccionado em multilaminado com superfície 100% lisa, sem felpa; 18mm de espessura feito com cola fenólica (naval) por ser resistente a água e humidade; Fixação com parafusos estruturais de no mínimo 4 cm de comprimento e 7mm de espessura (oferece maior resistência e segurança por não ser pontiagudo). Parte superior com tecido tricoline: composição 100% algodão colorido, e parte inferior com Algodão cru : 100% algodão de fibras naturais, sem coloração, com gramatura de 240 G/ML **Acabamento:** Todas as quinas arredondadas e quebra de canto do perfil para proteção das crianças. Pintado com cera atóxica incolor que não coloca em risco a saúde da criança e preserva a cor natural da madeira. **Produto:** Medidas Aberto: 125cm x 116cm x 110cm (Comprimento x Largura x Altura) – Cabana feita com abertura na frente e fechado atras com cordas de fixação. A parte estrutural conta com o esqueleto fechado em quadrado conforme figura abaixo para aumentar a sustentação da cabana. Material selecionado de alta qualidade. Modelo conforme imagem. **Marca: ECOTIMBER.**	R$592,00
13	**0**	**Cadeira Montessori** **Matéria Prima:** Confeccionado em multilaminado com superfície 100% lisa, sem felpa; estrutural da madeira com 18mm de espessura feito com cola fenólica (naval) por ser resistente a água e humidade; Fixação da parte estrutural com parafusos estruturais de no mínimo 4 cm de comprimento e 7mm de espessura (oferece maior resistência e segurança por não ser pontiagudo). **Acabamento:** Todas as quinas arredondadas e quebra de canto do perfil para proteção das crianças. Pintado com cera atóxica incolor que não coloca em risco a saúde da criança e preserva a cor natural da madeira. **Produto:** Medidas Montado: 40cm x 28cm x 44cm (Comprimento x Largura x Altura), Altura do Assento de 18cm – Cadeira com assento, encosto e abertura lateral para a criança se segurar. Material selecionado de alta qualidade. Modelo conforme imagem. **Marca: ECOTIMBER.**	R$211,00
15	**0**	**Cadeira Cubo Montessoriana** **Matéria Prima:** Confeccionado em multilaminado com superfície 100% lisa, sem felpa; estrutural da madeira com 18mm de espessura feito com cola fenólica (naval) por ser resistente a água e humidade; Fixação da parte estrutural com parafusos estruturais de no mínimo 4 cm de comprimento e 7mm de espessura (oferece maior resistência e segurança por não ser pontiagudo). **Acabamento:** Todas as quinas arredondadas e quebra de canto do perfil para proteção das crianças. Pintado com cera atóxica incolor que não coloca em risco a saúde da criança e preserva a cor natural da madeira. **Produto:** Medidas Montado: 35cm x 35cm x 35cm (Comprimento x Largura x Altura), Altura do Assento 13/24/35 cm – Cadeira com opção de 3 posições assento, encosto e abertura lateral para a criança se segurar. Material selecionado de alta qualidade. Modelo conforme imagem. **Marca: ECOTIMBER.**	R$191,00
18	**19 UN**	**Circuito Labirinto + 2 Cubos** **Matéria Prima:** Confeccionado em multilaminado com superfície 100% lisa, sem felpa; estrutural da madeira com 18mm de espessura feito com cola fenólica (naval) por ser resistente a água e humidade; Fixação da parte estrutural com parafusos estruturais de no mínimo 4 cm de comprimento e 7mm de espessura (oferece maior resistência e segurança por não ser pontiagudo). Roliços de no mínimo 20mm de espessura. **Acabamento:** Todas as quinas arredondadas e quebra de canto do perfil para proteção das crianças. Pintado com cera atóxica incolor que não coloca em risco a saúde da criança e preserva a cor natural da madeira. **Produto:** Medidas Montado Labirinto: 120 cm x 40cm x 40 cm (Comprimento x Largura x Altura); Medidas Montado Cubos: 40cm x 40cm x 40cm – Um labirinto com 20 roliços, abertura nas duas extremidades e uma parte circular aberta em cima do lado de uma das extremidades, também conta com abertura lateral nas extremidades para conectar os cubos; um cubo fechado nos 4 lados e aberto dos outros dois lados para conectar com o labirinto e permitir a saída e passagem livre da criança; outro cubo com 5 roliços e fechado na lateral, em cima e na parte inferior. Material selecionado de alta qualidade. A parte inferior por onde a criança passa deve estar na mesma altura em todas as peças que formam o labirinto. Modelo conforme a imagem. **Marca: ECOTIMBER.**	R$980,00
21	**23 UN**	**Plataforma de Rampas Alta Tarima- 4 Itens** **Matéria Prima:** Confeccionado em multilaminado com superfície 100% lisa, sem felpa; estrutural da madeira com 18mm de espessura feito com cola fenólica (naval) por ser resistente a água e humidade; cavilhas de madeira e cola de madeira para fixação das plataformas, sem uso de parafuso na parte de cima por onde a criança passa. Uma das rampas possui feltro na parte superior. Acabamento: Todas as quinas arredondadas e quebra de canto do perfil para proteção das crianças. Pintado com cera atóxica incolor que não coloca em risco a saúde da criança e preserva a cor natural da madeira. **Produto:** 4 Unidades que formam o circuito: 1- Plataforma longa: 80cm x 40cm x 20cm (Comprimento x Largura x Altura); – 2- Plataforma curta: 40cm x 40cm x 20cm (Comprimento x Largura x Altura) 3- Rampa lisa: 40cm x 40cm x 20cm (Comprimento x Largura x Altura)	R$819,00

		4- Rampa com feltro: 40cm x 40cm x 20cm (Comprimento x Largura x Altura) Material selecionado de alta qualidade. Modelo conforme imagem. **Marca: ECOTIMBER.**	
22	**14 UN**	**Plataforma de Rampas Baixa - 4 Itens** **Matéria Prima:** Confeccionado em multilaminado com superfície 100% lisa, sem felpa; estrutural da madeira com 18mm de espessura feito com cola fenólica (naval) por ser resistente a água e humidade; cavilhas de madeira e cola de madeira para fixação das plataformas, sem uso de parafuso na parte de cima por onde a criança passa. Uma das rampas possuem roliços de no mínimo 20mm de diâmetro madeira como obstáculos. Acabamento: Todas as quinas arredondadas e quebra de canto do perfil para proteção das crianças. Pintado com cera atóxica incolor que não coloca em risco a saúde da criança e preserva a cor natural da madeira. **Produto:** 4 Unidades que formam o circuito: 1- Plataforma central: 60cm x 60cm x 16cm (Comprimento x Largura x Altura); – 2- Plataforma de escada: 60cm x 60cm x 16cm (Comprimento x Largura x Altura) 2 níveis de altura 3- Rampa lisa: 60cm x 60cm x 16cm (Comprimento x Largura x Altura) 4- Rampa com 6 roliços de madeira: 60cm x 60cm x 16cm (Comprimento x Largura x Altura) Material selecionado de alta qualidade. Modelo conforme imagem. **Marca: ECOTIMBER.**	R$960,00
23	**25 UN**	**Escada Duo** **Matéria Prima:** Confeccionado em multilaminado com superfície 100% lisa, sem felpa; estrutural da madeira com 18mm de espessura feito com cola fenólica (naval) por ser resistente a água e humidade. Fixação da parte estrutural com parafusos estruturais de no mínimo 4 cm de comprimento e 7mm de espessura (oferece maior resistência e segurança por não ser pontiagudo). **Acabamento:** Todas as quinas arredondadas e quebra de canto do perfil para proteção das crianças. Pintado com cera atóxica incolor que não coloca em risco a saúde da criança e preserva a cor natural da madeira. **Produto:** Medidas montado: 33.00 cm x 33.00 cm x 33.00 cm (Comprimento x Largura x Altura) Um dispositivo essencial para a acessibilidade a espaços com autonomia e segurança. Material selecionado de alta qualidade. Modelo conforme imagem. **Marca: ECOTIMBER.**	R$260,00
24	**0**	**Cerca Lúdica com portão** **Matéria Prima:** Confeccionado em multilaminado com superfície 100% lisa, sem felpa; estrutural da madeira com 18mm de espessura feito com cola fenólica (naval) por ser resistente a água e humidade. Fixação da parte estrutural superior com parafusos estruturais de no mínimo 4 cm de comprimento e 7mm de espessura (oferece maior resistência e segurança por não ser pontiagudo. Roliços de madeira maciça de no mínimo 25mm de diâmetro. **Acabamento:** Todas as quinas arredondadas e quebra de canto do perfil para proteção das crianças. Pintado com cera atóxica incolor que não coloca em risco a saúde da criança e preserva a cor natural da madeira. **Produto:** Formato de módulo 100x060x100x60 Cada módulo pode ser encaixado um no outro para aumentar o tamanho e facilitar o transporte. Quando há espaçamento entre roliços é de no máximo 9 cm para evitar a criança de prender a cabeça. Multilaminado duplado nos módulos para aumentar o peso e sustentação do cercado (evita da criança derrubar) Com desenhos geométricos e interativos, com presilhas que conectam e criam limites e espaços específicos de exploração. As cercas oferecem possibilidades aos educadores e criação de territórios e explorações intencionais dentro da mesma sala de aula. Material selecionado de alta qualidade. Modelo conforme imagem. **Marca: ECOTIMBER.**	R$690,00

RIO GRANDE INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI

11	**25 UN**	**Lambreta Infantil** **Matéria Prima:** Confeccionado em multilaminado com superfície 100% lisa, sem felpa; estrutural da madeira com 18mm de espessura feito com cola fenólica (naval) por ser resistente a água e humidade; Fixação da parte estrutural com parafusos estruturais de no mínimo 4 cm de comprimento e 7mm de espessura (oferece maior resistência e segurança por não ser pontiagudo), rodinhas de silicone (para não arranhar o piso) de no mínimo 4,5 cm de diâmetro e fixação das rodinhas com parafusos chipboard para madeira. Roliço de pinus de no mínimo 21mm de diâmetro. **Acabamento:** Todas as quinas arredondadas e quebra de canto do perfil para proteção das crianças. Pintado com cera atóxica incolor que não coloca em risco a saúde da criança e preserva a cor natural da madeira. **Produto:** Medidas Sem Rodinhas: 40cm x 34cm x 35cm (Comprimento x Largura x Altura) - Lambreta Infantil com espaço interno para carregar brinquedos. 4 rodinhas de silicone para movimentação da lambreta. Guidom feito com roliço de pinus. Material selecionado de alta qualidade. Modelo conforme imagem. **Marca: RIO GRANDE.**	R$399,00
12	**0**	**Cozinha Com Moldura** **Matéria Prima:** Confeccionado em multilaminado com superfície 100% lisa, sem felpa; estrutural da madeira com 18mm de espessura feito com cola fenólica (naval) por ser resistente a água e humidade; Moldura também com 18mm de espessura para aumentar a resistência dos itens fixados. Fixação com parafuso estrutural de no mínimo 4 cm de comprimento e 7mm de espessura (oferece maior resistência e segurança por não ser pontiagudo). **Acabamento:** Todas as quinas arredondadas e quebra de canto do perfil para proteção das crianças. Pintado com cera atóxica incolor que não coloca em risco a saúde da criança e preserva a cor natural da madeira. **Produto:**Módulo Balcão: Medidas Montado: 200cm x 50cm x 60cm (Comprimento x Largura x Altura); cuba retangular 26cm x 16cm x 20cm (Comprimento x Largura x Altura); com 3 roliços menores atrás da cuba imitando uma torneira. Objetos circulares presos a tampa da madeira imitando um fogão com 5 bocas sendo a boca central de maior diâmetro, e cinco peças menores na frente imitando botões de liga e desliga. Espaço interno para guardar objetos em dois níveis. · Módulo da Moldura: Medidas Montado: 200cm x 18mm x 150cm (Comprimento x Largura x Altura); · Exaustor de Multilaminado: Base: Medidas Montado: 60cm x 23cm x 5cm (Comprimento x Largura x Altura); Parte Superior: Medidas Montado: 20cm x 14cm x 10cm (Comprimento x Largura x Altura); · Suporte para objetos: Base Medidas Montado: 70cm x 23cm x 10cm (Comprimento x Largura x Altura); Divisórias 5 Unidades: 23cm x 18mm x 25cm (Comprimento x Largura x Altura) Cozinha com material selecionado de alta qualidade. Modelo conforme imagem. **Marca: RIO GRANDE.**	R$3.140,00
14	**0**	**Mesa Montessori** **Matéria Prima:** Confeccionado em multilaminado com superfície 100% lisa, sem felpa; estrutural da madeira com 18mm de espessura feito com cola fenólica (naval) por ser resistente a água e humidade; Fixação da parte estrutural com parafusos estruturais de no mínimo 4 cm de comprimento e 7mm de espessura (oferece maior resistência e segurança por não ser pontiagudo). **Acabamento:** Todas as quinas arredondadas e quebra de canto do perfil para proteção das crianças. Pintado com cera atóxica incolor que não coloca em risco a saúde da criança e preserva a cor natural da madeira. **Produto:** Medidas Montado: 50cm x 50cm x 34cm (Comprimento x Largura x Altura)– Mesa Montessori, com 4 pés. Material selecionado de alta qualidade. Modelo conforme imagem. **Marca: RIO GRANDE.**	R$209,00
19	**22 UN**	**Circuito Cubos: 3 Cubos** **Matéria Prima:** Confeccionado em multilaminado com superfície 100% lisa, sem felpa; estrutural da madeira com 18mm de espessura feito com cola fenólica (naval) por ser resistente a água e humidade; Fixação da parte estrutural com parafusos estruturais de no mínimo 4 cm de comprimento e 7mm de espessura (oferece maior resistência e segurança por não ser pontiagudo). Roliços de no mínimo 20mm de espessura. **Acabamento:** Todas as quinas arredondadas e quebra de canto do perfil para proteção das crianças. Pintado com cera atóxica incolor que não coloca em risco a saúde da criança e preserva a cor natural da madeira. **Produto:** Medidas Montado Labirinto: 120 cm x 40cm x 40 cm (Comprimento x Largura x Altura); Medidas Montado Cubos: 50cm x 50cm x 50cm – · Cubo 1: 5 roliços em uma lateral, um lado fechado e 2 abertos · Cubo 2: 6 roliços na frente e fechado atras, com duas aberturas nas outras laterais · Cubo 3: 5 roliços em uma lateral, círculo de abertura em cima e fechado atrás, com a outra extremidade aberta. Modelo conforme imagem. **Marca: RIO GRANDE.**	R$1.199,00

TUBULARTE MÓVEIS EIRELI

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UN
6	**49 UN**	**Rampa de 5 Obstáculos em Forma de Escada e com Proteção Lateral** **Matéria Prima:** Confeccionado em multilaminado com superfície 100% lisa, sem felpa; 18mm de espessura feito com cola fenólica (naval) por ser resistente a água e humidade; Fixação com parafusos estruturais de no mínimo 4 cm de comprimento e 7mm de espessura (oferece maior resistência e segurança por não ser pontiagudo). **Acabamento:** Todas as quinas arredondadas e quebra de canto do perfil para proteção das crianças. Pintado com cera atóxica incolor que não coloca em risco a saúde da criança e preserva a cor natural da madeira. **Produto:** Medidas Aberto: 100cm x 40cm x 6cm (Comprimento x Largura x Altura) – Rampa feita; 5 obstáculos em formato linear fixados com cavilha de madeira e cola branca. Proteção lateral fixada com parafusos estruturais, e a extremidade conta com um ângulo de 180 graus com 3 cm de diâmetro para conectar a rampa com o triângulo. Material selecionado de alta qualidade. Modelo conforme imagem. **Marca: TUBULARTE MSM006.**	R$390,00
9	**32UN**	**Cavalete de Pintura Duplo c/ Suporte** **Matéria Prima:** Confeccionado em multilaminado com superfície 100% lisa, sem felpa; estrutural da madeira com 18mm de espessura feito com cola fenólica (naval) por ser resistente a água e umidade e painel de pintura feito com multilaminado de bétula de 9mm; Fixação da parte estrutural com parafusos estruturais de no mínimo 4 cm de comprimento e 7mm de espessura (oferece maior resistência e segurança por não ser pontiagudo), suporte encaixado com parafusos chipboard para madeira. **Acabamento:** Todas as quinas arredondadas e quebra de canto do perfil para proteção das crianças. Pintado com cera atóxica incolor que não coloca em risco a saúde da criança e preserva a cor natural da madeira. **Produto:** Medidas Aberto: 72cm x 53cm x 122cm (Comprimento x Largura x Altura) – Cavalete feito com sistema de segurança interno feito de multilaminado de 18mm que permite abrir e fechar o cavalete quando necessário, e aumenta o estrutural do produto. Material selecionado de alta qualidade. Modelo conforme imagem. **Marca: TUBULARTE MSM009.**	R$475,00
10	**22 UN**	**Carrinho Organizador de Brinquedos** **Matéria Prima:** Confeccionado em multilaminado com superfície 100% lisa, sem felpa; estrutural da madeira com 18mm de espessura feito com cola fenólica (naval) por ser resistente a água e humidade; Fixação da parte estrutural com parafusos estruturais de no mínimo 4 cm de comprimento e 7mm de espessura (oferece maior resistência e segurança por não ser pontiagudo), rodinhas de silicone (para não arranhar o piso) de no mínimo 4,5 cm de diâmetro e fixação das rodinhas com parafusos chipboard para madeira. Roliço de pinus de no mínimo 21mm de diâmetro. **Acabamento:** Todas as quinas arredondadas e quebra de canto do perfil para proteção das crianças. Pintado com cera atóxica incolor que não coloca em risco a saúde da criança e preserva a cor natural da madeira. **Produto:** Medidas Sem Rodinhas: 50cm x 33cm x 63cm (Comprimento x Largura x Altura) – Carrinho Organizador com dois níveis de altura do puxador de madeira, os mesmos feitos com roliços de pinus. 4 rodinhas de silicone para movimentação do carrinho. Material selecionado de alta qualidade. Modelo conforme imagem. **Marca: TUBULARTE MSM010.**	R$499,00
20	**53 UN**	**Painel de Pintura c/ Suporte p/ Parede Grande - Rolo até 61 cm** **Matéria Prima:** Confeccionado em multilaminado com superfície 100% lisa, sem felpa; estrutural da madeira com 9mm de espessura feito com cola fenólica (naval) por ser resistente a água e humidade; Fixação na parede com bucha e parafuso de 8mm de espessura. Roliços de no mínimo 20mm de espessura para suporte do rolo de papel. Porta copos feitos com multilaminado de bétula com 18mm para ter mais resistência quando colocar recipientes e material de pintura. Suporte do rolo também com 18 mm de espessura para suportar o peso do rolo. **Acabamento:** Todas as quinas arredondadas e quebra de canto do perfil para proteção das crianças. Pintado com cera atóxica incolor que não coloca em risco a saúde da criança e preserva a cor natural da madeira. **Produto:** Medidas Montado: 14 cm x 65m x 85 cm (Profundidade x Largura x Altura); – Painel de pintura com sistema fácil de encaixe do roliço para troca de papel por cima, conta com 2 ripas de madeira para suporte do papel (o papel passa por dentro das ripas para não se mover enquanto a criança pinta). Suporte inferior com 5 círculos de diâmetro 5,5cm para colocar copo. Material selecionado de alta qualidade. Modelo conforme imagem. **Marca: TUBULARTE MSM020.**	R$310,00
25	**25 UN**	**Arara para Fantasias** **Matéria Prima:** Confeccionado em multilaminado com superfície 100% lisa, sem felpa; estrutural da madeira com 18mm de espessura feito com cola fenólica (naval) por ser resistente a água e humidade. Fixação da parte estrutural com parafusos estruturais de no mínimo 4 cm de comprimento e 7mm de espessura (oferece maior resistência e segurança por não ser pontiagudo). **Acabamento:** Todas as quinas arredondadas e quebra de canto do perfil para proteção das crianças. Pintado com cera atóxica incolor que não coloca em risco a saúde da criança e preserva a cor natural da madeira. **Produto:** Medida montado: 58 cm x 38 cm x 95 cm (Comprimento x Largura x Altura) a haste que serve para encaixar os cabides deverá ser roliça. Através deste dispositivo incentivamos o universo da fantasia, do faz de conta que permeia todo processo de aprendizagem sócio emocional das crianças. Material selecionado de alta qualidade. Modelo conforme imagem. **Marca: TUBULARTE MSM025.**	R$218,50

Santo Antônio da Patrulha, 26 julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:86062FAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 077/2021. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 105/2021. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 17/11/2022

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 105/2021, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a **aquisição de eletrodomésticos e outros equipamentos para as secretaria municipais, gabinete do prefeito e escolas municipais.**

*Ficam atualizadas as quantidades registradas, conforme especificação segue:

A) FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
03	15	Un	Un	Ar condicionado Split 12.000 btus – quente/frio,220w, controle remoto, com no mínimo 1 ano de garantia, instalado. **Marca: TCL TAC12CHSA1.**	R$2.010,00
04	13	Un	Un	Ar condicionado Split 12.000 btus – quente/frio,220w, controle remoto, com no mínimo 1 ano de garantia,	R$2.010,00

				instalado. **Marca: TCL TAC12CHSA1.**	
05	26	Un	Un	Ar condicionado Split 24.000 btus – quente/frio,220w, controle remoto, com no mínimo 1 ano de garantia, instalado. **Marca: TCL TAC24CHSA1.**	R$3.638,00
06	05	Un	Un	Ar condicionado Split 24.000 btus – quente/frio,220w, controle remoto, com no mínimo 1 ano de garantia, instalado. **Marca: TCL TAC24CHSA1.**	R$3.638,00

B) MV ELETRONICOS EIRELI

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
01	40	Un	Un	Ar condicionado Split 9.000 btus – quente/frio,220w, controle remoto, com no mínimo 1 ano de garantia, instalado. **Marca: AGRATTO ECST09QFIR4 ECST09QFER4.**	R$1.892,00
02	17	Un	Un	Ar condicionado Split 9.000 btus – quente/frio,220w, controle remoto, com no mínimo 1 ano de garantia, instalado. **Marca: AGRATTO ECST09QFIR4 ECST09QFER4.**	R$1.892,00

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 26 julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:7E9DC5C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 085/2021. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 147/2021. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 20/12/2022

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 147/2021, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a preços **aquisição de materiais de construção, ferragem, hidráulicos e outros**.

*Ficam atualizadas as quantidades registradas conforme especificação abaixo:

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

ITEM	*QUANT*	*UN*	*EMB*	*ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO*	*VALOR UN*
51	*540*	*UN*	*BARRA 12 M*	*Vergalhão 5/16 ''.* ***Marca: ARCELORMITTAL.***	*R$64,26*

INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

ITEM	*QUANT*	*UN*	*EMB*	*ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO*	*VALOR UN*
20	*20*	*ROLO*	*100 M*	*Fio paralelo 1,5 mm flexível.* ***Marca: ZATFLEX.***	*R$345,00*

LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

ITEM	*QUANT*	*UN*	*EMB*	*ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO*	*VALOR UN*
1	*20*	*UN*	*UN*	*Ancinho de aço, 14 dentes, com cabo de 1,20 m.* **Marca: COLLINS 1546.**	*R$20,39*
10	*100*	*UN*	*UN*	*Disco de corte fino, 2 telas de reforço, abrasivo 180 mm x 1,6 mm.* **Marca: KALA 913855.**	*R$6,94*
11	*100*	*UN*	*UN*	*Disco de corte fino, 2 telas de reforço, abrasivo 115 mm x 1,2 mm.* ***Marca: WORKER 486450.***	*R$3,20*
12	*20*	*UN*	*UN*	*Disco de corte para policorte. Diâmetro do disco: 305 mm – 12 ''. Diâmetro do furo: 22,2 mm. Espessura do disco: 3,2 mm.* ***Marca: WORKER 445746.***	*R$18,15*
13	*10*	*UN*	*UN*	*Disco diamantado segmentado 9 '', 230 mm x 22,2 mm.* ***Marca: KALA 871834.***	*R$67,90*
14	*10*	*UN*	*UN*	*Disco de corte diamantado especial para concreto 180 mm x 22,23 mm. Com segmentos de corte diamantados soldados a laser.* **Marca: KALA 633917.**	*R$39,74*
19	*20*	*UN*	*UN*	*Facão 16 '' de lâmina em aço carbono com fio liso.* **Marca: COLLINS 575186.**	*R$21,42*
22	*20*	*UN*	*UN*	*Garrafa térmica de 5 litros, quente e frio.* **Marca: INVICTA.**	*R$33,95*
24	*20*	*UN*	*UN*	*Lâmina para serra manual 12 ''.* **Marca: COLLINS 977810.**	*R$3,11*
27	*10*	*UN*	*UN*	*Máscara para solda tipo escudo.* **Marca: PRO SAFETY 374407.**	*R$14,40*
39	*20*	*UN*	*280 G*	*Silicone branco para uso geral.* **Marca: KALA 980722.**	*R$15,17*

PESEM COMÉRCIO E SOLUÇÕES EM ENG E MEIO AMBIENTE LTDA

ITEM	*QUANT*	*UN*	*EMB*	*ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO*	*VALOR UN*
5	*30*	*UN*	*UN*	*Cinto colete duplo profissional para roçadeiras manuais à gasolina.* ***Marca: ITECE.***	*R$63,20*
7	*18*	*BOMBONA*	*200 LITROS*	*Desengraxante automotivo, para chassi com forma exclusiva para combinar solventes e detergentes especiais, com alto poder desengraxante em superfícies onde os resíduos graxos encontram-se misturados com partículas solidas, formando uma capa ressecada e aderente. Ação desincrustante e desengraxante.* ***Marca: GAVEA.***	*R$959,17*
9	*18*	*BOMBONA*	*200 LITROS*	*Detergente ácido – limpa alumínio, para limpar e dar brilho em superfícies de alumínio como, carrocerias, ônibus, caminhões, etc... Com fórmula balanceada que possua ação desengraxante e auxilia na limpeza da superfície. Produto com ph ácido.* ***Marca: GAVEA.***	*R$759,70*
28	*20*	*UN*	*UN*	*Nível de madeira 14, medindo 36 cm x 5 cm x 2 cm (comprimento x altura x largura), com duas ampolas de leitura (vertical e horizontal).* ***Marca: DTOOLS.***	*R$19,90*
30	*20*	*UN*	*UN*	*Pincel para pintura de 3 ''.* ***Marca: DTOOLS.***	*R$12,90*
31	*20*	*UN*	*UN*	*Pincel para pintura de 4 ''.* ***Marca: DTOOLS.***	*R$15,90*
33	*5*	*UN*	*UN*	*Porta eletrodo, 500 A.* **Marca: PROSAFETY.**	*R$34,00*
35	*30*	*UN*	*UN*	*Rolo de pintura de lã, medindo 23 cm.* ***Marca: ROMA.***	*R$11,90*
50	*90*	*UN*	*UN*	*Vassoura de jardim, plástica, com 22 dentes, com cabo de 120 cm.* **Marca: DTOOLS.**	*R$27,50*

PORTO UNIÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI

ITEM	*QUANT*	*UN*	*EMB*	*ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO*	*VALOR UN*
43	*19*	*UN*	*GALÃO 18 LITROS*	*Tinta acrílica cor clara.* ***Marca: SHOW/MADEQUÍMICA 18LTS.***	*R$130,00*
44	*19*	*UN*	*GALÃO 3600*	*Tinta esmalte sintético amarelo.* **Marca: MADEQUÍMICA/MADEQUÍMICA 3,6LTS.**	*R$56,00*
45	*19*	*UN*	*GALÃO 3600*	*Tinta esmalte sintético azul.* **Marca: MADEQUÍMICA/MADEQUÍMICA 3,6LTS.**	*R$57,00*
46	*19*	*UN*	*GALÃO 3600*	*Tinta esmalte sintético branco.* **Marca: MADEQUÍMICA/MADEQUÍMICA 3,6LTS.**	*R$56,00*
47	*19*	*UN*	*GALÃO 3600*	*Tinta esmalte sintético preto.* **Marca: MADEQUÍMICA/MADEQUÍMICA 3,6LTS.**	*R$57,00*
48	*19*	*UN*	*GALÃO 3600*	*Tinta esmalte sintético verde.* **Marca: MADEQUÍMICA/MADEQUÍMICA 3,6LTS.**	*R$57,00*
49	*19*	*UN*	*GALÃO 3600*	*Tinta esmalte sintético vermelho.* **Marca: MADEQUÍMICA/MADEQUÍMICA 3,6LTS.**	*R$58,00*

SIBIRINO E BRESSAN LTDA

ITEM	*QUANT*	*UN*	*EMB*	*ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO*	*VALOR UN*
36	*40*	*UN*	*UN*	*Rolo de pintura de lã, medindo 15 cm.* ***Marca: ROMA.***	*R$10,50*

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 26 julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:E4A96D77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 056/2021. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 071/2021. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 21/09/2022

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 071/2021, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a aquisição de tubos de concreto, tampas de boca de lobo, e blocos de pedra grês.

Ficam atualizadas as quantidades registradas para aquisição de tubos de concreto, tampas de boca de lobo, e blocos de pedra grês, conforme especificação abaixo:

HENRIQUE GONZALES DA CUNHA VENTURA

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
03	190	UN	Tampa boca de lobo em concreto armado, medindo 100cm x 100 cm x 7cm, com armação em malha de ferro 5/16". **Marca: HV CONCRETOS**	R$160,00
04	156	UN	Tampa boca de lobo em concreto armado, medindo 100cm x 50cm x 7cm, com armação em malha de ferro 5/16". **Marca: HV CONCRETOS**	R$84,00

KMV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
06	5.000	UN	Bloco de pedra grês medindo 15 cm x 45 cm x 10 cm (largura x comprimento x altura). **Marca: R PEDRA**	R$3,04

MLT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	0	UN	Tubo de concreto DN 300 ES MF JR para rede pluvial conforme a ABNT NBR 8890. **Marca: MILLATO**	R$26,38

NELSON OSVALDO DE SOUZA EIRELI

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
02	180	UN	Tubo de concreto DN 400 ES MF JR para rede pluvial conforme a ABNT NBR 8890. **Marca: NELSON**	R$34,00
05	150	UN	Tubo de concreto DN 400 EA2 MF JR para rede pluvial conforme a ABNT NBR 8890. **Marca: NELSON**	R$89,00

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 26 julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:37C53E94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATUALIZAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 075/2021. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 102/2021. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 04/11/2022

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 102/2021, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado **a aquisição de medicamentos**.

Ficam atualizadas as quantidades registradas conforme segue:

A G KIENEN & CIA LTDA. – EPP

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
18	4000	CP	BLISTER	ESPIRAMICINA 1,5 MUI. **Marca: SANOFI.**	R$3,85
33	220	FR	5ML	SULFATO DE GENTAMICINA 5MG/ML COLÍRIO. **Marca: ALLERGAN.**	R$9,13
39	200	AMP	AMP	CEFTRIAXONA 500MG INTRA-MUSCULAR PÓ INJETAVEL COM DILUENTE. **Marca: EUROFARMA.**	R$8,27

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
4	1000	CP	BLISTER	ÁCIDO FOLÍNICO 15 MG. **Marca: HIPOLABOR FOLINAC.**	R$1,467
20	5.000	BLISTER	C/21CP	ETINILESTRADIOL 0,03 MG+LEVONORGESTREL 0,15MG. **Marca: BIOLAB GESTRELAN.**	R$1,722
31	500	FR	100GR	PASTA D AGUA. **Marca: VIC PHARMA PASTA D'ÁGUA.**	R$6,067
36	200	AMP	10ML	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% INJETÁVEL. **Marca: SAMTEC BICARBONATO.**	R$0,733
54	200	AMP	10ML	GLICOSE 50% INJETAVEL. **Marca: SAMTEC GLICOSE 50%.**	R$0,641

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
2	800	FR	120ML	ACEBROFILINA 50MG/5ML SOLUÇÃO ORAL. **Marca: FRAINFARMA**	R$3,90
46	200	AMP	10ML	DIMENIDRATO 30 MG PIRIDOXINA 50 MG+GLICOSE 1000 MG + FRUTOSE 1000MG INJETÁVEL ENDOVENOSO. **Marca: COSMED DRAMIN B6 DL.**	R$2,618

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
23	50.000	CP	BLISTER	HIDRALAZINA 25MG COMPRIMIDO. **Marca: NOVARTIS.**	R$0,297
24	40.000	CP	BLISTER	HIDRALAZINA 50MG COMPRIMIDO. **Marca: NOVARTIS.**	R$0,348

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – FILIAL.

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
25	52.040	CP	FR	LEVODOPA 200MG+BENZERAZIDA 50MG. **Marca: ROCHE.**	R$1,20

CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
14	50.000	CP	BLISTER	CLOMIPRAMINA 25MG COMPRIMIDO. **Marca: EMS.**	R$0,641

CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
11	150.000	CP	BLISTER	CARBONATO DE LITIO 300MG COMPRIMIDO. **Marca: LITERATA/CRISTALIA.**	R$0,30
17	500	FR	20ML	CLORPROMAZINA 40MG/ML GOTAS. **Marca: LONGACTIL/CRISTALIA.**	R$5,96
21	10.000	CP	BLISTER	HALOPERIDOL 1MG COMPRIMIDO. **Marca: HALO/CRISTALIA.**	R$0,15
29	240	FR	60ML	MORFINA 10MG/ML SUSP ORAL. **Marca: DIMORF/CRISTALIA.**	R$22,17
52	200	AMP	10ML	FENTANILA 0,05MG/ML INJETÁVEL. **Marca: FENTANEST/CRISTALIA.**	R$6,00
60	500	AMP	5ML	METOPROLOL 1MG/ML INJETÁVEL. **Marca: BETACRIS/CRISTALIA.**	R$16,99

DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRÃO EIRELI.

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
9	190.000	CP	BLISTER	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO. **Marca: TEUTO CPR.**	R$0,184

INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
1	700	FR	120ML	ACEBROFILINA 25MG/5ML SOLUÇÃO ORAL. **Marca: CIMED.**	R$2,501
3	1000	TUBO	10G	ACICLOVIR 50MG/G CREME. **Marca: CIMED.**	R$1,808
27	21.000	CP	BLISTER	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG COMPRIMIDO. **Marca: ZYDUS NIKKHO.**	R$0,169
28	90.000	CP	BLISTER	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40MG. **Marca: ZYDUS NIKKHO.**	R$0,40
40	300	AMP	AMP	CETOPROFENO 100MG PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL INTRAVENOSO. **Marca: UNIÃO QUÍMICA ARTRINID.**	R$3,721
49	300	AMP	1ML	EPINEFRINA 1MG/ML INJETÁVEL. **Marca: HIPOLABOR ADREN.**	R$1,83
53	800	AMP	2ML	FUROSEMIDA 20MG/2ML INJETAVEL. **Marca: SANTISA.**	R$0,855
55	200	AMP	1ML	HALOPERIDOL 5MG/ML INJETÁVEL. **Marca: UNIÃO QUÍMICA UNI HALOPER.**	R$1,22
61	200	AMP	10ML	MIDAZOLAM 5MG/ML INJETÁVEL. **Marca: UNIÃO QUÍMICA DORMIUM**.	R$7,32
66	200	AMP	AMP	SUXAMETONIO 100MG PÓ INJETAVEL. **Marca: UNIÃO QUÍMICA SUCCINIL COLIN.**	R$17,082

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPILARES S/A.

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
6	1.300	FR	FR	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO SUSP ORAL 50+12,5MG/ML-FRASCO COM NO MINIMO 75ML E MÁXIMO 100ML. **Marca: SANDOZ.**	R$8,503
15	392	CP	BLISTER	CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO. **Marca: SANDOZ.**	R$0,331
16	1.300	FR	30ML	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOL NASAL. **Marca: AIRELA NASONEW.**	R$0,739
26	904	FR	10ML	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOL ORAL. **Marca: PHARMALAB/MARIOL**	R$0,862
62	200	AMP	4ML	NOREPINEFRINA 2MG/ML INJETÁVEL. **Marca: HYPOFARMA GENÉRICO.**	R$5,987

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
13	190	FR	60ML	CLARITROMICINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL. **Marca: EMS GENÉRICO.**	R$36,00

RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME.

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
37	500	AMP	AMP	CEFTRIAXONA 1000MG INTRA-MUSCULAR PÓ INJETAVEL COM DILUENTE. **Marca: EUROFARMA TRIAXIN 1G.**	R$8,999

RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
5	10.000	CP	BLISTER	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO. **Marca: EMS LEVERCTIN.**	R$0,36
7	1.800	AMP	20ML	AGUA DESTILADA 20ML. **Marca: SAMTEC.**	R$0,65
12	2.000	CP	BLISTER	CLARITROMICINA 500MG COMPRIMIDO OU CAPSULA. **Marca: EMS GENÉRICO.**	R$2,32
30	1.750	TUBO	28G	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME DERMATOLÓGICO. **Marca: HIPOLABOR GENÉRICO.**	R$1,90
35	200	AMP	3ML	AMIODARONA 150 MG/3ML INJETÁVEL. **Marca: HIPOLABOR GENÉRICO.**	R$1,87
41	400	AMP	10 ML	CLORETO DE POTÁSSIO 10% IJETAVEL. **Marca: SAMTEC.**	R$0,27
43	200	AMP	10 ML	CLORETO DE SÓDIO 20% INJETAVEL. **Marca: FARMACE.**	R$0,351
47	2000	AMP	2ML	DIPIRONA 1G/2ML INJETÁVEL. **Marca: FARMACE.**	R$0,60
50	300	AMP	1ML	BUTILBRONETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML INJ AMPOLA DE 1ML. **Marca: FARMACE.**	R$1,20
51	200	AMP	5ML	FENITOINA 50MG/ML INJETÁVEL. **Marca: HIPOLABOR GENÉRICO.**	R$2,50
58	400	AMP	AMP	HIDROCORTISONA 500MG INJ PÓ C/DILUENTE. **Marca: TEUTO ANDROCORTIL.**	R$4.686

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
19	980	TUBO	50G	ESTRIOL 1MG/G CREME VAGINAL. **Marca: SANVAL/ BLISFARMA IND FARMACEUTICA LTDA BISNAGA**	R$9,25

WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
56	200	AMP	5 ML	HEPARINA 5000 UI INJ C/5ML USO INTRAVENOSO OU SUBCUTANEO. **Marca: BLAU HEPAMAX S.**	R$23,61

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:78AD8241

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2022. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 10/05/2023

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 052/2022, para REGISTRO DE PREÇOS, a aquisição de balanças digitais para pesagem de gêneros alimentícios nas cozinhas das escolas municipais, conforme especificação abaixo:

E BRAATZ

ITEM	QTD	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UN
1	25	UN	UN	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL PARA PESAGEM E CONFERÊNCIA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EQUIPADA COM SENSORES DE ALTA PRECISÃO, DISPLAY DE LCD, CAPACIDADE: DE 1 G ATÉ 10KG, MODO DE PESAGEM GRAMAS, FUNÇÃO TARA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, FUNCIONAMENTO COM PILHAS INCLUSAS. **Marca: IMPORT 4 YOU SF-400.**	R$30,80

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:E0A8516A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 46.2021 - RENI AUGUSTO BRONDANI - ME

Licitação: Pregão Eletrônico 13 / 2021
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE
FORNECEDOR: RENI AUGUSTO BRONDANI - ME

Item	Produto	Unidade	Quantidades					Valores (R$)				
			Licitada	Adicional	Solicitada	Comprada	Saldo	Licitado	Solicitado	Unitário	Comprado	Saldo
1	2496 - ABACAXI	UN	400,00	0,00	28,00	42,00	358,00	2.540,00	177,80	6,35	266,70	2.273,30

2	89431 - BANANA PRATA; DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDA, BEM FORMADA, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. DEVE SER DE BOA QUALIDADE, APRESENTAR GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO E POSSUIR TAMANHO MÉDIO.	KG	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	13.950,00	0,00	4,65	0,00	13.950,00
3	89439 - BETERRABA; DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDA, BEM FORMADA, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. DEVE POSSUIR TAMANHO MÉDIO, SER DE BOA QUALIDADE E EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG.	PCT	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	1.965,00	0,00	6,55	0,00	1.965,00
7	16403 - CARNE BOVINA RESFRIADA PARA BIFE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM COR, SABOR E APARÊNCIA CARACTERÍSTICOS, COM ETIQUETA DE PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE.	KG	600,00	0,00	0,00	11,00	589,00	26.100,00	0,00	43,50	478,50	25.621,50
8	89458 - CENOURA; ÍNTEGRA, DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDA, BEM FORMADA, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, ISENTA DE SUJIDADES. DEVE POSSUIR TAMANHO MÉDIO, SER DE BOA QUALIDADE E ESTAR LIVRE DE BROTOS.	KG	1.000,00	0,00	0,00	16,00	984,00	4.280,00	0,00	4,28	68,48	4.211,52
9	89464 - ERVILHA CONGELADA, VERDE, COMUM, SELECIONADA, EM GRÃOS, HIGIENIZADA, FIRME E INTACTA. ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 400G, DE POLIETILENO, LIMPA. ERVILHA EM CONDIÇÕES GERAIS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DE PROCEDÊNCIA, LOTE E PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO 3 MESES A PARTIR A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO).	PCT	500,00	0,00	0,00	33,00	467,00	3.365,00	0,00	6,73	222,09	3.142,91
10	15000 - EXTRATO DE SOJA (LEITE DE SOJA) EMBALAGEM TETRA PAK DE 1 L	L	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	3.256,00	0,00	8,14	0,00	3.256,00
13	15840 - LEITE UHT INTEGRAL, PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE (SEM LACTOSE), EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 1 LITRO	L	600,00	0,00	0,00	36,00	564,00	3.360,00	0,00	5,60	201,60	3.158,40
14	89487 - LARANJA; DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDA, BEM FORMADA, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. DEVE POSSUIR GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TAMANHO MÉDIO E SER DE BOA QUALIDADE.	KG	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	2.760,00	0,00	3,45	0,00	2.760,00
15	89488 - LENTILHA; TIPO 1, NOVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHADOS, ISENTO DE SUJIDADES, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, ÍNTEGRA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, DE 1 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DE PROCEDÊNCIA, DATA DE EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	KG	400,00	0,00	0,00	62,00	338,00	4.392,00	0,00	10,98	680,76	3.711,24
16	89490 - MAMÃO; DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDA, BEM FORMADA, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. DEVE POSSUIR GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TAMANHO MÉDIO E SER DE BOA QUALIDADE.	KG	1.000,00	0,00	63,50	138,50	861,50	5.670,00	360,05	5,67	785,295	4.884,705
18	89427 - MELANCIA; DEVE	KG	250,00	0,00	0,00	68,00	182,00	937,50	0,00	3,75	255,00	682,50

	APRESENTAR CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDA, BEM FORMADA, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. DEVE POSSUIR GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TAMANHO MÉDIO E SER DE BOA QUALIDADE.											
19	89430 - MORANGA CABOTIA, DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDA, BEM FORMADA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, ÍNTEGRA, SER DE BOA QUALIDADE E TAMANHO MÉDIO.	KG	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	1.185,00	0,00	3,95	0,00	1.185,00
20	16143 - ÓLEO DE SOJA, 900ML	UN	700,00	0,00	0,00	164,00	536,00	6.132,00	0,00	8,76	1.436,64	4.695,36
23	89466 - TOMATE; DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDO, BEM FORMADO, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. DEVE SER DE BOA QUALIDADE E POSSUIR TAMANHO MÉDIO.	KG	400,00	0,00	0,00	40,00	360,00	2.800,00	0,00	7,00	280,00	2.520,00
							Total:	82.692,50	537,85		4.675,07	78.017,44

Valor Global Registrado: R$ 82.692,50 (oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).
Valor Global Requisitado: R$ 4.675,07 (quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sete centavos).
Validade: 12 (doze) meses a contar de 26 de julho de 2021.

São João do Polêsine, RS, 26 de julho de 2022.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:F55155BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 47.2021 - DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI

Licitação: Pregão Eletrônico 13 / 2021
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE FORNECEDOR: DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI

Item	Produto	Unidade	Quantidades					Valores (R$)				
			Licitada	Adicional	Solicitada	Comprada	Saldo	Licitado	Solicitado	Unitário	Comprado	Saldo
5	89445 - BISCOITO TIPO MARIA, SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE (SEM TRAÇOS DE LEITE) - 400 GRAMAS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE ÍNTEGRO, SEM QUEBRADIÇOS, COM SABOR E ODOR AGRADÁVEIS, SEM CONTAMINAÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA, APRESENTANDO ETIQUETA INDICANDO PROCEDÊNCIA, LOTE, FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO 6 MESES A PARTIR A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO).	PCT	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	7.161,00	0,00	10,23	0,00	7.161,00
6	89449 - BISCOITO SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, TIPO COOKIE, DIVERSOS SABORES, FONTE DE FIBRAS - 150 GRAMAS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE ÍNTEGRO, SEM QUEBRADIÇOS, COM SABOR E ODOR AGRADÁVEIS, SEM CONTAMINAÇÃO. EMBALAGEM INTACTA E COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO CONTÉM LACTOSE, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE (MÍNIMO 6 MESES A PARTIR A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO), DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE.	PCT	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00	5.164,50	0,00	9,39	0,00	5.164,50
11	89471 - FARINHA MULTIGRÃOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE	KG	300,00	0,00	0,00	15,00	285,00	2.070,00	0,00	6,90	103,50	1.966,50

	CONTAMINAÇÃO, EMBALAGEM ÍNTEGRA, ATÓXICA DE 1 QUILO, APRESENTANDO ETIQUETA INDICANDO PROCEDÊNCIA, LOTE E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES.											
12	15231 - FARINHA DE ARROZ INTEGRAL	KG	100,00	0,00	0,00	8,00	92,00	1.029,00	0,00	10,29	82,32	946,68
22	89463 - SARDINHA EM CONSERVA EM ÓLEO COMESTÍVEL E SAL, DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM EM LATA DE 125G (PESO LÍQUIDO). A LATA DEVERÁ APRESENTAR REVESTIMENTO INTERNO APROPRIADO, VEDADA, SEM AMASSADOS, ISENTA DE FERRUGEM E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. COM CERTIFICAÇÃO DE INSPEÇÃO FEDERAL OU ESTADUAL. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	1.686,00	0,00	5,62	0,00	1.686,00
Total:								17.110,50	0,00		185,82	16.924,68

Valor Global Registrado: R$ 17.110,50 (dezessete mil, cento e dez reais e cinquenta centavos).
Valor Global Requisitado: R$ 185,82 (cento e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).
Validade: 12 (doze) meses a contar de 26 de julho de 2021.

São João do Polêsine, RS, 26 de julho de 2022.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:5D46B88F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 48.2021 - MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA

Licitação: Pregão Eletrônico 13 / 2021
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE
FORNECEDOR: MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA

Item	Produto	Unidade	Quantidades					Valores (R$)				
			Licitada	Adicional	Solicitada	Comprada	Saldo	Licitado	Solicitado	Unitário	Comprado	Saldo
24	89477 - FÉCULA DE BATATA, DE BOA QUALIDADE, SEM GLÚTEN, SEM QUALQUER TIPO DE CONTAMINAÇÃO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, ÍNTEGRA, DE 200 G, APRESENTANDO ETIQUETA INDICANDO PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 60 DIAS.	PCT	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	5.700,00	0,00	11,40	0,00	5.700,00
Total:								5.700,00	0,00		0,00	5.700,00

Valor Global Registrado: R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).
Valor Global Requisitado: R$ -
Validade: 12 (doze) meses a contar de 26 de julho de 2021.

São João do Polêsine, RS, 26 de julho de 2022.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:44F5981A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 44.2021 - ARTENGE PRE MOLDADOS DE CONCRETO LTDA.

Licitação: Pregão Presencial 12 / 2021
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE
FORNECEDOR: ARTENGE PRE MOLDADOS DE CONCRETO LTDA.

Item	Produto	Unidade	Quantidades					Valores (R$)				
			Licitada	Adicional	Solicitada	Comprada	Saldo	Licitado	Solicitado	Unitário	Comprado	Saldo
5	89588 - PAVER CONCRETO TIPO HOLANDÊS MEDIDAS APROXIMADAS 20 X 10 X 6 CM (MÍNIMO) - FCK MÍNIMO 25 MPA.	M2	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	60.000,00	0,00	30,00	0,00	60.000,00
Total:								60.000,00	0,00		0,00	60.000,00

Valor Global Registrado: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Valor Global Requisitado: R$ -

Validade: 12 (doze) meses a contar de 26 de julho de 2021.

São João do Polêsine, RS, 26 de julho de 2022.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:134006BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DE RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO 10005/2022 – SRP - FMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO - RS retifica o extrato da ata veiculada, neste periódico, aos 20/07/2022, Edição 3364, código identificador 51F24357 DOM, dos preços registrados no **PREGÃO ELETRÔNICO 10005/2022 – SRP - FMS,** visto mero erro de digitação, que em nada altera o resultado, conforme segue.

Pedro Porto
Secretário Municipal de Compras e Licitações
São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

A G KIENEN & CIA LTDA EPP **CNPJ: 82.225.947/0001-65** Lote/Descrição	**Preço Unitário**
46 - Espiramicina 1,5mui	R$ 4,1399
77 - Metoprolol tartarato 100mg - comp SULCADO	R$ 0,2300
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA **CNPJ: 00.802.002/0001-02** Lote/Descrição	**Preço Unitário**
17 - Lote para o item: Anlodipino 5mg	R$ 0,0270
23 - Benzilpenicilina procaína 400.000UI, injetável, em pó liofilizado	R$ 4,5800
24- Benzoato de Benzila - loção tópica 250mg/ml – frasco 60ml	R$ 3,2987
37 - COLAGENASE 1,2U - TUBO 30G	R$ 25,5800
70 - Mebendazol 100mg	R$ 0,2600
CENTERMEDI COM DE PROD HOSPLS LTDA **CNPJ: 03.652.030/0001-70** Lote/Descrição	**Preço Unitário**
4- Ácido Fólico 0,2mg/ml frasco 30ml	R$ 4,2000
26 - Carbonato de Cálcio 1.250mg (correspondente a 500mg de cálcio elementar) + colecalciferol (CaCO3) 400UI	R$ 0,0500
27 - Carbonato de cálcio 500mg CARBONATO DE CALCIO 1250 MG (EQUIVALENTE A 500 MG ELEMENTAR)	R$ 0,0500
40 - Dipirona 500mg/ml – solução oral (gotas) – Frasco 20ml	R$ 1,9000
75 - Metoprolol succinato 50mg comp de liberação controlada	R$ 0,4430
76- Metoprolol succinato comp de liberação controlada 25mg	0,2550
81 - Mikania glomerata sprengel	R$ 2,6600
83- Nifedipina 10 mg	R$ 0,2500
91 - Permetrina loção 1% 10mg/ml – frasco 60ml	R$ 2,0400
92 - Permetrina loção 5% 10mg/ml – frasco 60ml	R$ 3,2000
112 - Sulfato Ferroso 125mg/ml	R$ 0,8500
CIAMED DISTRIB DE MEDIC LTDA - CNPJ: 05.782.733/0001-49	**Preço Unitário**
62 - Levodopa 100mg+ benzerazida 25mg	R$ 1,0000
93 - Piridostigmina 60mg	R$ 0,3800
94 - Pirimetamina 25mg	R$ 0,0800
116 - Lote para o item: Varfarina 5mg	R$ 0,1090
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI **CNPJ: 23.228.076/0001-74** Lote/Descrição	**Preço Unitário**
16 - Amoxicilina 500mg em EMBALAGEM FRACIONÁVEL	R$ 0,2625
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA **CNPJ: 67.729.178/0005-72** Lote/Descrição	**Preço Unitário**
101 - Retinol 3.000UI (vitamina A)	R$ 2,3500
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI **CNPJ: 12.418.191/0001-95** Lote/Descrição	**Preço Unitário**
55 - Ibuprofeno 300mg	R$ 0,1299
59 - Ivermectina 6mg	R$ 0,3000
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ: 44.734.671/0001-51** Lote/Descrição	**Preço Unitário**
36 - Collagenase + cloranfenicol pomada 30gr	R$ 8,4400
61 - Levodopa + Carbidopa (250+25mg)	R$ 0,7700
99 - Prometazina 25mg	R$ 0,1200
DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ: 41.511.821/0001-70** Lote/Descrição	**Preço Unitário**
2 - Aciclovir 200mg	R$ 0,1600
73 - Metoclopramida 10mg	R$ 0,0699
90 - Paracetamol 500mg	R$ 0,0889
110 - Sulfametoxazol+Trimetoprima 400+80mg comprimido	R$ 0,1700
117 - Lote para o item: Verapamil 80mg	R$ 0,0899
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **CNPJ: 02.520.829/0001-40** Lote/Descrição	**Preço Unitário**

19 - Azitromicina 500mg em EMBALAGEM FRACIONÁVEL	R$ 1,0000
21 - Benzilpenicilina benzatina 1.200.000UI, injetável, em pó liofilizado	R$ 7,7800
35 -Ciprofloxacino 500mg em EMBALAGEM FRACIONÁVEL	R$ 0,3500
54 - Hidróxido de Alumínio 6% + Magnésio 4% suspensão oral – frasco 100ml	R$ 2,5500
56 - Ibuprofeno 50mg/ml suspensão oral – gotas – fr 30ml	R$ 1,5000
71 - Mebendazol 100mg/5ml suspensão oral	R$ 1,5000
104 - Sais p/ rehidratação oral env. 27,9g	R$ 0,8400
105 - Salbutamol 100mcg aerossol jato - frasco com 200 doses	R$ 7,3600
FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **CNPJ: 25.034.906/0001-58** Lote/Descrição	**Preço Unitário**
3 - Ácido Acetil Salicílico 100mg	R$ 0,0400
GOLDENPLUS - Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. **CNPJ: 17.472.278/0001-64** Lote/Descrição	**Preço Unitário**
4 - Lote para o item: Captopril 25mg	R$ 0,0297
INOVAMED HOSPITALAR LTDA **CNPJ: 12.889.035/0001-02** Lote/Descrição	**Preço Unitário**
1- Acetato de medroxiprogesterona 150mg/ml injetável	R$ 8,6400
43 - Lote para o item: Enalapril 10mg	R$ 0,0300
49 - Finasterida 5mg	R$ 0,3200
52 - Glibenclamida 5mg	R$ 0,0300
57 - Isossorbida mononitrado 20mg - comprimido	R$ 0,1490
67 - Loratadina 10mg	R$ 0,0800
69 - Maleato de timolol solução oftálmica estéril 0,5% - fr 5ml	R$ 2,7800
74 - Metoclopramida 4mg/ml gotas – frasco 10ml	R$ 0,9200
103 - Rivaroxaban 20mg	R$ 0,4699
111 - Sulfametoxazol+Trimetoprima	R$ 0,3000
113 - Sulfato ferroso 40 mg Fe elementar – comprimido	R$ 0,0300
114 - TCM – Ácidos Graxos Essenciais	R$ 3,3300
LABOTEK COM E DISTRIB DE PRODUTOS HOSPITA LTDA **CNPJ: 00.468.680/0001-72** Lote/Descrição	**Preço Unitário**
9 - Alendronato de sódio 70mg	R$ 0,1699
13 - Amoxicilina 250mg/5ml – 150ml + copo dosador	R$ 4,9999
15 - Amoxicilina 500mg	R$ 0,1699
20 - Azitromicina pó para suspensão oral 40mg/ml com diluente	R$ 5,3900
32 - Cefalexina 250mg/5ml, suspensão oral + copo dosador	R$ 5,7999
45 - Escopolamina (Hioscina) 10mg	R$ 0,4709
58 - Itraconazol 100mg	R$ 0,7299
68 - Loratadina 1mg/ml	R$ 2,3499
72 - Metildopa 250mg	R$ 0,3300
79 - Metronidazol geléia vaginal 5% 50G c/ aplicador	R$ 5,1499
82 - Neomicina+bacitracina pomada 5mg+250UI/g tubo 10gr	R$ 1,4499
85 - Nistatina 100.000 UI/ml suspensão oral com conta-gota	R$ 3,3999
86 - Nistatina creme vaginal 250.000 UI com aplicador tubo 60gr	R$ 3,7499
97 - Prednisona 20mg	R$ 0,1199
98 - Lote para o item: Prednisona 5mg	R$ 0,0592
108 - Sulfadiazina de prata 1% Creme - Tubo 50g	R$ 4,4599
MCW - PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA **CNPJ: 94.389.400/0001-84** Lote/Descrição	**Preço Unitário**
10 - Amiodarona 200mg	R$ 0,3020
12 - Amoxicilina + Clavulanato de postássio 500/125mg comp	R$ 0,8000
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A **CNPJ: 07.752.236/0001-23** Lote/Descrição	**Preço Unitário**
5 - Ácido Fólico 5mg	R$ 0,0400
44 - Enandato de noretisterona 50mg/ml	R$ 13,0000
66 - Lidocaína geleia 2%	R$ 2,0000
106 - Sinvastatina 20mg	R$ 0,0700
118 - Estriol 1mg/g creme vaginal tubo 50g	R$ 9,5800
120 - Dimenidrato + vitamina B6 DIMENIDRATO 50MG + PIRIDOXINA 10MG	R$ 0,5600
NOVA MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ: 41.365.113/0001-78** Lote/Descrição	**Preço Unitário**
28 - Carvedilol 12,5mg	R$ 0,0999
30 - Caverdilol 3,125mg	R$ 0,0999
31 - Caverdilol 6,25MG	R$ 0,0999
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA **CNPJ: 02.816.696/0001-54** Lote/Descrição	**Preço Unitário**
6 - Ácido Folinico 15mg	R$ 1,3400
51 - Furosemida 40mg	R$ 0,0600
60 - Lactulose 667mg/ml frasco 120ml	R$ 5,4700
84 - Nifedipina 20mg RETARD	R$ 0,1300
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ: 73.856.593/0001-66** Lote/Descrição	**Preço Unitário**
14 - Amoxicilina 250mg/5ml – 60ml + copo dosador	R$ 3,1000
34 - Ciprofloxacina 500mg	R$ 0,1800
78 - Metronidazol 250mg	R$ 0,1400
80 - miconazol (nitrato) 20mg/g - creme vaginal - tubo 80g	R$ 5,8000
96 - Prednisolona 3mg/ml solução (15mg/5ml) FRASCO 60ML + copo dosador	R$ 3,7500
123 - Ibuprofeno 600mg	R$ 0,1550
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**Preço Unitário**

CNPJ: 81.706.251/0001-98 Lote/Descrição	
87 - Nitrofurantoína 100mg	R$ 0,2300
RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **CNPJ: 06.294.126/0001-00** Lote/Descrição	**Preço Unitário**
18 - Azitromicina 500mg	R$ 0,1800
22 - Benzilpenicilina benzatina 600.000UI, injetável, em pó liofilizado	R$ 8,8100
29 - Caverdilol 25mg	R$ 0,1200
33 - Cefalexina 500mg	R$ 0,3800
41 - Dinitrato de Isossorbida 5mg sublingual	R$ 0,2500
42 - Lote para o item: Doxazosina 2mg	R$ 0,0900
47 - Espironolactona 25mg	R$ 0,1800
50 - Fluconazol 150mg	R$ 0,4000
88 - Omeprazol 20mg (apresentação em BLISTER)	R$ 0,0900
102 - Rivaroxaban 15mg	R$ 0,3500
109 - Sulfametoxazol + trimetroprima	R$ 4,5000
115 - Ticlopidina 250mg	R$ 0,5800
122 - Dipirona 500mg comprimido	R$ 0,1200
SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP **CNPJ: 10.269.296/0001-02** Lote/Descrição	**Preço Unitário**
121 - Fosfomicina FOSFOMICINA TROMETAMOL 5,631G	R$ 30,3200
STOCK MED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA **CNPJ: 06.106.005/0001-80** Lote/Descrição	**Preço Unitário**
38 - Dexametasona creme 0,1% - Tópico – tubo com 10gr	R$ 1,0499

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:86BA6B4D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 372/2022
Pregão Eletrônico nº 86/2022
Contrato n° 152/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS BV EIRELI
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Prazo de vigência: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 04 (quatro) meses.
Valor total: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor ofertado na proposta para aquisição dos produtos, conforme tabela abaixo:

Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	100	kg	Alho fêmea, desenrestado com cascas íntegras, de 1ª qualidade.	R$ 18,70	R$ 1.870,00
2	7.700	kg	Banana prata, grau médio de amadurecimento, de 1ª qualidade.	R$ 2,80	R$ 21.560,00
6	2.310	kg	Mamão formosa, grau médio de amadurecimento, com casca íntegra, sem bolores e machucaduras, de 1ª qualidade.	R$ 7,00	R$ 16.170,00
9	3.470	kg	Repolho verde, graúdo, podado de 1ª qualidade.	R$ 2,70	R$ 9.369,00
12	3.650	kg	Batata inglesa branca, tamanho médio sem machucaduras, de 1ª qualidade, em embalagem plástica transparente, resistente.	R$ 3,20	R$ 11.680,00
13	1.215	kg	Beterraba nova, tamanho médio, com cor intensa, casca íntegra, de 1ª qualidade, em embalagem plástica transparente, resistente.	R$ 3,40	R$ 4.131,00
14	5.390	kg	Cenoura média, com coloração laranja em toda a extensão, de 1ª qualidade, em embalagem plástica transparente, resistente.	R$ 3,40	R$ 18.326,00
16	6.160	kg	Maçã gala, graúda, nova, com casca íntegra e firme, sem batidas, de 1ª qualidade, em embalagem plástica transparente, resistente.	R$ 3,09	R$ 24.024,00

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 26 DE JULHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:05923A44

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 372/2022
Pregão Eletrônico nº 86/2022
Contrato n° 151/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS

Contratada: JACOB AURÉLIO ABREU KUHN - ME
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Prazo de vigência: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 04 (quatro) meses.
Valor total: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor ofertado na proposta para aquisição dos produtos, conforme tabela abaixo:

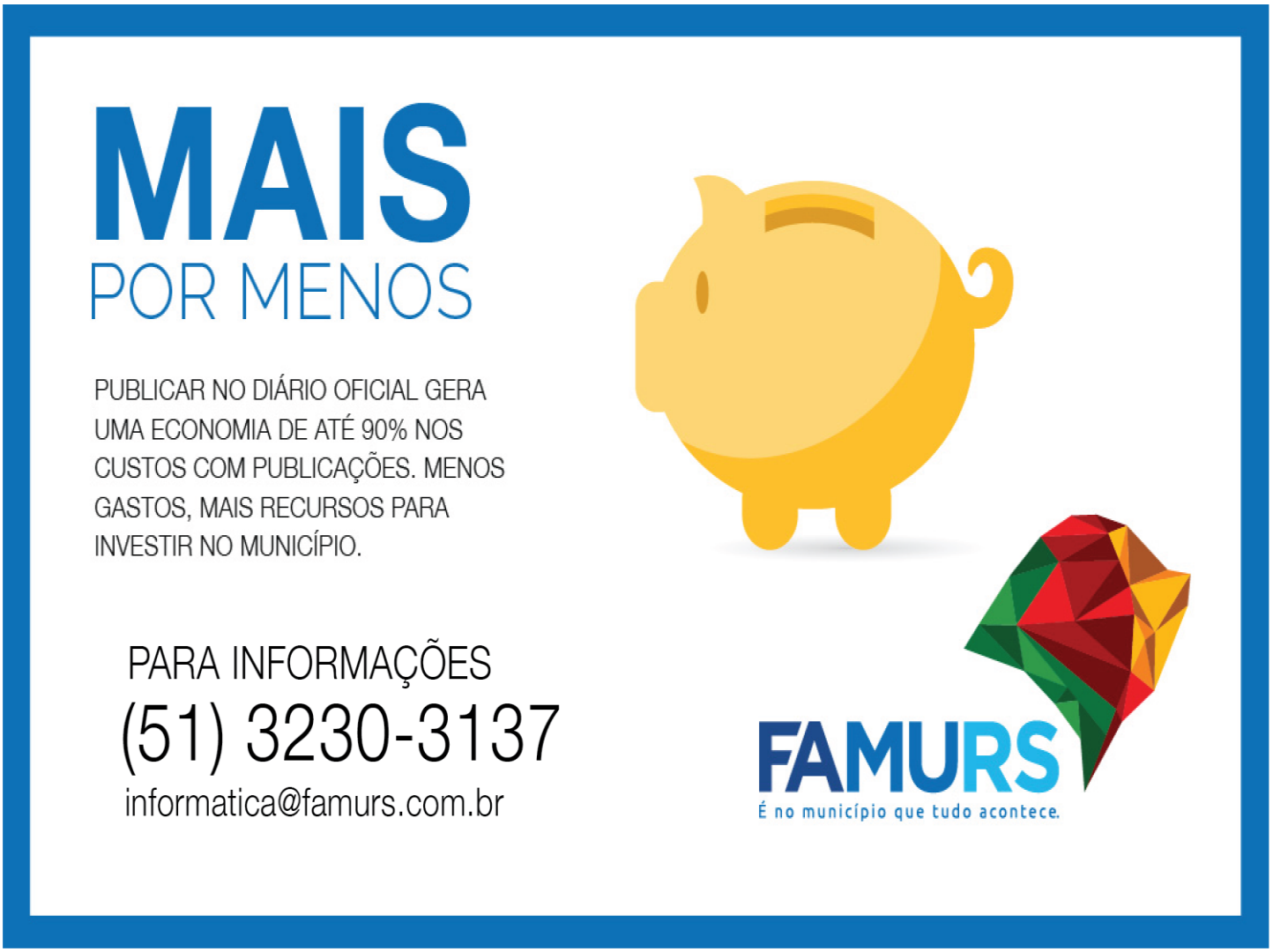
Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor unitário	Valor total
3	1.520	un	Brócolis híbrido, novo com folhas e flores verdes, não amareladas, de 1ª qualidade, embalado com plástico filme, com peso de 500g a 700g por unidade.	R$ 3,85	R$ 5.852,00
4	2.320	kg	Cebola branca média, com casca íntegra de 1ª qualidade.	R$ 3,15	R$ 7.308,00
5	4.860	kg	Laranja para suco, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, com casca íntegra e firme, sem machucaduras, de 1ª qualidade.	R$ 2,15	R$ 10.449,00
7	3.040	kg	Moranga Cabotiá nova, até 03 Kg por unidade, de 1ª qualidade.	R$ 2,60	R$ 7.904,00
8	3.225	dz	Ovos de granja tipo 1, não refrigerados, em embalagem fechada, com casca íntegra, sem sujidades ou rachaduras, com etiqueta de identificação em cada bandeja de 2,5 dúzias e validade.	R$ 6,30	R$ 20.317,50
10	915	un	Alface lisa ou crespa com folhas novas, com no mínimo 300g por pé, de 1ª qualidade.	R$ 2,38	R$ 2.177,70
11	3.040	kg	Batata Doce nova, tamanho médio sem machucaduras, de 1º qualidade. Em embalagem plástica transparente, resistente.	R$ 2,20	R$ 6.688,00
15	2.430	mol	Couve nova, com coloração verde em todas as folhas, sem hastes, com no mínimo 10 folhas por molho, pesando no mínimo 300g de 1º qualidade. Em embalagem plástica transparente, resistente.	R$ 2,05	R$ 4.981,50
17	4.320	kg	Tomate, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sem machucaduras e cor vermelha na sua extensão, de 1º qualidade. Em embalagem plástica transparente, resistente.	R$ 3,80	R$ 16.416,00

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 26 DE JULHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:E20AC4C0



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA

MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA - PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2022/SEMESTRE JANEIRO-JUNHO

LRF, art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	28.169.454,88

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	322.497,01	1,14%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.690.167,29	6%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.605.658,93	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.521.150,56	5,40%

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE: CONTADORIA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA - RS.

Obs.: O Relatório de Gestão Fiscal, do semestre JANEIRO/JUNHO de 2022, encontra-se afixado no QUADRO MURAL (mural de publicações) do Centro Administrativo Municipal (Prefeitura Municipal), localizado na Av. Vicente Guerra, n° 1429 no horário das 7:30 ás 17:00 horas a contar do dia 27 de JULHO de 2022, bem como disponibilizado no site http://www.novaalvorada.rs.gov.br/ e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul.

ARI FACCIO
Presidente da Câmara

DEBORA PAGNUSSAT LODI
Contadora CRC 096354/0-7

ODOLIR SORANZO
Sec. Munic. Adm. Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Rejane Maria Mesacasa
Código Identificador:0457BBA1

MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2022/SEMESTRE JANEIRO-JUNHO

LRF, art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEIT CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	28.169.454,88
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	28.169.454,88
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	28.169.454,88

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.778.189,66	34,71%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	15.211.505,64	54%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	14.450.930,35	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	13.690.355,07	48,60%

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	(5.915.530,59)	(21,00%)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	33.803.345,86	120,00%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O SEMESTRE	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.197.280,07	22,00%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	4.507.112,78	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.971.861,84	7,00%

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE: CONTADORIA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA - RS.

Obs.: O Relatório de Gestão Fiscal, do semestre JANEIRO/JUNHO de 2022, encontra-se afixado no QUADRO MURAL (mural de publicações) do Centro Administrativo Municipal (Prefeitura Municipal), localizado na Av. Vicente Guerra, n° 1429 no horário das 7:30 ás 17:00 horas a contar do dia 27 de JULHO de 2022, bem como disponibilizado no site http://www.novaalvorada.rs.gov.br/ e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul.

EDILSON ANTONIO ROMANINI
Prefeito Municipal

DEBORA PAGNUSSAT LODI
Contadora CRC 096354/0-7

ODOLIR SORANZO
Sec. Munic. Adm. Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Rejane Maria Mesacasa
Código Identificador:69A37A16

MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	26.100.000,00
Previsão Atualizada	28.228.844,68
Receitas Realizadas	16.669.708,68

Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.121.452,66
DESPESAS	
Dotação Inicial	26.100.000,00
Créditos Adicionais	5.250.297,34
Dotação Atualizada	31.350.297,34
Despesas Empenhadas	17.531.649,92
Despesas Liquidadas	14.152.634,51
Despesas Pagas	13.653.310,40
Superávit Orçamentário	2.517.074,17

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	17.531.649,92
Despesas Liquidadas	14.152.634,51

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	28.169.454,88

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	1.074.400,00	2.665.160,29	248,06%
Resultado Primário	1.096.678,40	2.556.352,73	233,10%

RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	100.134,47	300,00	99.634,47	200,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.102.088,84	0,00	322.548,15	779.540,69
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.202.223,31	300,00	422.182,62	779.740,69

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mín.Anual de 25% das Receitas de Impostos na Man. e Desenvolv. do Ensino	3.662.466,73	25,00	27,82
Mín.Anual de 70% do FUNDEB na Rem.do Magistério com Educ.Infantil e Ens.Fund.	1.021.197,62	70,00	82,37
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	4.409.701,97	3.089.342,45

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	317.443,04	35.556,96
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	405.015,99	59.680,06

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.483.416,58	15%	18,86

FONTE:

Obs.: O Relatório Resumido de Execução Orçamentária, do bimestre maio/junho 2022, encontra-se afixado no QUADRO MURAL (mural de publicações) do Centro Administrativo Municipal (Prefeitura Municipal) localizado na Av. Vicente Guerra, n° 1429 no horário das 7:30 ás 17:00 horas a contar do dia 27 de Julho de 2022, bem como disponibilizado no site www.novaalvorada.rs.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul.

EDILSON ANTONIO ROMANINI
Prefeito Municipal

DEBORA PAGNUSSAT LODI
Contadora CRC 096354/0-7

ODOLIR SORANZO
Sec. Munic. Adm. Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Rejane Maria Mesacasa
Código Identificador:6EFB38B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 43.2021 - PREMIUM ARTEFATOS EIRELI - ME

Licitação: Pregão Presencial 12 / 2021
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE
FORNECEDOR: PREMIUM ARTEFATOS EIRELI - ME

Item	Produto	Unidade	Quantidades					Valores (R$)				
			Licitada	Adicional	Solicitada	Comprada	Saldo	Licitado	Solicitado	Unitário	Comprado	Saldo
3	19132 - MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ MOLDADO, MEDIDAS MINIMAS: LARGURA: 12 CM; ALTURA: 30CM	M	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	63.000,00	0,00	18,00	0,00	63.000,00
4	89587 - PAVER CONCRETO TIPO UNISTEIN 16 FACES MEDIDAS APROXIMADAS 22 X 11 X 8 CM (MINIMO) - FCK MÍNIMO 35 MPA.	M2	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	73.800,00	0,00	41,00	0,00	73.800,00
Total:								136.800,00	0,00		0,00	136.800,00

Valor Global Registrado: R$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil, oitocentos reais).
Valor Global Requisitado: R$ -
Validade: 12 (doze) meses a contar de 26 de julho de 2021.

São João do Polêsine, RS, 26 de julho de 2022.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:9302661B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 45.2021 - M M COMERCIO DE PEDRAS LTDA

Licitação: Pregão Presencial 12 / 2021
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE
FORNECEDOR: M M COMERCIO DE PEDRAS LTDA

Item	Produto	Unidade	Quantidades					Valores (R$)				
			Licitada	Adicional	Solicitada	Comprada	Saldo	Licitado	Solicitado	Unitário	Comprado	Saldo
1	89586 - PEDRA BASÁLTICA IRREGULAR	M2	3.150,00	0,00	0,00	0,00	3.150,00	78.750,00	0,00	25,00	0,00	78.750,00
2	19133 - PEDRA BASÁLTICA REGULAR (PARALELEPÍPEDO)	M2	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	77.400,00	0,00	43,00	0,00	77.400,00
Total:								156.150,00	0,00		0,00	156.150,00

Valor Global Registrado: R$ 156.150,00 (cento e cinquenta e seis mil, cento e cinquenta reais).
Valor Global Requisitado: R$ -
Validade: 12 (doze) meses a contar de 26 de julho de 2021.

São João do Polêsine, RS, 26 de julho de 2022.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:A1F1B759

É LEGAL
PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
(51) 3230-3137
informatica@famurs.com.br

FAMURS
É no município que tudo acontece.